



Drogas: Clínica e Cultura

**A QUESTÃO DAS DROGAS**  
PESQUISA, HISTÓRIA, POLÍTICAS PÚBLICAS,  
REDUÇÃO DE DANOS E ENTEÓGENOS

Edward MacRae

Neste livro, o autor traz uma espécie de prestação de contas a respeito de sua longa trajetória enquanto antropólogo-pesquisador, professor e ativista, trabalhando com temas relacionados à questão das drogas em suas interfaces com as ciências da saúde, políticas públicas e espiritualidade. Além de um relato de suas experiências nesse campo, aborda também discussões teórico-metodológicas sobre problemas relacionados à elaboração de etnografias de grupos usuários de psicoativos e um apanhado sobre a história do uso dessas substâncias. O livro inclui ainda discussões sobre controles formais e informais que incidem sobre práticas desse tipo. Em relação ao uso de cânabis, argumenta que a melhor política de redução de danos seria ampliar as discussões a respeito, assim como a sua descriminalização e regulamentação. Aponta, ademais, para o funcionamento de elementos redutores de danos, em operação no uso ritualizado encontrado nas religiões que têm como sacramento a bebida psicoativa ayahuasca e relata como se deu o processo de regulamentação oficial desse uso religioso pelas autoridades brasileiras.





**A QUESTÃO DAS DROGAS  
PESQUISA, HISTÓRIA, POLÍTICAS PÚBLICAS,  
REDUÇÃO DE DANOS E ENTEÓGENOS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Reitor  
João Carlos Salles Pires da Silva

Vice-reitor  
Paulo Cesar Miguez de Oliveira

Assessor do reitor  
Paulo Costa Lima



EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Diretora  
Flávia Goulart Mota Garcia Rosa

CONSELHO EDITORIAL

Alberto Brum Novaes  
Angelo Szaniecki Perret Serpa  
Caiuby Alves da Costa  
Charbel Niño El-Hani  
Cleise Furtado Mendes  
Evelina de Carvalho Sá Hoisel  
Maria do Carmo Soares de Freitas  
Maria Vidal de Negreiros Camargo

CONSELHO EDITORIAL DO CETAD/UFBA

Ana Rita Cordeiro de Andrade  
Antônio Nery Filho  
Edward MacRae  
George Hamilton Gusmão  
Luiz Alberto Tavares (Coordenador)  
Maria Eugenia Nunes  
Marlize Rêgo

Edward MacRae

A QUESTÃO DAS DROGAS  
PESQUISA, HISTÓRIA, POLÍTICAS PÚBLICAS,  
REDUÇÃO DE DANOS E ENTEÓGENOS

Salvador, 2021  
EDUFBA

Drogas: Clínica e Cultura  
CETAD/UFBA

2021, Edward MacRae.  
Direitos para essa edição, cedidos à EDUFBA e ao CETAD/UFBA.  
Feito o depósito legal.

Grafia atualizada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990,  
em vigor no Brasil desde 2009.

Projeto Gráfico da Coleção e Capa  
Yure Aziz e Karime Salomão

Editoração Eletrônica e Arte Final da Capa  
Rodrigo Oyarzábal Schlabitiz

Revisão e normalização  
Debora Sales da Rocha  
Bianca Rodrigues de Oliveira

Sistema de Bibliotecas – SIBI/UFBA

---

M174 MacRae, Edward

A questão das drogas: pesquisa, história, políticas públicas, redução de danos e enteógenos / Edward MacRae. - Salvador: EdUFBA, CETAD/UFBA: 2021.

283 p.

ISBN: 978-65-5630-165-5

1. Drogas – história – aspectos sociais. 2. Redução do dano. 3. Políticas públicas. I. Título: pesquisa, história, políticas públicas, redução de danos e enteógenos.

CDU – 304.9:613.83

---

Elaborada por Geovana Soares Lira CRB-5: BA-001975/O

Editora filiada a



Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas - CETAD/UFBA  
Extensão Permanente da Faculdade de Medicina da UFBA  
Rua Pedro Lessa, 123 – Canela, CEP: 40110-050 – Salvador-BA  
Tel: (71) 3283-7180 Fax: (71) 3336-0466  
[www.cetadobserva.ufba.br](http://www.cetadobserva.ufba.br)

Editora da Universidade Federal da Bahia - EDUFBA/UFBA  
Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, 40170-115 – Salvador-BA  
Tel: (71) 3283-6164, [www.edufba.ufba.br](http://www.edufba.ufba.br). E-mail: [edufba@ufba.br](mailto:edufba@ufba.br)

## AGRADECIMENTOS

Este livro é uma coletânea de velhos textos meus, revisados e atualizados, alguns dos quais tenho costumado indicar aos meus orientandos da Universidade Federal da Bahia (UFBA) para ajudá-los em suas pesquisas e na redação de suas dissertações ou teses. O artigo inicial é recente e foi escrito como um relato de minhas atividades acadêmicas e ativistas em torno da questão das drogas nas últimas décadas. Portanto, o escopo temporal abarcado é longo, começando com material escrito quando comecei a morar em Salvador, em 1994, e chegando até o presente momento, quando, devido à pandemia da Covid-19, encontro-me confinado em casa, em situação de isolamento social, assim como grande parte da população.

Nesse espaço de tempo, tenho recebido ajuda e apoio de inúmeras pessoas, e torna-se difícil agradecer a todos e todas que o fizeram. Assim, estendo a todos os que têm me apoiado, de tantas maneiras durante este quarto de século, os agradecimentos que dirijo aqui nominalmente à equipe do Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas/Universidade Federal da Bahia (Cetad/UFBA), sua atual direção e, em especial, seu fundador, o Professor Antonio Nery Filho, por sua acolhida e confiança. Agradeço também à diretora da Editora da Universidade Federal da Bahia (Edufba), Flávia Garcia Rosa, assim como a Susane Barros e a todos os demais membros da equipe da editora, por seu empenho e ajuda na edição deste livro e de toda a coleção Drogas: Clínica e Cultura.

De maneira mais imediata, desejo também agradecer àqueles que, convivendo cotidianamente comigo durante a pandemia, tornaram o período de confinamento agradável e produtivo. Refiro-me especialmente ao meu companheiro de longa data, o artista visual Sandro Pimentel, que, além da sua companhia e estímulo, muito contribuiu para o nosso bem-estar, revelando, a cada dia, novas facetas de suas habilidades culinárias, entre



tantas já conhecidas. A comida preparada e congelada quinzenalmente por nossa estimada auxiliar, Tania Conceição Belém, tem sido a base de nossas refeições e nos mantido confortáveis e bem nutridos.

Outra imprescindível presença tem sido a do meu assistente de pesquisa e querido amigo, Wagner Coutinho Alves, sempre a postos para trocar ideias comigo sobre meus trabalhos e me ajudar perante as dificuldades que um septuagenário, como eu, enfrenta cotidianamente no mundo da internet e da virtualidade. Amigos, como Marcelo Andrade Guimarães e Eric Gornik de Oliveira, têm proporcionado, a nós três, momentos ocasionais de alívio do confinamento e de maior contato com a natureza. Agradeço também à minha analista, Rita Ortiz, pela sua ajuda em manter o meu equilíbrio psíquico durante os tempos de enorme tristeza e caos, tanto social quanto cultural, que estamos atravessando.

Não poderia deixar de mencionar o esforço heroico que vem sendo feito por todo o pessoal que trabalha em saúde, no Brasil e no mundo, permitindo-nos manter nossa fé na ciência e confiança de que em algum momento, poderemos retomar nossas vidas com segurança e normalidade. Finalmente, lembro o pessoal da limpeza, entregadores e outros, como os trabalhadores por aplicativo, que, arriscando suas próprias vidas, têm permitido que tantos, como eu e meus companheiros de quarentena, possamos permanecer na relativa segurança de nossas casas, sem maiores exposições ao contágio em mercados, restaurantes ou farmácias.

Salvador, agosto de 2020

# SUMÁRIO

Apresentação .....	9
Confissões de um antropólogo fumador de maconha ....	15
Aspectos socioculturais do uso de drogas e políticas de redução de danos .....	121
A metodologia qualitativa na pesquisa sobre o uso de psicoativos .....	137
Dificuldades éticas e metodológicas de etnografias sobre o uso de substâncias psicoativas perante a imposição do modelo biomédico na pesquisa social .....	167
A história e os contextos socioculturais do uso de drogas .....	189
Redução de danos para cannabis .....	209

O uso ritual de substâncias psicoativas na religião do Santo  
Daime como um exemplo de redução de danos ..... 231

A elaboração das políticas públicas brasileiras em relação  
ao uso religioso da ayahuasca ..... 245

## APRESENTAÇÃO

Ao falar sobre sexo, Foucault (1993)<sup>1</sup> o vê como “significação geral, segredo universal, causa onipresente, medo que nunca termina” e, quanto ao termo “a questão do sexo”, chama atenção para os seus dois sentidos: de interrogatório e de problematização; de exigência de confissão e de integração a um campo de racionalização. De maneira análoga, poderíamos pensar sobre os medos e segredos que rodeiam o tema do uso de substâncias psicoativas e suas relações com a consciência individual e com o funcionamento da sociedade. Surgiria, assim, uma “questão da droga”, em que estariam em jogo a necessidade de dizer uma verdade sobre o sujeito – sua saúde mental e isenção para tratar do assunto de maneira racional – e sua habilidade em relacionar as implicações do uso de psicoativos com o quadro geral do conhecimento humano.

Esta coletânea começa com um relato de minhas experiências, atuando no campo da pesquisa antropológica em torno da questão das drogas e da militância antiproibicionista, num contexto histórico em que pesava grande suspeição sobre essas atividades, passíveis de serem concebidas ora como sinais de patologia, ora como imoralidade. Em termos mais amplos, esse campo científico era – e em parte continua sendo – dominado

---

1 FOUCAULT, M. *História da sexualidade*. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993. v. 1.

pelo discurso biomédico, segundo o qual a farmacologia e a fisiologia forneceriam as principais chaves para a compreensão dos efeitos individuais e sociais do uso de psicoativos lícitos e ilícitos.

Desde o século XIX, o tema foi tratado em campanhas, de natureza moralista e religiosa, que deram margem à criação de mitos e estereótipos, muitas vezes de cunho racista, sobre os usuários e suas práticas. No decorrer do século XX, essas concepções foram amplamente disseminadas pelos meios de comunicação de massa de maneira simplista e sensacionalista. No ambiente cultural resultante, posições discordantes eram ignoradas ou censuradas como antissociais e imorais. Defendê-las poderia levar à desqualificação profissional e até pessoal. Uma acusação frequentemente levantada contra opositores era de que seriam “viciados” argumentando em causa própria, ou a favor de traficantes, erigidos como os principais vilões das sociedades contemporâneas.

Construíram-se, assim, arcabouços legais e políticos, baseados na criminalização e repressão da produção, comércio e uso de psicoativos ilícitos, reforçando ainda mais a estigmatização social daqueles vistos como usuários e traficantes. Em 1971, visando golpear movimentos populares de oposição a seu governo, formados por jovens ativistas contrários à Guerra no Vietnã e ao racismo endêmico na sociedade estadunidense, o presidente Nixon declarou uma suposta “guerra contra as drogas”. Devido ao poderio econômico e bélico de seu país, conseguiu impor seus termos sobre a quase totalidade do mundo, até mesmo quando iam contra práticas culturais ancestrais de diversas nações.

Como vários críticos viriam a apontar, guerras não são feitas contra coisas, mas sim contra pessoas. Assim, as disposições proibicionistas acabaram sendo usadas para reforçar a marginalização de grupos que já vinham sendo excluídos das benesses de suas sociedades, processo esse que atualmente

passa por uma intensificação em todo o mundo, devido à crescente concentração de renda e riqueza proporcionada, de maneira acentuada, pelo neoliberalismo, nos últimos anos. Nesse quadro pontificaram, por muito tempo, detentores do único discurso admitido como competente: autoridades das ciências da saúde, os operadores do Direito e os policiais; quem os contrariasse corria o risco de ser considerado “drogado” ou “agente dos traficantes”.

Embora já tivesse havido alguns pioneiros em tempos anteriores, foi somente a partir de meados do século XX que cientistas sociais começaram a se interessar pelo tema dos psicoativos de maneira mais sistemática. Porém, perante o protagonismo exercido no campo pelas abordagens biomédicas, suas contribuições eram repetidamente desprezadas como “pouco científicas”, por seguirem paradigmas metodológicos e teóricos de outras ciências. Dessa forma, diante de suposta ameaça de desqualificação moral e científica, inicialmente foram poucos os que ousaram contestar as noções correntes, mesmo quando a ineficácia e as consequências socialmente perversas das medidas proibicionistas tornavam-se óbvias para quem as quisesse ver.

Foi nesse contexto que iniciei, nos últimos anos da década de 1980, minhas atividades de pesquisa e ação em torno da questão das drogas. Selecionei, para começar esta coletânea, um relato das minhas experiências atuando como pesquisador, professor e ativista na promoção de questionamentos das noções proibicionistas prevalentes na sociedade e na academia, ironicamente intitulado de “Confissões de um antropólogo fumador de maconha”. Nele, procuro traçar o longo caminho percorrido até chegarmos à situação atual, em que, apesar da persistência das disposições legais e políticas proibicionistas, já se conta com um crescente corpo de técnicos e pesquisadores dispostos a questionar esse *status quo*.

A seguir, apresento quatro textos, os quais, revistos e, em alguns casos, bastante modificados para esta edição, foram originalmente escritos para suprir uma falta de material de referência para meus alunos e outros interessados em abordagens socioculturais da questão das drogas. O primeiro, “Aspectos socioculturais do uso de drogas e políticas de redução de danos”, traz rápidas exposições de conceitos, elaborados por cientistas de diferentes disciplinas, que têm norteado minhas abordagens da questão das drogas. Mais do que posicionamentos dogmáticos, portadores de verdades imutáveis, vejo a contribuição desses diferentes autores como guias para um mapeamento inicial do campo de pesquisa, cujos detalhes deverão ser sempre relacionados ao contexto específico sob estudo.

Outros dois textos são pertinentes ao próprio fazer da pesquisa e tratam de seus aspectos metodológicos e éticos. O artigo “A metodologia qualitativa na pesquisa sobre o uso de psicoativos” foi inicialmente elaborado para fazer frente à grande resistência aos métodos qualitativos, fundamentais à abordagem antropológica, que encontrava nos meios biomédicos onde atuava e ocasionalmente lecionava. O outro, “Dificuldades éticas e metodológicas de etnografias sobre o uso de substâncias psicoativas perante a imposição do modelo biomédico na pesquisa social”, foi completamente reformulado – e até renomeado por mim –, devido a desenvolvimentos ocorridos na discussão desde sua redação inicial. Infelizmente, apesar de alguns desenvolvimentos mais recentes, a situação pouco mudou em seus fundamentos. Assim, relatamos nesse artigo a aparente imutável resistência dos praticantes das ciências da saúde em relativizar seus paradigmas perante as diferenças, apresentadas pelos diversos tipos de pesquisa, em relação aos graus de risco a que seus objetos de pesquisa ou interlocutores ficam expostos.

A seguir trago outro texto, elaborado originalmente com finalidades didáticas, é “A história e os contextos socioculturais

do uso de drogas”, no qual busco ilustrar a grande variedade de inserções culturais que diferentes substâncias psicoativas, e muitas vezes até uma mesma, vêm tendo em diferentes sociedades e ao longo da história.

Os dois textos seguintes são versões revistas de artigos que publiquei em diferentes momentos, na tentativa de trazer a público a discussão de temas que me interessavam, mas que raramente eram lembrados nos debates então realizados sobre psicoativos. Procurava também aprofundar o debate sobre redução de danos, chamando atenção para a importância de diferentes fatores políticos e culturais que contribuíam para plasmar os efeitos sociais e individuais do uso de psicoativos. Dessa forma, o texto “Redução de danos para cannabis” traz, como noção central, a ideia de que, dada a relativa inocuidade, em termos fisiológicos, do uso da cannabis, a principal fonte de danos seria seu *status* ilícito e que, por consequência, a melhor forma de reduzir os danos provocados por seu uso seria uma mudança na legislação proibicionista. Já o último texto remete ao meu grande interesse pela ayahuasca e seus usos espirituais. Sob o título “A elaboração das políticas públicas brasileiras em relação ao uso religioso da ayahuasca”, relato como se deu a normatização desse uso no Brasil, a partir de minha experiência como membro do grupo de trabalho que elaborou suas diretrizes.

Ao publicar esta coletânea, espero que seu título *A questão das drogas: pesquisa, história, políticas públicas, redução de danos e enteógenos* também seja tomado como modo de ressaltar que esse é um assunto sobre o qual sempre se apresentam questionamentos, para os quais as respostas são inevitavelmente parciais e relacionadas a numerosos fatores de natureza eternamente instáveis e cambiantes.





# CONFISSÕES DE UM ANTROPÓLOGO FUMADOR DE MACONHA

## INTRODUÇÃO

Tomo aqui a oportunidade para adotar, de maneira modificada, o título do livro de Thomas de Quincey (1994), o primeiro literato a propor, em 1821, reflexões sobre as relações do sujeito com a droga. Seu livro, *Confissões de um comedor de ópio inglês*,<sup>1</sup> trata das delícias e das dificuldades que encontrou devido ao seu uso de láudano no início do século XIX, mas não se limita a descrever sonhos e pesadelos, trazendo também comentários sobre a sociedade em que vivia e suas influências sobre o uso que ele fazia do opiáceo. Esses me permitiram manter, no título deste artigo, uma instigante referência às suas confissões pessoais, embora não me propusesse a discorrer sobre minhas próprias e extensas experiências com diferentes substâncias. Prefiro discutir o meio social, enfrentado por mim e por vários outros pesquisadores, assim como simples usuários de substâncias psicoativas ilícitas, ao encarar e tentar alterar os paradigmas vigentes nas discussões sobre políticas de drogas.

---

1 Título original: *Confessions of an English Opium Eater*.

Um ponto que une as diversas propostas nesse sentido é o questionamento do lugar tradicionalmente reservado à medicina, como articulador do discurso mais aceito – considerado competente e definitivo – sobre a questão das drogas. Assim, ao invés de supor que “os efeitos da droga” já sejam predefinidos pela sua natureza farmacológica, defendemos que eles sejam resultados da interação de elementos de diferentes naturezas, que, juntos, seriam responsáveis pelos resultados percebidos, não só em termos psíquicos e sociais, mas até os fisiológicos, já que estes são dependentes do modo de uso e da dosagem, questões onde o contexto sociocultural tem óbvia influência.

Nos últimos anos, diversos antropólogos que estudam a questão das drogas têm admitido fazer uso de psicoativos lícitos e ilícitos. Recentemente, um doutorando que eu orientava, Ygor Alves (2017), usou uma dificuldade que havia tido no passado com o uso de drogas para garantir uma melhor inserção na Cracolândia de São Paulo, tema de seu estudo. Assumia, com franqueza, um longo histórico de uso de drogas, às vezes até problemático, e sua disposição para se valer disso como um instrumento de empatia nas suas relações com os sujeitos que encontrou naquela região, marcada pela miséria, marginalidade e uso de bebidas alcoólicas, tabaco, maconha e crack. Creio que sua admissão de uso nunca chegou a ser usada como argumento para reprovação ou até para desqualificação do autor ou de sua pesquisa. Não pude deixar de refletir, porém, sobre o quanto Ygor foi corajoso e o quanto mudara o nosso contexto social e acadêmico para que isso fosse possível. Seguiu o mesmo caminho já trilhado por outro antropólogo sério e destemido, Maurício Fiore (2013), que também não hesita em relatar, na sua tese, seus usos de drogas ilícitas, incluindo o crack.

Embora atualmente já se comece a ter uma visão mais matizada a respeito do crack e de seus usuários, até recentemente, parecia que mesmo os técnicos e estudiosos do tema

compartilhavam, de alguma maneira, da ideia de que crack seria “a raspa do chifre do diabo”, como apregoavam certos religiosos. Seus consumidores perderiam sua autonomia pessoal, deixando de ser agentes racionais, e não mais seriam capazes de zelar pelo seu próprio bem-estar. Com a autorregulação e o autocontrole minados, eles se tornariam ameaças à sociedade, justificando-se, assim, a proscrição dessa prática. Até entre aqueles acostumados a lidar de maneira mais tranquila com usuários de outras substâncias concebidas como extremamente pesadas e perigosas, pairava uma ideia de que o crack seria tão “viciante” que, mesmo quando usado uma única vez, já produziria uma situação de aniquilamento da sociabilidade, da vontade e da razão do usuário, reduzindo-o inevitavelmente à condição de escravo ou zumbi. Entretanto, mesmo antes de orientar Ygor, eu já havia acompanhado a realização do ótimo trabalho de conclusão de curso de graduação em Antropologia de Luana Malheiros, que me proporcionou uma outra visão.

Nessa pesquisa, realizada entre usuários de crack no Centro Histórico de Salvador, ela detectou uma elaborada rede social estabelecida entre eles, na qual diferentes significados eram atribuídos aos vários padrões de uso praticados por essa população. (MALHEIRO, 2013) Ao incluir seu trabalho em uma coletânea, organizada por mim e por outros membros do Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas – Universidade Federal da Bahia (Cetad/UFBA), propus chamar o livro *Crack: contextos, padrões e propósitos de uso*, buscando enfatizar a variedade de relações passíveis de serem estabelecidas com a substância e, mais importante ainda, a noção de que os usuários continuavam a raciocinar sobre suas práticas e a ter propósitos para suas ações. (MACRAE; TAVARES; NUÑES, 2013) Mais adiante, Ygor foi na mesma direção e intitulou seu livro sobre a Cracolândia de São Paulo *Jamais Fomos Zumbis: contexto social e crackeiros em São Paulo* (2017).

Atualmente, sinto uma benfazeja mudança de clima e acredito perceber as primeiras rachaduras no muro de silêncio que se construiu em torno da questão das drogas. Tais rachaduras estão aparecendo em vários pontos. Um importante exemplo recente foi o filme *Quebrando tabu* (2011), no qual o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, assim como outros, faz uma defesa da descriminalização da maconha. O tabu do nome refere-se exatamente ao longo silêncio que vem envolvendo a questão há muito tempo. Devido à conhecida brevidade de nossa memória histórica, corre-se o risco do esquecimento desse longo silêncio, imposto através de ameaças de ordem moral e até legal.

Contudo, não se trata somente do silenciamento de posições acadêmicas que questionem o *status quo*. Trata-se também de aceitar a voz do próprio usuário, longamente desqualificado e excluído, no debate sobre questões que o afetam diretamente, muitas vezes de maneira dramática e até violenta. Quando o pesquisador se apresenta como usuário, não só enriquece a base de experiências, de onde pode tirar suas conclusões, como também ajuda a combater os preconceitos e estereótipos que rondam a imagem daquele que consome drogas, especialmente as ilícitas. Ao relatar suas experiências em campo, de maneira adequada e racional, tal estudioso já presta um importante testemunho sobre a relativa inocuidade de suas práticas com essas substâncias.

Todavia, neste momento de escrita, estamos vivendo sob a administração de um presidente que, já em sua campanha eleitoral, fez questão de reiterar velhos posicionamentos seus, de natureza repressiva, desrespeitosa aos direitos humanos e trabalhistas. Assistindo-o adotar uma série de medidas escandalosamente retrógradas, ficamos temerosos quanto à realização de nossas esperanças, que, até há pouco, consideravam ser possível, e até iminente, uma transição para políticas públicas sobre drogas mais racionais e eficazes, verdadeiramente capa-

zes de diminuir a violência e os danos à saúde coletiva, relacionados ao uso de substâncias psicoativas no Brasil.

As medidas atualmente colocadas em prática nesse campo parecem contemplar somente os interesses políticos e religiosos de setores mais conservadores, que visam a manutenção do *status quo* proibicionista, em que uma série de substâncias, consideradas “perigosas”, tem sua produção, comercialização e uso criminalizados. Optam pela simples continuação de políticas simplistas de “guerra às drogas”, voltadas para a erradicação do consumo, produção e comércio dessas substâncias. As autoridades teimam em defender e manter a velha abordagem, apesar do seu longo histórico de insucesso, em termos de controle do uso e do tráfico dessas substâncias. Tornou-se evidente, para qualquer observador isento, que essas políticas vêm impondo uma crescente marginalização e vulnerabilização sobre grandes setores da população, especialmente os jovens e negros, moradores de bairros populares. Espera-se que esse novo obscurantismo não venha a se refletir nas posturas dos cientistas e técnicos que trabalham com a questão das drogas e que suas repercussões entre o grande público sejam limitadas pelo bom senso, assim como por valores humanistas e democráticos.

Para tanto, trago aqui memórias de minha trajetória como um antropólogo que, há cerca de três décadas, vem tratando da questão das drogas em meios acadêmicos, durante a qual não pude deixar de travar alguns embates com praticantes das ciências da saúde, frequentemente considerados os detentores de maior legitimidade nas discussões sobre o tema.

## PESQUISAS SOCIOCULTURAIS PIONEIRAS NO CAMPO DAS DROGAS

No Brasil, concepções proibicionistas têm dominado as políticas e ações governamentais em torno da questão das drogas

desde as primeiras décadas do século XX. Embora nosso país tenha tido certo pioneirismo no processo proibicionista, chegando a criminalizar a maconha até mesmo antes dos Estados Unidos, não deixou, porém, ao longo de sua história, de adotar políticas em conformidade pouco crítica com os exemplos e determinações daquela nação. Adotou, assim, uma posição de combate ativo ao uso de determinadas substâncias psicoativas, enquanto liberava a publicidade e venda de outras. Usava-se o argumento de que as substâncias psicoativas proscritas eram especialmente danosas, enquanto se minimizavam os evidentes prejuízos causados pelo uso de bebidas alcoólicas e do tabaco.

Apesar de ir contra os costumes de alguns setores da população, essa normativa legal conseguiu apoio geral, devido a amplas campanhas através dos meios de comunicação. Estes, procurando aumentar suas vendas através do sensacionalismo, assim como de um moralismo rasteiro e interesseiro, disseminaram ideias simplistas e muitas vezes falseadas sobre os supostos perigos apresentados por certos psicoativos. Difundiam a ideia de que certas substâncias, por sua própria natureza farmacológica, se apresentavam ao usuário como promotoras de uma dependência quase instantânea, lembrando os conceitos medievais que atribuíam a algumas delas um poder encantador e diabólico.

Dessa perspectiva, aquele que se aproximava das substâncias psicoativas sofreria um tipo de despersonalização que automaticamente desqualificaria seu raciocínio e suas opiniões. Tal raciocínio, inclusive, tem sido invocado para justificar medidas de privação de liberdade desse indivíduo, seja por pretextos de saúde ou de segurança pública. Aos médicos, foi então reservado um quase monopólio do discurso considerado competente, a respeito do tema “drogas”. A partir de pesquisas, cuja cientificidade atualmente nos parece muito duvidosa, advogavam a tese de que elas enfraqueceriam não só o usuá-

rio, mas também a sua própria raça. (DÓRIA, 2016; IGLÉSIAS, 1958; LUCENA, 1958)

Havia, no entanto, outros aspectos desses usos que fugiam à perspectiva médica, como os tradicionais, de natureza étnica, identitária, religiosa e medicinal, praticados por diferentes setores – geralmente subalternos – da população. Em uma espécie de círculo vicioso, esses usos eram desqualificados pela elite médica, que os via como não científicos e de pouco valor devido ao baixo prestígio social de seus usuários. Por outro lado, os grupos sociais ou étnicos que persistiam nessas práticas sofriam um novo estigma devido a isso, agora desqualificados pelos cientistas. O ambiente intelectual nas primeiras décadas do século XX, quando a discussão sobre a questão das drogas começou a tomar ímpeto, era dominado pelas teses do “racismo científico” e da eugenia. Os médicos se viam como incumbidos de “sanar a nação”, que estaria gravemente comprometida pela miscigenação. (SCHWARCZ, 1993)

Em nenhum momento foram ouvidos os usuários dessas substâncias, cujos discursos eram completamente desqualificados, como ignorantes ou doentios. Como ocorre ainda hoje, a sociedade enfrentava as consequências de séculos de colonialismo e escravidão, manifestadas numa enorme desigualdade e em muita violência, especialmente a praticada por setores dominantes, ciosos de manter seus privilégios. Assim, os usos de substâncias psicoativas identificadas com os setores culturais dominantes, como as bebidas alcoólicas e o tabaco, continuaram a ser inquestionáveis e eram promovidos como símbolos de status e prestígio. Lembremos o quanto foi difícil confrontar a indústria tabageira e convencer o público que seus produtos também eram “drogas”. Mesmo hoje, a cerveja continua a ser oficialmente classificada como “alimento”, o que a livra de uma série de restrições de venda e até de publicidade.

O caso da proscrição do uso da maconha é um exemplar desse tipo de processo de marginalização de produtos e de seus



consumidores. Esse tema tem ocupado muito a minha atenção, tanto devido à sua importância social e histórica, quanto por ser esta uma substância usada ilicitamente por mim e por muitos outros de meus colegas estudiosos da questão das drogas. A iniciativa de proibir qualquer uso da maconha, fosse de ordem lúdica, terapêutica ou espiritual, foi acompanhada por inúmeros excessos e arbitrariedades em sua execução. Mostrou-se especialmente um forte como um instrumento de reforço para a estigmatização sofrida pela população negra como um todo, apesar de somente alguns de seus setores fazerem uso da maconha. Perante a nova lei, e os preconceitos dominantes na sociedade, todos os negros tornavam-se suspeitos e alvos, suscetíveis a medidas repressivas, mesmo que arbitrárias. (MACRAE, 2016)

Os próprios grupos sociais visados por essas medidas repressivas acabavam acatando as acusações feitas às suas práticas, e muitos de seus integrantes passavam a renegar práticas que faziam parte de suas tradições ancestrais. O uso da cannabis, vinculado a práticas religiosas, representa um caso desses. Um registro remonta a Manuel Querino, em 1916 (QUERINO, 1988); este mostra a maconha sendo usada em prescrições de banhos iniciáticos do candomblé e, segundo ele, na Bahia, maconha seria um sinônimo de macumba. Essa afirmação deu início a grandes debates entre estudiosos da chamada “pureza nagô” e aqueles dedicados aos ritos e cultos mais sincretizados, como o “candomblé de caboclo”, ou mesmo como o catimbó. Gilberto Freyre afirma, porém, ser a maconha um dos traços culturais africanos que mais teria resistido à “desafricanização no Brasil”. Embora não tenha discutido mais profundamente o uso religioso da maconha, ele faz comentários relativizadores quanto ao sentido de impureza ou inautenticidade que apareciam nos demais escritos especializados sobre o tema. Já Roger Bastide e outros, defendiam a ideia de que o uso da cannabis seria uma espécie de elemento externo, a ser encontrado entre

os cultos que mais se haviam distanciado das tradições africanas originais, como os de origem banto ou ameríndia, porém, nos cultos “mais puros”, como o candomblé, ele não teria lugar. (CAVALCANTI, 2016)

Em geral, pode-se observar que a presença da maconha nos cultos afro-brasileiros não é registrada sem incômodos por parte dos etnólogos nacionais, que pareciam compartilhar dos preconceitos difundidos contra a planta. Havia outras plantas ou beberagens que também inquietavam os defensores da pureza das tradições, como a jurema, por exemplo, cujo uso fora desenvolvido inicialmente pela população indígena para depois encontrar seu lugar em catimbós e até em certos candomblés. Com o passar do tempo, a ambiguidade passou a marcar cada vez mais as referências feitas por pesquisadores ao uso de psicoativos nas religiões de matriz africana ou indígena. Muitos até faziam fortes afirmações sobre o seu caráter alienígena, perante as tradições “puras”, representando uma “degradação” da “tradição” herdada. Havia também a preocupação que tais religiões levassem seus adeptos à loucura e que seus líderes praticassem curandeirismo ao indicarem o uso de substâncias ou “beberagens” de diferentes naturezas, algumas vezes alteradoras de consciência. (MAGGIE, 1992) Os próprios adeptos, preocupados com a aceitabilidade social de suas religiões, em sua maioria, passaram a negar o uso da maconha durante seus rituais.

O rechaço à noção de que a maconha teria um lugar no candomblé, ou nos outros cultos mais apreciados pelos pesquisadores, parece coincidir temporalmente, na década de 1930, com a formação de federações de cultos afro-brasileiros, que visavam resgatar a sua dignidade e legitimidade social. Essa foi também uma época de incremento da repressão policial a esses mesmos cultos, assim como da implementação de políticas do Estado de combate ao consumo de maconha no país. Atualmente, esse debate sobre a presença da cannabis em religiões

brasileiras de matriz afro-indígena permanece inconcluso, ao menos no que concerne à variabilidade do “lugar” ritual da planta e as significações que lhe são atribuídas. (CAVALCANTI, 2016) Tendo em mente a permanência, na atualidade, de estereótipos e preconceitos, relacionados tanto às religiões de matriz afro-indígena quanto aos usuários de maconha, não nos deve surpreender a maneira como muitos estudiosos e adeptos são enfáticos ao negar qualquer relação entre os dois, percebida por eles como capaz de piorar ainda mais a exclusão social sofrida pela religiosidade de matriz afro-indígena no Brasil.

Embora os médicos, em sua quase unanimidade, aderissem às visões catastrofistas a respeito do efeito das drogas, concebidas, de maneira bastante superficial, como causadoras de degenerescência, nem todos estavam de pleno acordo. Alvaro Rubim de Pinho, psiquiatra baiano, já nas décadas de 1950, 1960 e 1970, chamava atenção para a complexidade dos fatores envolvidos na produção dos efeitos do uso de uma droga, antecipando posições que viriam a ser resgatadas décadas depois por antropólogos e outros pesquisadores do uso de psicoativos. Entre outros achados, constata que os efeitos da maconha eram condicionados por múltiplos fatores tais como: a qualidade da planta, o método e maneira de fumar, a personalidade e o estado nutricional do usuário, entre outros. Também seria importante o meio físico, seu grau de tranquilidade, conforto e liberdade. Pinho (1975) dá, portanto, importância à sua observação da existência de uma preferência generalizada pelo uso coletivo da maconha em pequenos grupos. Registra também uma falta de consenso entre os psiquiatras ao avaliarem os efeitos mentais do uso crônico, assim como sua relação com as psicoses. Chamando atenção para a importância da natureza múltipla dos fatores envolvidos, afirma que os debates sobre os efeitos da planta seriam “pouco relevantes ao tema frequente de decadência ética, que não deveria ser atribuída à ação farmacológica do intoxicante, mas sim a um conjunto de

condições sociais e econômicas geralmente associadas com a situação”. (PINHO, 1975, p. 299)

Nesse período, outro médico também questionava algumas certezas da medicina. Tratava-se do Professor José Ribeiro do Valle, que, entre 1958 e 1960, iniciou, em São Paulo, alguns estudos sobre plantas medicinais, visando suscitar o interesse dos estudantes de medicina por práticas terapêuticas populares, inclusive o uso da cannabis. Significativamente, um projeto para o prosseguimento de seus estudos, que apresentou ao Instituto Nacional da Saúde, juntamente com o médico Elizaldo Carlini, foi recusado<sup>2</sup> com a justificativa de que o tema não era de interesse. (ZANATTO, 2016)

Um reduzido número de outros pesquisadores também se colocava ocasionalmente em desacordo com o senso comum reinante, negativo e repressivo, produzido pela medicina oficial e difundido pelos meios de comunicação. Nessa contracorrente, destacou-se o trabalho do folclorista/etnógrafo paulista Alceu Maynard Araújo, que realizou uma pesquisa de campo entre usuários tradicionais de maconha na cidade de Piaçabuçu, região do Rio São Francisco, no estado de Alagoas, nos primeiros anos da década de 1950. Em seu trabalho de campo, levou consigo câmeras e gravadores, com a finalidade de registrar os documentos orais ou escritos que recolhia em suas pesquisas para, posteriormente, usá-los como base de suas conclusões interpretativas.

Os resultados foram apresentados por ele no documentário *Maconha* (1953),<sup>3</sup> em registro sonoro da expedição e no apêndice

---

2 Esse contratempo não desanimou Carlini, que viria a realizar importantes estudos médicos sobre a maconha e atualmente se coloca como um dos mais respeitados antiproibicionistas e, apesar de sua avançada idade, continua a participar de eventos científicos, onde coloca suas posições de maneira enfática e contundente.

3 Documentário em 16 mm, sonoro, de pouco mais de 3 minutos de duração, que foi exibido no programa *Veja Brasil* da *TV Tupi* em 1º de agosto de 1953.

“Maconha”, publicado no livro *Medicina rústica* (1961). Esses nos fornecem um precioso retrato da cultura canábica da região, naquele tempo, com detalhes sobre os modos de consumo, as canções que eram cantadas durante o uso e até indicações sobre os efeitos sociais do proibicionismo, visto como fomentador de corrupção entre as autoridades locais. (ZANATTO, 2016) Ao relatar o funcionamento de rodas de fumo entre descendentes de escravos da região, Maynard Araújo (1961 apud ZANATTO, 2016) faz afirmações que vão em contracorrente ao que diziam alguns dos renomados médicos da época, considerados especialistas no assunto. Depois de descrever uma animada roda, na qual os participantes fumavam maconha e cantavam loas, o autor não faz nenhum comentário especialmente crítico sobre a prática e afirma que, durante a sua observação, “[...] não foi constatada uma alteração psíquica, porém, que traz fome é um fato”. (MAYNARD ARAÚJO, 1961, p. 319 apud ZANATTO, 2016)

Em seus debates e aulas, Maynard Araújo buscava preencher o vazio existente na grade curricular das faculdades de medicina, não só em relação às práticas de cura populares, mas em relação ao abuso de drogas. Assim procurava demonstrar, aos estudantes e aos médicos formados, a necessidade de rever, em nome da saúde do país, as suas visões pejorativas, tanto sobre a maconha quanto sobre os conhecimentos fitoterápicos da população.

Contudo, apesar de Maynard Araújo ter seu prestígio reconhecido enquanto folclorista, suas opiniões libertárias sobre a maconha não receberam muita atenção e foram pouco citadas nos escritos científicos que se seguiram. Passado mais de meio século, os cursos de Medicina, e até de Psicologia, raramente tratam da questão do uso e abuso de drogas. O tema ainda não faz parte de grades curriculares permanentes dos cursos de Medicina ou Psicologia. Menos atenção ainda é dada à fitoterapia popular, que continua a ser vista com suspeita por grande

parte dos médicos; talvez esse temor seja devido ao desinteresse da indústria farmacêutica pelo tema, ao não conceber a rivalização com seus produtos ou por considerar tal alternativa como pouco lucrativa.

Na década de 1980, outro professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), desta vez um psiquiatra e psicofarmacologista, ousou apresentar uma visão menos catastrófica dos efeitos da maconha. Tratava-se de Mauro Weintraub, publicou o livro de divulgação científica *Sonhos e sombras: a realidade da maconha* (1983). Nessa obra, o autor demonstra sua grande familiaridade com usuários da substância, certamente fruto de sua longa experiência clínica com drogadependentes no Brasil e no exterior. O livro, com uma diagramação arrojada para a época, parece voltado para um público de jovens usuários. À primeira vista, imagina-se que será portador de uma inusual defesa do uso da maconha devido a suas ilustrações fotográficas, apresentadas de maneira atraente e despojadas das críticas costumeiras ao “vício”.

Weintraub, então um reconhecido autor de importantes contribuições para o pensamento científico sobre maconha e a drogadependência, faz questão de lembrar da importância do contexto sociocultural da prática, trazendo, assim, farta informação sobre a pouco conhecida história do uso da maconha no Brasil, inclusive sobre aspectos da subcultura dos seus usuários negros do início do século XX, como versos cantados por diambistas da época. O autor aponta também para o fato de a discussão sobre o uso da substância por jovens de classe média se dar no bojo de uma sociedade que ele considera supermedicada.

No final, Weintraub traz um amplo vocabulário específico que, em conjunto com fotos de baseados, apetrechos para sua confecção, narguilés e grafites sobre o tema, atestam sua grande familiaridade com a questão e com o dia a dia dos maconheiros de classe média, algo raro na literatura produzida

por médicos naqueles tempos. Em seu conjunto, a obra deixa transparecer uma simpatia do autor pelos seus pacientes, que parece confirmada por sua condenação da criminalização dos usuários e por sua defesa de uma mudança radical na ideologia educacional da sociedade, como o único modo viável de reverter a tendência de disseminação do uso da maconha e outras drogas entre a juventude.

Contudo, sua ousadia libertária parece terminar aí e ele cede ao senso comum, então reinante. Assim, a certa altura do livro, faz questão de deixar explícita sua rejeição à proposta de legalização da comercialização da substância, argumentando que a maconha representaria uma espécie de introdução a drogas “mais pesadas” como a cocaína. O autor elenca também uma longa lista de supostos efeitos nocivos do uso da cannabis, aos quais a atual literatura científica sobre o tema parece dar menos ênfase, como o estabelecimento de uma dependência física da cannabis, danos aos pulmões, aumento de peso, alterações nos sistemas cardiovascular, nervoso central e imunológico, riscos para a condução de veículos e para a vida sexual. Deixa também de fazer qualquer discussão sobre os efeitos nefastos do proibicionismo sobre a sociedade em geral, como o uso da ideologia de guerra às drogas para justificar o controle e a repressão de setores marginalizados de uma sociedade excluída como a nossa, mormente em relação à juventude negra dos bairros populares.<sup>4</sup>

---

4 O autor não parece ter sido muito bem-sucedido em convencer nem seus familiares da importância de se mudar a política de repressão aos usuários de maconha, pois, em tempos atuais, seu filho, Abraham Weintraub, nomeado Ministro da Educação pelo presidente Bolsonaro, se mostrou um apoiador das políticas repressivas sobre drogas, implementadas durante essa retrógrada administração do país. Adotando a prática, disseminada por apoiadores dessa administração, de difundir notícias falseadas, o ministro chegou a alegar em entrevista a um jornal que haveria plantações extensivas de maconha nas universidades federais. Tais alegações foram contestadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Fe-

A ambiguidade de Mauro Weintraub e até a incoerência que parece demonstrar ao defender a descriminalização do usuário, enquanto continua a defender a proibição do comércio da maconha, podem ser debitadas ao seu compreensível incômodo ao confrontar o que, até tempos recentes, era o único discurso “respeitável” admitido a respeito dos “entorpecentes”; ou seja, a visão de que todo usuário de cannabis sofreria de alguma patologia. Para essa unanimidade, contribuía a ameaça de desqualificação profissional e moral sofrida por pesquisadores que apresentassem opiniões divergentes e se manifestassem a favor de uma normalização ou regulamentação do uso de qualquer droga ilícita. Lembremos que, pela antiga legislação de drogas de 1976, esses profissionais poderiam até ser enquadrados por “apologia ao crime”.

Mesmo sob a nova Lei de Drogas, nº 11.343/2006, eu mesmo sofri um inquérito policial por ter participado da tentativa de realização da Marcha da Maconha, em Salvador, no ano de 2008. Embora o inquérito não tenha se transformado em processo legal e o Supremo Tribunal Federal tenha mudado a jurisprudência, explicitando ser legal realizar manifestações em prol da descriminalização da maconha, na época tive grandes gastos com a minha defesa e a do meu assistente de pesquisa, o estudante Sérgio Vidal, que também foi alvo de inquérito. Uma juíza e um promotor, inicialmente, até levantaram suspeitas de que eu pudesse estar mancomunado com traficantes, apesar de meu longo histórico como pesquisador e participante de várias instituições oficiais voltadas para o controle do abuso de drogas, como o Conselho Estadual de Entorpecentes de São Paulo (Conen-SP) e o Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas (Conad), para não falar do meu trabalho no Cetad/UFBA.

---

derais de Ensino (Andifes), que exigiu que esse comprovasse suas acusações ou se retratasse. (PINHO, 2019)



A questão das drogas era raramente estudada ou discutida de maneira objetiva e realmente científica. A maconha, em específico, altamente estigmatizada por ser majoritariamente usada por negros ou indígenas, inicialmente recebeu a pouca atenção costumeira das políticas públicas, quando se tratava desses setores da população. Nem mesmo chegou a ser incluída, nos decretos de 1921, entre as “substâncias venenosas” a serem proscritas ou controladas. Estes visavam combater exclusivamente os “vícios elegantes”, que abarcavam o uso do ópio, morfina e cocaína, praticados por componentes da elite branca, que, dessa forma, supostamente colocariam em risco a sua própria raça. Nesse contexto, a maconha, considerada o “ópio do pobre”, não preocupava a elite ou as autoridades.

Como se sabe, essa atitude de indiferença viria a mudar radicalmente em 1932, quando a planta foi acrescentada ao rol de entorpecentes de venda proibida no Brasil. O combate à cannabis passou então a impulsionar a criação de um aparato legal, organizado em nível nacional, para lutar contra os entorpecentes. Esse processo foi transformado em mecanismo de controle de classe e preconceito racial, segundo nos afirma o historiador Jorge Luz de Souza. Ele nos mostra como o pretexto de combater a maconha serviu de justificativa para ações de repressão voltadas aos locais de ajuntamento, trabalho e divertimento popular, afetando primordialmente a população negra e mestiça do Norte e Nordeste. (SOUZA, 2015)

Paradoxalmente, embora isso não fosse reconhecido como argumento legítimo para a descriminalização do seu uso, os efeitos da maconha eram de natureza relativamente branda, como facilmente percebia quem se aventurasse a experimentá-la, ou ao menos a observar, de forma imparcial, seus usuários. Essa relativa inocuidade da substância acabava por desestimular quem quisesse estudá-la mais profundamente. Mesmo de um ponto de vista médico, os supostos perigos da maconha eram vistos como mais amenos do que o de outras substâncias,

como a cocaína ou o crack. Em tempos mais recentes, este último tem monopolizado a maior parte da atenção das autoridades e dos acadêmicos que tratam da questão das drogas no Brasil.

Curiosamente, um tabu também parece ter sido construído em torno da comparação entre possíveis efeitos daninhos das drogas ilícitas e das lícitas. Durante muito tempo, o tabaco, por exemplo, nem era geralmente considerado como uma droga, apesar de a dependência gerada pela nicotina ser amplamente reconhecida. Igualmente com as bebidas alcoólicas. Tal ambiente intelectual, pouco questionador, inibiu, durante décadas, maiores debates sobre o status legal da maconha. Esse tema parecia ser exclusivo da imprensa sensacionalista, enquanto pairava na academia um grande silêncio a respeito.

Abordagens que examinavam os aspectos socioculturais do uso de psicoativos eram escassas e pouco conhecidas, até nos meios acadêmicos. Outras substâncias, igualmente percebidas como ameaças à sociedade, também têm tido seu uso pouco estudado até hoje, como é o caso da cocaína inalada, por exemplo. Estudos desse tipo têm se concentrado em usos considerados – em determinados momentos históricos – como especialmente ameaçadores à saúde pública. Assim, mais recentemente, têm surgido numerosos estudos, como os voltados ao uso de drogas injetáveis (notadamente cocaína), no final dos anos 1980 e início da década de 1990, e, posteriormente, de crack. Na realidade, porém, tais pesquisas devem sua repercussão, em grande parte, à urgência atribuída ao combate à proliferação do vírus da aids entre os usuários dessas substâncias e ao receio de sua disseminação entre os demais membros da população em geral.

Apesar da existência de alguns trabalhos, principalmente estrangeiros, lidando com a questão das drogas de maneira mais culturalmente contextualizada, eles eram pouco conhecidos ou divulgados até o início do século XXI, mesmo entre os estudiosos do assunto. O tema era geralmente visto com desconfiança e receio de desqualificação pessoal e acadêmica.

Estudantes, de graduação ou de pós-graduação, que quisessem realizar pesquisas sobre a questão das drogas tinham dificuldades em encontrar um professor disposto a orientá-los. Para esse contingente, mais jovem e ainda não plenamente inserido na profissão, o perigo de desqualificação era especialmente grande, pois, aos olhos do público e de muitos professores, era provável que esses estudantes – e, talvez, até seus orientadores – fossem eles mesmos usuários de substâncias ilegais.

Ficavam, assim, expostos a uma dupla desqualificação: sofreriam de uma doença mental, já que o uso de drogas ilegais era equacionado com dependência, e estariam advogando em causa própria. A necessidade de se utilizar métodos etnográficos e qualitativos em geral para realizar estudos mais aprofundados do estilo de vida, das práticas e dos valores dos usuários, tornaria ainda mais difícil o reconhecimento dos resultados de suas pesquisas por parte de autoridades acadêmicas, principalmente na interface com a medicina.

Em meados da década de 1980, as pesquisas anteriores, feitas entre usuários de substâncias psicoativas, tinham pouca difusão e eram quase desconhecidas no Brasil. Mesmo os escritos de Howard Becker, sobre a maconha, eram de conhecimento restrito aos que compreendiam o idioma inglês. Gilberto Velho, um dos principais introdutores e divulgadores da obra de Becker no Brasil, era diretor da coleção Biblioteca de Antropologia Social, da Zahar Editores, e promoveu uma edição da coletânea do autor, *Outsiders*, da qual se responsabilizou pela revisão técnica. A tradução da obra, porém, recebeu outro nome: *Uma Teoria da Ação Coletiva* (1977); e alguns dos textos originais foram trocados. Nessa versão brasileira, os trechos que lidavam especificamente com o aprendizado do uso da maconha foram substituídos por outra discussão mais generalizante sobre drogas. Esta, como toda a obra de Becker, era extremamente instigante e iluminadora, mas fugia da polêmica específica sobre o uso da maconha, de discussão especialmente

estigmatizada, tanto na sociedade em geral quanto na academia.<sup>5</sup>

Pouco antes, em 1975, Velho havia defendido uma tese de doutorado em ciências humanas, sob a orientação da antropóloga Ruth Cardoso, chamada *Nobres e anjos: um estudo de tóxicos e hierarquia* (1975), sobre usuários de drogas (mormente de maconha), membros da sua rede de amigos, provenientes da classe média carioca, assim como outro grupo, formado por parentes ou conhecidos destes, ligeiramente mais jovem. Naquele momento, no entanto, foi considerado imprudente publicar o estudo, restringindo-se seu acesso aos que tinham algum contato mais direto ou pessoal com o pesquisador. Esta situação perdurou por mais de duas décadas. Significativamente, a razão que se costumava dar para esse engavetamento do estudo era a necessidade de preservar a sua rede de interlocutores mais próxima (os “nobres” do estudo), que, compartilhando de sua posição entre a elite intelectual, poderiam vir a ser reconhecidos como usuários de drogas ilícitas. O clima repressivo da época e as preocupações do autor com seus interlocutores ficam evidentes no prefácio da obra, finalmente editada em 1998:

A decisão de não a publicar na época, apesar dos estímulos, recomendações e convites, deveu-se a uma avaliação de que essa iniciativa poderia colocar em risco não só a privacidade, como mesmo a segurança dos grupos investigados, além do próprio autor. Vivíamos um período de arbítrio e repressão, em pleno regime militar, difícil de avaliar hoje em dia. Embora o trabalho não revelasse a identidade dos indivíduos pesquisados, considerou-se que não se poderia excluir a possibilidade dessa identificação por pessoas ou agências movidas por razões que

---

5 *Outsiders: estudos de sociologia do desvio* (2008) viria finalmente a ser editado em sua integridade somente em 2008, novamente pela Zahar, com a tradução de Maria Luiza X. de A. Borges e a revisão técnica de Karina Kuschnir.

poderiam passar pela mera curiosidade sobre a vida pessoal de certos intelectuais e chegando até a propósitos francamente policialescos. Por outro lado, somou-se, à preocupação genérica com a privacidade dos interlocutores da pesquisa, uma questão de interesse específico para quem estuda áreas culturais próximas da sua, que é o receio de ferir susceptibilidades e o amor próprio do universo investigado. Embora isso possa ocorrer em relação a qualquer grupo, tende a ficar mais evidente no estudo da própria sociedade e, particularmente, do meio frequentado pelo investigador, com todos os seus múltiplos laços pessoais de diferentes naturezas. (VELHO, 1998, p. 8)

Já na época da edição do livro, o autor considerou como justificativa para a publicação, mesmo que tardia, o seu “papel pioneiro nos estudos antropológicos do meio urbano e da sociedade contemporânea”. (VELHO, 1998, p. 8) Expressou também a esperança de que: “além de um interesse acadêmico, possa ajudar a refletir sobre políticas públicas específicas sobre questões ético-políticas mais amplas, como liberdade responsabilidade individuais, cidadania e democracia”. (VELHO, 1998, p. 8)

As difíceis circunstâncias do momento não impediram, porém, que, mesmo antes da edição do livro, ele corajosamente elaborasse e divulgasse importantes conceitos acadêmicos sobre os lugares do usuário e do traficante no *ethos* brasileiro, e outros temas relacionados ao que chamou de “mundo das drogas”. Defendia que, ao lado da luta pela descriminalização do uso das chamadas drogas leves, seria necessário concentrar esforços na campanha contra o grande tráfico que, acreditava, se constituía em ameaça ao desenvolvimento e consolidação da democracia. (VELHO, 1994, p. 29) O autor contribuiu, assim, com seu conhecimento e prestígio, para o desenvolvimento do debate de maneira importante. (VELHO, 1978, 1986, 1994, 1998)

Antes mesmo da publicação de *Nobres e anjos*, outros pesquisadores, talvez menos temerosos em relação às suas “res-

peitabilidades” acadêmicas, já haviam publicado estudos, em ciências sociais, sobre o tema do uso de psicoativos. Um deles foi a cientista social Janirza Cavalcante da Rocha Lima que, inspirada pela tese e pela metodologia de Velho, realizou possivelmente a primeira etnografia sobre usuários de Algafan (Cloridato de D-propoxileno injetável) em Recife, em 1990. (LIMA, 1990) Editada localmente pela Fundação Joaquim Nabuco e pela Editora Massangana, de Recife, o livro, previsivelmente, teve pouca divulgação, apesar de sua qualidade e de seu pioneirismo em retratar o estilo de vida de usuários de uma droga injetável.

Note-se que, na época, essa publicação, sobre usuários de Algafan, parece ter sido mais viável do que uma sobre o uso de maconha. Isso talvez se devesse ao seu risco de desqualificação ser reduzido pelo fato dela ter, como interlocutores, um grupo tão estigmatizado que a ninguém ocorreria pensar que a autora, com *status* acadêmico e detentora de um lugar reconhecido na sociedade, pudesse compartilhar de suas práticas de uso de Algafan. Além de o estudo ter sido realizado em Pernambuco, fora do prestigioso eixo Rio-São Paulo, outras razões contribuíram para a pouca repercussão do livro. Naquele momento, o uso de drogas injetáveis evocava pouco interesse entre os médicos e só viria a ser considerado importante mais tarde, quando seus usuários passaram a ser vistos como um importante elo na cadeia de contágio pelo HIV, ligando a população em geral a grupos então considerados “de risco”, como os homossexuais e os detentos em penitenciárias.

Um importante pesquisador, que merece reconhecimento entre os pioneiros dos estudos antropológicos sobre o uso de psicoativos no Brasil, é o antropólogo anglo-argentino-brasileiro Anthony Henman, professor no curso de mestrado em Antropologia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), no final da década de 1970 e início da de 1980, quando o conheci. Entre seus escritos e publicações, estão duas obras

seminais para a discussão. Em 1978, editou, na Grã-Bretanha, o livro *Mama Coca*, um estudo histórico e antropológico sobre o uso da folha de coca na região andina, especialmente na Colômbia. Nessa obra, Henman leva a discussão para além de estudos de caso individuais e não se furta de fazer considerações sobre os efeitos da política no consumo da coca e da cocaína. Chega a considerar a farmacologia como sendo uma nova inquisição.

Atestando para o forte perigo de desqualificação e estigmatização enfrentado ao se pesquisar o tema do uso de drogas, esse cuidadoso e corajoso estudioso sentiu a necessidade de adotar um pseudônimo para a primeira edição do seu livro. Chamou-se Antonil, em honra ao autor de um dos primeiros estudos da botânica da América do Sul. (ANTONIL, 1978) Somente em uma edição de 1981, editada na Colômbia, ele ficou mais à vontade para assumir a autoria em seu próprio nome.

Estendendo suas considerações para a história e a farmacologia, e empregando uma metodologia etnográfica em suas pesquisas sobre os usos xamânicos da folha de coca, ele enfatizou o aspecto multidisciplinar da questão das drogas, evitando qualquer reducionismo farmacológico ou médico. O trabalho serviu de importante marco e de incentivo para outros antropólogos adotarem, como técnica de pesquisa, a observação participante, em torno de diversas práticas indígenas ou caboclas de uso de plantas dotadas de poderes psicoativos. (HENMAN, 1981)

Henman também foi um dos organizadores, ao lado de Osvaldo Pessoa Jr., de uma histórica coletânea de textos brasileiros sobre a maconha, denominada *Diamba Sarabamba*, e publicada em 1983, pela Editora Ground, de São Paulo. Apesar de ter saído de catálogo, essa coletânea serviu para lembrar a longa história de uso dessa planta no Brasil, pela população afrodescendente e indígena, quase completamente esquecida depois da onda “hippie” e contracultural que ganhou força nos

Estados Unidos, na Europa e no Brasil, a partir do final da década de 1960. O uso da maconha passou, então, a ser visto como uma inovação trazida de fora, e se alastrou pela juventude de classe média com grande repercussão midiática. Para os afortunados, como eu, que tiveram acesso, a coletânea trouxe informação completamente nova, a partir da qual seria possível construir sólidas propostas de pesquisa e militância política. Posso dizer que foi aí que se iniciou o meu próprio interesse pelo uso da cannabis, tradicionalmente feito no Brasil pela população afrodescendente, especialmente no Nordeste e no Norte.

Além de suas ricas contribuições acadêmicas, Henman tem se pautado por fortes sentimentos e atuações antiproibicionistas. É possível que tenha sido ele o primeiro a introduzir esse termo no Brasil, inspirado pelas posições então defendidas na Itália pelo Partido Radical. Sem dúvida, o autor foi um dos primeiros a chamar atenção para a importância do movimento de redução de danos, quando este surgiu na Grã-Bretanha, e logo ajudou a trazer seus líderes para o Brasil. Nos congressos iniciais da Associação Internacional de Redução de Danos (IHRA), de grande impacto em promover a discussão sobre políticas de redução de danos no Brasil e no mundo, esteve entre os principais palestrantes. Após deixar seu posto na Unicamp, passou parte do seu tempo nos Estados Unidos, trabalhando com usuários de drogas injetáveis, absorvendo e ajudando a construir ou divulgar algumas das ideias mais avançadas sobre as melhores maneiras de zelar pela saúde e pelos direitos humanos dessa população. De certa forma, pode-se dizer que serviu de modelo para muitos antropólogos, como eu, que vieram depois dele, com suas críticas ao proibicionismo e sua atitude pessoal de não se constringer a respeito de seu uso das mais diversas substâncias, preferencialmente as de origem vegetal, algumas das quais ele até se dedica a cultivar em suas terras, no Peru.



Desde sua estadia na região andina, Henman já havia conhecido a ayahuasca, tornando-se também um dos primeiros a escrever a respeito. (HENMAN, 1986) Também tem desenvolvido uma postura de defesa e elogio a usos de diversas dessas substâncias, enfatizando a sabedoria que elas são capazes de trazer, assim como seus aspectos prazerosos e socializadores. Atitudes como essas já são bastante comuns entre antropólogos e outros cientistas que estudam o tema atualmente, mas devemos lembrar que, nas décadas de 1970 e 1980, o ambiente era muito mais repressivo, apesar de já haver uma grande difusão do uso clandestino de drogas, como maconha e cocaína, inclusive por antropólogos e estudantes da disciplina, entre outros intelectuais, artistas e estudantes.

Outra pesquisadora importante, que abordou a questão das drogas, foi a antropóloga Alba Zaluar, que também foi minha professora na Unicamp, no final da década de 1970. Zaluar atuava na área de antropologia urbana e antropologia da violência, e um de seus interesses era a criminalidade associada ao tráfico de drogas. Sua perspectiva, porém, era mais ampla e considerava que o problema mais sério a ser enfrentado no campo e nas cidades era a questão fundiária, pois a facilidade de ocupar terras irregularmente favorecia a atuação das milícias em todo o país, já que a obtenção de lucros ilegais era mais alta em locais não regularizados.

Entre 1986 e 1991, realizou pesquisas em um bairro popular do Rio de Janeiro, onde ficou evidente a maneira em que policiais costumavam prender meros fregueses ou pequenos repassadores de drogas para mostrar eficiência no trabalho, tratando-os de maneira arbitrária, acusando uns por mero “posse e uso”, enquanto outros eram enquadrados por tráfico – um crime considerado muito mais grave – sem nenhuma base efetiva, como a quantidade de droga encontrada em sua posse, por exemplo.

Constatou também a maneira como os preconceitos e o medo promoviam um processo de demonização do produto, do usuário e do traficante, que Zaluar (1994, p. 94) rotulou como “o reencantamento do mal”. Nesse contexto, narrativas de experiências reais e inegáveis de perigo e de destruição, vividas principalmente por membros dos setores sociais mais pobres, moradores dos bairros populares, adquirem um caráter imaginário, vinculado a interpretações que já pressupõem a origem do mal. Conforme diz:

[...] o medo realista transformou-se no pavor e no terror irracionais, e propiciou a volta da dicotomia nítida e absoluta entre o bem e o mal. O nome do diabo passa a ser invocado cada vez mais comumente para atribuir sentido ao viver sob a insegurança e incerteza dos encontros odiosos com os bandidos. E os próprios bandidos, identificados pessoal e profundamente com esta encarnação do mal, reinterpretem sua saga por pacto fictício com ele. (ZALUAR, 1994, p. 111)

## REDUÇÃO DE DANOS

Assim, nos primeiros anos da década de 1990, apesar de existirem algumas contribuições, como as de Henman, fomentando compreensões mais amplas da questão das drogas, reinava ainda um silêncio enorme, mesmo entre os cientistas sociais, a respeito do uso de drogas ilícitas, em geral, e da maconha em específico. Possivelmente, a grande maioria aceitava, sem questionamento, a determinação exclusivamente biológica dos efeitos dessas práticas, acreditando que seriam inescapavelmente nefastas, tanto para o indivíduo quanto para a sociedade.

Quase sempre adotavam posições proibicionistas, mesmo sabendo do uso frequente de maconha e cocaína, feito por vários de seus alunos e colegas. Apesar dessas resistências, em 1984, o antropólogo Luiz Mott conseguiu fazer aprovar,

durante uma reunião da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), uma moção pela criação de um grupo de trabalho para reunir pesquisadores interessados em discutir e divulgar estudos sobre o uso de canabis em diferentes segmentos da sociedade brasileira. Isso, no entanto, jamais foi efetivado pela direção da ABA.

Além disso, quando Alba Zaluar, secundada por mim, tentou passar outra moção similar contra a proibição da canabis, na 19ª Reunião da ABA, realizada em Niterói, em 1994, apesar do prestígio usufruído por ela na academia, sofremos acirrada oposição de nomes igualmente ilustres. A facilidade com que nossos oponentes convenceram o plenário a rejeitar a moção é indicativa da falta de simpatia pela causa antiproibicionista, ou do medo de se desqualificar profissionalmente, reinante mesmo entre esse público sofisticado e familiar com o uso lúdico da erva, ao qual muitos até costumavam aderir.

Apesar do silêncio geral que predominava em relação à questão das drogas, não se pode esquecer das raras, mas corajosas tentativas de discutir os aspectos políticos da questão, principalmente entre os membros do movimento estudantil. As resistências e desatenção que sofreram ficam patentes no caso de Henrique Carneiro, desde sua juventude, um importante pioneiro da campanha pela descriminalização do uso de qualquer droga.

Seu currículo como militante político é precoce e extenso. Entre 1980 e 1983, atuou como militante da esquerda nas uniões secundaristas paulistana e paulista – União Paulista dos Estudantes Secundaristas (UPES) e União Municipal dos Estudantes Secundaristas (UMES) –, defendendo várias pautas progressistas, como o combate ao machismo e à homofobia, além de defender o fim da repressão aos usuários de drogas, especialmente da maconha. Aos 22 anos, foi candidato a deputado federal, com eixo nas reivindicações educacionais. Em 1986, quando houve a eleição para a Assembleia Constituinte,

candidatou-se novamente, desta vez com ênfase na defesa da descriminalização da maconha. Nesse período, ajudou a promover um debate na Faculdade de Direito da USP sobre o tema e participou da criação de um abaixo-assinado antiproibicionista entre personalidades. Porém, em outubro de 1986, na entrega pública do manifesto, os organizadores do evento, incluindo Carneiro, foram todos presos. Liberados após algumas horas, participaram de novo ato, em denúncia das prisões, que também foi alvo de repressão.

Desde então, ele tem mantido uma forte participação, tanto na elaboração conceitual de novas abordagens da questão das drogas, quanto na militância mais diretamente política contra as políticas de drogas com viés proibicionista. Por muitos anos, suas ideias somente eram levadas a sério pelo pequeno grupo de simpatizantes que o rodeavam. Até militantes do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU), partido no qual militou durante vários anos, e de outros grupos de esquerda, mostravam relutância em assumir suas posições políticas anti-proibicionistas. Isso era especialmente evidente nas discussões em torno da descriminalização da maconha, tema que os ativistas políticos erroneamente associavam quase exclusivamente à juventude de classe média.

Durante bastante tempo, esses militantes deixaram de atentar para a maneira como a brutal e mortífera repressão policial, exercida contra os habitantes das regiões mais desfavorecidas do país, era justificada pela guerra ao tráfico de drogas. Os próprios moradores desses locais, por seu lado, sentindo-se constantemente ameaçados pelas atividades do tráfico ilícito e, portanto, totalmente desregulado e violento, desenvolvem reivindicações imediatistas, que geralmente se resumem à eliminação de seus perigosos vizinhos, sem maiores considerações sobre políticas de drogas de longo prazo ou até de direitos humanos. A ênfase que Carneiro deu à questão em sua militância partidária contribuiu de maneira significativa

para que grupos de esquerda viessem a reavaliar suas posições sobre as políticas proibicionistas, assim como outros temas de cunho comportamental, como as discriminações sofridas pelos homossexuais.

Passados os anos, Carneiro tornou-se professor de História Social na USP, onde viria a desenvolver um importante trabalho, contribuindo significativamente para a quebra dos tabus acadêmicos contra o estudo da história do uso de drogas. Para tanto, realiza atualmente pesquisas próprias e orienta alunos de pós-graduação sobre temas relacionados ao que ele chama de “gestão das ingestões”, abarcando as histórias das drogas, das bebidas e das alimentações. Ministra também uma disciplina específica sobre o tema na pós-graduação, ajudando, assim, a difundir novas maneiras de encarar a questão.

Outra pioneira nas discussões foi a antropóloga mineira Regina de Paula Medeiros, que, já em 1983, trabalhava na prevenção da aids entre grupos “de risco”: prostitutas, travestis, homossexuais, usuários de drogas injetáveis e presidiários. Assim como eu, constatou, na ocasião, que os pesquisadores e a sociedade em geral não sabiam e nem tinham informações sobre a forma de organização, estilo de vida e cotidiano dos referidos grupos. Desde então, Medeiros vem ajudando a quebrar o tabu do silêncio e a estigmatização de usuários de psicoativos através de seu trabalho, divulgando novas perspectivas sobre a questão das drogas e atuando em órgãos públicos para promover suas ideias.

De grande importância foi sua participação na organização de diversos cursos de formação de técnicos nesse campo, assim como sua militância política e acadêmica, ajudando grandemente a divulgar novas visões sobre as drogas e seus usuários, que respeitavam seus direitos e sua dignidade humana. A pesquisadora continua a divulgar essas noções nos cursos que ministra na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Os livros que escreveu ou ajudou

a organizar, sobre prostituição, redes sociais informais de usuários de álcool e crack, assim como os desafios sociais apresentados pelo uso dessa última substância, foram importantes referências para mim e outros que se interessaram pelo assunto. (MEDEIROS, 2008; SAPÓRI; MEDEIROS, 2010)

Por volta de 1987, as autoridades médicas, então muito preocupadas com a expansão da aids, começaram a atentar para o papel desempenhado pelos usuários de drogas injetáveis na disseminação da epidemia. Constatou-se, então, que esses indivíduos constituíam uma importante ponte entre os então chamados “grupos de risco” e a população como um todo. Contudo, devido a todas as reticências em relação às pesquisas socioculturais sobre psicoativos, as informações sobre essa população e suas práticas era escassa ou não existente.

Desde o início da epidemia de aids, antigos militantes gays, como eu, e outros interessados, se posicionavam de maneira crítica perante os médicos e os serviços de saúde. Acadêmicos faziam uma antropologia crítica à medicina, especialmente aos conceitos de “risco” e de “grupo de risco”. Nessa época, fui convocado a participar de uma comissão oficial para discutir a prevenção à aids entre esses usuários. Deveria representar o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo (Imesc), uma autarquia da Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo. Lá, eu tinha o cargo de diretor de um centro de estudos, voltado para a questão da prevenção ao abuso de drogas. As reuniões se davam no Centro de Referência e Tratamento da AIDS (CRT-AIDS) sob a coordenação da Dra. Maria Eugênia Lemos Fernandes. Inicialmente, eu era o único cientista social da equipe e pude constatar a total ausência de informação mais detalhada sobre o comportamento dessa população, conhecimento esse que, nos Estados Unidos, já começava a ser visto como de grande importância para a prevenção à aids. (DES JARLAIS; FRIEDMAN, 1994; DES JARLAIS; FRIEDMAN; STONEBURNER, 1988)

No entanto, a relevância desse tipo de informação era pouco percebida inicialmente pelos médicos e outros profissionais da saúde, que constituíam o restante do grupo. Como de costume, não pareciam muito afeitos às contribuições de outras disciplinas para a questão, além das tradicionalmente consideradas “ciências da saúde”. As próprias técnicas de pesquisa qualitativa ainda não tinham sido plenamente absorvidas pelo *establishment* daquelas ciências. Quando eu sugeri que se fizesse uma pesquisa etnográfica junto aos usuários de drogas injetáveis, a sugestão nem foi plenamente compreendida por outros membros da equipe, tal o seu aparente exotismo para aqueles que achavam que somente os tradicionais métodos quantitativos da biomedicina seriam verdadeiramente científicos. A pesquisa que propus não foi realizada, porém, o agravamento da epidemia era tão alarmante que uma série de medidas, até então inéditas nas políticas de saúde pública, começaram a ser experimentadas.

Uma das primeiras foi a decisão de distribuir hipoclorito de sódio para que os usuários de drogas injetáveis lavassem suas agulhas. O encarregado da execução do projeto foi um grande amigo meu, o antropólogo Osvaldo Fernandez, que já realizava uma pesquisa de mestrado com frequentadores da noite paulistana, no centro da cidade, alguns dos quais faziam esse tipo de uso. Pesquisava especialmente o ritual, modos e técnicas de uso, construindo histórias de vida e o histórico do consumo de drogas lícitas e ilícitas de entrevistados, selecionados a partir de uma etnografia urbana, por redes de amizades e territórios mapeados. Sob minha sugestão, construiu sua pesquisa a partir do interacionismo simbólico e das ideias de Norman Zinberg sobre o uso controlado de substâncias psicoativas e a disseminação de saberes sobre o assunto entre diferentes gerações. O seu trabalho de observação etnográfica foi realizado entre 1988 e 1993, em áreas de tráfico de drogas, prostituição e perambulação homossexual da região central da cidade de São Paulo. Constatou, então, a forte estigmatização sofrida pelos usuários

de drogas injetáveis, que tornava muito difícil seu acesso aos serviços de saúde, impedindo também a realização de qualquer ação mais eficaz de prevenção à aids entre eles. (FERNANDEZ, 1992a, 1992b, 1993)

A equipe multidisciplinar do CRT-AIDS foi responsável pela criação do primeiro grupo de redutores de danos do Brasil, junto ao *projeto Bleach* (FERREIRA et al., 1990, 1993), que consistia na seleção de agentes de saúde, capazes de atuar junto aos usuários de drogas injetáveis (UDI), no intuito de ensiná-los a lavar as seringas para reutilização e evitar seu compartilhamento. Nessa época, o corpo inicial de integrantes da equipe multidisciplinar do CRT-AIDS, responsável pelo trabalho, já havia mudado e contava agora com novos integrantes, como a médica psiquiatra e psicanalista Diva Reale. Essa, recém-chegada de Paris, onde realizara um estágio no Hospital Marmottan, entre junho e julho de 1986, estava muito animada com um trabalho de rua, desenvolvido por um grupo chamado *Abbey*, voltado a usuários de drogas – injetáveis ou não –, utilizando metodologia própria da etnografia. Além de buscar reintegrá-los ao circuito da rede de atenção à saúde especializado aos dependentes de drogas, o grupo também se ocupava de promover uma reinserção socioprofissional desses indivíduos. A partir de sua experiência parisiense, Reale passou a interessar-se cada vez mais pela metodologia etnográfica e de trabalho em campo. Sua principal experiência em campo com usuários de drogas, em seu meio, viria a se dar entre 1991 e 1994, no projeto por ela criado e coordenado, o Programa de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas e Aids (PPUID-AIDS). (KIRSCH; REALE; OSTERLING, 1995)

Os locais mapeados para a intervenção educativa da equipe do CRT-AIDS foram indicados por Fernandez. Ele também foi responsável pelo recrutamento dos primeiros agentes a trabalharem como redutores de danos, encontrados em rodas de sociabilidade gay e entre usuários de cocaína, injetada ou



inalada. Dado o estigma que cercava o uso de drogas ilícitas em geral e as injetáveis em especial, o trabalho teve de ser restrito à distribuição de hipoclorito de sódio para incentivar os usuários a limparem seu material de injeção. Uma intervenção mais eficaz, envolvendo a troca ou distribuição de agulhas e seringas descartáveis, só viria a ter condições de realização mais adiante, em 1994, pelo Cetad/UFBA, entre usuários de Salvador.

Junto à equipe do CRT-AIDS, Fernandez aproveitou as atividades de recrutamento dos primeiros redutores de danos para distribuir um questionário, através do qual se pudesse conhecer algumas informações básicas sobre a população atingida. Como de costume, devido à sua natureza qualitativa, sua técnica de questionário foi inicialmente pouco valorizada pelos médicos, e as informações obtidas tiveram escassa divulgação, embora tenham servido para embasar algumas das técnicas de prevenção adotadas então.

Posteriormente, Fernandez realizou outra pesquisa inovadora, agora para doutorado, sob minha orientação, a respeito do uso de cocaína entre diferentes setores populacionais de São Paulo, na qual empregava a mesma base teórica e metodológica da sua pesquisa de mestrado. (FERNANDEZ, 2007) Desde então, um grande caminho vem sendo percorrido no Brasil, por diversos estudiosos dos aspectos socioculturais do uso de substâncias psicoativas, e o tema passou a ser abordado largamente em pesquisas, publicações e congressos, tanto na área de estudos sociais quanto na de saúde, onde pesquisas qualitativas, em geral, e etnográficas, em particular, vêm ganhando maior respeitabilidade nas últimas décadas.

## DESENVOLVENDO UM ENFOQUE TEÓRICO

Conforme relatado acima, venho pesquisando temas relacionados à questão do uso de drogas desde 1987, embora

nunca me tenha aprofundado no estudo de importantes temas correlatos, como a violência associada ao tráfico ilícito, e outros geralmente tratados no âmbito da segurança pública ou dos direitos humanos. Assim, embora tenha ciência de importantes e pioneiras pesquisas realizadas por Alba Zaluar, por exemplo, nos parágrafos abaixo me referirei a uma outra vertente da discussão, em grande parte centrada nas dificuldades apresentadas à saúde pública pelas atuais legislações e políticas públicas proibicionistas.

Note-se que meu enfoque tem se centrado mais no uso de determinadas drogas e as redes sociais em que se dá, assim como a teia de significados construídos a seu redor, nas áreas da saúde e da religião, abordados principalmente de maneira etnográfica. Devido à minha inserção em instituições majoritariamente voltadas à prevenção e à terapia do abuso de drogas, minha atenção tem sido, em grande parte, voltada para os fatores socioculturais que contribuem para o “uso controlado” de drogas. Meu engajamento na luta por políticas públicas sobre drogas tem me levado a divulgar a realidade e a predominância desse tipo de uso, apesar de não ignorar questões como as discutidas por Vargas (2006), que argumenta que as ‘ondas’ das drogas seriam de natureza imprevisível e que não dependeriam nem das drogas e suas propriedades intrínsecas, nem dos organismos e suas predisposições biopsíquicas, nem da sociedade e seus desdobramentos e nem dos indivíduos e suas ações calculadas, embora possivelmente enganadas.

Em 1986, eu havia defendido na USP uma tese de doutorado, em que tratava do primeiro grupo de militância gay em São Paulo, o Grupo Somos de Afirmação Homossexual. (MACRAE, 1990, 2018) Ao longo dos meus estudos, tive como orientadores Peter Fry e Eunice Durham, que me incentivaram e apoiaram, não se incomodando com a estranheza que meu tema de pesquisa provocava entre muitos naquela época. O que motivava minha pesquisa era uma insatisfação com a hipocrisia

que parecia reinar em torno da questão da homossexualidade, recém-liberada do rótulo patológico, mas ainda dominada por um falso moralismo, conforme revelavam as minhas vivências e as de diversos amigos. Um importante alvo do movimento eram os numerosos médicos que insistiam em afirmar que a homossexualidade seria um desvio e transtorno mental e contra os quais eu frequentemente me insurgia. Porém, antes mesmo do término de minha pesquisa, a aids chegou ao Brasil, trazendo uma carga de novas ameaças, potencializada pelo desespero devido à forte ignorância reinante sobre os modos de transmissão da doença. Até chegou-se a falar em internação e isolamento compulsório para os infectados, medida que foi, de fato, tomada em Cuba. (MACRAE, 1987)

Nesse momento, através dos meus contatos no movimento gay, participei ativamente de campanhas, visando uma abordagem promotora do sexo seguro e mais respeitadora dos direitos humanos. Tive, então, a oportunidade de conhecer melhor o meio médico que se mobilizava em torno da aids e fiz várias amizades com profissionais, de diferentes disciplinas da saúde, que comungavam das mesmas preocupações. Diante dessa nova situação, deixando de lado a perspectiva que eu adotara até então, concebendo a classe médica como essencialmente antagonista às minhas posições devido ao seu tradicional enfoque patologizante da homossexualidade, comecei a vê-la como possível aliada. Passei, então, a participar de congressos e outras atividades científicas nas quais se discutia a prevenção à aids.

Uma vez terminada a minha tese, senti a necessidade de mudar meu tema de pesquisa, que havia se tornado demasiadamente doloroso, devido ao falecimento de meu irmão e de uma grande parte de minha rede de amizades, vitimados pela aids, mas continuava impelido pelo desejo de expor outra faceta hipócrita que eu percebia na sociedade: a patologização e proibição do uso da maconha, que eu e tantos outros amigos

e conhecidos usávamos há anos, sem nenhum problema mais sério ou evidente. Espantava-me o absurdo de estarmos sujeitos à prisão e maus-tratos por uma prática tão inofensiva. Com o aprofundamento de meus estudos e reflexões, logo entendi que seria necessário estender a crítica à proibição de qualquer tipo de uso de substâncias psicoativas. Começava a compreender como os controles sociais informais, que se desenvolvem quase automaticamente entre grupos de usuários, seriam muito mais efetivos em evitar efeitos indesejados e nocivos do uso dessas substâncias.

Nessa época, como já vimos, a discussão sobre o assunto era desqualificada como alienada ou pouco relevante academicamente e era virtualmente inexistente nas universidades, mesmo que o uso de maconha e cocaína fosse frequente entre estudantes e professores. Embora Lévi-Strauss deva ser considerado como um dos importantes pioneiros da discussão de drogas, lembrando-se de seu artigo sobre o uso de cogumelos sagrados (LÉVI-STRAUSS, 1975b), são raras, no Brasil, as elaborações ou discussões das ideias expostas nesse ensaio. O texto parece ter permanecido quase desconhecido, exceto por alguns poucos estudiosos mais aprofundados do antropólogo francês e um ou outro pesquisador de “plantas de poder”. Mesmo nesses casos, as referências a seus escritos sobre esse tema parecem ser mais *pro forma*, visando, como único propósito, evocar uma confirmação da legitimidade acadêmica de estudos socioculturais do tema. A sua influência mais profunda sobre esses estudiosos certamente é aquela devida às suas considerações sobre a eficácia simbólica no xamanismo (muito referida pelos que discutem curas espirituais e psicodélicas, especialmente em relação à ayahuasca. (LÉVI-STRAUSS, 1975a)

Foi em busca de mais material sobre o uso de drogas que, em 1986, procurei a biblioteca do Imesc, uma autarquia subordinada à Secretaria Estadual de Justiça, com a responsabilidade de dar apoio técnico ao Conen-SP. Lá, tive a sorte de

encontrar a socióloga Telva Barros, que me apresentou ao superintendente da instituição, Carlos Vicari Filho, o qual acabou me convidando para ser diretor do centro de estudos da autarquia, financiado através de uma bolsa de recém-doutor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Como relatado anteriormente, durante os dois anos em que ocupei essa posição, com o inestimável auxílio de Telva, tive a oportunidade de contribuir para a elaboração de novas políticas e abordagens para a questão das drogas em um momento crucial, quando a aids despontava como uma grande ameaça à saúde pública e exigia, urgentemente, medidas novas para lidar com essa questão. Após esse período, ingressei no Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes da Universidade Federal de São Paulo (Proad-Unifesp), sob a direção do psiquiatra Dartiu Xavier da Silveira, onde continuei meu trabalho.

Continuava, porém, sem muitas orientações teóricas sobre como encarar os aspectos socioculturais da questão das drogas em geral. Naqueles tempos, antes da internet, buscar informação sobre um tema quase inédito era um empreendimento bastante trabalhoso e, na falta de suficientes referências acadêmicas consolidadas no Brasil, procurei no estrangeiro. Minha primeira referência certamente era o sociólogo americano Howard Becker, cujo trabalho sobre maconha eu sempre apreciara, desde quando era estudante de graduação. Ele foi o primeiro autor que li a colocar em xeque o monopólio da abordagem médica para a questão das drogas, mostrando o impacto dos fatores culturais sobre a estruturação de formas de uso e de autojustificativa para essa prática desviante. Becker (1977) era importante por mostrar também a enorme influência exercida pelos pares e a constituição de uma verdadeira “cultura da droga”, cujos pontos positivos ele ressalta, indo de encontro àqueles que pregam a sua eliminação.

Por ocasião de uma viagem a Londres, encontrei, em uma livraria, um outro livro que me ajudou a pensar sobre o assunto. Seu autor era o médico e psicanalista americano Norman Zinberg, que nele desenvolvia teorias, de perceptível influência durkheimiana, sobre usos “controlados” de drogas, assim como o funcionamento de controles sociais formais e informais de suas práticas. (ZINBERG, 1984) Alguns anos depois, visitando Amsterdam, conheci os trabalhos do psicólogo holandês Jean-Paul Grund, que adaptara o esquema de Zinberg no seu estudo de usuários de drogas injetáveis de Rotterdam, adicionando dois novos elementos, para tornar sua abordagem mais dinâmica. (GRUND, 1993)

A partir de então, passei a olhar os usuários de drogas e sua sociabilidade com base nas noções de controles sociais formais e informais (normas, regras de conduta e rituais sociais, segundo Zinberg), incluindo ainda a estrutura de vida e a disponibilidade da droga, os novos elementos que Grund havia incorporado à equação. Essa contribuição de Grund foi importante porque torna o esquema de Zinberg mais dinâmico e capaz de lidar com diferenças entre os usuários, como as de classe, raça e gênero, por exemplo. Também introduz um elemento que vai contra os preconceitos correntes, ao enfatizar a importância de o usuário ter um acesso regular e pouco problemático à substância. Assim se evitaria que a vida do usuário passasse a ser centrada na “batalha” pela próxima dose, deixando-o mais livre para desenvolver outros interesses e comprometimentos de natureza pessoal ou laboral, por exemplo. Durante alguns anos, insisti, sem muita repercussão, nessa base teórica, ainda desconhecida pela maioria dos leitores brasileiros. (MACRAE, 1986, 1994b, 1998, 2000; MACRAE; SIMÕES, 2000) Atualmente, essa abordagem já passou a ser referenciada por outros, além daqueles com contato direto comigo, como viriam a ser meus orientandos em Antropologia ou Ciências Sociais na UFBA.

Ocasionalmente, essa abordagem sofre críticas da parte de certos acadêmicos, refratários a visões que consideram como demasiadamente “culturalistas”, que a acusa de deixar de levar em conta as relações desiguais e hierárquicas presentes na sociedade brasileira. Nas pesquisas em que eu tenho estado envolvido, seja como pesquisador seja como orientador, essa crítica não tem muita procedência, já que, ao se tratar da estrutura de vida do usuário, tais desigualdades são necessariamente levadas em conta.<sup>6</sup> Em geral, constato que, para estudiosos e técnicos mais diretamente envolvidos com os problemas práticos apresentados pelo campo, essa abordagem é considerada útil por apresentar um esquema inicial a partir do qual organizar olhares mais específicos sobre as dinâmicas vigentes entre usuários de drogas. Obviamente, não se pretende oferecer uma visão padronizada e em cada situação vão ser encontrados diferentes controles sociais em atuação, envolvendo indivíduos com diferentes estruturas de vida e disponibilidade de droga, cada qual acarretando vantagens e prejuízos específicos a serem considerados.

O problema com esse tipo de abordagem, porém, é que ela exige um mergulho profundo no mundo pesquisado, onde as práticas e valores vigentes podem ser muito diversos daqueles normalmente vivenciados pelos pesquisadores. Assim, muitos relutam em fazer essa grande aproximação com o verdadeiro cotidiano dos usuários, seja por preconceito, seja por medo. Contentam-se em acompanhar projetos mais ou menos oficiais de redução de danos, apoiando-se mais nos comentários e na experiência dos seus técnicos do que em dados recolhidos pessoalmente e de forma mais direta entre os próprios usuários. Outro tema que comecei a abordar era o do pânico moral

---

6 Um bom exemplo seria a etnografia feita por Luana Malheiro, sobre os usuários de crack no Pelourinho (MALHEIRO, 2013) e aquela de Ygor Alves, realizada na Cracolândia de São Paulo. (ALVES, 2017)

(COHEN, 1972), gerado, de maneira simplista, pelos meios de comunicação e por certos agentes, que Becker (2008) qualificaria como “empreendedores morais”, para tentar entender o desenvolvimento e a disseminação de preconceitos sociais a respeito das substâncias ilícitas e seus usuários.

Ao saber do meu novo interesse acadêmico sobre drogas, Peter Fry me apresentou dois ótimos textos de um antigo aluno seu, Julio Cesar Adiala. Lá, o autor discutia as políticas e legislações proibicionistas, erigidas em torno do uso da maconha, como forma de justificar um maior controle sobre a população negra, vista como uma “classe perigosa”. Eu encontrava, agora, um fio condutor para meus pensamentos: o uso de políticas proibicionistas, em diferentes momentos, para o controle de diferentes populações, o qual passei a alardear toda vez que era chamado a discutir as políticas de drogas. No entanto, ficaram evidentes dois entraves. Por um lado, fora de Salvador, encontrei grande resistência a qualquer discussão sobre as implicações raciais da questão, ainda parecendo persistir, especialmente entre os sudestinos, o tão questionado mito da democracia racial.

Por outro lado, os próprios militantes do movimento negro pareciam ter internalizado todo o preconceito social contra o uso de drogas, e alguns até resistiam à ideia de que o uso lúdico da cannabis no Brasil havia sido originalmente uma importação de práticas tradicionais africanas. Isso não deixava de me lembrar de meus tempos de militância gay, quando alguns diziam que a homossexualidade não existia originalmente na África, sendo uma imposição degenerada do colonialismo branco.

Essas ideias eram discutidas nas aulas que eu ministrava, inicialmente no Imesc, posteriormente no Proad-Unifesp, e continuaram a ser desenvolvidas quando eu passei a ser professor de antropologia na UFBA, onde criei um curso sobre os aspectos sociais e culturais do uso de psicoativos. Este foi oferecido semestralmente por mais de vinte anos, a partir



de 1995, nos cursos de graduação e pós-graduação em Ciências Sociais e em Antropologia da UFBA. Nesse tempo, senti a necessidade de fazer traduções de certos capítulos dos livros de Becker, Zinberg e Grund, para tornar suas posições mais acessíveis aos que não tinham acesso ao original ou que não liam inglês. Essas traduções foram copiadas inúmeras vezes e, aos poucos, os textos se tornaram mais conhecidos, embora poucos tenham realmente tido acesso aos originais de Zinberg ou Grund, e menos ainda os tenham lido por completo. Mais recentemente, com a maior divulgação de trabalhos meus e de meus orientandos, essa base teórica começou a receber maior reconhecimento. (RUI; LABATE, 2016)

Além de Becker, Zinberg e Grund, não podia deixar de me orientar por Foucault, a cujas ideias havia recorrido largamente na minha tese de doutorado. Assim, eu já escrevia sobre o “dispositivo da droga”, noção que elaborei de maneira ligeira, a partir do conceito foucaultiano “dispositivo da sexualidade”. (MACRAE, 1986) Seguindo seu modelo, optei também, nessa época, por usar nas minhas falas expressões como “a questão da maconha” ou “a questão das drogas” que, além dos significados elencados por aquele autor, ao falar da questão da sexualidade, trazia também a ideia de que, em relação aos problemas levantados pelo uso de psicoativos, não se tem respostas, só questões. Em nível menos acadêmico e mais político, eu criticava o uso do termo “droga” por suas conotações negativas já estabelecidas na mente de quem o usa, preferindo a expressão “substância psicoativa” que, por sua própria estranheza, tenderia a levar o falante a reexaminar seus conceitos sobre o tema.

Perante a escassez de pesquisas de cunho sociocultural sobre o uso de drogas e a estranheza que elas costumavam causar, senti a necessidade de sistematizar meus argumentos em defesa das técnicas qualitativas de pesquisa, com ênfase para a importância da etnografia para um conhecimento adequado do

mundo das drogas. (MACRAE, 1994a) Perante os desafios éticos de pesquisas realizadas entre interlocutores com atividades ilícitas, tais como o uso de drogas proibidas, parecia também ser necessário fazer posicionamentos, defendendo uma maior discussão sobre o tema, da parte dos antropólogos e outros cientistas sociais, sempre defendendo uma autonomia responsável do pesquisador. (MACRAE; VIDAL, 2006) Essas posições foram, aos poucos, sendo absorvidas pelos responsáveis por políticas de saúde, embora ainda sejam vistas com certo desdém pelos que desejariam atribuir um monopólio à medicina e às metodologias estritamente quantitativas na discussão do tema.

## POLÍTICA SOBRE DROGAS

Poucos anos antes de começar meu trabalho no Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo (Imesc), quando os primeiros casos de aids começavam a aparecer no Brasil, participei das primeiras associações que visavam incentivar estudos de possíveis terapias e evitar medidas repressivas contra os gays, sob pretextos de defesa da saúde pública. (MACRAE, 1987a, 1987b; TEODORESCU; TEIXEIRA, 2015a, 2015b) A experiência que havia adquirido, discutindo e trabalhando com os médicos e serviços voltados ao enfrentamento da aids, me foi útil nas discussões sobre usuários de drogas injetáveis. Trabalhando no Imesc, vim a entender a necessidade de se envolver os públicos diretamente afetados, na busca de maneiras efetivas de evitar a difusão da doença. Defendendo sempre essa posição, argumentava que os usuários seriam capazes de encontrar suas próprias maneiras de evitar consequências indesejadas do seu uso, contanto que recebessem os devidos atendimentos à saúde e informação, dentro de um quadro social que lhes respeitasse a dignidade e não priorizasse a repressão às suas práticas.

Uma de minhas tarefas, como diretor do Centro de Estudos do Imesc, era participar do Conselho Estadual de Entorpecentes de São Paulo (Conen-SP), órgão vinculado à Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo. Essa experiência, participando pela primeira vez de discussões oficiais sobre a política de drogas, apesar de muitas vezes ser frustrante, foi muito instrutiva. Inicialmente, ficava até um pouco amedrontado com o grande número de policiais, membros do Departamento de Investigações sobre Narcóticos (Denarc), que não somente participavam das reuniões, mas tinham inicialmente um papel protagonista nunca questionado. Não deixava de lembrar como esses eram os agentes da repressão que eu mais temia que um dia viessem invadir minha casa ou a de meus amigos, em busca de entorpecentes.

Inicialmente o Conselho era presidido por um jornalista, famoso por suas atrozes matérias sensacionalistas antidrogas e grande amigo de todos os policiais do Denarc. A sala de reuniões era decorada com cópias de antigos cartazes da propaganda americana antidrogas, como aquele que mostrava um ovo fritando numa frigideira, com a legenda “este é o seu cérebro quando você usa drogas”. A situação me parecia bizarra e, em certos momentos de maior rebeldia contra o que eu percebia como a prepotência e imbecilidade reinantes nas reuniões, eu até fazia questão de fumar um baseado antes de sair de casa.

As atitudes oficiais em relação à questão das drogas, contudo, aos poucos foram mudando e novos integrantes passaram a integrar o Conen-SP, como a procuradora de Justiça do Ministério Público, Luiza Nagib Eluf, e o advogado Maurides Ribeiro que, com o passar dos anos, ao atuarem como presidentes do Conen-SP, conseguiram impor conceitos mais humanistas às suas discussões e decisões. Nesse novo ambiente que ia se criando, comecei a me sentir mais seguro para defender posturas mais tolerantes em relação aos usuários de drogas ilícitas, que iriam desembocar mais adiante nas políticas de

redução de danos. Aproveitando de minha posição no Imesc, que me dava um certo prestígio oficial, tornei-me um defensor dessas noções, participando e falando em reuniões oficiais com autoridades sanitárias ou em congressos diversos, no Brasil e no exterior.

Pude, assim, participar de algumas das primeiras discussões sobre políticas de redução de danos, em grande parte incentivadas e apoiadas pela Aliança de Política de Drogas (DPA), um braço da *Open Society Foundations*. Essa é uma das maiores organizações filantrópicas do mundo, criada e patrocinada pelo megainvestidor George Soros, com o objetivo declarado de promover a liberdade, a democracia e os direitos humanos. O DPA, uma organização sem fins lucrativos, sediada em Nova York, que tem como meta declarada o fim da guerra americana contra as drogas, tem tido, desde sua criação, uma atuação de grande importância ao promover organizações não governamentais em todo o mundo, reunindo usuários de drogas e profissionais favoráveis a mudanças nas leis e políticas antidrogas de diferentes países.

Além de seu apoio a diversas organizações brasileiras, a organização tem um papel orientador da militância. Tive a oportunidade, em 2010, de presenciar uma de suas importantes intervenções nesse sentido, ao participar da II Conferência Latino-americana sobre Políticas de Drogas, no Rio de Janeiro. Durante esse evento, técnicos, trazidos ao Brasil pelo DPA, sugeriram que passássemos a utilizar em nossas campanhas o termo “antiproibicionista”, até então desconhecido pela maioria dos militantes brasileiros, mas que logo foi adotado por todos e hoje está difundido pelo mundo todo.

Outra experiência importante que tive durante meu período no Imesc foi a de conhecer os professores, médicos e psicanalistas Antonio Nery Filho, de Salvador, e Claude Olievenstein, de Paris. Em Salvador, e no Brasil como um todo, Nery tornou-se um nome muito conhecido e admirado, devido ao trabalho que

desenvolveu, criando o Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas da Universidade Federal da Bahia (Cetad/UFBA), importante centro, não só de atenção às pessoas que estabeleceram relações problemáticas com psicoativos, mas também de ensino e pesquisa. Tem também desempenhado um papel de pioneirismo ao conceber, já no início dos anos 1990, novas e ousadas formas de atuação em relação à população usuária de drogas. Estas viriam a ser modelo para projetos elaborados posteriormente em nível nacional, como o consultório de rua e a distribuição de agulhas e seringas para usuários de drogas injetáveis, por exemplo.

Em 1983, começou a discutir, no âmbito da Faculdade de Medicina da UFBA, questões relacionadas à responsabilidade médica. Seu interesse se focalizou nas dependências iatrogênicas, o que o levou a considerar a possibilidade de criar um serviço que acolhesse os usuários de psicoativos, até então submetidos a tratamentos psiquiátricos em hospitais e manicômios. Escreveu, então, para o psiquiatra Prof. Claude Olievenstein, manifestando seu interesse em conhecer o Centro Médico Marmottan. Essa é uma conhecida instituição parisiense, fundada por Olievenstein e então sob sua administração, onde a drogadependência é tratada a partir de um enfoque humanístico e psicanalítico. Lá, a maior atenção não é dada aos aspectos farmacológicos da situação, mas às questões subjetivas e socioculturais que levam os indivíduos a estabelecerem relações nocivas com psicoativos.

Olievenstein convidou Nery a passar seis meses naquele serviço. Ele era também professor na Universidade Lumière Lyon 2, Faculté de Sociologie et Sciences Sociales, onde dava aulas sobre toxicomanias. Lá, junto ao antropólogo François Laplantine, ele viria subsequentemente a orientar a tese de doutorado de Nery, em Sociologia e Ciências Humanas, chamada *A vida na marginalidade ou a morte na instituição: estudo de quatro grupos de crianças na cidade de Salvador* e defendida em 1993.

Nery, porém, não foi o único brasileiro a se interessar pelas ideias de Olievenstein, que, durante certo tempo, manteve o costume de vir ao Brasil, a convite da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e de importantes autoridades do país. Essas instâncias, altamente conservadoras, aparentemente ficavam deslumbradas com as credenciais do professor francês e não atentavam para o conteúdo subversivo de suas colocações, que punha em questão as maneiras tradicionais de se lidar com usuários de drogas no Brasil. Olievenstein não se contentava em permanecer somente em São Paulo, viajando por outras partes do Brasil e difundindo suas ideias. Assim, outros médicos e psicanalistas também puderam se aproximar dele, vindo a ser convidados para realizarem estágios em Marmottan.

Ao retornarem ao país, alguns tiveram a oportunidade de criar seus próprios serviços em suas cidades, seguindo as ideias do francês e pugnando por novas e mais complexas maneiras de encarar a questão das drogas no Brasil. Por ordem de criação, estes foram: 1984, o Centro Mineiro de Toxicomania (CMT); 1985, Centro de Terapia e Prevenção do Abuso de Drogas da Universidade Federal da Bahia (CTPD/UFBA) – rebatizado, em 1992, como Cetad/UFBA –, liderado por Antonio Nery Alves Filho; 1986, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Atenção ao Uso de Drogas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Nepad/UERJ) com Sérgio Dario Seibel; 1986, Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes da Universidade de São Paulo (Proad/Unifesp), com Dartiu Xavier da Silveira; 1986, Centro de Prevenção Eulâmpio Cordeiro – Saúde de Pernambuco, com José Francisco Albuquerque; 1986, Centro de Orientação sobre Drogas e Atendimento a Toxicômanos da Universidade de Brasília (Cordato/UnB), com Richard Bucher. Acrescentem-se ainda: Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas da Universidade Federal de São Paulo (Cebrid/UFSP), com Elisaldo Carlini; Grupo Interdisciplinar

de Estudos de Álcool e Drogas da Universidade de São Paulo (Grea/USP), com Arthur Guerra; Unidade de Dependência Química do Hospital Mãe de Deus em Porto Alegre (RS), liderado por Sérgio de Paula Ramos, Angelo Campana e Ernane Luz.

Entre 1987 e 1989, esses estabelecimentos foram reconhecidos oficialmente como Centros de Excelência na questão. Em suas visitas periódicas ao Brasil, amparado por seu prestígio internacional, Olievenstein pôde contribuir muito, em termos políticos, para o reconhecimento dessas instituições, cujas atividades clínicas eram orientadas pelos seus textos e ensinamentos. Muitos outros técnicos desses centros, como eu, por exemplo, tiveram também o privilégio de realizar estágios em Marmottan, sob orientação do próprio “Olieve”, como era conhecido intimamente. Sua proposta, de se considerar a toxicomania como “o resultado do encontro de uma pessoa com a droga, num dado momento sociocultural”, tornou-se o norte das atividades iniciais desses centros, possibilitando o deslocamento do eixo “droga/sujeito”, para o eixo “sujeito/droga/sociedade”.

Em 1994, fui agraciado com uma bolsa de pesquisador associado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e finalmente tive a oportunidade de trabalhar com Nery e sua equipe em Salvador, no centro que ele fundara. Este, o Cetad/UFBA, foi iniciado como uma extensão do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da UFBA, viabilizado por parcerias técnicas entre a universidade, a Secretária da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), e a Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social do Estado da Bahia (Setrabes), atualmente extinta.

Embora não obtivesse um apoio financeiro direto para o Cetad/UFBA, Nery, valendo-se do seu prestígio, conseguiu estabelecer uma situação em que cada Secretaria assumia responsabilidades pertinentes, cabendo à UFBA a coordenação técnico-administrativa, o que garantia à sua instituição uma

importante autonomia perante os órgãos administrativos governamentais. Desde então, o Cetad/UFBA e seus representantes têm utilizado o grande prestígio de que gozam, na Bahia e no Brasil como um todo, para promover ideias e métodos mais humanitários e respeitadores da dignidade dos usuários, focando na importância da participação desse público nas políticas a serem estabelecidas a seu respeito.

Em parceria com a Editora da Universidade Federal da Bahia (Edufba), dirigida por Flávia Garcia Rosa, o comitê editorial do Cetad/UFBA, liderado por Luis Alberto Tavares, tem se responsabilizado por uma coleção de livros denominada Drogas: Clínica e Cultura, divulgando trabalhos realizados por seus técnicos, assim como por outros autores de diferentes proveniências. Dessa forma, têm dado importantes contribuições para o desenvolvimento de uma literatura especializada na questão das drogas, preenchendo uma lacuna que me incomodava desde o despontar do meu interesse sobre o tema.

Uma atuação importante realizada no Cetad/UFBA, quando cheguei, foi a instalação de um programa de redução de danos no qual, pela primeira vez no Brasil, se distribuía agulhas e seringas novas e limpas entre usuários de drogas injetáveis, como forma de evitar a proliferação do HIV. Nery já havia se convencido da importância de medidas preventivas desse tipo durante suas estadas em Paris, onde manteve contato com os projetos desse tipo, realizados pelos *Médecins du Monde*, em Paris. Havia também acompanhado a luta política de Fábio Mesquita, em Santos, e o impedimento, pelo Ministério Público Santista, do seu Projeto de Redução de Danos/Troca de Seringas.

Nery apoiou a realização do Projeto Brasil, fundamental para a conhecimento da epidemia de aids no Brasil e a elaboração de atividades de prevenção. Em seguida, valendo-se do prestígio que adquirira como membro do Conselho Federal de Entorpecentes, no âmbito do Ministério da Justiça (Confen-MJ), entre



1987 e 1989, do Conselho Estadual de Entorpecentes da Bahia (Conen-BA) durante longo período e, especialmente, como coordenador geral do Cetad/UFBA, conseguiu implantar o Programa de Redução de Danos do Cetad/UFBA, sob direção do Dr. Tarcisio Andrade, apesar de fortes resistências jurídicas e políticas. Retomava-se aí a experiência que havia sido proibida quando ensaiada em Santos.

Desde então, o Cetad/UFBA notabilizou-se como um dos principais polos difusores de novas abordagens de prevenção, baseadas nos princípios da redução de danos, que Nery preferiu denominar pelo termo mais abrangente “redução de riscos e danos”. Foi também de importância fundamental a formação de recursos humanos e a consolidação de uma nova cultura de prevenção, fortemente desenvolvidas no e pelo centro. As centenas de pessoas que passaram por seus cursos ou treinamentos têm se mostrado ativas na difusão dos conhecimentos adquiridos e dão uma contribuição importante para a mudança de paradigmas que está em processo no momento, a respeito da questão das drogas.

Meu envolvimento com a elaboração de políticas públicas para o enfrentamento à aids e a prevenção do uso danoso de substâncias psicoativas, que começara enquanto trabalhava no Imesc e no Proad e se tornava ainda mais intensa no Cetad/UFBA, me era muito gratificante. Primeiramente, devido à sua importância social e sanitária. Também me motivava enfrentar o clima de desconhecimento geral e de um quase pânico perante a rápida e devastadora difusão da pandemia de aids. Essa situação havia levado as autoridades da saúde a finalmente apreciarem a importância de outras abordagens, além das biomédicas tradicionais, alargando seu escopo para levar em conta também questões sociais e culturais. Abria-se um espaço, até então muito raro, para uma mais efetiva participação dos cientistas sociais nos debates, embora suas metodologias

qualitativas e etnográficas ainda causassem certa estranheza e questionamentos quanto à sua cientificidade.

Nesse período, recebi importante estímulo a partir do trabalho desenvolvido pelo antropólogo Rubens Adorno, professor da Faculdade de Saúde Pública da USP. Ele realizava pesquisas etnográficas entre jovens em situação de risco social, atentando para seu uso de psicoativos ilícitos e as consequências nefastas da política de guerra às drogas nessa população. Sua posição como antropólogo, atuando no campo da medicina, fez dele um importante interlocutor e aliado dos esforços para tornar mais abrangente a visão dos médicos sobre o tema das drogas, ressaltando a relevância dos aspectos socioculturais da questão e a importância dos métodos qualitativos.

As novas ideias e as práticas de redução de danos se disseminavam pelo Brasil nos últimos anos da década de 1990. De grande importância nesse desenvolvimento foi a aprovação, pela Assembleia Legislativa de São Paulo, em agosto de 1997, de uma lei, apresentada pelo deputado Paulo Teixeira, que previa a distribuição e troca de seringas descartáveis para usuários de drogas injetáveis no estado. A partir de então, programas de redução de danos começaram a replicar essas práticas em diferentes partes do país e “redução de danos” passou a ser uma expressão usada frequentemente nas discussões sobre políticas públicas voltadas para usuários de drogas.

Esse tema se tornou mais corriqueiro após a formalização oficial das práticas de redução de danos no Estado de São Paulo. Essa medida incentivou o desenvolvimento de um corpo de técnicos espalhados pelo país, que mantinha contato direto com usuários e começava a se inteirar a respeito de seus hábitos e valores. Entre esses pioneiros, alguns se destacam na minha memória como velhos parceiros de batalha: Andrea Domanico, Cristina Brittes, Osvaldo Fernandez, Monica Gorgulho, Domiciano Siqueira, Vladimir Andrade Stempliuk, Marco Manso, Eugenia Nuñez e tantos outros. A partir de então, ficou

mais viável manter diálogos não condenatórios com usuários de drogas ilícitas e até propor um maior protagonismo para eles na elaboração das políticas de prevenção e atendimento.

Começaram a surgir associações de redutores de danos, como o Centro de Convivência É de Lei, a Rede Brasileira de Redução de Danos (Reduc), a Associação Brasileira de Redução de Danos (Aborda), congregando técnicos e usuários, muitas vezes recrutados entre a população de rua ou em situação de vulnerabilidade social comparável.

Em 1998, o presidente Fernando Henrique Cardoso participou da XX Assembleia Geral Especial das Nações Unidas, na qual foram discutidos os princípios diretivos para a redução da demanda de drogas, aos quais o Brasil já havia aderido. Nessa visita aos Estados Unidos, teve também contato próximo com o presidente Bill Clinton e acredita-se que sofreu forte pressão dele para instituir um sistema de maior controle sobre o tráfico e consumo de drogas ilegais. Assim, em junho daquele ano, FHC criou um sistema com o propósito de reduzir a demanda e a oferta de drogas no Brasil, muito similar ao que estava sendo criado em vários outros países.

Uma prioridade desse novo sistema seria a construção de uma política nacional específica sobre o tema. O Conselho Federal de Entorpecentes (Confen) foi transformado no Conselho Nacional Antidrogas (Conad) e foi criada a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), diretamente vinculada à Casa Militar da Presidência da República, então comandada pelo general Alberto Cardoso.

O primeiro secretário Antidrogas, nomeado pelo presidente, foi um antigo desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Wálter Fanganiello Maierovitch, que eu já havia conhecido quando participávamos de discussões sobre propostas de mudanças na Lei de Drogas nº 6.368/76, então vigente. Como sua secretaria adjunta, foi nomeada minha velha amiga Telva Barros.

Embora ainda vigorasse a Lei de 1976, na época já muito questionada, a administração da nova Secretaria buscou incluir novos atores nas discussões oficiais sobre a questão. Existia, porém, uma velha rixa entre Maierovitch e o então Ministro da Justiça José Carlos Dias. O Secretário parecia não concordar plenamente com o protagonismo exercido pelos órgãos de repressão, subordinados ao Ministério da Justiça, mas acostumados a tratar o assunto de maneira bastante independente ou respondendo diretamente a órgãos do governo estadunidense, às vezes sem nem mesmo notificar as autoridades nacionais.

O ministro da Justiça acusou o general Cardoso, superior de Maierovitch (no agora chamado Gabinete de Segurança Institucional, que mantinha em grande parte as antigas características da Casa Militar, inclusive a sua chefia), de estar tomando para si funções próprias do Ministério da Justiça. Em decorrência disso, surgiram diversos pontos de atrito entre as autoridades, que parecem ter culminado com suas discordâncias quanto a projetos de legalizar a derrubada de aviões suspeitos de participar de operações de tráfico de entorpecentes e quanto à realização de operações no país de membros da Administração de Fiscalização de Drogas (DEA), estadunidense.

A crise final entre eles se deu quando Maierovitch anunciou à imprensa uma operação sigilosa de combate ao narcotráfico na fronteira entre o Brasil e a Bolívia, o que irritou o presidente e levou ao pedido de demissão do Ministro da Justiça. Após se demitir, Dias criticou “reacionários de direita” que estariam imprimindo uma política “completamente equivocada” no combate ao narcotráfico, em alusão a Maierovitch. Logo em seguida, o próprio Maierovitch pediu demissão, em 12 de abril de 2000, alegando que em momento nenhum teria tomado atitudes que não fossem orientadas pelo presidente ou pelo general Cardoso e que sua declaração à imprensa, sobre uma operação que a Polícia federal (PF) organizava contra o narcotráfico, referia-se, de fato, a uma comissão Brasil-Bolívia para tratar de ações

conjuntas, e que ele nem havia tido conhecimento da frustrada operação.

Para mim, um indício do grau de contrariedade provocado por essas discordâncias é o fato de que nunca se colocou uma foto de Maierovitch no painel da sede da Secretaria onde figuram as dos seus sucessores na função. Há também outros indícios de que a rivalidade entre o ministro e o secretário remontavam a disputas anteriores, quando Dias era secretário da Justiça de São Paulo, durante o governo de Franco Montoro, e Maierovitch, juiz corregedor do sistema penitenciário paulista. Interessante também lembrar que um embate entre eles se havia dado quando Dias, já empossado como Ministro da Justiça, apresentou uma surpreendente proposta de descriminalização da maconha. Essa ideia deve ter sido fruto do seu próprio bom senso e talvez de algum conhecimento que tivera sobre a bem-sucedida política de *coffee shops* da Holanda, onde já era liberada a venda de pequenas quantidades de maconha ao público.

Talvez ele tivesse discutido a questão com um ou outro operador da justiça, mas não parece ter tido muito contato com aqueles técnicos de saúde e ativistas que começavam a se empenhar pela adoção de políticas públicas de redução de danos. Nos meios de comunicação de massa, a ideia de descriminalizar o uso da maconha ainda era motivo de rejeição e desqualificação de quem a propusesse. Assim, a audaciosa e sensata proposta do ministro caiu no vazio e encontrou pouco apoio na sociedade em geral. O secretário Maierovitch, apesar de sua rejeição pela guerra às drogas, tal como vinha sendo empreendida sob os auspícios dos Estados Unidos, não demorou a reagir por meio da imprensa, colocando-se contra essa medida, sob a alegação de que não seria endossada pelo presidente FHC. Vemos aí como as discussões sobre mudanças na maneira do governo abordar a questão das drogas, e até sobre a descriminalização de certas delas, já haviam chegado às altas esfe-

ras políticas, onde causavam grande polêmica e se imbricavam com outras disputas pelo poder entre as autoridades.

Na sociedade em geral, continuavam as discussões sobre redução de danos e faziam-se propostas para mudanças na Lei de Drogas em vigor. Em dezembro de 2001, foi nomeado Secretário Nacional Antidrogas o general Paulo Roberto Uchoa, que tinha um projeto de criar um cadastro nacional de usuários de drogas. Esse plano encontrou muita resistência e não pode ser implementado da maneira prevista, mas o campo continuava a ter, como referência principal, questões relacionadas à droga-dependência e problemas decorrentes, largamente abordados pelos seus aspectos sanitários.

Em 2001, com o propósito de congregar pesquisadores do campo das humanidades, que abordavam outros temas relacionados ao uso de psicoativos, e de promover posicionamentos antiproibicionistas, foi fundado o Núcleo de Estudos Interdisciplinares Sobre Psicoativos (Neip). Formado inicialmente pelos antropólogos Beatriz Labate, Sandra Goulart, Julio Simoes, Mauricio Fiore, Thiago Rodrigues, o historiador Henrique Carneiro e eu, essa organização logo se expandiu e organizou dois cursos de extensão universitária sobre drogas, realizados nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da USP. Sob a direção da antropóloga Beatriz Labate, hoje se notabiliza especialmente pelo site que mantém, no qual disponibiliza textos e listas de publicações e pesquisas em diversas línguas. Privilegiando o enfoque das ciências sociais e da história, busca ampliar a reflexão sobre as dimensões política, econômica e cultural do tema.

Em 2002, a Senad realizou encontros com algumas instituições e órgãos públicos voltados ao combate à drogadependência para criar a primeira Política Nacional Antidrogas (PNAD) do país, que foi formalmente instituída pelo Decreto Presidencial nº 4.345 de 26 de agosto de 2002. Apesar da presença predominante de representantes de comunidades terapêuticas

e outras organizações que defendiam posturas conservadoras, vários técnicos e estudiosos da questão da droga, como eu, defensores de estratégias de redução de danos, foram convidados a participar e, embora em situação minoritária, tiveram seus pontos de vista levados em consideração no relatório final, com algum reflexo no PNAD.

A insatisfação com a legislação e com a política antidrogas crescia entre os técnicos e outros profissionais e ativistas empenhados em combater a disseminação da aids e de outras doenças entre usuários de drogas injetáveis e de crack, substância cujo uso começava a se disseminar entre as populações mais desassistidas do país. Assim, com a eleição de Lula no final de 2002, esperava-se a instauração de uma série de reformas democratizantes e que novas possibilidades de mudança se apresentassem nas abordagens governamentais da questão das drogas.

Pensando em exercer pressão e influência nessa direção, ainda no final do mesmo ano, diversos ativistas e profissionais de instituições voltados para essa questão começaram a se reunir e a discutir propostas a serem levadas à nova administração depois de sua posse. Nas primeiras semanas do governo Lula, uma comissão, da qual eu fazia parte, empreendeu uma visita a Brasília para apresentar a diversos políticos um documento intitulado *Por uma política de drogas justa e eficaz*, contendo uma série de recomendações que haviam sido acordadas entre os presentes e suas instituições de origem.

O documento começava com considerações sobre como as políticas de controle de drogas, adotadas pelo Brasil com o objetivo de cumprir as Convenções Internacionais sobre Estupefacientes (1961, 1971 e 1988), teriam se mostrado ineficazes e insuficientes para combater o tráfico de drogas ilícitas e para controlar o consumo de todas as drogas. Além disso, teriam produzido uma série de efeitos danosos para os seus consumidores e para a sociedade geral, como, entre outros, o aumento

da violência, a violação dos direitos humanos básicos (políticos, econômicos, culturais e sanitários), a marginalização dos consumidores de drogas, quase sempre confundidos com traficantes, a destinação da maior parte dos recursos financeiros para a repressão e o pouco incentivo a programas de prevenção, de redução de danos e de tratamento.

Afirmava, também, que uma política de drogas deveria estar comprometida a cumprir os princípios básicos do governo democrático, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Convenção sobre Biodiversidade e de outros acordos internacionais. Expressava a crença dos seus idealizadores de que a ênfase dessa política deveria ser na criação e no apoio a programas destinados a reduzir os danos da produção, comércio e consumo de drogas. A essas propostas, majoritariamente trazidas por técnicos e cientistas das áreas da saúde, eu havia juntado outras, lembrando da necessidade de se abordar a questão a partir de um enfoque efetivamente biopsicossocial, evitando reducionismos farmacológicos ou médicos e dando a devida atenção às perspectivas psicológicas e socioantropológicas.

Seguia-se uma série de propostas mais detalhadas visando a desmilitarização da política de drogas vigente e a construção de uma nova. Entre as propostas para a desmilitarização da política, estava a mudança do nome Secretaria Nacional Antidrogas para Secretaria Nacional de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, seu desligamento do aparato militar e de repressão, sua retirada do Gabinete de Segurança Institucional, porém com a garantia de que a nova Secretaria se mantivesse vinculada à Presidência da República, através do Gabinete Civil. Solicitava-se que a questão fosse regida por uma política de governo e não de um único Ministério, e que fosse mudada a composição do Conad, introduzindo uma representação paritária entre governo e sociedade civil, garantindo a participação



de usuários de drogas, jovens, população indígena, população carcerária, entre outros.

Outras propostas visavam a construção de uma política de drogas em interlocução permanente com a sociedade civil, articulada pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, garantindo a representação de usuários de drogas lícitas e ilícitas, a interface e a intersetorialidade do tema com os diversos ministérios: Saúde, Educação, Justiça, Segurança, Trabalho, entre outros. A nova secretaria deveria ter dotação orçamentária e autonomia financeira, incentivar pesquisas e estudos científicos nacionais, regionais e locais, além de realizar encontros, congressos etc., sistematicamente, dando espaço para a apresentação de pontos de vista dos usuários de drogas lícitas e ilícitas, assim como profissionais de outras áreas, além das tradicionalmente voltadas para questões de saúde, como antropólogos, sociólogos, educadores e artistas, por exemplo.

Outras preocupações expressas no documento eram relacionadas à oferta de proteção à população infantil e adolescente, dificultando o acesso às drogas e utilizando a legislação vigente para retardar o máximo possível a iniciação no uso das drogas. Pedia-se também um programa específico para diminuir as consequências para a saúde do uso e abuso de drogas – HIV, hepatites, acidentes de trânsito, acidentes de trabalho, entre outros –, adotando-se a perspectiva da redução de danos. Rejeitava-se a perseguição ao consumo de drogas, que deveria dar lugar a outras formas de regulação que fossem socialmente e culturalmente aceitas pelos diferentes segmentos sociais. Lembrava-se aí da importância de se dar atenção às necessidades de grupos religiosos e espirituais que faziam, em seus rituais, uso de substâncias psicoativas, como a ayahuasca, a canabis e a jurema.

Dessa forma, a comissão composta por representantes das organizações Reduc, Centro de Prevenção às Dependências

– Recife, Instituto Recife de Apoio Integral às Dependências (Raid), Associação Pernambucana de Usuários de Drogas, Rede Brasileira de Redução Danos, Cebrid, Cetad/UFBA, Proad, Aborda e Associação Bahiana de Redução de Danos (Abareda) cumpriu uma longa agenda de encontros, previamente agendados por Fabio Mesquita. Alguns se mostravam interessados e solícitos, outros um pouco menos. José Genoíno, que era um dos poucos políticos influentes que ousava se posicionar a favor da descriminalização da maconha, nos recebeu muito bem e se juntou a nós para um bate-papo informal durante o almoço. Aloisio Mercadante, apesar de previamente agendado, sequer quis receber o grupo. Para mim, o ponto alto da visita foi nosso encontro com o recém-nomeado ministro da Cultura Gilberto Gil e diversos dos seus secretários. Dele recebemos muito apoio e, entre seus secretários, estavam alguns velhos conhecidos meus de Salvador, como Juca Ferreira e Paulo Miguez, junto a quem eu já havia trabalhado em campanhas eleitorais baianas, defendendo o fim da criminalização da maconha.

Inaugurando sua nova e ampliada concepção do escopo do trabalho a ser realizado pelo ministério da cultura (MinC), Gilberto Gil propôs incluir o MinC entre os órgãos oficiais a tratar da questão das drogas e me convidou para representá-lo no Conad. A equipe ministerial realizou, então, os devidos trâmites burocráticos para assegurar um espaço nas discussões sobre a política de drogas, garantindo uma vaga para o MinC no Conad; vaga essa que passei a ocupar. Nos dias 26 e 27 de março de 2003, foi realizado no Auditório do Palácio do Itamarati o Seminário Novos Cenários para a Política Nacional Antidrogas, com o objetivo de promover o debate entre os agentes públicos do Governo Federal a respeito dos novos caminhos e papéis para a condução da Política Nacional Antidrogas, no contexto do novo governo.

Por ocasião da abertura do seminário, o secretário-executivo do ministério da cultura, Juca Ferreira, foi um dos assinan-

tes de um Protocolo de Intenções, celebrado entre o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, os Ministérios da Assistência e Promoção social das Cidades, da Cultura, da Educação, do Esporte, da Saúde, do Trabalho e Emprego e do Turismo e as Secretarias Especiais dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres. O objetivo do Protocolo era integrar a implantação da Política Nacional Antidrogas e das políticas públicas dos órgãos signatários, promovendo a ação conjunta no campo da prevenção do uso indevido de drogas, assim como do tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos.

Terminada a assinatura do Protocolo de Intenções, começou o seminário em si, comigo representando as posições do MinC. Conforme previamente acordado com o secretário-executivo do MinC, Juca Ferreira, apresentei um texto que chamei de “Contribuição do Ministério da Cultura para uma nova abordagem oficial da questão das drogas”, construído em torno do conteúdo do documento *Por uma política de drogas justa e eficaz*, apresentado a políticos algumas semanas antes. Com exceção dos pedidos de desligamento da Senad do aparato militar e de repressão, todas as outras reivindicações, trazidas no documento original, haviam sido aprovadas por ele e foram apresentadas como posições encampadas pelo MinC.

Entre os integrantes do seminário, havia um grupo formado por alguns técnicos e estudiosos que há muito participavam de uma lista de nomes regularmente consultados pelo governo sobre essas questões e, às vezes, contratados para executar projetos de interesse da Senad. Os demais eram representantes dos diferentes órgãos que haviam firmado o Protocolo de Intenções. A primeira parte da reunião foi modorrenta e trouxe poucas novidades; a maioria dos representantes de órgãos governamentais apresentando relatórios de atividades bastante rotineiros, seguindo o tradicional esquema proibicionista e de guerra às drogas. Somente a minha apresentação fugiu a esse

padrão, cabendo a mim apresentar uma série de críticas e de demandas de mudanças nas políticas até então vigentes. Em resumo, sustentava quatro posições:

- O ministério da cultura considerava que a questão da droga deveria ser vista como uma manifestação cultural, em termos de valores e representações, e que, portanto, achava necessário evitar reducionismos farmacológicos, que privilegiassem a atenção sobre a natureza da substância em detrimento de considerações acerca dos seus aspectos psicossocioculturais;
- Já que o MinC considerava importante dar também atenção às drogas lícitas, não poderia concordar com a manutenção do termo “Política Antidrogas”, uma vez que essas substâncias ocupavam lugar legítimo na cultura brasileira e, mesmo seu uso sendo sujeito a maiores controles, não deveriam ser objeto de combate indiscriminado;
- Na discussão de novas maneiras de melhor equacionar a questão das drogas no Brasil, seria essencial a participação da população de maneira mais ampla do que vinha ocorrendo, devendo-se, inclusive, dar mais voz aos seus usuários;
- O MinC era favorável à elaboração de uma nova política sobre drogas, a ser elaborada por um comitê interministerial e posteriormente encaminhada à Conad, que teria, então, a tarefa e o tempo de se reorganizar dentro das novas diretrizes.

Esse meu posicionamento crítico, como era de se esperar, causou certa estranheza e insatisfação por parte de representantes dos órgãos de repressão presentes, mas o que me surpreendeu foi a resposta irada e indignada de um dos cientistas

presentes, que manifestou um inesperado apoio ao aparato e às políticas antidrogas vigentes. Esse momento permitiu que eu vislumbrasse melhor as complexidades do funcionamento da política de drogas, cujas autoridades, através do seu apoio a certos grupos de pesquisa altamente qualificados, vinham assegurando também seu prestigioso apoio contra qualquer crítica.

A partir de então, passei a participar de reuniões do Conad, geralmente realizadas no próprio Palácio do Planalto. Qualquer ilusão que eu tivesse sobre a possibilidade da nova administração poder – ou até mesmo querer – proporcionar mudanças radicais na política de drogas vigente foi rapidamente desfeita. Assim como eu havia visto ocorrer nas reuniões do Conen-SP, nesse conselho nacional também ocorriam poucos debates verdadeiros. Um delegado de polícia sentava ao lado do presidente da reunião, muitas vezes ofuscando a sua autoridade. Éramos apresentados com uma agenda que geralmente consistia simplesmente no relato de uma série de medidas, já decididas e talvez até implementadas, às quais nos cabia somente dar o aval, não nos sendo normalmente dada a possibilidade de introduzir novos temas para discutir.

Mesmo quando, posteriormente, foram incluídos no conselho representantes da sociedade civil e de certos grupos, como o dos estudantes e dos artistas, essas reuniões sempre me pareceram servir somente para dar um carimbo supostamente mais democrático a decisões tomadas entre pequenos grupos a portas fechadas. Ao contrário de outros representantes de ministérios, que deviam se limitar a apoiar as posições invariavelmente conservadoras de suas instituições, eu me encontrava em uma situação privilegiada, pois, além do MinC não ter posições já articuladas e tradicionais sobre a questão das drogas, seu titular, Gilberto Gil, vinha de uma longa carreira em que colocou diversas vezes em questão as políticas proibicionistas,

tendo até sido preso por porte de maconha durante a turnê de um show seu.

Seu secretário-executivo, em campanhas eleitorais passadas, já havia defendido a descriminalização da maconha. Ambos estavam cientes de minhas posições radicalmente antiproibicionistas e possivelmente sabiam do meu apreço e uso regular da erva. Assim, era com certa satisfação que, no ambiente do Palácio Presidencial e na presença de delegados da polícia e até generais, eu me sentia autorizado a fazer certas sugestões, como a necessidade de se incluir usuários de drogas na composição do Conad ou tecia considerações favoráveis sobre o funcionamento das *coffee shops* holandesas. Defendia uma maior descentralização da política sobre drogas, criticando o termo unificador “drogas” como sendo demasiadamente amplo e mistificador, colocando num mesmo balaio substâncias, usuários, práticas e contextos de uso muito diversos. Batia-me constantemente pela adoção de abordagens menos punitivistas e mais construtivas, como as que priorizam mais a redução de danos do que uma abstinência difícil de conseguir.

Apesar de seus aspectos frustrantes, minha participação no Conad também me credenciava a integrar outras comissões, que, embora não tivessem muito poder decisório, me davam a possibilidade de discutir com membros do governo e, em certos casos, até ajudá-los a mudar algumas de suas ideias e métodos de trabalho. Eu também aprendia bastante nessas discussões, especialmente sobre o complexo funcionamento da máquina estatal, com seus múltiplos e contraditórios interesses.

Assim, fui nomeado membro da Câmara de Assessoramento Técnico-Científico (CATC) do Conad e, posteriormente do Grupo Multidisciplinar de Trabalho sobre ayahuasca. Enquanto membro da CATC, participei da elaboração de um parecer técnico-científico sobre a retirada da *Cannabis sativa* L da Lista IV da Convenção Única sobre Entorpecentes e de um parecer preliminar sobre anfetaminas anoréticas. Também representei

o ministério da cultura em um grupo técnico interministerial, coordenado pelo Ministro da Saúde, tendo por objetivo a revisão, proposição e discussão da política do Governo Federal para a atenção a usuários de álcool, bem como a harmonização e o aperfeiçoamento da legislação envolvendo o consumo e a propaganda de bebidas alcoólicas em território nacional.

Em 2004, a Senad realizou uma série de seminários e fóruns com a intenção de realinhar e atualizar a política sobre drogas, buscando uma ampla participação popular e o embasamento em dados epidemiológicos atualizados e cientificamente fundamentados. Elaborou-se dessa forma uma nova PNAD. Participando desse processo, fiquei satisfeito com algumas discussões que ocorreram, nas quais alguns defendiam a adoção de ações visando a redução de danos. Embora a ideia não fosse enfim oficialmente encampada na PNAD, ela obteve, durante essas reuniões, uma maior legitimidade entre os técnicos presentes, abrindo caminho para uma adoção futura. O que, no entanto, me deixou especialmente feliz e otimista foi a substituição da velha expressão “Antidrogas”, empregada até então nas políticas oficiais, pelo termo “sobre drogas”. Havia muito que eu defendia essa mudança, como um passo necessário para o abandono de atitudes preconceituosas e excludentes, *a priori*, sobre essas substâncias em geral.

O ministério da saúde já começava a adotar políticas de redução de danos para fazer frente a problemas como a aids, as hepatites, a dependência de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas. Essas medidas começavam a angariar a simpatia de um número crescente de profissionais da saúde e outros técnicos que trabalhavam com dependentes de drogas, mas restavam ainda setores mais conservadores que se colocavam contra. Muitos deles agrupados na Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (Abead) ou na Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP).

Para fazer face a eles e difundir as novas práticas, um grupo de médicos, psicólogos psicanalistas, cientistas sociais e outros técnicos ou estudiosos fundou, em setembro 2005, a Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos na Área de Drogas (Abramd). Entre seus sócios fundadores figuravam nomes como Elizado Carlini, Dartiu Xavier da Siveira, Solange Nappo, Regina Noto, Telva Barros, Eroy Silva, Marcelo Cruz, Roseli Lacerda, Helena Barros, José Galduróz, Mônica Gorgulho, Vera Da Ros, Maria de Lurdes Zemel, Silvia Brasiliano, além do meu. Essa associação, embora iniciada em São Paulo, logo buscou se expandir por outras regiões e, desde então, se consolidou como um importante fórum de intercâmbio científico, dentro de uma visão ampla e multidisciplinar. Começando por tratar de aspectos educacionais e por temas voltados à discussão de técnicas de redução de danos, a Abramd gradualmente adotou posturas antiproibicionistas cada vez mais explícitas e ousadas.

Nesse mesmo ano de 2005, instado por meus alunos e orientandos, que desejavam realizar seus estudos no campo das humanidades e com menos referência a questões de saúde, eu comecei um grupo de pesquisa, registrado no CNPq e composto por estudantes, professores e pesquisadores da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da UFBA e do Cetad, denominado Grupo Interdisciplinar de Estudos sobre Psicoativos (Giesp). Posteriormente, em 2008, junto com outros estudiosos baianos e paulistas, participei da criação da Associação Brasileira de Estudos Sociais do Uso de Psicoativos (Abesup), pretendendo que viesse a congregar, em nível nacional, pesquisadores primordialmente interessados nos aspectos sociais do uso lícito ou ilícito de psicoativos. Desde a sua fundação, o Giesp e a Abesup, de orientação fortemente antiproibicionista e ativista, vêm realizando reuniões periódicas para discutir as pesquisas de seus membros, assim como para se posicionar politicamente frente a diversas questões relacionadas às políticas públicas sobre drogas.



Em 2006, convidado pela então secretária nacional de políticas sobre drogas, Paulina A. Duarte, participei, também, de discussões na Senad que visavam assessorar parlamentares que trabalhavam na promulgação de uma nova legislação sobre drogas, que viria a ser a Lei nº 11.343/2006. Esta foi finalmente aprovada em 23 de maio de 2005, entrando em vigor em 27 de outubro daquele mesmo ano. A chamada Lei de Drogas institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) –, suplantando uma legislação de trinta anos que se mostrava obsoleta e em desacordo com os avanços científicos na área e com as transformações sociais. Prescreve, também, medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, em consonância com a já vigente nova política sobre drogas. Entre as medidas reconhecidas pela lei, estão previstas as direcionadas à redução de danos.

Uma importante inovação da Lei nº 11.343/2006, foi seu reconhecimento de diferenças entre a figura do traficante e a do usuário/dependente, os quais passaram a ser tratados de modo diferenciado e a ocupar capítulos diferentes da lei. Usuários e dependentes não deveriam mais ser penalizados pela justiça com a privação de liberdade. Dessa forma, a justiça retributiva, baseada no castigo, era substituída pela justiça restaurativa, cujo objetivo maior seria a ressocialização por meio de penas alternativas. Infelizmente, na prática o que ocorreu foi um grande aumento no número de prisões por tráfico, envolvendo muitas vezes pessoas portadoras de pequenas quantidades de psicoativos ilícitos e sem real envolvimento com grupos de traficantes.

Em minhas intervenções, inspirava-me muito nas declarações do ministro Gilberto Gil que, ao expor as metas do seu mandato, defendia um entendimento mais “antropológico” da cultura. Tais declarações ministeriais apontavam para a necessidade de se dar uma atenção especial a comportamentos, bens

simbólicos, ao alargamento do público interlocutor e a uma reflexão sobre o papel a ser desempenhado pelo Estado nas discussões culturais. Em relação à questão das drogas, eu considerava que, em decorrência desse posicionamento, deveria pautar minhas intervenções junto ao Conad na busca por uma substancial reforma na legislação sobre drogas, que privilegiasse o desenvolvimento de controles sociais informais do uso de psicoativos, além de dar prioridade a abordagens baseadas na redução de danos, assim como no combate à exclusão social de setores associados ao uso de certas dessas substâncias, especialmente da maconha, da cocaína e de produtos derivados.

Também me contrapunha a medidas de internação compulsória de usuários de drogas e ao protagonismo de comunidades terapêuticas no atendimento a essa população, diretrizes que considerava manicomialistas. Minhas relações com o secretário-executivo do MinC e posteriormente Ministro, Juca Ferreira, eram bastante próximas e em diversas ocasiões pude discutir minhas intervenções com ele. Sempre recebia todo seu apoio e pude também trazer para o âmbito do Ministério algumas das discussões e preocupações do Conad e do Cetad. Porém, eram numerosas as atribuições do MinC e não havia a possibilidade de um de seus funcionários permanentes, lotado em Brasília, se responsabilizar pelas numerosas demandas produzidas regularmente pelo Conselho. Meu próprio status era de colaborador externo voluntário. Enquanto grande parte das reuniões ocorriam em Brasília, eu continuava a morar em Salvador, a dar aulas na UFBA e a participar de reuniões no Cetad. Portanto, só podia dar uma atenção pontual às questões relacionadas à política sobre drogas em geral e não havia como atender a todas as demandas que o Conad fazia a seus órgãos membros.

Tive de limitar minha participação a eventos relacionados mais diretamente a meus interesses acadêmicos e pessoais, como a promoção de medidas de redução de danos, geralmente voltadas para usuários de drogas injetáveis ou de crack, e o

questionamento das legislações e políticas proibicionistas e repressivas. Intimamente, minha principal motivação continuava a ser a discussão de usos de substâncias psicoativas, como os que eu testemunhava sendo feitos, de forma não problemática, por amigos e colegas, seja com fins recreativos, seja espirituais.

Apesar do meu distanciamento do dia a dia da política cultural e de drogas em Brasília, tive a oportunidade de pleitear junto ao MinC o apoio a algumas ações que visavam combater o estigma e a exclusão social de usuários de substâncias ilícitas, assim como o desenvolvimento de estudos sobre o tema dos psicoativos. A que ganhou mais destaque foi um projeto, elaborado junto à equipe do Cetad/UFBA, para a realização de oficinas em centros de atendimento a pessoas com problemas relacionados ao uso drogas, visando capacitá-los a intervir no debate cultural sobre psicoativos. Buscando ir além da arteterapia, procurava-se também oferecer alternativas a jovens que geralmente tem o narcotráfico como única opção para a sua realização pessoal.

Esse projeto foi analisado pelos órgãos competentes do MinC e acabou sendo firmado um convênio intitulado “Pesquisa-ação de Artes Visuais” com a Associação Cultural Arte Em Todas As Partes, visando a sua execução no próprio Cetad/UFBA, sob a coordenação do psicanalista e técnico do Cetad, Luis Alberto Tavares. Consistindo de oficinas de artes plásticas, fotografia, e grafite, o projeto foi executado durante nove meses, no decorrer de 2006, e foram realizadas três bem-sucedidas exposições públicas dos trabalhos produzidos por seus integrantes. Outra realização foi a edição do livro *Drogas e Cultura: novas perspectivas* (2008), organizado, em sua maior parte, pela antropóloga Beatriz C. Labate, mas levando o nome de todos os fundadores do Neip em sua capa, contendo uma série de apresentações que haviam sido feitas durante o curso de extensão organizado pelo Núcleo, na USP, em 2003.

Em 2006, quando o Conad foi reestruturado, o MinC deixou de ter uma participação oficial nessa organização, porém, como eu e tantos outros pleiteávamos, a composição do conselho foi ampliada com a inclusão de novas categorias em seu seio, algumas das quais poderiam servir como porta-vozes informais de grupos usuários. Foram nomeados um jurista, um médico, um psicólogo, um assistente social, um enfermeiro, um educador, um cientista e um estudante, além de “profissionais ou especialistas, de manifesta sensibilidade na questão das drogas”, como um integrante da imprensa, um antropólogo, um representante do meio artístico e dois membros de organizações do terceiro setor. Todos os nomes eram indicados por entidades representantes ou pelo ministro da Justiça. Em reconhecimento ao trabalho que vinha desempenhando, fui convidado a ocupar o lugar de antropólogo.

Eu mantinha então dois focos de interesse acadêmico e militante. O primeiro, e mais aceitável entre autoridades do mundo político e acadêmico, era voltado para questões das políticas sobre drogas, com ênfase na defesa de medidas de redução de danos, empoderamento dos usuários e combate à internação compulsória como forma de tratamento para usuários considerados problemáticos. O outro, que me havia motivado inicialmente a me aproximar do Imesc, era o desejo de desmistificar a aura maléfica e patológica que circundava o uso recreativo de certas drogas, principalmente a cannabis e os alucinógenos, cujas relativas inocuidades eu conhecia por experiência própria e pela de amigos.

Eu mesmo já havia passado por uma desagradável experiência em 1976, quando passei alguns dias presos durante um feriado prolongado em uma cidade do litoral de São Paulo, após ser pego pela polícia, comprando uma pequena quantidade de maconha para uso próprio. Minha posição de classe e de raça impediu que eu sofresse qualquer violência física e logo consegui um *sursis* e a liberdade, mas nunca havia passado por

nada parecido e o ocorrido me deixou traumatizado por algum tempo e, mais do que nunca, crítico dos absurdos produzidos pelo proibicionismo.

Na década de 1980 e até de 1990, não encontrava muito eco para esses interesses ativistas voltados à luta pela descriminalização da maconha, nem na academia, ciosa de sua respeitabilidade, e nem entre os técnicos envolvidos com políticas públicas, que já enfrentavam forte oposição por propostas menos radicais, como a implantação de programas de redução de danos. Assim, sempre que possível, tentava unir meus variados interesses e, em palestras e artigos, usava exemplos de redução de danos que fugiam das costumeiras apresentações sobre trabalhos com usuários de drogas injetáveis ou crack.

Em diversas ocasiões, como na XIX Conferencia Internacional, organizada em São Paulo pela IHRA, em 1998, eu trouxe a discussão da ayahuasca como exemplo de uso controlado de um psicoativo. (MACRAE, 1999) Aproveitava esse palco internacional para divulgar uma visão positiva da bebida, cujo uso orientado por rituais de origem indígena, andina ou brasileira começava a se expandir pelo mundo, mas em muitos países continuava legalmente equiparada à heroína e outros opiáceos. Em 2002, voltei a repetir o argumento de que o uso ritual da ayahuasca geralmente se dava sob efetivos controles sociais informais, durante um seminário internacional de redução de danos, realizado em Rio Branco, o grande centro brasileiro de desenvolvimento e expansão das religiões ayahuasqueiras, onde estavam representantes enviados pelas nações vizinhas, detentoras também de tradições de uso ritual daquela bebida.

Em outras ocasiões, apresentava as consequências nefastas do proibicionismo, especialmente a maneira como os jovens negros das periferias urbanas, assim como outros grupos desprivilegiados, eram os mais atingidos pelos esforços de repressão, mesmo estando pouco envolvidos com o tráfico ou com o porte de armas. Ao discutir a questão da maconha, propunha a

descriminalização das drogas como uma importante medida de redução de danos a ser tomada em relação ao consumo lúdico dessa planta. (MACRAE; VIDAL, 2006)

Afortunadamente, durante meu período no Imesc, tive a oportunidade de elaborar duas pequenas pesquisas sobre o uso lúdico e xamânico da maconha. Uma, sobre as camadas médias urbanas de São Paulo e de Salvador, acabou sendo realizada por mim e pelo antropólogo Júlio Simões em 1987. Empregamos o arcabouço metodológico e teórico que eu vinha desenvolvendo e produzimos um bom relatório. Porém, não encontramos editores interessados e o texto permaneceu engavetado até 2000, quando sua importância pode ser devidamente reconhecida pelo Cetad. O texto foi então publicado na coleção que o centro edita juntamente com a Edufba, *Drogas: Clínica e Cultura*. (MACRAE; SIMÕES, 2000)

A outra pesquisa, que fazia parte do mesmo projeto, era voltada a usos mais tradicionais e foi realizada pelo antropólogo indigenista Sérgio Domingues entre os de índios Krahô-Mankraré, habitantes do extremo norte de Tocantins, também em 1987. Seu ótimo relatório, no entanto, também não encontrou quem o publicasse até recentemente, quando foi incluído em uma coletânea sobre cannabis, que eu e o antropólogo Wagner Alves organizamos em 2016. (DOMINGUES, 2016)

Esse livro, *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural, espiritualidade* (2016), ecoava as preocupações originalmente expostas por Henman e Osvaldo Pessoa Jr., em 1986, no livro *Diamba Sarabamba: coletânea de textos brasileiros sobre a maconha* (1986), no qual se argumentava que o preconceito contra a cannabis seria um reflexo das concepções racistas, correntes contra a população negra. Além de discutir o racismo, nosso livro focava também os raramente discutidos usos religiosos e espirituais da erva. Nessa ocasião, pude contar mais uma vez com o apoio do então ministro da Cultura Juca Ferreira, que nos prestigiou com um belo prefácio e con-

seguiu financiamento para uma edição a ser distribuída pelo Cetad. (MACRAE; ALVES, 2016)

## O ENCONTRO COM O SANTO DAIME E OUTRAS RELIGIÕES AYAHUASQUEIRAS

Pouco depois de ingressar no Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo (Imesc), fui convidado a participar do II Congresso Internacional sobre Toxicomania e I Congresso Brasileiro Sobre Consumo de Drogas, organizado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em 1987, no Rio de Janeiro. Lá, tive duas experiências importantes. A primeira foi quando perguntei a um conhecido palestrante psicanalista argentino se a criminalização da maconha não acabaria provocando mais danos do que o próprio uso, ao que ele respondeu com uma enfática defesa do proibicionismo. Terminada a sessão, fui informado por um amigo, meu companheiro de mesa durante a apresentação do psicanalista, que, ao ouvir a pergunta, o palestrante teria comentado que eu provavelmente seria um agente de traficantes. Senti que essa reação sinalizava bem o nível repressivo e pouco afeito a questionamentos de verdades estabelecidas que dominava até a discussão acadêmica e técnica sobre drogas naquele momento.

Porém outra experiência foi muito mais interessante e frutífera. Nesse congresso, estavam presentes representantes do Santo Daime, vindos do Acre para protestar contra as discriminações e ameaças que suas práticas religiosas ayahuasqueiras estavam sofrendo, inclusive com sua proibição total durante alguns meses no ano anterior. Há muito eu me sentia fascinado pelas potencialidades de uso espiritual para determinadas substâncias consideradas alucinógenas, fossem sintéticas ou naturais. Eu mesmo já tinha tido experiências de grande riqueza e ensinamentos, usando LSD nos meus tempos de estu-

dante nas universidades inglesas de Sussex e Essex, no final dos anos 1960 e início da década 1970. Porém, passada uma euforia inicial em torno da substância e promulgadas as legislações draconianas que proibiam seu uso, o LSD ficou muitos anos fora do mercado e tornou-se difícil de encontrar.

No Brasil, alguns jovens costumavam experimentar com chá de cogumelos de variedades psicotrópicas ou até com “chá de lírio”, feito a partir da *Datura* ou *Brugmansia*, mas tais experiências eram esporádicas e dependiam de se estar perto de regiões agrárias, onde essas substâncias pudessem ser encontradas em seu estado natural, uma vez que não existia o seu comércio de nenhuma maneira significativa.

Eu mesmo nunca havia ousado experimentar o chá de lírio, devido a seus conhecidos efeitos perturbadores, desagradáveis e de longa duração. Algumas raras vezes, havia tomado chá de cogumelo. Quanto à ayahuasca, bebida de origem indígena e usada ritualmente na Amazônia, em cerimônias religiosas do Santo Daime e da União do Vegetal (UDV), já tinha ouvido falar de suas propriedades “alucinógenas”, que os conhecedores do assunto preferiam chamar de “enteógenas”, para evitar as conotações negativas daquele termo científico. O termo “enteógeno”, derivado do grego, significaria “aquilo que gera o divino interior”, em clara referência a efeitos de natureza espiritual, facilitados pelo uso dessas substâncias.

Esse aspecto já me interessava desde quando, muitos anos antes, eu havia lido notícias sobre a invasão da comunidade daimista Colônia Cinco Mil, de Rio Branco, liderada pelo Padriinho Sebastião, e da destruição de seus Jardins de Santa Maria, como eram chamadas suas plantações sagradas de canabis. Leitor entusiasmado de Carlos Castaneda na época, constatava que no Brasil também havia tradições de uso de plantas de poder. Lembro-me de pensar, ao ler a reportagem, que, se algum dia fosse participar de uma religião organizada, teria de ser a do Santo Daime!



Acompanhando os daimistas rio-branquenses ao Congresso Internacional, estava o antropólogo paulista Walter Dias Junior, recém-chegado de uma longa estadia no Acre, onde conhecera o Daime. Junto com seus companheiros acreanos, participou de uma mesa em que foram discutidas as dificuldades enfrentadas por certos grupos religiosos da região, que usavam a bebida psicoativa ou enteógena ayahuasca, também conhecida como Daime, Vegetal e *Hoasca*, entre outros nomes. Em relação às ameaças de proibição que pairavam sobre sua bebida sacramental, os palestrantes repetiram diversas vezes o bordão “Daime não é droga”.

Conversando com o antropólogo, ao final das apresentações, soube que se pretendia realizar uma cerimônia daimista em São Paulo dentro de pouco tempo. Assim, algumas semanas depois, levado por Dalva Laurindo Teodorescu, que também era uma amiga de Walter Dias Junior, participei do meu primeiro “trabalho de Daime”, uma cerimônia necessariamente simples e discreta devido ao *status* ainda indefinido a respeito da licitude, ou não, daquele enteógeno.

A experiência que tive esteve plenamente à altura das epifanias lisérgicas que eu vivenciara nos distantes anos 1960 e eu prontamente me coloquei entre aqueles presentes que expressaram o desejo de repeti-la em outras ocasiões, vislumbrando aí um possível caminho espiritual há muito buscado. Voltando para minha casa e pensando mais a longo prazo, resolvi que isso poderia também tornar-se um tema de estudo, da mesma forma que havia ocorrido na minha pesquisa de doutorado, quando eu estudava um movimento do qual eu era quase um membro fundador.

Não hesitei em me engajar e logo me “fardei”, ou seja, assumi formalmente um vínculo com a religião e com os ensinamentos íntimos que adquiria durante os rituais, sob o efeito da ayahuasca. Esse engajamento com uma religião ayahuasqueira iria ser muito importante para meu crescimento pessoal e

abriria muitos novos caminhos para mim. Através de minhas relações acadêmicas e espirituais com a bebida sacramental, vim a conhecer uma parte da Amazônia e seus habitantes e aprofundei meus conhecimentos sobre as doutrinas, práticas e seguidores de religiões de matriz africana e indígena, assim como de referencial espírita e esotérica. Como geralmente procuram-se locais próximos à natureza para a realização de rituais ayahuasqueiros, pude também conhecer lugares de rara beleza, tanto no Brasil quanto em diversos outros países estrangeiros, quando acompanhava líderes daimistas em viagens pela Europa, por exemplo.

No ano seguinte ao meu fardamento no Santo Daime, junto a outros membros do novo grupo paulista, eu já fazia minha primeira viagem a Rio Branco e à comunidade Vila Céu do Mapiá, no coração da floresta no sudoeste do Amazonas. Também comecei a realizar pesquisa antropológica financiado por uma bolsa de recém-doutor, fornecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e que resultaria no meu livro *Guiado Pela Lua: xamanismo e uso ritual da ayahuasca no Culto do Santo Daime*, publicado pela Editora Brasiliense em 2002.<sup>7</sup>

Nessa época, era bastante escassa a literatura existente sobre o Santo Daime e a ayahuasca em geral, embora já se contasse com importantes contribuições dos pesquisadores Clodomir Monteiro da Silva, Anthony Henman, Luis Eduardo Soares, Fernando de la Rocque Couto, Vera Froes, Alex Polari, Alberto Groisman, Walter Dias Junior, Arneide Cemim, no Brasil, e importantes referências estrangeiras como Eduardo Luna,

---

7 O dono da editora, Caio Graco da Silva Prado, havia se interessado pela bebida e me estimulou a publicar o livro. Porém, após seu falecimento, num acidente ocorrido quando o livro acabava de ser impresso, sua sucessora, que antipatizava com o Santo Daime, mandou vender toda a edição como papel velho. Tendo adquirido uma parte do lote, comprado pelo peso, tive de me encarregar pessoalmente pela distribuição do livro durante os anos seguintes.

Michael Harner e Marlene Dobkin de Rios. As duas outras religiões ayahuasqueiras, UDV e Barquinha, eram ainda menos referidas nos trabalhos acadêmicos então existentes.

Minhas experiências daimistas passariam a ser altamente enriquecedoras pessoalmente e me ajudariam a entender aspectos da cultura e da espiritualidade brasileiras que, devido à minha educação britânica e ao desinteresse de minha família por assuntos religiosos, eu nunca conhecera em profundidade. Também me levaram a conhecer a Amazônia, em especial a cidade de Rio Branco, no Acre, o entreposto comercial com cara de faroeste, Boca do Acre, e a comunidade Céu do Mapiá, ambas no Amazonas, na divisa com o estado do Acre. A Vila Céu do Mapiá é uma comunidade que congrega cerca de mil pessoas, construída no meio da floresta por daimistas, a partir de 1983. Erguida numa localidade alcançada somente após uma longa viagem de barco, foi construída, em regime comunitário e de mutirão, por um grupo inicial de cerca de duzentas pessoas: homens, mulheres e crianças, em boa parte, antigos seringueiros reunidos em um movimento religioso ecológico liderado pelo curador espírita/líder daimista Padrinho Sebastião.

Este havia sido um discípulo do fundador da doutrina do Daime, Mestre Irineu, e, após a sua morte em 1971, declarou-se líder independente de um novo grupo daimista. Em sua comunidade, nos arredores de Rio Branco, conhecida como Colônia Cinco Mil, mostrou-se aberto a diversas novas influências, sem, porém, abandonar aspectos básicos da doutrina e da ritualísticas originais, ensinadas por Mestre Irineu. Promovia uma vida comunitária regida por valores ecológicos e espirituais de forte teor milenarista. Incomodado com perseguições religiosas e com as devastações produzidas pelas desestabilizadoras mudanças econômicas e sociais que ocorreram no Acre na década de 1970, Padrinho Sebastião, então, orientou seu grupo a procurar um lugar no meio da floresta. Lá, distante do controle estatal e das ameaças ao seu sacramento, parecia ser

mais possível começar uma nova vida, construindo uma Nova Jerusalém amazônica, como “homens livres”, segundo diziam na comunidade.

Diferente dos daimistas mais “ortodoxos”, Padrinho Sebastião havia acolhido uma série de forasteiros vindos do “Sul”, ou seja, de fora da Amazônia. Alguns deles eram considerados “hippies” pela população local, e acusados de manterem vidas indisciplinadas, regadas a sexo e drogas. Embora minoritários na comunidade Colônia Cinco Mil, esses indivíduos tiveram uma influência nos modos de vida de todos, ao propor formas de ganhar dinheiro, através do artesanato, por exemplo, e ao ajudarem na difusão de suas ideias e práticas daimistas pelo Brasil afora. Seu mais conhecido feito foi em relação à introdução de um novo enteógeno nos rituais da comunidade. Ao ser apresentado à canabis por eles, Padrinho Sebastião percebeu seu potencial espiritual. Chamou-a de Santa Maria e a classificou como pertencente ao mesmo nível espiritual do Daime, na promoção de conhecimento e cura.

Ao contrário do resto da sociedade, ele não só deixava de estigmatizar qualquer uso daquela planta, como até reconhecia que poderia ter usos sagrados. Essa abertura em relação à canabis, cujo uso já era muito difundido no país, encantou muitos jovens. Sua postura positiva em relação a uma prática pela qual eram sempre criticados levou muitos a procurar conhecer melhor o Daime, ou Santo Daime, e sua doutrina. Nesse processo, passavam por enormes mudanças pessoais. Alguns até deixavam suas vidas de classe média urbana para se embrenharem na floresta e tentar viver como caboclos amazonenses. Eu também deixei-me afetar pela experiência e, embora nunca tenha me mudado permanentemente para a floresta, minha vida durante muitos anos teve o Santo Daime como uma referência central.

A vertente do Daime inaugurada pelo Padrinho Sebastião, conhecida pelo nome Centro Eclético Fluente Luz Universal

Raimundo Irineu Serra, ou pela sigla Cefluris, continua até hoje a ser malvista em Rio Branco. Seu uso sagrado da canabis – atualmente oficialmente desautorizado pelas lideranças – nunca foi levado a sério pelos outros ayahuasqueiros, que a consideram como “droga”, ao contrário da ayahuasca que concebem como “sacramento”. A situação era agravada pelas ameaças sofridas pelo conjunto das religiões que fazem uso ritual da ayahuasca. Essas, como outras religiões populares, especialmente as de matriz africana ou indígena, sempre provocaram suspeitas e perseguição por parte das elites brasileiras. Em sua época, o próprio Mestre Irineu, considerado por muitos rio-branquenses como “macumbeiro”, sofreu uma série de perseguições e foi até preso.

Inicialmente, a ayahuasca era enquadrada como mais uma das beberagens produzidas por feiticeiros ou curandeiros, combatidos oficialmente como praticantes do “baixo espiritismo” ou de “charlatanismo”. A partir da década de 1970, passou a ser encarada pelos seus opositores como uma perigosa droga. Em Rio Branco, durante certo tempo, a Igreja Católica moveu campanha contra os ayahuasqueiros e até hoje órgãos da imprensa ainda os ridicularizam, desprestigiando-os com rótulos como “seitas do barato”. Às vezes, publicam-se matérias sensacionalistas, sem maiores respaldos científicos, alegando que a bebida prejudicaria a saúde mental dos seguidores das religiões ayahuasqueiras, podendo até provocar surtos psicóticos.

Portanto, os seguidores dessas religiões sentem-se constantemente ameaçados de terem suas práticas proibidas e, no seu afã de se mostrarem como cidadãos responsáveis, difundem severas críticas contra os seguidores do Padrinho Sebastião, que estariam misturando uma bebida sagrada com uma “droga”, a maconha. Deixam de atentar para a maneira como a sociedade envolvente vê com muito mais ressalvas a ayahuasca, seja usada pela UDV, Daime ou Barquinha, por suas características

“alucinógenas”, do que a canabis, de uso cada vez mais difundido e informalmente aceito no Brasil e no mundo.

Reconheço que também fui um daqueles que foram inicialmente seduzidos pelo respeito atribuído à canabis no Cefluris, onde me “fardei”. Comecei então a trabalhar pela maior aceitação social das religiões ayahuasqueiras, em geral, e do Santo Daime, do Padrinho Sebastião, em especial. Em contrapartida àqueles, muitas vezes médicos, que diziam que a bebida faria mal, eu buscava argumentos antropológicos que enfatizassem a natureza socialmente controlada do uso da ayahuasca. Também buscava discutir a inocuidade do uso ritual da Santa Maria, embora, nesse caso, sentisse a necessidade de manter uma maior descrição, devido ao *status* declaradamente ilícito da canabis. (MACRAE, 1992, 2016)

A partir de meus conhecimentos antropológicos, constatava uma série de preconceitos que circundavam o Daime. A principal, na época, era a questão da natureza psicoativa da bebida, geralmente considerada como “droga” por todos, menos os adeptos das religiões ayahuasqueiras. Minhas profundas e místicas experiências pessoais com o Daime, assim como minhas fortes convicções antiproibicionistas, me levavam a tentar mostrar o quanto os controles sociais informais e a ritualização do uso do enteógeno ajudavam a evitar efeitos indesejados na saúde dos seus consumidores. Apelava aí para as teorias de Zinberg e Grund, desenvolvidos em outros contextos de uso de psicoativos, nos Estados Unidos e na Holanda.

Recorria, também, à ampla produção acadêmica da antropóloga Beatriz Caiuby Labate que, ao publicar livros originais ou coletâneas sobre as religiões ayahuasqueiras, xamanismo, políticas públicas e enteógenos em geral, acabaria se constituindo como uma das principais referências bibliográficas sobre o tema, ao lado de sua constante companheira de publicações, a antropóloga Sandra Goulart. Vale registrar que, além de mantermos estimulantes discussões acadêmicas, nós

três desenvolvemos fortes e duradouros laços afetivos que permanecem, apesar das distâncias geográficas que podem nos separar.

Outra questão que me ocorria, era a maneira como era contada a história dos primeiros contatos de Mestre Irineu com a ayahuasca. Os rituais indígenas, nos quais ele conheceu inicialmente a bebida, eram representados como práticas satânicas que Mestre Irineu teria posteriormente reformulado sob a orientação da Rainha da Floresta, também associada à Virgem da Conceição. Logo me ocorreu que esse conceito deveria ser reexaminado, levando em conta os preconceitos então vigentes a respeito de qualquer prática cultural ou religiosa que não se conformasse com os padrões da cultura cristã dominante.

Acreditava que a falta de familiaridade com a cultura indígena ou até o histórico de choques violentos ocorridos na região, entre os colonizadores e os seus habitantes originais, teria fomentado essa visão preconceituosa da cultura indígena. Logo em 2000, tive a oportunidade de questionar a visão de rituais indígenas como satânicos. (MACRAE, 2000) Essa ideia, embora ainda corrente até hoje entre os adeptos mais ortodoxos do Daime, também passou a ser posta em questão por outros pesquisadores. (GOULART, 2004)

Minhas já estreitas relações com instâncias oficiais, lidando com a questão das drogas em geral, abriram caminho para que eu participasse de algumas das discussões sobre o *status* legal das religiões ayahuasqueiras brasileiras e posteriormente do grupo de trabalho do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), que iria regulamentar o uso religioso da ayahuasca. Assim, em 1991, tive a oportunidade de participar de estudos encomendados pelo então Conselho Federal de Entorpecentes (Confen), acerca do contexto de produção e do consumo da bebida, e, em 2004, era membro da Câmara de Assessoramento Técnico-Científico (CATC) do Conad, quando esta foi encarregada de elaborar novos estudos e emitir mais

um parecer técnico-científico a respeito de diversos aspectos do uso religioso da ayahuasca.

Em ambas as ocasiões, foram emitidos pareceres reafirmando o caráter sadio e ordeiro das organizações religiosas ayahuasqueiras e de suas práticas, assim como sobre a necessidade de se respeitar o direito ao culto dos seus adeptos. (MACRAE, 1994b; SÁ, 1996) Alguns anos depois, participaria novamente de discussões patrocinadas pelo Conad, desta vez para discutir a regulamentação do uso religioso da ayahuasca no Brasil.

Nessas ocasiões, tive o prazer e honra de trabalhar ao lado do renomado jurista Dr. Domingos Bernard Gialuisi da Silva Sá que, desde 1985, vinha participando dos estudos promovidos pelo governo sobre as religiões ayahuasqueiras devido ao seu conhecimento dos meandros das políticas sobre drogas no Rio de Janeiro, onde foi presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes do Rio de Janeiro (Conen-RJ) e subsecretário de Estado de Justiça. Esses estudos o levaram a visitar o Mapiá e até a participar de uma sessão do Santo Daime, liderada pelo Padrinho Sebastião. Teve também papel destacado no grupo de trabalho Ayahuasca (GT Ayahuasca) que viria a traçar as normas para o uso religioso da ayahuasca.

O Dr. Domingos, falecido em agosto 2020, quando o presente relato estava sendo terminado, será sempre lembrado por aqueles que o conheceram, pela sua simplicidade, fineza e cordialidade no trato pessoal. Católico, dono de uma forte espiritualidade pessoal, é considerado pelos ayahuasqueiros como um dos principais responsáveis pela liberdade da ayahuasca, tema que sempre tratou com isenção e abertura, sem se submeter aos preconceitos reinantes.

Como antropólogo estudioso dos usos de diferentes substâncias psicoativas e da ayahuasca em particular, pude participar de duas importantes empreitadas para tornar o uso ritual dessa bebida sacramental mais aceitável para a sociedade brasileira. A primeira, e mais bem-sucedida até o momento, foi a



já mencionada regulamentação do uso religioso da ayahuasca pelo Conad, terminada em 2006, mas só plenamente formalizada em 2010. Como havia sido convidado a representar o ministério da cultura no Conad, pelo então ministro Gilberto Gil, no início da primeira administração Lula, tive a oportunidade de participar desde o começo das discussões sobre o tema naquele conselho. Mais uma vez, encontrava-me entre diversos “especialistas”, majoritariamente burocratas governamentais, que desconheciam o tema sobre o qual deveriam opinar.

Nessa época, já era grande o meu entrosamento com o Cefluris e seus líderes. Afinal, na primeira ocasião em que estive no Mapiá havia conhecido pessoalmente o próprio Padrinho Sebastião, com quem tive a oportunidade de “pitar” Santa Maria e ouvir suas pregações messiânicas. Após a sua morte em 1990, pude acompanhar, em 1992 e 1993, algumas das viagens de líderes daimistas mapienses, que iam à Europa para difundir sua doutrina, incluindo a primeira vez que o atual dirigente do Cefluris, Padrinho Alfredo, levou uma “comitiva” para o exterior.

Nessas ocasiões, tive a oportunidade de conhecer destacados líderes esotéricos e outros pesquisadores estrangeiros, interessados na ayahuasca, que também me permitiram pensar sobre enteógenos e outros psicoativos a partir de novas perspectivas. Uma de minhas experiências mais marcantes foi quando, convidado a realizar uma pequena cerimônia de Daimé em Marrakesh, pude conviver durante vários dias com uma tradicional família marroquina. Por sorte, sabiam falar espanhol e pudemos ter longas conversas. Com ela, conheci a rotina de pessoas comuns, para quem o uso de *kif*, como chamavam uma mistura de cannabis e tabaco, era um costume banal no qual se engajavam constantemente os homens da casa e seus amigos.

Houve até uma festa na casa quando a matriarca da família preparou um saboroso doce feito à base de numerosas ervas aromáticas e de *kif*. Nessa forma comestível, até as mulheres

da casa puderam consumir a substância. Passados muitos anos, ainda considero essa experiência marroquina como um dos pontos altos de minha vida. Apesar de ser culturalmente aceito e plenamente inserido, o uso da canabis é ilegal no Marrocos, ao contrário das bebidas ilegais, cujo uso, mesmo proibido pelo Islam, é legalizado e regulamentado. Essa situação levava a situações aparentemente esdrúxulas, como quando um dos jovens da casa era encarregado de adquirir *kif* para a família, no mercado ilícito, mas causava grande consternação entre seus membros ao consumir uma cerveja com os amigos.

Atuando como intérprete do Padrinho Alfredo, enquanto respondia a perguntas de dirigentes de igrejas daimistas europeias ou simplesmente interagia com pessoas provenientes de culturas extremamente diferentes da sua, aprendi muito sobre o Daime e sobre como se começa e se dirige um grupo daimista (intimamente comparava, com certo deslumbramento, a minha situação, ao lado do Padrinho Alfredo, com a de Carlos Castaneda, convivendo e aprendendo com o xamã mexicano Don Juan). Entre outras lições, aprendi que, mesmo em condições muito diferentes das encontradas na Amazônia, era possível realizar um “trabalho de Daime” sincero e proveitoso, em termos das lições aprendidas durante o ritual e até da realização de certas “curas”.

Esse conhecimento me viria a ser útil, não só em termos acadêmicos, mas também em termos espirituais, já que pude realizar alguns rituais daimistas com amigos meus que, diagnosticados com aids, aguardavam uma morte inevitavelmente próxima. Para mim, mais do que buscar uma cura física da doença, essas sessões serviam para proporcionar a esses amigos, geralmente agnósticos ou ateus, uma noção de espiritualidade no seu sentido mais amplo, que os ajudasse a enfrentar a morte de maneira mais calma e sem medo. Afinal, já havia na literatura relatos positivos do uso de alucinógenos com pacientes terminais. O escritor Aldous Huxley teria até tomado uma

dose de LSD ao morrer. Os que tomaram Daime comigo nessas condições relataram, de forma comovente, como haviam sido importantes para eles essas sessões, mesmo se não tivessem a intenção de se tornarem daimistas.

Em 1994, eu me mudaria para Salvador e abriria o primeiro “ponto” do Cefluris naquela cidade. Durante cerca de quatro anos, comandi esse grupo, o “Brilho das Águas”, fiando-me no que havia aprendido durante minhas viagens com o Padrinho Alfredo e nos meus contatos com as lideranças mapienses. Essa posição de líder daimista foi muito importante para o meu entrosamento na cidade de Salvador. Antes mesmo de sair de São Paulo, havia conhecido dois jovens antropólogos baianos, Marco Tromboni e Marcos Luciano Messeder, que se haviam mostrado interessados em participar de um grupo daimista quando eu chegasse a Salvador. Quando começamos juntos o Brilho das Águas, em 1964, eles me ajudaram a congregar outros interessados, abrindo também para mim seu vasto círculo de amizades.

Outra grande amiga dessa época foi Mariangela Nogueira, que também me apresentou a diversas personalidades da vida intelectual, artística e política de Salvador, interessadas em conhecer a ayahuasca. O uso ritual desse enteógeno provoca experiências muito poderosas que formam vínculos profundos entre seus participantes. Senti que esses “trabalhos de Daime”, que dirigi ao começar a morar em Salvador, me proporcionaram uma espécie de mergulho no inconsciente coletivo de seus habitantes e, dessa forma, logo pude me sentir parte integrante da sociedade soteropolitana e conhecedor de alguns dos seus meandros mais íntimos.

Após alguns anos, chegou um momento em que senti a necessidade de passar adiante a liderança do “ponto” para Marcos Luciano Messeder, que posteriormente também passou para outro o comando do grupo. Hoje, o Brilho das Águas continua a existir e a atrair um grupo constante de participantes para

seus rituais, realizados agora em um belo sítio, localizado a uma hora de viagem de Salvador. O antigo “ponto” agora virou uma “igreja” e está sob o comando de uma “madrinha”, Catarina Knoedt.

Apesar dos desafios que sofreu inicialmente à sua liderança devido a ser mulher, quando o comando de uma casa de Daime é geralmente prerrogativa masculina, ela conseguiu se impor com força, graça e suavidade. Atualmente, ela e seu grupo ocupam um lugar de destaque entre a população de inclinação espiritualista da região e fazem uma rica aproximação do Santo Daime com as doutrinas de matriz africana. O Brilho das Águas acabou optando por se tornar autônomo em relação ao Mapiá, produzindo seu próprio Daime, embora continue a seguir os ensinamentos e rituais introduzidos pelo Padrinho Sebastião (exceto o uso da Santa Maria em suas cerimônias).

Apesar de ter me afastado do dia a dia do grupo a partir de minha saída, mantive meu interesse por ele e pelo Daime em geral. A partir dessa experiência, passei a ser convidado por vários pós-graduandos em antropologia e ciências sociais da UFBA a orientar dissertações e teses sobre a ayahuasca, usada em diferentes contextos religiosos e até terapêuticos. Um deles, Paulo Alves Moreira, havia participado das sessões de Daime que eu realizava em minha residência e posteriormente fora morar em Rio Branco, onde se tornara próximo de algumas das lideranças mais tradicionalistas do Daime. Ao ingressar no mestrado em antropologia na UFBA, apresentou-me um projeto de pesquisar a vida do fundador do Daime, Mestre Irineu, sobre quem, até então, pouco se escrevera. Recebi seu convite para orientá-lo nessa empreitada como se fosse um presente, pois concebia que essa era a grande pesquisa que ainda precisava ser feita sobre a ayahuasca devido à importância histórica do personagem, não só para o campo ayahuasqueiro em geral, mas para o próprio desenvolvimento do Acre e de sua cultura contemporânea.

Durante os escassos dois anos, período que tinha para preencher numerosas exigências acadêmicas, além da pesquisa e redação da dissertação, fiquei impressionado com seu entusiasmo e produtividade. Esperava, com certa ansiedade, a entrega dos seus relatórios parciais, sempre cheios de novidades e informações pouco conhecidas mesmo entre os seguidores dos grupos mais tradicionalistas do Daime. Após sua defesa do trabalho final, em 2008, tive grande prazer em reordenar seu material para produzir um livro menos acadêmico e em linguagem mais adequada aos daimistas que formavam seu óbvio público-alvo.

O resultado do nosso trabalho conjunto foi o livro *Eu venho de longe: mestre Irineu e seus companheiros* (2011), publicado pela Editora da UFBA (Edufba) em 2011. Embora figure somente como seu coautor, considero essa uma das minhas mais importantes obras. Em seguida, Paulo fez seu doutorado, continuando a história do grupo formado pelo Mestre Irineu e relatando a série de desavenças que surgiram entre eles, após o falecimento do seu líder original. Sua ótima tese foi defendida em 2013 e chama-se *Estou aqui, eu não estando, como é: a rotinização do carisma de Raimundo Irineu Serra na Comunidade do Daime*. Posteriormente voltamos a colaborar na elaboração de uma versão a ser publicada em livro, reduzindo as discussões de teoria antropológica e dando maior atenção à trajetória do Padrinho Sebastião e seus seguidores.

Durante minha participação no chamado GT Ayahuasca, formado pelo Conad para regulamentar o uso religioso da ayahuasca, mantive a atitude que vinha desenvolvendo há tempos em relação à questão das drogas em geral, priorizando medidas de redução de danos. No caso das religiões ayahuasqueiras, isso significava, para mim, garantir a participação dos diretamente afetados, ou seja, dos seus seguidores, em qualquer ação ou discussão de políticas oficiais em torno do uso de sua bebida sagrada. Assim, foi possível convencer os propo-

nentes dessa regulamentação de que seria necessária, ao lado dos cientistas especialistas no assunto, a participação de representantes dos diferentes grupos que faziam um uso religioso da ayahuasca. Dessa forma, foi marcada uma reunião inicial em Rio Branco para a escolha desses representantes.

As viagens que fazia anualmente para a Amazônia já me haviam revelado os aspectos facciosos das relações entre algumas vertentes das religiões ayahuasqueiras. Em Rio Branco, havia encontrado o campo do Daime fortemente cindido entre dois polos. Por um lado, havia os que se diziam fiéis seguidores da doutrina ensinada pelo seu fundador, Mestre Irineu e, para resguardar a pureza de sua doutrina, acreditavam ser necessário manterem-se restritos à capital acreana e evitar qualquer tipo de “novidade” que não tivesse sido introduzida por Mestre Irineu. Estes, junto com os seguidores da UDV e da Barquinha, buscavam sempre destacar o seu distanciamento do grupo que havia conhecido a bebida e a religião através do Padrinho Sebastião, o Cefluris. Já os seguidores dessa vertente, sentiam-se perseguidos em Rio Branco, onde os daimistas “ortodoxos” do chamado Alto Santo e os seguidores das outras religiões ayahuasqueiras gozavam de bastante poder político, que usavam para marginalizar os adeptos das orientações do Padrinho Sebastião.

Assim, não me surpreendi com a grande polêmica que se desenvolveu em 2006, na hora de escolher representantes para participar do GT Ayahuasca. Na reunião realizada em Rio Branco, entre ayahuasqueiros de diferentes religiões e facções, foi aguerridamente questionada a inclusão dos membros do Cefluris, apesar dele ser uma vertente daimista muito maior que o grupo que se manteve isolado em Rio Branco, enquanto o outro se espalhava pelo Brasil e pelo mundo. No entanto, os representantes do Conad estavam cientes da necessidade de manter uma posição não sectária devido à natureza estatal e laica da instituição e procuravam se distanciar das divisões

entre os grupos ayahuasqueiros. Assim, fizeram questão de reservar um lugar no GT Ayahuasca para um representante do Cefluris.

Os participantes da reunião que representavam essa linha daimista elegeram, para essa função, um dos seus líderes, Padrinho Alex Polari, um antigo guerrilheiro e preso político da ditadura, que se notabilizara nacionalmente por suas pesquisas e seus livros sobre os ensinamentos do Padrinho Sebastião. Os outros grupos religiosos também escolheram representantes, exceto a Barquinha, que se recusou a enviar alguém, seu lugar sendo tomado por um seguidor ortodoxo da linha considerada mais fiel aos ensinamentos de Mestre Irineu, o Alto Santo. Note-se que, na ocasião, a antropóloga Beatriz Labate que, juntamente a Sandra Goulart, ajudou a organizar a reunião, reclamou da ausência de representantes indígenas.

Posteriormente, no início dos trabalhos do GT Ayahuasca, formado pelos representantes das religiões e por cientistas conhecedores do tema, levantei novamente a questão. Recebi, então, da secretária adjunta da Secretaria Nacional de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, a mesma explicação que havia sido oferecida à reclamação de Labate: temas indígenas deveriam ser discutidos em outro fórum, devido à legislação específica que regia as relações do Estado com os povos originários.

Ao fim de diversas reuniões em Brasília, esse grupo de trabalho produziu um relatório elencando uma série de princípios através das quais se buscava definir o que se entendia por ayahuasca, as finalidades e os locais considerados pertinentes aos seus usos religiosos, deixando claramente vedado o consumo associado a substâncias ilícitas (ou seja, banindo rituais envolvendo o uso da Santa Maria). Além disso, explicava questões relacionadas ao cultivo das espécies constitutivas da bebida, sua produção e distribuição, descartando a comercialização da ayahuasca e a promoção de eventos relacionados ao seu uso visando lucro. (MACRAE, 2008)

Considerava, na época, importante retirar as discussões científicas sobre ayahuasca da esfera exclusivamente médica e trazê-las para o âmbito da antropologia da religião. Assim, ao redigir um artigo científico a respeito dessa regulamentação, fiz comparações entre as dificuldades de aceitação social das religiões ayahuasqueiras e das religiões de matriz africana ou indígena, já que todas sofreram muita resistência por parte dos médicos e preconceito social contra seus seguidores. Porém, essa contextualização das perseguições às religiões ayahuasqueiras, dentro do quadro maior da intolerância religiosa brasileira, recebeu pouca atenção. Até o presente momento, grande parte do que se escreve a respeito dessas religiões continua a se restringir ao campo da ayahuasca e raramente estabelece diálogo com outros temas da antropologia da religião.

Outra experiência interessante, porém frustrante por não ter se completado, foi minha participação em pesquisas preliminares com a finalidade de pedir o registro da ayahuasca como patrimônio cultural imaterial do Brasil. Durante o período em que representei o ministério da cultura (MinC) perante o Conad, acompanhei, pelo noticiário e através de pessoas diretamente envolvidas, o processo de registro do Samba de Roda como patrimônio cultural imaterial. Ocorreu-me então que um registro similar da ayahuasca ajudaria a combater os preconceitos dos que viam essa bebida sacramental como uma droga perigosa e aproveitei para compartilhar minhas ideias com os meus contatos no MinC, que já haviam se manifestado anteriormente de maneira favorável às religiões ayahuasqueiras. O próprio ministro Gilberto Gil e seu secretário executivo Juca Ferreira, eram fortemente contrários e críticos ao proibicionismo. Assim, sensibilizavam-se perante as dificuldades enfrentadas pelos ayahuasqueiros em geral, sem tomar partidos a favor ou contra nenhum deles, preocupados em garantir a liberdade de culto para todos.



Entretanto, o registro de um bem cultural imaterial, através do Instituto de Patrimônio Histórico, Artístico e Nacional (Iphan), deve partir dos diretamente interessados e não ser simplesmente devido ao capricho de autoridades. Acredito que alguns movimentos foram então feitos por enviados do MinC em Rio Branco, com a finalidade de chamar a atenção dos ayahuasqueiros para a possibilidade de eles pedirem o registro. Contudo, como o Iphan tinha uma visão abrangente, concebendo um registro que deveria contemplar os interesses de todas as religiões ayahuasqueiras, esses acenos atizaram as divergências entre os grupos rio-branquenses. Grande parte deles desejavam restringir o reconhecimento oficial ao uso feito da ayahuasca somente pelos autodenominados “tradicionais” ou “tradicionalistas” no Acre, fazendo um recorte temporal e geográfico arbitrário, que excluía os seguidores do Padrinho Sebastião. Assim, a iniciativa inicial desses membros do Iphan não prosperou.

Finalmente, em 2008, por ocasião de uma visita do Ministro Gilberto Gil ao Acre, foi entregue a ele um pedido pelo registro do uso ritual da ayahuasca como patrimônio imaterial da cultura brasileira. O pedido era assinado pelos responsáveis pelas Fundações Culturais do Estado do Acre e do Município de Rio Branco, assim como os dirigentes do Alto Santo, da Barquinha e da UDV. Em Rio Branco, as religiões ayahuasqueira haviam adquirido prestígio como representantes da cultura acreana e, já em 2005, havia sido criada a primeira Área de Proteção Ambiental (APA) do Acre na Vila Irineu Serra e em 2006, o estado do Acre e o município de Rio Branco reconheceram, como patrimônio histórico e cultural, o Centro de Iluminação Cristã Luz Universal – Alto Santo, fundado por Mestre Irineu.

Em 2007, foi criada uma Câmara Temática de Culturas Ayahuasqueiras, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura de Rio Branco, e foi programado um grande seminário, realizado em Rio Branco em 2010, para debater políticas públicas

para a ayahuasca e a regulamentação, pelo Estado do Acre, da extração e transporte dos componentes da bebida, o cipó *Banisteriopsis caapi* e a folha da *Psychotria viridis*. Note-se que, nessas ocasiões, representantes dos seguidores do Padrinho Sebastião parecem ter sido sistematicamente excluídos.

A seguir, deu-se início ao próximo passo necessário para viabilizar a análise pelo Iphan da procedência do pedido de registro: a realização de um inventário nacional de referências culturais da ayahuasca. Infelizmente, grande parte desse reconhecimento local se restringiu aos três grupos que haviam feito o pedido inicial, apesar de protestos de outros que foram deixados de fora, especialmente o Cefluris (ou Iceflu,<sup>8</sup> como havia passado a se chamar). Estes não foram convidados para o seminário e o pedido de participação dos seguidores do Padrinho Sebastião, lido ao público presente, foi rechaçado formalmente pelos organizadores do evento.

Através de um edital, foi realizada em 2011 uma concorrência pública pelo Iphan, para a realização desse inventário. A equipe selecionada foi uma empresa rio-branquense, Marques e Barbosa, cujos donos eram membros da UDV, mas contando com um corpo técnico formado por antropólogos e historiadores independentes ou pertencentes a diferentes religiões ayahuasqueiras. Fui um dos membros dessa equipe e participei de uma série de reuniões e expedições ao campo durante 2012, inclusive ao Mapiá. Nessa ocasião, pude constatar a surpresa dos membros das autodenominadas vertentes ayahuasqueiras “tradicionais”, perante a ordem e a relativa prosperidade da vila fundada pelo Padrinho Sebastião e seus seguidores, que, em Rio Branco, se imaginava como caótica e decadente.

Foi feito o devido Relatório Inicial que, submetido ao Iphan em 2012, teve de ser parcialmente reformulado. Porém, outros

---

8 Sigla que designava a Igreja do Centro Eclético da Fluente Luz Universal – Patrono Padrinho Sebastião.

grupos reivindicavam uma maior participação, contando com o apoio do Iphan, que concebe esse tipo de registro de forma ampla, exigindo que contemple todas as diversas variações da tradição a ser registrada. Entre os mais interessados, estavam comunidades indígenas, usuárias de ayahuasca e os seguidores do Cefluris.

Perante essas demandas, havia sido organizado, com o apoio do Iphan e com a minha participação inicial em Brasília, um festival da diversidade ayahuasqueira em Vargem Pequena, Rio de Janeiro, em outubro 2011. Este acabou acontecendo à revelia dos três grupos signatários do documento inicialmente entregue ao Iphan, que, apesar de convidados, preferiram boicotar o evento. Era o final da administração Lula e com a mudança na equipe do MinC, promovida por Dilma Rousseff, o Iphan parece ter perdido o seu interesse pelo assunto e a questão do registro foi deixada de lado momentaneamente.

Vários outros fatores também contribuíram para isso, como a insistência, por parte dos assinantes do documento inicial e de seus aliados políticos no estado, na exclusão do Cefluris/Iceflu e das religiões chamadas pelos antropólogos de “neoayahuasqueiras”, que se disseminavam em outras partes do país. Contudo, possivelmente o maior empecilho que se apresentou à continuação desses trabalhos de registro foi a reivindicação indígena, que demandaria grandes gastos por parte do Iphan para a realização das numerosas visitas necessárias a comunidades localizadas em pontos de difícil acesso na floresta amazônica. (GOULART, 2016)

Assim, no momento em que escrevo este relato, parece-me que o processo de registro da ayahuasca encontra-se parado, embora ainda se pense em sua retomada, quando for disponibilizada a verba necessária. Resumindo, posso afirmar que minha atuação neste caso sempre visou, em primeiro lugar, retirar a discussão sobre a ayahuasca do campo da “guerra às drogas”, procurando reforçar a legitimidade cultural e social

do seu uso religioso. Tenho também me batido pela inclusão no registro de todas as diferentes vertentes ayahuasqueiras do país, indígenas e não indígenas, rurais e urbanas, amazônicas e extra-amazônicas.

## APOSENTADORIA E RETROCESSO NA POLÍTICA

Em 2012, consegui minha aposentadoria por idade da UFBA, porém continuei com minhas atividades de orientador, ocasionalmente ministrando também o curso que havia desenvolvido, sobre os aspectos socioculturais do uso de substâncias psicoativas. Mantive também minhas relações com o Cetad, participando do seu comitê diretivo e do comitê editorial encarregado da coleção *Drogas: Clínica e Cultura*. Atividades desse tipo me parecem importantes para reforçar o meu ânimo de viver, mantendo-me ativo política e socialmente e ajudando a afastar as agruras da velhice. Prezo, acima de tudo, minhas atividades de orientador, junto a jovens pesquisadores engajados em programas de pós-graduação, mestrandos e doutorandos. Ao longo dos anos, alguns destes têm sido coautores comigo de artigos científicos, como no caso de Andrea Domanico, com quem escrevi sobre programas de redução de danos para crack (DOMANICO; MACRAE, 2006) e Sérgio Vidal que, quando atuava como meu assistente de pesquisa, me ajudou a pensar e a escrever sobre questões éticas relacionadas à pesquisa antropológica sobre o uso de drogas ilícitas. (MACRAE; VIDAL, 2006)

De maior envergadura foi a participação do meu atual assistente de pesquisa e grande amigo, Wagner Coutinho Alves, mais conhecido como Joey, com quem editei a coletânea *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. (2016) O antropólogo e psicólogo Marcelo Magalhães Andrade, pesquisando para sua tese de doutorado acabou dando início ao Coletivo Balance de Redução de Riscos e Danos, uma ini-

ciativa pioneira no Brasil de trabalho com redução de danos para festas de música eletrônica, tema de outro artigo do qual também fui coautor. (GUIMARÃES; MACRAE; ALVES, 2012) Conforme já relatado acima, tenho também grande orgulho e gratidão pela minha participação na biografia de Mestre Irineu, baseada em pesquisa original de meu antigo orientando Paulo Alves Moreira. (MOREIRA; MACRAE, 2011)

Outras atividades que me têm feito bem são aquelas relacionadas ao Curso de Pós-graduação – Especialização *Latu Senso* – organizado por membros do Cetad. Esse curso, iniciado em 2009 e pioneiro na Bahia, é dirigido a profissionais que atuam direta ou indiretamente junto aos usuários de álcool e outras drogas. (LIMA, 2019) Participar dele tem sido outra maneira de me manter em contato com turmas de estudantes interessados na questão das drogas, abrindo espaço para a discussão de estratégias de redução de danos e de ativismo antiproibicionista. Além dos diálogos com os alunos, o contato com organizadores do curso, como Eugenia Nuñez, Ciro Oliveira e Christina Liberal Vieira, tem ajudado a me manter atualizado sobre desenvolvimentos ocorrendo nesse campo de conhecimento. Inicialmente restrito a Salvador, embora contasse também com participantes de outros estados, posteriormente o curso passou a ser também ministrado no Rio Grande no Norte e no Piauí.

No Rio Grande do Norte, desenvolvi grande amizade com a historiadora e doutora em Filosofia Leilane Assunção. Essa mulher trans, desde seus tempos de estudante, já exercia grande influência e liderança entre os alunos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e, com grande empenho, logrou organizar e conseguir financiamento para trazer palestrantes renomados para participar de nove edições de um ousoado Ciclo de Debates Antiproibicionistas na sua universidade, onde também veio a tornar-se professora. Convidado a participar do evento diversas vezes, em companhia de meu assistente

de pesquisas, Wagner Coutinho Alves (Joey), conheci melhor Natal, seus habitantes e alguns dos seus problemas relacionados à questão das drogas. Assunção, por sua vez também foi convidada a fazer apresentações em Salvador, em eventos organizados pelo Cetad e Giesp.

Em 2012, Leilane teve papel destacado no lançamento no Brasil da organização Rede Latinoamericana e do Caribe de Pessoas que Usam Drogas (Lanpud), em evento que ajudei a realizar junto ao Cetad e o Psicotropicus – Centro Brasileiro de Políticas de Drogas, com financiamento da Rede Internacional de Pessoas que Usam Drogas (Inpud), que, por sua vez, era custeada pelas organizações antiproibicionistas estadunidenses DPA e *Open Society Foundations*. O apoio financeiro possibilitou a vinda a Salvador de usuários assumidos de drogas ilícitas, de diferentes países da América Latina e Caribe, para debates de natureza até então inédita no Brasil.

No encontro, foi redigida uma “Carta de Salvador”, trazendo as reivindicações políticas dos usuários de drogas e fixando a máxima, que deveria reger futuras políticas e ações visando esse público, dizendo: “Nada sobre nós sem a nossa participação”. Ao final da reunião coube a Leilane a primeira leitura pública do documento. Participando de diversos outros eventos juntos, em Natal e em Salvador, Leilane, Joey e eu nos tornamos grandes amigos e colaboradores, mas, infelizmente, em 2018, ela foi acometida de uma estranha infecção que, ao final de algumas semanas de internação hospitalar, acabou levando ao seu falecimento. Sua atuação, porém, é inesquecível e encontros posteriores para discutir temas relacionados à política sobre drogas, realizados pelo Giesp em Salvador e pelos seus colegas do Ciclo de Debates Antiproibicionistas, em Natal, levaram o nome dela.

Todos os meus alunos têm sido de grande importância para mim, mantendo-me atualizado sobre temas como: questões de gênero e raça, diferentes utilizações de substâncias psicoativas

por diversos setores populacionais na sociedade contemporânea, movimentos sociais antiproibicionistas e o uso religioso da ayahuasca. Esses estudiosos têm funcionado para mim como verdadeiros agentes em campo, mantendo-me atualizado não só com as discussões acadêmicas em voga em determinados momentos, mas trazendo também notícias sobre os anseios, sonhos e dificuldades enfrentados por sua geração. As duradouras amizades que venho estabelecendo com muitos deles têm me trazido muitas alegrias e considero que atuem como verdadeiras fontes de juventude para mim, nos meus atuais anos septuagenários.

Atualmente, parecemos viver uma nova fase histórica, marcada pelo afã das administrações, que tomaram posse a partir de 2016, de desmontar o incipiente estado de bem-estar social que começava a ser criado no Brasil, e a reverter as políticas de cunho progressista com as quais me identificava e havia me empenhado em ajudar construir. As tímidas medidas de proteção da floresta amazônica, de resgate da autonomia e do respeito às culturas indígenas originárias e de suas reivindicações territoriais estão sob sérias ameaças, apesar de seu respaldo constitucional. O futuro da região e de seus habitantes está envolto em incertezas que afetam não somente as perspectivas regionais, mas colocam em questão a própria manutenção das condições climáticas e ambientais que permitem a sobrevivência da humanidade. Tudo isso afeta diretamente o campo das religiões ayahuasqueiras, que tem na Amazônia a fonte referencial de suas doutrinas e de seu sacramento.

As políticas públicas sobre drogas, que pareciam se encaminhar em direções mais realistas e humanistas, voltam a ter, como mote principal, a cruel e estúpida guerra às drogas. Os esforços que vinham sendo feitos no sentido de basear políticas públicas em consultas à população foram abandonados e até revertidos. Assim, em 11 de abril de 2019, o presidente da República extinguiu 40 conselhos e todo o tipo de cole-

giado da administração pública federal. O próprio Conad foi inicialmente incluído entre os órgãos extintos, mas essa posição inicial teve que ser revista, devido a seu status legal que impedia tal extinção sumária. Promulgado na mesma data, o Decreto nº 9.761/2019 delineou uma nova Política Nacional de Drogas, elaborada por um grupo técnico interministerial, sem nenhum tipo de consulta à sociedade em geral.

Essa política volta a ter a abstinência como seu princípio básico, em contradição com a Lei nº 11.343/2006, que adota a política de redução de danos, expressamente em seu artigo 20. O documento revoga o antigo Decreto nº 4.345/2002, que propunha ações alternativas às repressivas na estratégia nacional de controle de substâncias ilícitas, e volta a atacar diretamente os usuários de maconha ao explicitar uma suposta necessidade de se conscientizá-los de sua responsabilidade pelo financiamento de atividades e organizações criminosas, através de sua principal fonte que seria o narcotráfico.

O novo decreto viola também a Lei nº 10.216/2001, a Lei Antimanicomial, que versa sobre a proteção e os direitos das pessoas com sofrimento psíquico, que passam a ser passíveis de recolhimento às chamadas Clínicas Terapêuticas de Acolhimento, abrindo espaço para a atuação de comunidades terapêuticas de cunho religioso e pouco científico. Estas clínicas, que agora tem uma dotação orçamentária prevista de 154 milhões de reais, costumam ter características asilares, vedadas por lei, além de serem autorizadas a usar, como parte de seus tratamentos, técnicas de eletrochoque, consideradas por especialistas como formas de tortura. A própria política de abstinência também pode ser considerada uma forma de maltrato, pois retirar de maneira abrupta as substâncias do organismo de uma pessoa sofrendo de grave dependência, além de pouco eficaz, pode piorar o quadro psiquiátrico e levar até ao suicídio.

A situação torna-se pior com a previsão de internações involuntárias, que podem ser solicitadas por familiares ou tercei-



ros. Essa disposição permite que qualquer pessoa possa agora ser internada e até receber eletrochoque, sem praticar qualquer crime e sem ordem judicial. Esse decreto também potencializa a pena para tráfico (com aumento de cinco para seis anos) e reforça as posturas proibicionistas e de guerra às drogas. Visando evitar questionamentos das novas diretrizes, a base do governo agitou a toque de caixa a aprovação do Projeto de Lei Complementar 37, que altera a antiga lei de drogas em conformidade com o Decreto nº 9761/2019.

Em 22 de julho de 2019, foi publicado no Diário Oficial da União a aprovação do Decreto nº 9.926, assinado pelo presidente. A medida diminui de 31 para 14 o número de membros do Conad, que deverá ser presidido pelo ministro da justiça e da segurança pública. Das 14 vagas destinadas a debater as políticas de drogas no Brasil, 12 serão de membros ligados aos ministérios, excluindo totalmente a opinião da sociedade civil. Perderam assento no Conad representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dos Conselhos Federais de Medicina, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem e Educação. Ficaram de fora também os nomeados através da União dos Estudantes e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, assim como representantes dos estudantes e da classe artística. O decreto também prevê que é “vedada a divulgação de discussões em curso” pelo Conad “sem prévia anuência” do ministro da justiça e o da cidadania.

Perante esses preocupantes e retrógrados desenvolvimentos, não me é fácil deixar de sentir um certo sentimento de derrota a respeito de uma série de valores e objetivos políticos que vêm norteando minha carreira de acadêmico e de ativista. Os preconceitos religiosos fundamentalistas, ostentados com orgulho pelas novas autoridades, dificultam a difusão de conhecimentos de redução de danos e de sexo seguro, imprescindíveis para a prevenção da difusão do HIV. A incidência da aids, com suas sequelas mortíferas, está em ascensão e o mor-

ticínio de jovens negros da periferia das grandes e pequenas cidades brasileiras, promovido sob a guisa da guerra às drogas, assume proporções de genocídio.

Nos últimos meses, o mundo foi acometido pela pandemia da Covid-19 e já faz vários meses que estou confinado em meu apartamento em Salvador, recebendo informações diárias, através dos meios de comunicação, de medidas governamentais absurdas e totalmente descuidadas com o meio ambiente, a saúde e o bem-estar da população. Nestes momentos sombrios, não posso deixar de me lembrar dos dizeres milenaristas do Padrinho Sebastião, que profetizava o advento de um grande “balanço”, a exigir um ajuste de contas por tudo que a humanidade vem fazendo em detrimento da natureza e a abalar a atual organização da sociedade, no Brasil e no mundo.

No entanto, encontro esperança ao pensar como minha atuação na universidade e no Cetad tem contribuído para a formação de novas gerações de técnicos, cientistas e cidadãos, capazes de promover mudanças em direção a um futuro mais humanista e democrático. Apesar dos reveses, lembro que hoje a opinião dos especialistas, e até de considerável parcela do público em geral, já está bastante mudada, em relação à ignorância e aos preconceitos que reinavam quando comecei a tratar da questão das drogas, na longínqua década de 1980.

Minha esperança é que o trabalho, desenvolvido por mim, e tantos outros cientistas e ativistas, propicie que as medidas obscurantistas, propagadas pelos atuais mandatários, enfrentem grande resistência, tanto da parte dos técnicos encarregados de colocá-las em prática, quanto de grandes setores da sociedade civil, da imprensa, da academia e dos demais cidadãos brasileiros. Quem sabe a resistência a essa política de drogas potencialize o desejo por mudanças ainda mais amplas na nossa retrógrada estrutura social.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Y. D. D. *Jamais fomos zumbis: contexto social e craqueiros na cidade de São Paulo*. Salvador: Edufba: CETAD, 2017.
- ANTONIL, H. *Mama Coca*. Londres: Hassle Free Press, 1978.
- BECKER, H. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Edições, 2008.
- BECKER, H. *Uma teoria da ação coletiva*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Edições, 1977.
- BRASIL. Decreto nº 4.345, de 26 de agosto de 2002. Institui a Política Nacional Antidrogas e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n.165, p. 3-5, 27 ago. 2002.
- BRASIL. Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019. Aprova a Política Nacional sobre Drogas. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 70-A, p. 7-8, 11 abr. 2019a. Edição extra.
- BRASIL. Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 139, p. 2-3, 22 jul. 2019b.
- BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 69-E, p. 2, 9 abr. 2001.
- BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 163, p. 2-6, 24 ago. 2006. Lei de Drogas.
- CAVALCANTI, B. C. A folha amarga do avô grande: fluxos e refluxos do sagrado no maconhismo popular brasileiro. In: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (org.). *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: Edufba: CETAD: UFBA, 2016. p. 417-444. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

COHEN, S. *Folk devils and moral panics*. Londres: MacGibbonand Kee, 1972.

DES JARLAIS, D.; FRIEDMAN, S. A importância das estratégias de redução de danos para os países em desenvolvimento. In: DES JARLAIS, D.; FRIEDMAN, S. *Drogas e AIDS: estratégias de redução de danos*. São Paulo: HUCITEC, 1994. p. 13-24.

DES JARLAIS, D.; FRIEDMAN, S.; STONEBURNER, R. L. HIV infection and intravenous drug use: critical issues in transmission dynamics, infection outcomes and prevention. *Review of Infectious Diseases*, Chicago, v. 10, n. 1, p. 151-158, 1988.

DE QUINCEY, T. *Confessions of an English Opium Eater*. Reino Unido: Wordsworth Editions, 1904.

DE QUINCEY, T. *Confessions of an English Opium Eater*. 2. ed. [S. l.]: Wordsworth, 1994.

DOMANICO, A.; MACRAE, Ed. Usuários de drogas fumadas – o caso do crack. In: XAVIER, D.; MOREIRA, F. (org.). *Panorama atual de drogas e dependências*. São Paulo: Atheneu, 2006. p. 361-370.

DOMINGUES, S. Maconha e xamanismo numa tribo timbira. In: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (org.). *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: Edufba: CETAD: UFBA, 2016. p. 345-364. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

DÓRIA, J. R. C. Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício. In: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (org.). *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Edufba: CETAD: UFBA, 2016. p. 65-84. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

FERNANDEZ, O. R. L. *A epidemia clandestina – aids e uso de drogas endovenosas em São Paulo*. 1993. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais – Antropologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1993. Disponível em: [https://www.academia.edu/7512090/OSVALDO\\_FRANCISCO\\_RIBAS\\_LOBOS\\_FERNANDEZ\\_A\\_EPIDEMIA\\_CLANDESTINA\\_AIDS\\_E](https://www.academia.edu/7512090/OSVALDO_FRANCISCO_RIBAS_LOBOS_FERNANDEZ_A_EPIDEMIA_CLANDESTINA_AIDS_E). Acesso em: 10 ago. 2016.

FERNANDEZ, O. R. L. A epidemia clandestina – a nova expansão da aids no estado de São Paulo. In: SCAVONE, L. *Seminário temático I:*

saúde e sociedade. Araraquara: Faculdade de Ciências e Letras, 1992a. p. 62-73.

FERNANDEZ, O. R. L. A prática de injeções de drogas, o uso comunitário de seringas e a redução dos riscos ao HIV. In: PARKER R., BASTOS, C.; GALVÃO, J. *et al.* (ed.). *A AIDS no Brasil (1982-1992)*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: ABIA: MS-UERJ, 1994. p. 252-269.

FERNANDEZ, O. R. L. *Coca Light?*. Usos sociais do corpo, rituais de Consumo e Carreiras de cheiradores de cocaína em São Paulo. 2007. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

FERNANDEZ, O. R. L. Saúde pública: a nova expansão da AIDS entre usuários de drogas. *TEMA – Revista das Faculdades Teresa Martin*, São Paulo, n. 17, p. 127-134, 1992b.

FERREIRA, A. C.; CZERESNIA, I.; ELUF, I. *et al.* The impact of law and policy on AIDS prevention for intravenous drug users (IVDUs) in São Paulo, Brazil. In: ÈME CONFÉRENCE INTERNATIONALE SUR LE SIDA EN AFRIQUE, 8., 1993, Marrakesch. *Anais [...]*. Marrakesch: Resumes, 1993. p. 90.

FERREIRA, A. C., FERNANDES, M. E.; CZERESNIA, I. *et al.* AIDS Prevention for intravenous drug users (IVDUs) in São Paulo State, Brazil. In: REGIONAL MEETINGS ON BEHAVIORAL INTERVENTIONS FOR STD AND AIDS PREVENTION, 1990, Jamaica. *Anais [...]*, Jamaica [s. n.], 1990.

FERREIRA, A. C.; FERNANDES, M. E.; CZERESNIA, I. *et al.* Outreachworkers: São Paulo Experience. In: INTER CONFERENCE ON AIDS, 7., 1991, Florence. *Anais [...]*. Florence: Programs & abstracts, 1991. p. 374.

FIGLIOLI, M. *Uso de drogas: substâncias, sujeitos e eventos*. 2013. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

GOULART, S. L. A ayahuasca e políticas públicas culturais: estratégias de reconhecimento público das religiões ayahuasqueiras. In: LABATE, B. C.; GOULART, S. L.; POLICARPO, F. *et al.* (org.).

*Drogas, políticas públicas e consumidores*. Campinas: Mercado de Letras, 2016. p. 117-145.

GOULART, S. L. *Contrastes e continuidades em uma tradição amazônica: as religiões da Ayahuasca*. 2004. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

GUIMARÃES, M. A.; MACRAE, E. J. B. N; ALVES, W. C. O Coletivo Balance: redução de riscos e danos em festas de música eletrônica. In: NERY FILHO, A.; MACRAE, E. TAVARES, L. A. *et al. As drogas na contemporaneidade: perspectivas clínicas e culturais*. Salvador: Edufba, 2012. p. 101-122. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

GRUND, J. P. C. *Drug Use as a Social Ritual – Functionality, Symbolism and Determinants of Self-Regulation*. Roterdã: Instituut voor Vershavingsonderzoek (IVO) Erasmus Universiteit, 1993.

HENMAN, A. Ayahuasca use in a religious context: the case of the União do Vegetal in Brazil. *The Vaults of Erowid*, [s. l.], 2009. Disponível em: [https://www.erowid.org/chemicals/ayahuasca/ayahuasca\\_article2.shtml](https://www.erowid.org/chemicals/ayahuasca/ayahuasca_article2.shtml). Acesso em: 10 ago. 2016.

HENMAN, A. *Mama Coca*. Bogotá: Editorial La Oveja Negra, 1981.

HENMAN, A.; PESSOA JUNIOR, O. *Diamba Sarabamba: coletânea de textos brasileiros sobre a maconha*. São Paulo: Ground, 1986.

HENMAN, A. Uso del ayahuasca en un contexto autoritario: el caso de la União do Vegetal en Brasil. *América Indígena*, Cidade do México, v. 47, n. 1, p. 219-234, 1986.

IGLÉSIAS, F. A. Sobre o vício da diamba. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária. *Maconha: coletânea de trabalhos brasileiros*. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do IBGE, 1958. p. 15-23.

KIRSCH, H.; REALE, D.; OSTERLING, J. Hard-To-Reach or Out-of-Reach? São Paulo Outreach Workers and Inner-city Addicts. In: KIRSCH, H. (ed.). *Drug Lessons & Education Programs in Developing Countries*. New Brunswick: Transaction Publishers, 1995. cap. 16, p. 219-232.

LABATE, B.; GOULART, S.; FLORE, M. *et al.* (org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador: Edufba, 2008. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

LÉVI-STRAUSS, C. O feiticeiro e sua magia. *In: LÉVI-STRAUSS, C. Antropologia estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975a. v. 2, p. 193-213.

LÉVI-STRAUSS, C. Os cogumelos na cultura. *In: LÉVI-STRAUSS, C. Antropologia estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975b. v. 2, p. 229-243.

LIMA, D. D. *Extensão universitária: a trajetória do Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas (CETAD) na UFBA*. 2019. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade) – Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

LIMA, J. C. R. *Passageiros da fantasia*. Recife: FUNDAJ: Massangana, 1990.

LUCENA, J. Alguns novos dados sobre os fumadores de maconha. *In: BRASIL. Ministério da Saúde. Serviço Nacional de Educação Sanitária. Maconha: coletânea de trabalhos brasileiros*. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do IBGE, 1958. p. 79-84.

MACRAE, E. A abordagem etnográfica do uso de drogas. *In: MESQUITA, F.; BASTOS, F. I.* (org.). *Drogas e aids: estratégias de redução de danos*. São Paulo: HUCITEC, 1994a. p. 99-112.

MACRAE, E. *A construção da igualdade: identidade sexual e política no Brasil da “abertura”*. Campinas: Ed. UNICAMP, 1990.

MACRAE, E. *A construção da igualdade: política e identidade homossexual no Brasil da “abertura”*. Salvador: Edufba, 2018.

MACRAE, E. A antropologia e o uso de drogas: a questão da maconha. *Temas IMESC: Sociedade, Direito, Saúde*, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 195-202, 1986.

MACRAE, E. A elaboração de políticas públicas brasileiras em relação ao uso religioso da ayahuasca. *In: LABATE, B. C.; GOULART, S.; FLORE, M. et al.* (org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*.

Salvador: Edufba: CETAD: UFBA, 2008. p. 289-314. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

MACRAE, E. AIDS: prevenção ou novo tipo de segregacionismo. *Temas IMESC: Sociedade, Direito, Saúde*, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 73-81, 1987a.

MACRAE, E. A importância dos fatores socioculturais na determinação da política oficial sobre o uso ritual da ayahuasca. *In: ZALUAR, A. (org.). Drogas e cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1994b. p. 31-46.

MACRAE, E.; ALVES, W. C. (org.). *Fumo de Angola: canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: Edufba: CETAD: UFBA, 2016. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

MACRAE, E. Canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. *In: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (org.). Fumo de Angola: canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: Edufba: CETAD: UFBA, 2016. p. 23-58. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

MACRAE, E. *El Santo Daime y la Espiritualidad Brasileña*. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2000.

MACRAE, E. *Guiado pela Lua*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

MACRAE, E. L'utilisation de l'ayahuasca dans le Brésil contemporain. *Cahiers du Brésil Contemporain*, Paris, n. 35-36, p. 246-254, 1998.

MACRAE, E. Os homossexuais, a aids e a medicina. *Temas Radis*, [s. l.], v. 5, 1987b.

MACRAE, E. Redução de danos para o uso de cannabis. *In: XAVIER, D.; MOREIRA, F. (org.). Panorama atual de drogas e dependências*. São Paulo: Atheneu, 2006. p. 361-369.

MACRAE, E.; SIMÕES, J. A. *Rodas de Fumo: o uso de maconha entre camadas médias urbanas*. Salvador: Edufba: CETAD: UFBA, 2000. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

MACRAE, E.; TAVARES, L. A.; NUÑES, M. E. (org.). *Crack: contextos, padrões e propósitos de uso*. Salvador: Edufba: CETAD, 2013. p. 223-314. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

MACRAE, E. The ritual and religious use of Ayahuasca in Contemporary Brazil. *In: TAYLOR, W.; STEWART, R.; HOPKINS,*



K. et al. (org.). *DPFXII Policy Manual*. Washington, DC: The Drug Foundation Press, 1999. p. 47-51.

MACRAE, E.; VIDAL, S. A Resolução 196/96 e a imposição do modelo biomédico na pesquisa social. *Revista de Antropologia da USP*, São Paulo, v. 49, n. 2, p. 646-666, 2006.

MAGGIE, Y. *Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MALHEIRO, L. S. B. Entre sacizeiro, usuário e patrão: um estudo etnográfico sobre consumidores de crack no Centro Histórico de Salvador. In: MACRAE, E.; TAVARES, L. A.; NUÑES, M. E. (org.). *Crack: contextos, padrões e propósitos de uso*. Salvador: Edufba: CETAD, 2013. p. 223-314. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

MAYNARD ARAÚJO, A. *Medicina rústica*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1961. (Coleção Brasileira).

MEDEIROS, R. (org.). *Redes sociais: reflexões sobre as redes informais dos usuários de álcool e crack*. Belo Horizonte: Sigma, 2008.

MOREIRA, P. A.; MACRAE, E. *Eu venho de longe: mestre Irineu e seus companheiros*. Salvador: Edufba, 2011.

MOREIRA, P. *Estou aqui, eu não estando, como é: a rotinização do carisma de Raimundo Ilrineu Serra na Comunidade do Daime*. 2013. Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

PINHO, A. R. Social and medical aspects of the use of cannabis in Brazil. In: RUBIN, V. (org.). *Cannabis and Culture*. Haia: Mouton Publishers, 1975. p. 173-184.

QUEBRANDO o tabu. Direção: Fernando Grostein Andrade. São Paulo: Spray Filmes, 2011. 1 DVD (74 min), *widescreen*, color.

QUERINO, M. *Costumes africanos no Brasil*. Recife: Massangana, 1988.

RUI, T. *Corpos abjetos: etnografia em cenários de uso e comércio de crack*. 2012. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

RUI, T.; LABATE, B. Psicoativos, cultura e controles: contribuições da antropologia ao debate público no Brasil. In: LABATE, B.; POLICARPO, F.; GOULART, S. L. *et al.* (org.). *Drogas, políticas públicas e consumidores*. Campinas: Mercado de Letras, 2016. p. 37-64.

SÁ, D. B. G. S. A consciência da expansão. *Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 2, p. 145-174, 1996.

SAPÓRI, L. F.; MEDEIROS, R. (org.). *Crack: um desafio social*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010.

SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUZA, J. E. L. *Sonhos da diamba – Controles do cotidiano: uma história da criminalização da maconha no Brasil*. Salvador: Edufba: CETAD: UFBA, 2015. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

TEODORESCU, L. L.; TEIXEIRA, P. R. *Histórias da Aids no Brasil*. Brasília, DF: Ministério da Saúde – Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, 2015a. v. 1.

TEODORESCU, L. L.; TEIXEIRA, P. R. *Histórias da Aids no Brasil*. Brasília, DF: Ministério da Saúde – Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, 2015b. v. 2.

VARELLA, D. A pessoa deixa de ser usuária, mas a dependência química persiste. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, p. 8, 6 ago. 2016. Ilustrado.

VARGAS, E. V. O uso de drogas: a alter-ação como evento. *Revista de Antropologia*, Curitiba, v. 49, n. 2, p. 581-623, 2006.

VELHO, G. A dimensão cultural e política dos mundos das drogas. In: ZAULAR, A. (org.). *Droga e Cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 23-30.

VELHO, G. Duas categorias de acusação na cultura brasileira contemporânea. In: FIGUERIA, S. *Sociedade e Doença mental*. Rio de Janeiro: Campus, 1978. p. 37-45.

VELHO, G. *Nobres e anjos: um estudo de tóxicos e hierarquia*. 1975. Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1975.

VELHO, G. *Nobres e anjos: um estudo de tóxicos e hierarquia*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998.

VELHO, G. O consumo da cannabis e suas representações culturais. In: SABINA, M. (org.). *Maconha em debate*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 39-47.

VELHO, G. Uma perspectiva antropológica do uso de drogas. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 6, p. 355-358, 1980.

WEINTRAUB, M. *Sonhos e sombras: a realidade de maconha*. São Paulo: Harper and Row do Brasil, 1983.

ZALUAR, A. A criminalização das drogas e o reencantamento do mal. In: ZAULAR, A. (org.). *Droga e cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 97-128.

ZANATTO, R. M. Maconha e folclore: a investigação de Alceu Maynard de Araújo na cidade de Piaçabuçu, Alagoas. In: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (org.). *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: Edufba: CETAD: UFBA, 2016. p. 205-228. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

ZINBERG, N. *Drug, set and setting*. New Haven: Yale University Press, 1984.

## ASPECTOS SOCIOCULTURAIS DO USO DE DROGAS E POLÍTICAS DE REDUÇÃO DE DANOS

Desde a pré-história, diferentes substâncias psicoativas vêm sendo usadas para um grande leque de finalidades que se estendem do emprego lúdico, com fins estritamente prazerosos, até o desencadeamento de estados de êxtase místico/religioso. De grande importância também tem sido seu uso para fins curativos, seja no bojo de práticas religiosas tradicionais, seja no contexto médico-científico da atualidade.<sup>1</sup>

Até o final do século XIX, esses usos raramente foram concebidos como ameaças à ordem social constituída, exceto durante o período de caça aos heréticos e às bruxas. (ESCOHOTADO, 1989a, 1989b, 1989c) Foi somente no final do século XIX, no esteio da implantação de uma nova ordem médica, que eles passaram a ser problematizados e seu controle passou da esfera religiosa para a da biomedicina, inicialmente nos grandes centros urbanos dos países mais desenvolvidos do Ocidente. Uma das consequências disso foi que, a partir de então, o enfoque sobre a questão do uso de drogas, que antes priorizava

---

1 O psicofarmacólogo Robert Siegel (1989) chega a considerar que uma grande parte do reino animal também tem, como um dos motivadores importantes de seu comportamento, o que ele chama de “impulso para a intoxicação”.

aspectos mais de ordem religiosa e moral, passou a se concentrar nos aspectos farmacológicos das substâncias.

De forma análoga ao que havia ocorrido durante a Idade Média, a certas drogas foram atribuídas naturezas intrinsecamente nefastas, mudando-se somente o rótulo estigmatizador. Ao invés de serem concebidas como demoníacas, passaram a ser vistas como criadoras de dependência. Em ambas as situações, se observa um processo de atribuição a essas substâncias de poderes de enfeitiçamento quase impossíveis de resistir pelo indivíduo. Seu uso é concebido como ameaça à saúde pública e individual e à organização social e pergunta-se, então, porque as pessoas o fazem e qual o significado disso. Conforme argumenta o antropólogo Eduardo Vargas (2006), as respostas que os especialistas costumam dar a estas questões, apesar das suas diferenças disciplinares, exibem uma regularidade impressionante: o porquê ou o significado do uso de drogas são regularmente imputados a uma falta ou fraqueza, física e/ou moral, psíquica e/ou cultural, política e/ou social. Ou seja, o consumo de drogas seria uma resposta a uma crise ou a uma carência qualquer: consomem-se drogas porque falta saúde, afeto, cultura, religião, escola, informação, dinheiro, família, trabalho, razão, consciência, liberdade etc.

As abordagens das questões trazidas pelo uso de drogas na sociedade, baseadas na farmacologia e na psicologia, tornaram-se hegemônicas e outras variáveis, como as de natureza sociocultural, foram obscurecidas e sua importância muitas vezes negada. Embora surgissem questionamentos acerca do reducionismo excessivo dessas abordagens, estes eram esporádicos, recebiam pouca atenção e geralmente continuavam a atribuir o uso das substâncias a faltas ou fraquezas, como: “atração irracional para as figuras inumeráveis do risco”, uma “crise de sentido” provocada pelo avanço acelerado dos processos técnicos e sociais da modernidade, práticas “desviantes” de normas morais socialmente instituídas, desinformação ou

autoengano dos usuários, “alienação” ou alheamento das reais condições de existência, por exemplo. (VARGAS, 2006) Abordagens desse tipo, entretanto, embora condizentes com os valores conservadores e até reforçadores da ordem sociopolítica hegemônica, têm se mostrado incapazes de promover o desejado desaparecimento do uso de drogas ilícitas, que, de fato, continua a aumentar.

Foi somente a partir da década de 1980 que o enfoque biopsicossocial começou a receber maior credibilidade. Isso foi, em grande parte, devido ao advento da epidemia da aids e de outras doenças transmissíveis pelo sangue, quando a necessidade de se procurar mudar as práticas promotoras de contágio foi concebida como de grande urgência e a influência do contexto sociocultural em que se dava o uso e a transmissão das doenças passou a ser objeto de pesquisas mais amplas. Como corolário dessa mudança, há, hoje, uma maior receptividade para a ideia de que, em vez de buscar uma quase impossível erradicação do uso de drogas em geral, deve-se buscar evitar o seu abuso, ou seja, o mau uso que pode resultar em importantes ameaças ao bem-estar do indivíduo ou da sociedade.

Uma das razões pelas quais, durante a maior parte da história, o uso de drogas não apresentava maiores ameaças à sociedade constituída é que isso geralmente se dava no bojo de rituais coletivos ou orientados por objetivos que a sociedade reconhecia como expressão de seus próprios valores. Mesmo hoje, quando as regulações tradicionais da sociedade se mostram menos eficazes para enquadrar o consumo de substâncias psicoativas, lícitas ou ilícitas, este ainda raramente ocorre de maneira desregulada. Isso continua a ser verdadeiro, mesmo quando as regras que norteiam essas atividades desviam ou entram em conflito com as leis e os valores considerados hegemônicos. Portanto, para realizar um trabalho de prevenção ao abuso de drogas que seja efetivo, é necessário começar por procurar conhecer o contexto sociocultural em que ocorre o seu

uso, buscando entender a sua lógica interna. Quando se trata do uso de substâncias ilícitas, esse tipo de proposta muitas vezes encontra resistência, tanto em nível individual quanto em esferas institucionais, por parecer estar “compactuando com o uso”, ao admitir que essas atividades não seriam regidas pelo caos ou pela loucura e colocar em questão a maneira alarmista como a sociedade as vem representando.

Esbarra-se, então, em questões sociais de ordem estrutural, pois a estigmatização das drogas ilícitas e de seus usuários vem desempenhando importante papel na atual ordenação da sociedade, com todas as suas desigualdades, conforme argumentam autores como Gilberto Velho (1981) e Richard Bucher (1996) entre outros.

Segundo eles, na falta de um debate público e com a repetição de ideias falseadas, autoritárias e preconceituosas, tem-se operado uma desqualificação e demonização do usuário e do “traficante” (também tratado de maneira pouco matizada). O reducionismo dessa estereotipação ao encobrir alguns dos reais problemas estruturais da sociedade, criando um inimigo imaginário que tem sua utilidade na manutenção do *status quo*, acaba por aumentar a marginalização dos usuários. Leva também à cristalização de uma “subcultura da droga”, pouco aberta ao diálogo com agentes de saúde ou com representantes de qualquer tipo de discurso oficial. E, como uma profecia que cumpre a si mesma, isso fomenta a criação de novas ameaças à ordem e à saúde nessa sociedade. Igualmente, ao dar tanta ênfase ao uso das drogas ilícitas por parte de uma minoria da população facilmente estigmatizável, desvia-se a atenção da necessidade de um maior controle da produção e comercialização das drogas lícitas, de uso generalizado, altamente lucrativas e responsáveis pela grande maioria dos problemas relacionados aos psicoativos em geral.

De fato, ao concentrar a atenção no simples combate a determinados produtos, perdendo de vista os detalhes sociocul-

turais dos seus usos, deixa-se de atentar para outras possíveis estratégias voltadas para a prevenção e para o controle dos efeitos indesejáveis, bastante mais eficazes que o mero proibicionismo. Howard Becker, um dos pioneiros do estudo das dimensões sociológicas da questão das drogas, chama atenção para a importância do saber sobre as substâncias que se desenvolve e se difunde entre seus usuários. Constatando que as ideias do usuário sobre a droga influenciam como ele as usa, interpreta e responde a seus efeitos, Becker argumenta que a natureza da experiência depende do grau de conhecimento que lhe é disponível. Já que a divulgação desse saber é função da organização social dos grupos onde as drogas são usadas, os efeitos do uso irão, portanto, se relacionar a mudanças na organização social e cultural. Como exemplo, ele cita o desenvolvimento do uso maciço da maconha entre a juventude americana na década de 1960. Apesar de originalmente esse uso levar a numerosos casos de psicose, com o passar do tempo esses episódios diminuíram, em termos relativos, devido à difusão do conhecimento sobre seu uso, tanto entre os médicos quanto entre os usuários. Ele sugere também que um processo similar ocorreria com o uso de LSD que, com o passar do tempo, causaria menos problemas do que quando começou a ser usado de forma generalizada. (BECKER 1976, 1980) Esse tipo de “conhecimento” sobre o uso de certas substâncias, difundido entre certos setores da população, faz parte do que chamamos de “cultura” ou “subcultura da droga”.

O médico e psicanalista estadunidense Norman Zinberg foi um dos primeiros a estudar o chamado “uso controlado” de psicoativos, caracterizado por seus baixos custos pessoais e sociais. Ele também enfatiza que os efeitos do uso dessas substâncias dependem não só das suas propriedades farmacológicas, mas igualmente das atitudes e personalidade do usuário (*set,*) assim como do meio físico e social onde ocorre o uso (*set-*



ting). Em relação a este último fator, ele ressalta os “controles sociais”.

Os controles sociais, sejam eles formais ou informais, funcionariam de quatro maneiras: 1. definindo o que é uso aceitável e condenando os que fogem a esse padrão; 2. limitando o uso a meios físicos e sociais que propiciem experiências positivas e seguras; 3. identificando efeitos potencialmente negativos; os padrões de comportamento ditam precauções a serem tomadas antes, durante e depois do uso; 4. distinguindo os diferentes tipos de uso das substâncias: respaldando as obrigações e relações que os usuários mantêm em esferas não diretamente associadas aos psicoativos. (ZINBERG, 1980)

Os controles sociais se organizam em torno do que Zinberg chama de “sanções sociais” e “rituais sociais”. “Sanções sociais” seriam as normas que definem se, e, como determinada droga deve ser usada. Incluiriam tanto os valores e regras de conduta compartilhados informalmente por grupos (embora frequentemente de maneira não explicitada) e as leis e políticas formais que regulamentam o uso de drogas. Já os “rituais sociais” seriam padrões estilizados de comportamento recomendado em relação ao uso de uma droga. Eles seriam aplicados aos métodos de aquisição e administração da substância, à seleção do meio físico e social para usá-la, às atividades empreendidas após o uso, e às maneiras de evitar efeitos indesejados. Dessa forma, esses rituais reforçariam e simbolizariam as sanções sociais. Os controles sociais para todas as drogas, lícitas ou ilícitas, atuariam em diferentes contextos sociais, que incluiriam desde grupos muito grandes, representativos de uma cultura como um todo, até pequenos grupos específicos. Sua vigência se daria de maneira variada em diferentes momentos. Assim, certos tipos de uso, em ocasiões especiais, envolvendo grandes números de pessoas, apesar de sua diversidade cultural, tornariam-se tão aceitáveis que mesmo uma legislação restritiva poderia ser momentaneamente posta de lado. Poderíamos aqui

pensar no caso do carnaval, quando em certas partes do Brasil, o uso de inalantes variados (“cheirinho da loló”) tem se tornado, temporariamente, socialmente aceito.

Zinberg (1980) faz a ressalva de que a existência dessas sanções ou rituais não significa que forçosamente serão eficazes e nem significa que todas as sanções e rituais tenham sido criados como mecanismos para ajudar o controle. Afirma, também, que nem sempre a existência ou aplicação dos controles sociais significa que o uso seja moderado ou decoroso, segundo os padrões da sociedade envolvente. De fato, segundo ele, mais importante do que perguntar se uma sanção ou ritual originou-se como mecanismo de controle, é pensar como o usuário lida com conflitos entre sanções. No caso das drogas ilícitas, o conflito mais óbvio ocorreria entre controles sociais formais e informais; isto é, entre a lei que proíbe o uso e a tolerância a esse uso por parte do grupo social. A ansiedade provocada por esses conflitos interferiria com o controle. Podendo levar a atitudes de valentia, exibicionismo, paranoia e sentimentos antissociais. Isso dificultaria e complicaria, ainda mais, o controle de drogas ilícitas entre uma grande gama de diferentes tipos de personalidade. (ZINBERG, 1980)

O psicólogo social holandês Jean-Paul Grund retoma as ideias de Zinberg e as desenvolve. Inicialmente, enfatiza que a autorregulação deve ser entendida como mais do que a simples limitação do uso, sendo também necessário levar em conta a prevenção e o gerenciamento de problemas ligados às substâncias psicoativas. Para tanto, seria necessário adotar um ponto de vista multidimensional. Além disso, chama a atenção para o fato de que a eficácia dos rituais e das regras de conduta em controlar o uso dessas substâncias é afetada por outros fatores relacionados à capacidade do indivíduo de obedecer a esses processos regulatórios sociais. Segundo ele, para corrigir a visão demasiadamente estática de Zinberg, seriam necessárias algumas adaptações e elaborações ao seu modelo, levando-se

também em conta a disponibilidade da droga e a estrutura de vida do usuário.

Em suas pesquisas entre usuários de cocaína e heroína em Rotterdam, na Holanda, Grund (1993) afirma ter encontrado maiores problemas decorrentes do uso dessas substâncias entre usuários/consumidores de origem holandesa e menores entre os seus fornecedores/traficantes surinamenses/antilhanos. A mistura das duas substâncias levaria a um aumento do descontrole entre os nativos, mas a muito menos problemas entre aquele grupo estrangeiro estigmatizado por questões raciais, embora esses últimos, em grande parte envolvidos com o tráfico, utilizassem mais cocaína. Para ele, nas condições holandesas, “usuários bem-sucedidos” – em termos de poderem consumir grandes quantidades de drogas sem sofrer maiores problemas em consequência – são aqueles associados ao tráfico, que, ao mesmo tempo em que lhes permite acesso abundante às substâncias e dinheiro para comprá-las, também exige que mantenham uma estrutura de vida compatível com o gerenciamento de suas obrigações comerciais.

Por “estrutura de vida” são entendidas as atividades regulares, tanto as convencionais quanto as relacionadas à droga, que estruturam os padrões da vida cotidiana. Aí também se incluem as relações pessoais, os compromissos, obrigações, responsabilidades, objetivos, expectativas, etc., mesmo que não primariamente direcionados à droga. Uma disponibilidade adequada das substâncias, que evitasse que a sua simples aquisição se tornasse o único foco de interesse do usuário, também seria importante para permitir o desenvolvimento das sanções e dos rituais sociais. As normas, regras e rituais determinariam e constrangeriam os padrões de uso da droga, evitando uma erosão na estrutura de vida. Uma vida altamente estruturada permitiria que o usuário mantivesse a estabilidade na disponibilidade da droga, essencial para a formação e manutenção de regras e rituais. A autorregulação do consumo de drogas e seus

efeitos seriam, portanto, questão de um equilíbrio (precário) em uma corrente de retroalimentação circular.

Em sua conclusão Grund (1993) enfatiza que o uso de drogas (mesmo as “pesadas”) não leva, necessariamente, a padrões de uso descontrolados ou nocivos. Embora o uso de psicoativos possa tornar-se uma atividade predominante, ela é raramente uma atividade isolada e é, geralmente, social. Padrões de uso (quem usa o que e como) estariam sujeitos a diversos determinantes como: disponibilidade, tendências e padronização cultural. Alerta, também, para o fato de que embora o modelo seja circular, ele não é um circuito fechado independente; os três elementos do trio (disponibilidade da droga; valores, regras e rituais; estrutura de vida) estando sujeitos a variáveis e processos externos distintos, que vão desde fatores psicológicos pessoais e culturais até regulamentos oficiais e considerações mercadológicas. Grund (1993) considera que, portanto, o uso de psicoativos não pode ser isolado do seu contexto social e, concordando com Zinberg, afirma que o controle sobre o uso dessas substâncias é principalmente determinado por variáveis sociais.

Voltamos, assim, à discussão de políticas de prevenção ao abuso de psicoativos e da eficácia das tentativas de se estabelecer um controle sobre o uso dessas substâncias através da legislação e de posturas do tipo “guerra às drogas”. Os cientistas sociais franceses Robert Castel e Anne Coppel ao discutir a toxicomania (fazendo considerações que são também pertinentes ao uso em geral de substâncias psicoativas), argumentam que, ao tratar desse tema, torna-se necessário evitar a dicotomia desordem do sujeito/ordem da lei. Sustentam que não se pode pensar, de forma absoluta, em controle ou liberação, devido ao fato de já existirem em operação, funcionando em diferentes níveis, controles, modos e instâncias de regulação. Estes são classificados por eles em três grandes categorias:

- heterocontroles: leis, instituições de saúde etc.
- controles societários: pressões informais de pares, vizinhos etc. (as sanções e rituais sociais de que fala Zinberg, a quem citam especificamente).
- autocontroles: os variados graus de controle que os próprios usuários são capazes de exercer sobre suas práticas de consumo. Muitas vezes são internalizações dos controles societários e legais.

Seriam então essas as modalidades a serem mobilizadas por uma política de drogas que buscasse uma maior eficácia e, dentre elas, as de atuação mais marcada seriam os controles societários e os autocontroles, que, até o final do século passado, se mostraram capazes de regular essas práticas adequadamente, sem grande auxílio de leis específicas.

Estas, e outras formas de “heterocontroles” seriam mais adequadas para situações-limite, sendo políticas por serem propositadamente construídas para enfrentar uma ameaça percebida como sendo um “flagelo social” e artificiais por se sobreporem às regulamentações espontâneas e tradicionais dos “controles societários”. Os heterocontroles delegam seu poder regulador a determinados agentes especialistas em problemas sociais, tais como médicos e policiais. Embora possam ter legitimidade, não são capazes de controlar, nem tangencialmente, o conjunto dos problemas relacionados ao consumo de psicoativos, pois são controles parciais ou abstratos, enquanto as práticas de uso de drogas são multidimensionais e não somente relacionadas à delinquência e à patologia. Enquanto sua ação é pontual e restrita a certas situações, os controles societários seriam muito mais eficazes por se exercerem de maneira permanente através das redes de sociabilidade. (CASTEL; COPPEL, 1991)

Apesar de pertinentes, é claro que todos esses resultados de pesquisas, feitas em diversos países estrangeiros, com diversificadas populações fazendo uso de diferentes psicoativos, não devem ser transpostos de maneira automática para as variadas instâncias de uso de drogas no Brasil. No entanto, podem nos sugerir maneiras de olhar a questão, apontando aspectos que foram relevantes em outros contextos. Para o pesquisador, esses resultados são de grande ajuda no mapeamento a ser feito do campo, embora em cada situação as variáveis devam integrar de modo diverso, cada uma apresentando seu resultado específico.

Além disso, não podemos esquecer que tanto Zinberg quanto Grund, Castel e Coppel elaboraram suas ideias a partir de contextos clínicos ou ambulatoriais, onde tinham de lidar cotidianamente com pessoas que passavam por sérias dificuldades de saúde mental, envolvendo, entre outros fatores, o uso de substâncias psicoativas. Nesse contexto, a questão do controle e das causas do estabelecimento de relações problemáticas com as substâncias não pode deixar de ser levantada. Esse tipo de relação difícil e extremamente prejudicial com as drogas, porém, é problema de uma minoria e não deve ser considerado característico para a maioria da população.

Perante a constância da utilização de substâncias psicoativas pela humanidade, através de sua história (ESCOHOTADO, 1984), e o fracasso da política proibicionista em relação às ilícitas, parece sensato aceitar a necessidade de conviver com elas da melhor maneira possível, ao invés de preconizar utópicas políticas de “tolerância zero” ou de sua erradicação definitiva. Porém isso não precisa significar uma renúncia a qualquer medida de controle. O que se pode fazer é levar em conta os controles já existentes e seus campos de aplicação, assim como outros recursos, de vários tipos, que poderiam ser mobilizados para seu aperfeiçoamento. Assim, como preconizam os adeptos das políticas de redução de danos relacionados ao uso de

drogas, pode-se atentar para as estratégias já empregadas pelos consumidores e tentar limitar os efeitos indesejáveis, através de uma múltipla abordagem, reservando um papel importante para a mobilização das suas próprias redes de sociabilidade, tal como em vários países vem se fazendo em relação a drogas lícitas como o álcool e o tabaco.

Essa tem sido a postura adotada pelas políticas de saúde mais bem-sucedidas em um número crescente de países, para enfrentar a disseminação da epidemia de aids entre usuários de drogas injetáveis (principalmente cocaína e heroína) e seus parceiros sexuais. Optando por reduzir os danos decorrentes do uso de drogas, essas políticas procuram mobilizar os recursos sociais e culturais disponíveis para introduzir modificações nas maneiras em que ele se dá.

Assim, atentam para as subculturas que se desenvolvem em torno dessas práticas, buscando adaptar as estratégias já empregadas pelos consumidores para evitar efeitos indesejados, no intuito de torná-las mais eficazes. Para tanto, costumam cooptar usuários para atuar como assessores na elaboração das políticas de saúde, assim como seus agentes multiplicadores, dotados de especial credibilidade entre as redes de usuários.

Para conseguir o imprescindível diálogo com os usuários, é necessário abandonar posicionamentos apriorísticos e condenatórios. É somente a partir de uma real familiaridade com os valores e práticas correntes no “mundo das drogas” que se está endereçando, que se pode começar a discutir de maneira legítima, realista e detalhada os seus prós e contras. Abordagens marcadas por respeito pelos usuários e por sua cultura têm se mostrado fundamentais à conquista da atenção e confiança dos usuários. Além de atender a usuários de drogas injetáveis, o primeiro foco dessas medidas, posturas análogas vêm sendo desenvolvidas para reduzir os danos relacionados ao uso de cocaína inalada e do crack (DOMÂNICO; MACRAE, 2006) ou de

outras substâncias psicoativas, como bebidas alcoólicas e uma variedade crescente de drogas sintéticas, de uso difundido em festas de música eletrônica. (GUIMARÃES; ALVES; MACRAE, 2012)

Porém, para finalizar, devemos atentar para o fato de que a questão das drogas não se limita a preocupações de ordem puramente sanitária ou de segurança pública. Vargas, que aborda o tema a partir de um posicionamento mais geral e menos voltado ao enfrentamento prático de determinados problemas de saúde pública ou individual, conforme já vimos, é crítico das perguntas normalmente feitas em torno do controle das drogas e seus efeitos. Argumenta que as “ondas” dos psicoativos seriam de natureza imprevisível, não dependendo das substâncias e suas propriedades intrínsecas, dos organismos e suas predisposições biopsíquicas, da sociedade e seus desdobramentos e nem dos indivíduos e suas ações calculadas. Para ele, em vez de se indagar quem controla a “onda”, cabe perguntar se ela ocorre ou não, conforme fazem os usuários. De outro modo, acaba-se por perder de vista o que há de produtivo no consumo de drogas, ou o que a “onda” faz passar, a saber, outras formas de engajamento com o mundo. As “ondas” envolveriam agenciamentos paradoxais de autoabandono e modos singulares de engajamento com o mundo, em que as substâncias seriam mediadoras indispensáveis. Vargas considera ser necessário reconhecer que não há apenas um modo de viver a vida (ou de experimentar a morte) e que, uns podem preferir fazer da vida uma experiência que deve durar em extensão (mesmo que para isso seja preciso mobilizar uma série de drogas consideradas “medicamentosas”), enquanto outros consideram que vale mais a pena viver a vida intensamente (mesmo que para isso seja necessário mobilizar outra série de drogas, ou então as mesmas drogas, mas de outras maneiras). (VARGAS, 2006)



A partir dessa atenção à qualidade da “onda”, somos levados a considerar o prazer – físico, existencial ou até espiritual – proporcionado por determinados usos. O prazer, contudo, é pouco lembrado em discussões sobre saúde pública, mesmo sendo um elemento importante da atividade humana, e sua busca uma motivação generalizada entre os humanos. Muitas vezes serve até como base para traçar as distinções legais ou morais feitas entre usos de drogas lícitas e ilícitas. Perante usos supostamente irracionais e doentios de psicoativos, a busca pelo prazer pode funcionar como uma explicação, uma afirmação de agência e um tipo de desafio. Sua compreensão não pode ser restrita a um determinado quadro normativo que não leva em conta valores mais amplos, envolvendo sentimentos de pessoalidade, performance, saúde e gênero, por exemplo, compartilhados por grande parte da sociedade. Tal busca pelo prazer não pode ser ignorada quando se pretende estruturar lógicas de cuidado e segurança, por ser aquilo mesmo que os usuários almejam em suas práticas.

## REFERÊNCIAS

- BECKER, H. Consciência, Poder e Efeito da Droga. In: BECKER, H. *Uma Teoria da Ação Coletiva*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. p. 181-204.
- BECKER, H. The Social Bases of Drug-induced Experiences. In: LETTIERI, J. J.; MAYERS, M.; PEARSON, H. W. (org.). *Theories on Drug Abuse NIDA Research Monograph* 30. NIDA: Rockville, 1980. p.180-190.
- BUCHER, R. *Drogas e Sociedade nos Tempos de AIDS*. Brasília. DF: Ed. UnB, 1996.
- CASTEL, R.; COPPEL, A. Les contrôles de la toxicomanie. In: EHRENBERG, A. (org.). *Individus Sous Influence*. Paris: Editions Esprit, 1991. p. 237-256.

DOMÂNICO, A.; MACRAE, E. Estratégias de redução de danos entre usuários de crack. In: SILVEIRA, D. X.; MOREIRA, F. G. (org.). *Panorama atual de drogas e dependências*. São Paulo: Atheneu, 2006. p. 371-379.

ESCOHOTADO, A. *Historia General de las Drogas*. Madri: Alianza Editorial, 1989a. v. 2.

ESCOHOTADO, A. *Historia General de las Drogas*. Madri: Alianza Editorial, 1989b. v. 1.

ESCOHOTADO, A. *Historia General de las Drogas*. Madri: Alianza Editorial, 1989c. v. 3.

ESCOHOTADO, A. *Las Drogas: de los orígenes a la prohibición*. Madri: Alianza Editorial, 1994.

GRUND, J. P. C. *Drug Use as a Social Ritual: Functionality, Symbolism and Determinants of Self-Regulation*. Rotterdam: Instituut voor Verslavingsonderzoek (IVO): Erasmus Universiteit, 1993.

GUIMARÃES, M. A.; ALVES, W. C.; MACRAE, E. Coletivo balance de redução de riscos e danos: ações globais em festas e festivais de música eletrônica no Brasil (2006-2010). In: NERY FILHO, A.; MACRAE, E.; TAVARES, L. A. *et al.* (org.). *As drogas na contemporaneidade: perspectivas clínicas e culturais*. Salvador: Edufba: CETAD, 2012. p. 101-122. (Coleção Drogas: Clínicas e Cultura).

SIEGEL, R. K. *Intoxication: life in pursuit of artificial paradise*. New York: E. P. Dutton, 1989.

VARGAS, E. V. Uso de drogas: a alter-ação como evento. *Revista de Antropologia*, Curitiba, v. 49, n. 2, p. 581-623, 2006.

VELHO, G. Duas Categorias de Acusação na Cultura Brasileira Contemporânea. In: VELHO, G. *Individualismo e cultura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981. p. 55-64.

ZALUAR, A. A criminalização das drogas e o reencantamento do mal. In: ZALUAR, A. (org.). *Droga e cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 97-128.

ZINBERG, N. The Social Setting as a Control Mechanism in Intoxicant Use. *In*: LETTIERI, D. J.; MAYERS, M.; PEARSON, H. W. (ed.). *Theories on Drug Abuse NIDA Research Monograph 30*. NIDA: Rockville, 1980. p. 236-244.

# A METODOLOGIA QUALITATIVA NA PESQUISA SOBRE O USO DE PSICOATIVOS<sup>1</sup>

## INTRODUÇÃO

O ser humano vem usando, ao longo da história, uma série de substâncias ou produtos, atualmente classificados como “drogas” ou “substâncias psicoativas”, para alterar a maneira de perceber ou de se relacionar com o seu entorno, com finalidades lúdicas, terapêuticas, religiosas e laborativas. Seu uso tem implicado complexas inter-relações entre substâncias, sujeitos e contextos socioculturais, afetando diversos aspectos da vida cotidiana dos inúmeros povos.

Ao adaptar as definições adotadas pela Organização Mundial de Saúde para essas substâncias, e outra que Menendez formulou para o álcool, o antropólogo catalão Oriol Romani (1999, p. 53) considera que drogas seriam:

[...] substâncias químicas que se incorporam ao organismo humano, com a capacidade de modificar várias de suas funções (percepção, conduta, motricidade etc.), mas cujos efeitos, consequências e funções são condicionados

---

1 Esta é uma versão revista e ampliada do capítulo “A metodologia qualitativa na pesquisa sobre o uso de psicoativos” (2004), originalmente publicado no livro *Drogas: tempos, lugares e olhares sobre seu consumo*.

acima de tudo pelas definições sociais, econômicas e culturais geradas pelos grupos sociais que as utilizam.

Os estudos que enfocam essas substâncias requerem, portanto, abordagens multidisciplinares que possam dar conta dos seus variados aspectos. Romaní acrescenta que, como no caso das drogas estamos diante de um “fenômeno expressivo”, seria mais fácil entendê-las por meio de paradigmas que enfatizem mais a compreensão do que a explicação, e que o trabalho científico nesse campo deveria aprofundar os paradigmas relacionais.

Esse imperativo epistemológico esbarraria, porém, na tendência atual de “despolitizar” os problemas humanos, apresentando-os como uma questão técnico-científica a ser referida, em última instância, a suas bases biológico-naturais. Dessa forma, buscaria-se um saber neutro, acima das orientações valorativas da sociedade. A institucionalização da medicina científica, da psicologia e da assistência social seria exemplo do desenvolvimento de um saber de técnicos, de uma engenharia social baseada no reducionismo técnico. (ROMANÍ, 1999) Encontra-se, aí, um importante respaldo para a hegemonia das ciências da saúde sobre os discursos considerados legítimos em torno da questão das drogas. Outras abordagens, como aquelas que privilegiam os aspectos socioculturais da questão, acabam também sendo submetidas aos critérios da biomedicina, diferentes dos valores vigentes nas disciplinas das ciências sociais, dentro das quais tais padrões foram originalmente concebidos e realizados.

Exemplo disso é o fato de que, nas pesquisas sobre o uso de psicoativos, a adoção de métodos qualitativos, costumeiros na antropologia e em certos ramos da sociologia, tem sido criticada por uma suposta falta de rigor científico e objetividade. Pouco adiantam os argumentos de que, mais uma vez, os defensores dos padrões clássicos da biomedicina ignorariam as

funções constitutivas da cultura na construção e percepção da saúde e da doença. Dessa maneira, para obter reconhecimento institucional, bons financiamentos e, principalmente, legitimidade, na comunidade científica e na sociedade em geral, para tratar do assunto, os estudos sobre esse tema devem privilegiar os paradigmas epidemiológicos e clínicos.

Repete-se aqui uma discussão que permeia o campo mais amplo dos estudos da saúde, no qual predomina o enfoque que concebe a medicina como uma ciência universal, cujos preceitos seriam aplicáveis em todos os lugares e épocas, por se tratar de verdades fundamentais e objetivas acerca das leis naturais. Assim, costuma-se dar pouca atenção aos aspectos socioculturais da saúde, seja omitindo-os por completo, seja dando-lhes uma importância meramente formal, que não é correspondida na prática. A gênese cultural das doenças, as diversas maneiras de percebê-las, explicá-las e tratá-las por diferentes populações, raramente é levada em conta pelas disciplinas centrais da área de saúde. Quando se recorre a abordagens de cunho sociológico, privilegia-se o positivismo e o funcionalismo sociológico. Essas abordagens devem ser criticadas por deixarem de retratar plenamente a relevância das tensões na produção social da doença e por desconhecer os conflitos existentes na sociedade. Essas omissões acarretam num silenciamento sobre os interesses que perpassam a medicina, como uma produção social, e sobre as determinações sociais da saúde/doença. (MINAYO, 1999)

Outras disciplinas propõem maneiras de encarar a questão a partir de uma maior ênfase à compreensão e à inteligibilidade, considerando-as como propriedades específicas dos fenômenos sociais, que se diferenciariam dos naturais por serem dotados de significado e intencionalidade. Assim procedem, por exemplo, a fenomenologia sociológica e a etnometodologia, cujos conceitos e métodos situam-se numa área fronteira entre a sociologia e a antropologia, sendo adotados por praticantes de

ambas as disciplinas, especialmente ao tratarem de temas relacionados à vida cotidiana. Essas abordagens mais amplas de questões de saúde e doença consideram que as características do mundo social não podem ser separadas dos processos interpretativos pelos quais o mundo é constituído, realizado e explicado. Dessa forma, adequam-se muito bem aos propósitos de pesquisadores que acreditam que a droga não pode ser concebida em dissociação de seus significados psíquicos e culturais.

Dos diferentes ramos dessa abordagem, o interacionismo simbólico tem sido especialmente adotado nas pesquisas sobre o uso de psicoativos. Sua premissa básica é que o comportamento humano é autodirigido e voltado para o simbólico e o interacional. Segundo a concepção interacionista, a vida social seria baseada em um consenso estabelecido na inter-relação, o que permitiria que o sentido atribuído às ações fosse manipulado através de um processo interpretativo consensual ao grupo. Em termos metodológicos, isso implica em que os símbolos e a interação devem ser os principais elementos a serem investigados. Além disso, já que são os atores sociais que criam os símbolos, significados e definições, torna-se necessário, ao investigador, abandonar as pretensões do objetivismo e substituir sua própria perspectiva pela dos grupos em estudo. (MINAYO, 1999)

Desenvolvidas nos Estados Unidos a partir da década de 1920, as teorias e investigações interacionistas simbólicas, muitas vezes chamadas de “teoria da rotulação”, têm se mostrado especialmente apropriadas para estudos de comportamentos desviantes, embasando pesquisas sobre diferentes comportamentos sexuais e o uso de drogas. Neste último campo, um dos trabalhos seminais foi o realizado por Howard Becker, investigando como pessoas se tornavam usuárias de maconha e como desenvolviam suas “carreiras” de maconhistas. (BECKER, 1966)

Em tempos mais recentes, têm surgido mais pesquisadores críticos dos enfoques positivistas e das limitações de uma metodologia exclusivamente quantitativa nas ciências sociais em geral e, por extensão, nas pesquisas que tratam de temas relacionados à saúde. Interessados na compreensão dos aspectos simbólicos da vida em sociedade, esses estudiosos têm desenvolvido metodologias próprias, em grande parte qualitativas. Confrontados com o questionamento do seu rigor científico, têm também procurado desenvolver maneiras de reduzir – ou ao menos controlar – o subjetivismo considerado inerente aos métodos qualitativos.

Segundo Oriol Romaní, a própria Organização Mundial da Saúde produziu um informe de avaliação das diferentes metodologias utilizadas no estudo do uso de drogas. Nesse documento, afirma-se que a etnografia e métodos similares estariam entre os mais eficientes quanto às relações custo/benefício, proporcionando uma maior quantidade e qualidade de informação. (ROMANÍ, 1999) O informe elenca, na seguinte ordem, as metodologias sociais:

- Recompilação e cotejo das informações já existentes;
- Estudos baseados em informantes chaves;
- Estudos baseados em observações diretas (etnografia);
- Surveys de populações gerais;
- Surveys de populações específicas;
- Sistemas de notificação. (ROMANÍ, 1999)

Romaní chama atenção também para os vários ângulos da questão, que devem ser abordados pelas pesquisas etnográficas. Ao tratar dos usuários, estas não poderiam deixar de exa-



minar os significados atribuídos ao uso e à sua persistência, os distintos usos e estilos de vida correlatos, as expectativas culturais sobre os efeitos das drogas e o que se consegue sendo dependente (isto é, a identidade do drogadito). Outros ângulos que não podem ser ignorados são o funcionamento do comércio ilegal das drogas e as instituições assistenciais, suas práticas e ideologias.

## ENTREVISTAS ABERTAS

Um dos métodos qualitativos mais utilizados é o da entrevista aberta ou não estruturada. Esta se contrapõe à entrevista estruturada, que geralmente consiste em um questionário aplicado pelo pesquisador. Nas ciências da saúde, o questionário e a entrevista estruturada têm sido usados como peças fundamentais das pesquisas epidemiológicas, por serem considerados suscetíveis de análises quantitativas, capazes de satisfazer todas as exigências de confiabilidade e validade do mais exigente positivismo. Porém, esses métodos “fechados”, com perguntas predeterminadas, são pouco adequados para o levantamento de valores ou representações sociais e tendem a impor, sobre o campo de investigação, uma estruturação dada exclusivamente pelo pesquisador. Cria-se, assim, um descompasso entre as significações que as questões têm para o pesquisador e para o informante.

A entrevista estruturada procura evitar a rigidez do questionário para melhor apreender o ponto de vista dos atores sociais. Norteia-se por um roteiro previamente elaborado pelo pesquisador que, inevitavelmente, o concebe de acordo com hipóteses implícitas ou explícitas sobre o campo. Contudo, busca ampliar e aprofundar a comunicação, evitando cerceamentos à exposição – pelo sujeito – de suas visões, juízos e relevâncias a respeito dos fatores e das relações que compõe o objeto. O roteiro é

concebido como um guia e não como uma amarra, permitindo ao entrevistador introduzir novas perguntas *ad hoc* que possam contribuir para o esclarecimento ou aprofundamento das informações colhidas. Igualmente, a ordem de abordagem dos diferentes temas não deve obedecer a uma sequência rígida, deixando-se ditar pelas preocupações, ênfases e associações de pensamentos dos próprios entrevistados.

As entrevistas são geralmente gravadas para transcrição e análise posteriores. Em alguns casos, porém, quando isso não é aceitável para o sujeito, o pesquisador tem que utilizar sua memória ou anotações esparsas para mais tarde realizar uma compilação escrita das informações obtidas.

O material produzido por esse tipo de entrevista tende a ser muito mais denso e profundo do que o questionário, permitindo a captação do universo afetivo-existencial do sujeito, que outros métodos mais impositivos são incapazes de desvelar. Assim, costuma-se deixar de lado a preocupação com a “objetividade” do entrevistador, no sentido do seu não envolvimento, do uso cuidadoso de uma linguagem precisa, do controle rígido de atitudes corporais, fisionômicos, de gestos, frases e palavras. Nesse tipo de pesquisa, o envolvimento do entrevistador com o entrevistado torna-se a condição de aprofundamento de uma relação intersubjetiva, essencial para o êxito de uma pesquisa, já que é justamente o nível afetivo-existencial aquele que mais determina os comportamentos.

### DISCUSSÃO EM GRUPO

A discussão em grupo é uma técnica que leva mais adiante a flexibilidade proposta pela entrevista aberta, atribuindo um papel mais discreto ao pesquisador, que passa a ser simplesmente o seu condutor ou facilitador. Consiste em reuniões de um pequeno número de informantes (entre seis e doze é o número costumeiro), escolhidos por serem membros de um deter-

minado grupo. Apesar do inevitável artificialismo da situação, busca-se, através de uma reunião de pares, fazer um levantamento das opiniões, crenças, atitudes e percepções correntes nesse grupo e que influem normativamente na consciência e no comportamento dos indivíduos. O pesquisador/facilitador, que geralmente conta com um assistente, continua munido de um roteiro, mas, desta vez, menos detalhista que nas entrevistas estruturadas. Muito de seu sucesso vai depender de sua habilidade em deixar os membros do grupo sentirem-se à vontade para entabular discussões nas quais certos aspectos mais reservados ou secretos de seus pensamentos tornem-se explícitos, através de afirmações, lapsos linguísticos, mudanças de tom de voz ou de ritmo de fala, silenciamentos, gestualizações, atitudes corporais, etc.

Quando a discussão é realizada em um ambiente que inspire confiança, a companhia de pares pode induzir uma maior descontração aos sujeitos, levando-os a explicitarem certas posições que, na situação, algo confessional, da entrevista individual, poderiam permanecer mais resguardadas. Por outro lado, a pressão grupal pode também exercer um efeito inibidor. Daí a importância da atenção aos aspectos não verbais da interação e a relevância dos silêncios, mudanças bruscas de assunto etc. Essas discussões são normalmente gravadas e, em alguns casos, até registradas em vídeo para uma posterior análise mais cuidadosa. O assistente do condutor também tem a função de observar, mais atentamente, detalhes que possam escapar ao condutor/facilitador, cuja principal função deve ser a de manter acesa a discussão e encaminhá-la, sutilmente, na direção desejada.

## ANÁLISE DAS ENTREVISTAS ABERTAS E DISCUSSÕES EM GRUPO

Um dos grandes problemas que afligem pesquisadores empregando métodos qualitativos, como as entrevistas abertas ou

as discussões em grupo, diz respeito ao tratamento a ser dado ao enorme volume de material, uma vez colhido e transcrito. Pesquisadores atuando em áreas com forte influência da medicina, tais como as investigações sobre o uso de substâncias psicoativas, muitas vezes enfrentam grandes perplexidades nessa fase e, às vezes, até chegam a desistir de seus projetos originais. Isso devido ao fato de frequentemente conceberem a pesquisa segundo os padrões vigentes na investigação quantitativa, apesar de optarem por uma metodologia qualitativa, e objetivarem a comprovação ou refutação de determinadas hipóteses. Para tanto, sentem a necessidade de amostras suficientemente grandes para prover seu material da significância estatística geralmente exigida nas ciências biológicas.

Dessa forma, acabam por realizar uma quantidade de entrevistas muito maior que as normalmente realizadas por pesquisadores como antropólogos, que geralmente têm outras concepções – menos ambiciosas – sobre as finalidades desses métodos. Mais interessados em descrever culturas, estes geralmente buscam recolher expressões dos modos de pensar e de sentir, típicos dos seus sujeitos, ou fazer um levantamento das diferentes concepções ou representações sociais correntes no campo sob estudo. O tratamento que antropólogos costumam dar a esse tipo de material nos seus relatórios finais é predominantemente ilustrativo, servindo para dar um vislumbre do que Malinowski (1978) chamou de “o espírito” da comunidade.

Nesse caso, não se trata de fazer uma “amostragem”, uma vez que são outros os propósitos da pesquisa. O tamanho da população a ser entrevistada é pouco determinado pelas necessidades da representatividade ou da significância estatística. O objetivo principal é mais o de colher um número suficientemente grande de membros de determinado grupo, que forneça um quadro adequado dos vários aspectos de sua cultura. Assim, uma das maneiras de determinar o número de entrevistas a serem realizadas é estipular que a atividade só deve cessar

uma vez que se comecem a colher muitas informações repetidas, ou seja, não há muito interesse em contabilizar o número de indivíduos manifestando determinadas posições, mas só o de elencá-las.

No entanto, mesmo quando o projeto inicial prevê a testagem de determinadas hipóteses, segundo parâmetros de cientificidade informados pelo positivismo, existem hoje uma série de técnicas de análise de conteúdo do material que se adéquam a esses tipos de proposta. Baseando-se na dedução ou inferência, essas técnicas vão desde o cálculo de frequências, que fornece dados cifrados, até a extração de estruturas traduzíveis em modelos.

A análise de conteúdo adota várias técnicas, todas elas visando ultrapassar o nível do senso comum e do subjetivismo na interpretação, assim como desenvolver uma vigilância crítica ante a comunicação de diferentes tipos de documentos, entrevistas e observações. Esse tipo de avaliação dos dados busca articular a superfície das afirmações colhidas com os fatores que determinam suas características: variáveis posicionais, contexto cultural, contexto e processo de produção da mensagem. Diferentes técnicas se voltam para diferentes aspectos como: expressão, as relações, as avaliações, os temas e a enunciação. Essas duas últimas têm sido as mais utilizadas na análise de material relacionado à área de saúde. Em geral, essas técnicas são caudatárias das metodologias quantitativas, seguindo a lógica da interpretação cifrada do material de caráter qualitativo. Na definição dada por um dos seus principais teóricos à análise de conteúdo, transparece sua filiação às correntes positivistas: “é uma técnica de pesquisa para descrição objetiva, sistemática e qualitativa do conteúdo manifesto das comunicações e tendo por fim interpretá-las”. (BERELSON, [19--] apud MINAYO, 1999, p. 200)

Buscando fugir às fortes tendências positivistas da análise de conteúdo, outro método, a análise do discurso, articula o

materialismo histórico, a linguística e a teoria do discurso para realizar uma reflexão geral sobre as condições de produção e apreensão da significação de textos. Visa compreender o modo de funcionamento, os princípios de organização e as formas de produção social do sentido. (MINAYO, 1999)

Apesar de todos esses refinamentos, no entanto, a apreciação da análise desse tipo de material continua a depender de uma contextualização e apreciação das condições em que os dados foram colhidos, reintroduzindo, assim, um inevitável elemento humano e “subjetivo”. Além disso, esses processos continuam complexos e lentos. Mesmo com a elaboração de certos programas de análise por computador, ainda não muito utilizados no Brasil pelos cientistas sociais, a tarefa continua pouco ágil e o grau de sua objetividade nunca pode ser descolado do processo inicial da coleta dos dados. Este, nas condições geralmente encontradas nos vários campos de pesquisa, dificilmente preenche os pré-requisitos de controle de variáveis possíveis nos laboratórios onde se desenvolveram os padrões positivistas de cientificidade. Ademais, a interpretação dos dados organizados pelo computador continua a depender do pesquisador, cujos vieses subjetivos nunca podem ser plenamente descartados.

## HISTÓRIA DE VIDA

Pesquisas recentes sobre usuários de drogas têm feito, também, grande uso de histórias de vida. Esta técnica recebeu muita atenção, especialmente durante as décadas de 1920 e 1930, entre sociólogos da Universidade de Chicago, engajados em estudos de comunidade, realizados naquela cidade. As histórias de vida eram vistas como mais uma peça no mosaico de informações levantadas por suas pesquisas, que visavam construir uma teoria da cidade. Continuam a ser muito usa-

das, sobretudo em estudos sobre desviantes sociais, incluindo usuários de drogas.

Uma história de vida valoriza a “história da própria pessoa”, enfatizando as interpretações que os indivíduos fazem de suas próprias experiências como explicação para o seu comportamento. Explicitam como lhes pareciam determinados comportamentos, as dificuldades que pensavam que teriam de confrontar, que alternativas vislumbravam. Isso facilita o entendimento dos impactos das estruturas de oportunidade, das subculturas delinquentes e das normas sociais, assim como outras variáveis percebidas pelo ator. (BECKER, 1993)

Atentando para experiências individuais, histórias de vida podem ajudar na avaliação de teorias e hipóteses, indicar novos caminhos de investigação, assim como acessar dados que normalmente escapariam a metodologias mais generalizantes. Acima de tudo, ajudam a entender a dinâmica de processos sociais em curso. Rastreiam a maneira como o ator social reformula continuamente a sua conduta, de modo a levar em conta a expectativa dos outros, como ele se exprime na situação imediata e como supõe que possa vir a se exprimir futuramente. Esse processo torna-se mais visível nas histórias de vida quando estas descrevem os episódios interativos cruciais nos quais são forjadas novas fronteiras de atividade individual e coletiva; nos quais novos aspectos do eu são trazidos à existência. (BECKER, 1993)

A história de vida geralmente é levantada através de uma entrevista prolongada com o sujeito, mas o pesquisador deve se esforçar para que ela inclua tudo o que se quer conhecer, não deixando de considerar nenhum fato ou acontecimento que possa ser relevante. Para tanto, a entrevista com o sujeito da história deve ser completada e contextualizada por outros tipos de materiais, tais como entrevistas com outros protagonistas dos mesmos eventos sob estudo, observações diretas, levantamentos bibliográficos etc.

## OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

A observação participante, inicialmente desenvolvida pela antropologia, é a técnica mais radical e, talvez por isso, emblemática da metodologia qualitativa. Pressupõe a ida do pesquisador ao campo e o estabelecimento de relações pessoais com os sujeitos, através de uma participação direta e integral na sua vida cotidiana e no seu meio cultural. Na medida do possível e do verossímil, o observador deve procurar despojar-se dos signos mais obstrutivos de sua alteridade, aprendendo o linguajar e as normas de convivência social de seus sujeitos. Enquanto as entrevistas e grupos de discussão se voltam primariamente para as opiniões expressas pelos sujeitos, a observação dá mais atenção aos comportamentos e relações, contextualizando as verbalizações.

Apesar de sua centralidade enquanto metodologia, a observação participante é raramente realizada entre nós de forma plena, tal como inicialmente concebida por Malinowski, quem, ainda no início do século XX, desenvolveu essa técnica e delimitou parâmetros para sua realização, que continuam válidos até hoje. Naquela época, forçado pelas circunstâncias da Primeira Guerra Mundial, o autor passou três períodos, perfazendo um total de dois anos e oito meses, convivendo com os nativos das Ilhas Tobriand, com um intervalo de um mês e outro de um ano e quatro meses entre suas idas ao campo. Entre uma estada e outra, de volta à cultura ocidental por vários meses, dedicou-se a uma análise das suas observações iniciais e ao levantamento de áreas de investigação que ainda não estavam devidamente cobertas. Esse tempo passou a ser um referencial para a duração da inserção no campo, considerado adequado para esse tipo de pesquisa. Porém, hoje, no Brasil, dificilmente dispõe-se de verbas para financiar estudos tão prolongados, e outras técnicas, mais abreviadas, têm sido desenvolvidas, geralmente privilegiando a realização de entrevistas no campo.



A observação tende a se limitar ao necessário para a detecção de informantes adequados e a realização de entrevistas com eles. Mesmo quando os investigadores realizam estadias mais intensas e demoradas no campo, elas raramente passam de algumas poucas semanas de duração. Dada a relativa uniformidade linguística e cultural da maioria da população brasileira costumeiramente estudada, esse encurtamento pode muitas vezes ser justificado. A dependência de entrevistas, porém, potencializa o risco de que o pesquisador acabe dando mais ênfase ao levantamento das representações sociais enunciadas pelos interlocutores, em detrimento de outros aspectos de natureza mais comportamental.

De fato, a chamada observação participante pressupõe a utilização de uma multiplicidade de técnicas que, além do acompanhamento da vida cotidiana e da realização de diálogos/entrevistas abertas com informantes que ocupam diferentes posições na comunidade estudada, podem incluir *surveys* e outros tipos de levantamentos quantitativos, a confecção de mapas de localidades de moradia, cultivo etc., árvores genealógicas, fotografias, coleção de artefatos, levantamento das categorias que os “nativos” utilizam para organizar o seu mundo, fórmulas ritualísticas, expressões típicas, lendas, peças do folclore, etc. Além do uso de tabelas, mapas, desenhos e fotografias, a principal forma de registro das informações coletadas dessa maneira direta é o diário de campo. Ele deve ser atualizado constantemente, consistindo de anotações sobre tudo que o pesquisador faz e observa no seu contato diário com os nativos do seu campo, especialmente o que Malinowski chamou de “os imponderáveis da vida real”. Estes podem incluir aspectos como:

[...] a rotina de um dia de trabalho, os detalhes do cuidado com o corpo, da maneira de comer e preparar as refeições; o tom das conversas e da vida social ao redor das casas da aldeia, a existência de grandes amizades e

hostilidades e de simpatias e antipatias passageiras entre as pessoas; a maneira sutil, mas inquestionável, em que as vaidades e ambições pessoais se refletem no comportamento dos indivíduos e nas reações emocionais dos que o rodeiam. (MALINOWSKI, 1978, p. 28)

Malinowski estava se propondo à pesquisa de uma sociedade e de uma cultura radicalmente diversas da sua, uma tarefa algo diferente da pesquisa de subculturas de usuários de drogas, pertencentes à nossa própria sociedade, que é o que normalmente temos como meta. Portanto, alguns dos dados que interessavam a ele serão menos relevantes para nós. O que importa apreender com ele é o seu enfoque detalhista sobre o cotidiano dos sujeitos de pesquisa, fazendo-se, obviamente, as adaptações necessárias para adequar a metodologia empregada ao tema em estudo.

O ato de anotar as observações feitas em campo, além de sua utilidade de registrar dados que, com o passar do tempo, poderiam ser esquecidos, ajuda o pesquisador a introduzir uma ordenação inicial ao material e serve para detonar reflexões mais sistematizadas e aprofundadas. Essa prática, geralmente estranha aos costumes de seus interlocutores em campo, contribui para proteger o pesquisador de uma identificação demasiada com eles, o que poderia comprometer o resultado de seu trabalho, tornando-o uma simples reprodução do ponto de vista nativo.

A observação participante tende a ser usada por cientistas sociais, especialmente antropólogos, na exploração de problemas, na compreensão de organizações e na descrição de culturas, mais do que na demonstração de relações entre variáveis abstratamente definidas. Apesar de se esforçarem em desenvolver um sentido teórico para suas pesquisas, esses pesquisadores geralmente admitem, *a priori*, não conhecer suficientemente o tema em estudo para identificar os problemas e hipóteses relevantes; estes só surgiriam no decorrer da pesqui-

sa. Embora isso não signifique que a observação participante nunca seja usada para testar hipóteses formuladas *a priori*, não é isso o que normalmente ocorre. Em consequência, projetos de pesquisa de natureza antropológica muitas vezes causam estranheza a cientistas de outras disciplinas, por deixarem de propor a verificação de uma série de hipóteses estabelecidas antes do desenvolvimento do trabalho de campo. Assumindo que, por definição, ainda não conhecem suficientemente a área que se propõem a estudar, limitam-se a um esboço de seu objeto de estudo, elencando, talvez, uma lista provisória de diferentes temas a serem investigados.

## A AVALIAÇÃO DOS DADOS COLHIDOS POR MÉTODOS QUALITATIVOS

Pesquisas em torno da questão das drogas não devem prescindir de abordar elementos de ordem sociocultural e psicológica. Para tanto, é necessário recorrer a metodologias de cunho qualitativo. No entanto, a diversidade e a falta de uniformidade dos dados produzidos por essas metodologias algumas vezes ainda causam resistências por parte de pesquisadores atuando no campo dos psicoativos, especialmente aqueles pertencentes às áreas das ciências da saúde. Os métodos qualitativos frequentemente deixam perplexos ou exasperam os adeptos mais rígidos das concepções positivistas de cientificidade e os mais acostumados às abordagens quantitativas. Frequentemente, contudo, tais metodologias podem ser as únicas viáveis na investigação de questões envolvendo os significados atribuídos a comportamentos relacionados ao consumo de drogas lícitas e ilícitas, por exemplo. Além disso, quando bem executadas, são capazes de produzir dados válidos e confiáveis. Portanto, para contribuir com esse debate, pretende-se, aqui, mostrar uma variedade de maneiras como pesquisadores vêm tentando as-

segurar o rigor e cientificidade das abordagens qualitativas, em especial da etnografia.

Passados cerca de cem anos desde seus estudos iniciais, Malinowski teve muitos seguidores, mas suas teorias são hoje bastante questionadas, especialmente a sua concepção de sociedade como um todo integrado e orgânico. Hoje também se enfatiza mais a postura dialógica do pesquisador em campo e o fato de que os dados coletados não aparecem por si só, mas são o resultado da relação específica, estabelecida por ele com seus interlocutores. Continuamos, porém, a nos inspirar na abordagem metodológica desenvolvida por Malinowski e sua defesa da observação participante como método essencial para o entendimento do funcionamento de sociedades, cujas estruturas se encontrariam, segundo ele, incorporadas “no mais evasivo de todos os materiais; o ser humano”. (MALINOWSKI, 1978, p. 24) Para ele, cabe ao pesquisador explicitar e organizar a visão que seus sujeitos mantêm, de maneira inconsciente, a respeito de seu mundo. Com essa finalidade, o profissional deverá atentar para o conjunto de regras formuladas ou implícitas nas atividades de um grupo social (“o arcabouço da constituição”), a forma como estas regras são obedecidas ou transgredidas (“os imponderáveis da vida real”) e, finalmente, os modos de pensar e sentir típicos, correspondentes às instituições e a cultura de determinada comunidade (“o espírito nativo”).

Em suas observações, Malinowski (1978, p. 20) considerava necessário que o pesquisador preenchesse certos pré-requisitos, como:

- ‘ter objetivos genuinamente científicos e conhecer os valores e critérios da etnografia moderna’ – ou seja, ser um pesquisador treinado e experiente;
- ‘assegurar boas condições de trabalho, o que significa, basicamente, viver mesmo entre os nativos’ – a célebre injun-

ção à imersão no campo e à convivência prolongada com os sujeitos, de preferência evitando contatos demasiados com portadores de sua própria cultura;

- ‘aplicar certos métodos especiais de coleta, manipulação e registro de evidência’ – as múltiplas técnicas já referidas da observação participante.

Essa metodologia, enfatizando a imersão do pesquisador na cultura e a sua apreensão de uma visão de mundo que seus sujeitos nunca chegam a explicitar de maneira integrada, é frequentemente tachada, pejorativamente, de “subjetivista”. Na prática ela, no entanto, é menos “intuitiva” do que parece.

Como o próprio Malinowski ressalta, logo no início de sua exposição metodológica, a primeira pré-condição para sua correta aplicação é a de que o pesquisador tenha objetivos científicos e seja versado nos valores e critérios da etnografia; em outras palavras, deve ter passado por um treinamento. Obviamente, seus estudos devem incluir o aprendizado da metodologia de campo. Esta, apesar de ser frequentemente aplicada de maneira quase automatizada por pesquisadores mais experientes, consiste em uma série de operações logicamente fundamentadas, cujo aprendizado é demorado e, inicialmente, requer cuidadosa supervisão. O pesquisador também deverá saber distinguir entre ideias preconcebidas, que poderiam deformar suas observações, e um “esquema mental” ou arcabouço teórico que lhe permita antever problemas e orientar suas observações, ao menos inicialmente, em direções que outros pesquisadores têm considerado relevantes. (MALINOWSKI, 1978)

Oscar Lewis (1953) também discute a questão do treinamento de pesquisadores, considerando-o um dos primeiros passos no desenvolvimento de controle sobre o que chama de “equação pessoal”. Diz que a familiarização do aluno com a

história da disciplina, com os princípios do método científico, com um largo conhecimento comparativo das culturas do mundo todo e com uma consciência dos enganos cometidos no passado levariam automaticamente a uma redução das probabilidades de erro. Também considera necessário, para a objetividade, que o pesquisador tenha um bom autoconhecimento e esteja consciente de seus vieses, seus sistemas de valores, suas fraquezas e forças. Tal autoconhecimento normalmente viria com a maturidade e, segundo alguns autores, poderia ser desenvolvido pela psicanálise, mas Lewis (1953) não chega a nenhuma conclusão definitiva quanto à utilidade desse tipo de tratamento.

As várias operações realizadas pelo observador participante, seja de maneira calculada, seja semiautomaticamente, são também explicitadas por Becker (1993). Este descreve o campo analítico da observação participante, na tentativa de trazer à tona o fato de que a técnica consiste em algo mais do que meramente mergulhar em dados e ter *insights*. Ele identifica quatro tipos de operações analíticas, realizadas durante e após a pesquisa de campo. Estas são diferenciadas por sua sequência lógica (cada uma depende de alguma análise do estágio precedente) e, utilizando critérios variados de avaliação de evidências, alcançam resultados diversos, com diferentes aportes para as conclusões finais. O fato de realizar uma análise sequencial, em que partes importantes são realizadas enquanto o pesquisador ainda está coletando dados, significa que os resultados preliminares condicionarão a direção de suas pesquisas posteriores.

Esses estágios seriam:

- seleção e definição de problemas, conceitos e índices;
- controle sobre a frequência e distribuição dos fenômenos;

- incorporação de descobertas individuais num modelo mais amplo e generalizante;
- análise final com apresentação de evidências e provas. Este é o último estágio e pressupõe a conclusão do trabalho de campo. Livre das limitações impostas pelas condições do campo o pesquisador só agora pode realizar uma análise mais abrangente e definitiva dos dados colhidos.

Embora seja difícil estabelecer uma definição sistemática das leis a serem aplicadas aos itens individuais de evidência, Becker (1993, p. 50-54) explicita alguns dos aspectos que normalmente recebem atenção:

- Avaliação da credibilidade dos informantes e dos seus diferentes tipos de declarações. Embora estas não possam ser levadas em conta por seu sentido literal, tampouco devem ser descartadas como desprovidas de valor. Deve-se levar em conta as características individuais dos informantes e sua relação com os fatos e com os outros protagonistas. Assim, mesmo que uma declaração não possa ser utilizada como um relato exato de um evento, pode indicar a perspectiva de um indivíduo, ocupando determinada posição social, sobre a questão;
- Diferenciação entre declarações dirigidas e espontâneas. Esses dois tipos de evidência requerem avaliações diferentes, já que uma declaração espontânea é menos propensa a refletir os vieses do observador. Isso porque a própria pergunta do pesquisador pode levar o informante a dar um tipo de resposta que, de outra maneira, nunca lhe ocorreria;
- Equação grupo-informante-pesquisador. Na avaliação de declarações colhidas no campo ou durante entrevistas, o pesquisador deve se perguntar se determinadas afirmações

podem igualmente ocorrer quando o informante está a sós com ele e, portanto, revelando posturas mais individuais, ou se está acompanhado de outros membros do grupo, que podem coagi-lo a dar uma versão que esteja mais de acordo com as suas normas. Também deve considerar o papel que, enquanto observador, desempenha no grupo e o grau de inibição que exerce sobre os informantes.

Em relação ao controle da frequência e da distribuição dos fenômenos observados, o observador, cujos dados são inevitavelmente pouco precisos, Becker sugere que se adote um método “quase estatístico”, e, apesar da sua dificuldade de quantificação, que se mantenha em mente a estrutura lógica da pesquisa quantitativa em suas orientações gerais. Mesmo não podendo argumentar que uma conclusão seja totalmente verdadeira ou falsa, o pesquisador deveria buscar determinar a probabilidade de determinado fenômeno, na ausência de índices numéricos, expressando-a de maneira verbal.

Como já se mencionou anteriormente, uma fonte frequente de preocupações e alvo de críticas à metodologia qualitativa é a questão da amostragem. No estudo antropológico de usuários de drogas ilícitas, por exemplo, cobra-se, com frequência, que o tamanho da amostra seja suficientemente grande para que os achados possam ter sua significância estatisticamente validada. Todavia, dependendo do tipo de informação que se procura levantar, isso nem sempre é viável ou mesmo desejável. No caso específico de usuários de drogas ilícitas e, mais geralmente, em todas as situações em que se pesquisa comportamentos socialmente estigmatizados, sabemos que, por se tratar de uma população parcialmente oculta, seu tamanho e sua composição só podem ser vagamente estimados. Isso dificulta sobremaneira o cálculo do tamanho ideal para uma amostra e a avaliação da significância de resultados quantitativos, como os obtidos a partir de questionários fechados. *Surveys* dessas populações,



quando recorrem a técnicas do tipo “bola de neve”, em que um entrevistado indica outros, tampouco podem afirmar categoricamente que as várias subdivisões do universo a ser pesquisado estejam plenamente representadas.

Quanto à credibilidade dos resultados da pesquisa realizada em campo, a liberdade, se não a necessidade que o pesquisador tem aí para ser flexível e capaz de improvisar, assim como a falta de regras de procedimento rigorosas para guiar as suas atividades de coleta de dados, parecem contradizer os cânones do rigor e objetividade costumeiramente exigidos do cientista. Nesse sentido, psicólogos e médicos, especialmente, estranham as condutas em campo de antropólogos e certos sociólogos, considerando que assim os vieses do investigador podem afetar os dados da coleta.

Becker (1993) confronta essas preocupações, referindo-se a vários estudos que demonstram o efeito dos vieses do investigador em situações de pesquisa muito mais controladas. Assim, tem-se demonstrado que as características pessoais de entrevistadores exercem efeito considerável sobre as respostas que eles obtêm de informantes. Igualmente, o conhecimento do experimentador em relação à hipótese que está testando e à conclusão a que ele espera chegar, afetam as respostas, não só de sujeitos-objetos humanos, submetidos a experimentos sociopsicológicos, mas também de animais.

Alguns sugerem que, se distorções já são possíveis em condições controladas, numa situação menos estruturada de “campo” elas seriam muito piores. Becker (1993), em contraponto, afirma que o oposto é mais verdadeiro. Argumenta que, ao contrário do que ocorre no ambiente artificial de um experimento de laboratório ou de uma entrevista realizada fora do campo, a presença, na situação observacional, das mesmas restrições sociais que o cientista social normalmente estuda torna difícil, para as pessoas observadas, alterarem seu comportamento segundo o que acham que o observador possa

querer ou esperar. Na situação controlada, a ausência dos fatores externos, que normalmente determinam as relações dos sujeitos de pesquisa, torna-os mais susceptíveis à influência do pesquisador. Em condições “reais”, não controladas, por mais que os sujeitos queiram, as consequências de se desviar do comportamento que seu entorno lhes impõe são tão grandes que eles dificilmente o fazem. Portanto, por mais paradoxal que pareça, é nas situações de pesquisa controlada, em que os sujeitos acreditam que suas vidas “normais” serão pouco ou nada afetadas pelo que o observador os vê fazer ou dizer, que eles se tornam mais influenciáveis por ele. Já no trabalho de campo, quanto mais acreditam que o pesquisador é pouco importante para suas vidas, mais os sujeitos ficam livres para reagir da sua forma costumeira às outras restrições que os cercam e os pressionam. (BECKER, 1993)

Outro aspecto que o autor considera que deva ser levado em consideração é o grau de variedade das evidências disponíveis. Tão importante quanto uma maior quantidade de evidências apontando em determinada direção, a sua maior variedade também detém um maior poder de convencimento. Isso porque as variedades separadas de evidência podem ser reconceituadas como deduções, feitas a partir de uma proposição básica, que, agora, foram verificadas no campo. Novamente, apresenta-se, aqui, outra vantagem da observação participante. Sua imersão contínua no campo permite ao pesquisador, que utiliza esse método, coletar dados através de diferentes procedimentos, flagrando seus sujeitos em diversos ambientes e sob diferentes estados de espírito. Essa variedade permite que ele faça um cruzamento de suas conclusões para verificação e volte a testá-las repetidamente, de modo a se assegurar de que seus dados não são um produto de um procedimento específico ou de alguma situação ou relação particular. (BECKER, 1993)

Ainda segundo Becker (1993), ao chegar ao estágio de receber um modelo descritivo que melhor explique os dados re-

unidos, o pesquisador qualitativo tenderá a fazer afirmações sobre um conjunto de complicadas inter-relações entre muitas variáveis, que, na falta de estatísticas, terão de ser colocadas em palavras. As conclusões mais comuns nesse nível são dos seguintes tipos:

- afirmações complexas sobre as condições necessárias e suficientes para a existência de algum fenômeno;
- afirmações de que algum fenômeno é um elemento 'importante' ou 'básico' na organização, exercendo uma influência persistente e contínua sobre diversos acontecimentos;
- afirmações que identificam uma situação como exemplo de algum processo ou fenômeno descrito mais abstratamente na teoria. (BECKER, 1993, p. 59)

Começa, então, o processo de refinamento da teoria, de modo a levar em conta evidências que não se encaixavam na formulação inicial. O pesquisador deve também buscar inferir que tipos de evidências seriam capazes de confirmar ou refutar seu modelo, voltando-se para a busca desse tipo de dado. Contudo, mesmo refletindo muito sobre questões conceituais e analíticas, a essa altura ele geralmente ainda não dispõe das condições e dos dados necessários para realizar um trabalho plenamente sistemático. Isso só será possível quando atingir o estágio final da análise pós-campo. Esta deve consistir na cuidadosa verificação dos dados e na reconstrução dos modelos. Ao rever determinados dados, o pesquisador deve levar em conta o estágio de conceituação do problema em que se encontrava, no momento de sua coleta, para determinar o grau de bias pessoal que possa ter introduzido e a importância que deu à busca de exemplos que pudessem refutá-los.

O passo seguinte é pensar como apresentar suas conclusões e respectivas evidências. Malinowski, em sua etnografia pioneira de 1921, enfatizava que, para um trabalho etnográfico ter valor científico irrefutável, ele deveria “nos permitir distinguir claramente, de um lado, os resultados da observação direta e das declarações e interpretações nativas e, do outro, as inferências do autor, baseadas em seu bom-senso e intuição psicológica”. (MALINOWSKI, 1978, p. 18) Apesar dessa injunção, muitos anos depois, mesmo após todos os desenvolvimentos ocorridos na área científica, em geral, e na sociologia e antropologia, em particular, Becker reconhece que são comuns as queixas de que os relatórios de pesquisas qualitativas normalmente revelam pouco sobre as evidências que as embasam. Ele sugere, portanto, que se faça uma apresentação mais adequada dos dados, das operações de pesquisa e das inferências do pesquisador. Isso apresenta dificuldades, já que os dados não podem ser adequadamente resumidos em tabelas, gráficos etc. sem perder muito de seu valor. Tampouco se pode pensar em publicar todas as evidências e, segundo lembra, mesmo que isso fosse possível, não se resolveria o problema de publicar provas.

A solução proposta por Becker (1993) é de que se publique uma “história natural” das conclusões, apresentando as formas características das diferentes evidências, tais como chegaram à atenção do observador durante os sucessivos estágios de sua conceituação do problema. Isso ajudaria o leitor a fazer seu próprio julgamento quanto à adequação da prova e ao grau de confiança a ser atribuída à conclusão.

Cicourel (1975), preocupado com a questão da testagem de hipóteses e da resolução dos problemas de inferência e de provas corretas, também postula a realização de revisões críticas do trabalho de campo, assim como a explicitação dos procedimentos adotados e dos diferentes papéis representados pelos sujeitos da pesquisa e pelo próprio pesquisador. Recomenda que o pesquisador formule, o mais claramente possível, o que

busca conhecer, explicita as suas fontes de informação, o campo no qual a pesquisa se deu e a situação em que a pesquisa foi desenvolvida. Retomando o termo de Becker (1993), “história natural da pesquisa” enfatiza a necessidade de se registrar a forma processual do trabalho de campo, deixando claras: 1. as intenções implícitas ou explícitas; 2. a fundamentação teórica e metodológica; e 3. as suas mudanças de posição no decorrer do trabalho, resultantes do processo contínuo de testagem, reformulação e nova testagem de suas hipóteses e pressupostos. Essas especificações minuciosas dos procedimentos permitem que o pesquisador chegue até a testar algumas hipóteses muito específicas, mesmo se inicialmente ele dispusesse apenas de um projeto exíguo e de noções meramente vagas sobre o problema a ser investigado. (CICOUREL, 1975)

## CONCLUSÃO

Em conclusão, talvez a principal observação que se possa fazer seja em relação à necessidade de se manter uma posição flexível quanto à metodologia a se adotar em determinada pesquisa. Convém lembrar que diferentes problemas requerem diferentes soluções. Embora não se devam ignorar as ideias gerais e os métodos criados por outros cientistas trabalhando com temas similares, não é necessário manter-se preso à camisa de força de ideias desenvolvidas em outro lugar. Conforme afirma Becker, qualquer cientista social é tão livre e competente para inventar novas ideias e teorias quanto o foram Marx, Weber e Durkheim. Devem, portanto, sentirem-se livres para inventar os métodos capazes de resolver os problemas das pesquisas que estão fazendo, adaptando os princípios gerais à sua situação específica. (BECKER, 1993)

O dilema pesquisa qualitativa *versus* pesquisa quantitativa revela-se, dessa forma, falso. A opção por uma ou outra dessas

abordagens reflete, até certo ponto, diferenças individuais de temperamento ou de contexto. Há os que se empenham em estabelecer hipóteses mais significativas e outros que procuram desenvolver procedimentos através dos quais essas hipóteses possam ser verificadas. Ambas abordagens trazem contribuições valiosas, mas a escolha de diferentes metodologias é também reflexo do nível de conhecimento que se tem sobre determinado assunto, a natureza específica do problema e o grau de abstração almejado.

A combinação de diferentes abordagens também pode ser produtiva. Muitas vezes, uma pode iluminar o caminho a ser seguido por outra. Nas pesquisas sobre o uso de substâncias psicoativas, a epidemiologia, por exemplo, pode chamar a atenção para o tamanho e as implicações para a saúde pública de determinadas práticas. A seguir, técnicas qualitativas podem ser usadas para explorar melhor os significados culturais atribuídos a essas práticas, oferecendo sugestões para sua normatização, prevenção de consequências indesejáveis ou tratamento. Tais sugestões podem, então, embasar programas voltados para a população, que podem, em seguida, ser monitorados e avaliados a partir de perspectivas quantitativas.

O cientista social frequentemente tem sido convocado para atuar como “bombeiro” na área relacionada ao uso de drogas. Espera-se dele que ajude a abordar e resolver problemas concretos, como a disseminação do HIV entre usuários de drogas injetáveis, por exemplo. Seus dados e teorias devem ajudar a prever certos tipos de contingência e, ao analisar os elementos que configuram determinadas situações sociais, esse pesquisador deve ser capaz de desconstruir as formas em que determinadas situações costumam ser encaradas, introduzindo novas visões que permitam a proposta de novas maneiras mais eficazes de tratar as dificuldades que se apresentam. Assim, por exemplo, ao lado das minúcias do uso que é feito de certas drogas e de seus efeitos, tanto psíquicos quanto sociais, deve

também atentar para o papel que as agências assistencialistas desempenham na construção do problema. A questão da droga deve ser articulada aos demais elementos da sociedade e sua relação com determinadas visões de mundo, lembrando que a “cura” se dá em contextos dotados de fortes componentes simbólicos e rituais. Aqui, o método antropológico, com seu enfoque holístico que articula os níveis macro e micro, é claramente da maior importância para a abordagem tanto teórica quanto prática da questão.

## REFERÊNCIAS

- BECKER, H. S. *Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance*. New York: Free Press, 1966.
- BECKER, H. S. *Métodos de pesquisa em ciências sociais*. São Paulo: HUCITEC, 1993.
- CICOUREL, A. Teoria e método em pesquisa de campo. In: GUIMARÃES, A. Z. *Desvendando máscaras sociais*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Ed., 1975. p. 87-121.
- LEWIS, O. Controls and Experiments in Field Work. In: KROEBER, A. L. (org.). *Anthropology Today*. Chicago: University of Chicago Press, 1953. p. 452-475.
- MACRAE, E. A metodologia qualitativa na pesquisa sobre o uso de psicoativos, originalmente publicada no livro. In: TAVARES, L. A.; ALMEIDA, A. R. B.; MACRAE, E. *et al.* (org.). *Drogas: tempos, lugares e olhares sobre seu consum.* Salvador: Edufba: CETAD: UFBA, 2004. p. 27-48. (Coleção Drogas: Clínicas e Cultura).
- MALINOWSKI, B. *Os argonautas do Pacífico Ocidental*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: HUCITEC: ABRASCO, 1999.
- ROMANÍ, O. *Las Drogas Sueños y Razones*. Barcelona: Editorial Ariel, 1999.

ROOTMAN, I.; MOSER, J.; HAWKS, D. *et al.* (org.). *Normas para investigar los problemas relacionados con el alcohol y preparar las soluciones adecuadas*. Ginebra: OMS, 1985.





# DIFICULDADES ÉTICAS E METODOLÓGICAS DE ETNOGRAFIAS SOBRE O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS PERANTE A IMPOSIÇÃO DO MODELO BIOMÉDICO NA PESQUISA SOCIAL

## INTRODUÇÃO

Embora a preponderância da biomedicina e das instituições a ela ligadas venha sendo arduamente contestada em tempos recentes por pesquisadores das Ciências Humanas e Sociais (CHS), ela se mostra muito resistente a críticas, mesmo quando estas são articuladas por instâncias de grande representatividade e legitimidade científica. Em alguns casos, como veremos mais adiante, essas instâncias biomédicas, hegemônicas no seio da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), simplesmente ignoram os aportes trazidos à discussão por pesquisadores dos campos das CHS. Uma das importantes áreas em que se dão os questionamentos é a da normatização dos procedimentos de avaliação ética de projetos de pesquisa, realizados em contextos universitários ou com financiamento público. Às vezes, o conflito estende-se até a metodologia a ser empregada quando, por exemplo, técnicas essencialmente qualitativas, fundamentais à antropologia, são colocadas em questão. Levando em conta esse quadro

mais amplo, pretende-se, aqui, pensar sobre seus possíveis reflexos nos estudos voltados para a questão das drogas, especialmente no campo da antropologia.

### **O código de ética desenvolvido pela Associação Brasileira de Antropologia**

Em meio a diversas lutas em prol dos direitos humanos, durante o período seguinte ao fim da ditadura civil militar de 1964-1985, de implantação de um sistema democrático, deu-se a consolidação da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), enquanto associação profissional. Nessa época, os antropólogos brasileiros começaram a sentir a necessidade de maiores debates sobre o tema da ética em pesquisa e da instituição de diretrizes normativas para seu trabalho. Assim, a ABA elaborou um Código de Ética, no final da década 1980, alinhando, de forma sucinta, os direitos dos antropólogos enquanto pesquisadores, os direitos das populações que são objetos de pesquisas a serem observados por estes, e, finalmente, as responsabilidades mais gerais dos antropólogos.

Apresentava aí, de forma sucinta, parâmetros que ajudassem os antropólogos, em seus dilemas éticos, a se manterem coerentes com o histórico de sua associação. Perante a variedade dos problemas específicos que surgiam, não era viável a elaboração de normas rigidamente detalhadas que pudessem cobrir adequadamente todos os dilemas éticos a serem enfrentados pelos antropólogos. Assim, é significativo o sexto item elencado entre os direitos do antropólogo, pelo Código de Ética da ABA, que explicita:

Os direitos dos antropólogos devem estar subordinados aos direitos das populações que são objeto de pesquisa e têm como contrapartida as responsabilidades inerentes ao exercício da atividade científica.

Esse dispositivo claramente invoca normatizações mais gerais, que inscrevem as ações do antropólogo no campo da cidadania, no que se refere às suas responsabilidades em relação aos povos estudados. Esse item também enquadra as atividades do pesquisador nas regras amplas que gerem as atividades científicas e nas quais estão implícitas considerações de ordem metodológica e epistemológica, que devem nortear o pesquisador em sua busca da verdade. Uma vez que pesquisas antropológicas costumam se dar em condições não muito diferentes dos vários tipos de relações sociais normalmente estabelecidos entre humanos, a este autor parece razoável deixar a regulamentação de suas práticas para as associações profissionais e para as instâncias acadêmicas, que avaliariam a cientificidade de suas metodologias, enquanto qualquer consequência indesejável que viessem a produzir poderiam ser resolvidas segundo a legislação que normalmente rege as relações estabelecidas entre os membros da sociedade em geral.

Porém, em certos momentos, o cientista social pode se encontrar em situações ainda não previstas adequadamente pelo ordenamento jurídico ou pelas normas acadêmicas. Um exemplo seria quando tem, como seu tema de estudo, populações que buscam se manter ocultas, devido a suas atividades estigmatizadas pela sociedade ou francamente criminosas, segundo a legislação vigente. Seria o caso de pesquisas envolvendo usuários ou produtores e comerciantes de drogas ilícitas. Nesse caso, por mais legítimos que sejam os objetivos de seus estudos, acabam ficando desprovidos da orientação oficial e da proteção formal de suas associações profissionais e de seus códigos de ética.

O Código de Ética da ABA é um documento que pretende abarcar os principais aspectos do fazer antropológico de forma genérica, breve e enxuta. Não existem nele referências a nenhuma subárea de pesquisa antropológica, tal como religião, gênero, etnia ou saúde. Contudo, o livro de debates *Antropologia e*

*ética: o debate atual no Brasil* (2004), editado posteriormente por essa associação, no qual os problemas éticos são discutidos de maneira mais pormenorizada, mesmo ao abordar certos aspectos dos trabalhos com populações ocultas (como pessoas vivendo com HIV), também não se aprofunda em questões de maior importância para pesquisadores de atividades ilícitas.

Assim, não há discussão, por exemplo, sobre maneiras eficazes de proteger o anonimato dos sujeitos desse tipo de pesquisa, em relação a exigências policiais ou ao focar a demanda de que salvaguardas, análogas ao respeito pelo sigilo médico (importante nas pesquisas biomédicas), sejam estendidas às pesquisas antropológicas. Ao se ler relatos sobre estudos de usuários de substâncias ilícitas, depara-se comumente com as difíceis estratégias elaboradas pelos pesquisadores para manter suas anotações, entrevistas etc. a salvo de ações da polícia. O sociólogo Howard Becker (1963), importante referência na pesquisa sobre populações marginalizadas, comenta sobre a quase inevitabilidade de que o pesquisador de comportamentos desviantes acabe, ele mesmo, infringindo certas leis.

A partir de 8 de outubro de 2006, entrou em vigor uma nova legislação sobre drogas, em substituição à antiga Lei nº 6.368/76. Embora ainda sujeita a muitas críticas devido ao seu teor proibicionista, a nova Lei nº 11.343/06 traz inovações que ajudam a diferenciar o usuário eventual do traficante, instituindo um tratamento mais brando para o primeiro. Porém, ela ainda mantém, no capítulo que trata dos crimes, no artigo 33, no parágrafo 2, a penalização para quem “induzir, instigar ou auxiliar alguém ao uso indevido de droga”. (BRASIL, 2006, p. 2) Dada a arbitrariedade que costuma imperar no tratamento policial e até judicial da questão das drogas, é possível que essa disposição possa vir a ser utilizada para ameaçar autores de pesquisas sobre usuários de drogas ilícitas que venham a adotar uma postura metodológica tolerante ou compreensiva em relação às práticas de seus sujeitos de estudo. Esse é ou-

tro ponto em que, até agora, os antropólogos permanecem sem uma orientação clara da sua associação sobre como agir em ocasiões em que os interesses de seus sujeitos entram em conflito com a lei.

Em seu capítulo publicado na coletânea *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*, Guita Debert (2004) se refere à necessidade de um código de ética que defenda o pesquisador e a comunidade científica em casos nos quais se busque explorar o potencial da pesquisa antropológica para entender a lógica a partir da qual os grupos mais poderosos operam, em alguns casos, de maneira a provocar nossos sentimentos mais fortes de indignação. Essa é uma situação frequente na pesquisa entre usuários de drogas quando, por exemplo, se constata atitudes discriminatórias contra membros desse segmento populacional entre entrevistados que são funcionários de instituições públicas oficialmente designados para lhes prestar assistência. Similarmente, qual o grau de lealdade devido a sujeitos de pesquisa, cujas atividades – como traficantes, por exemplo – incluem atos de violência ou outras condutas atentatórias aos valores democráticos ou aos direitos humanos? São questões complexas, para as quais o antropólogo não dispõe de muitas orientações para embasar suas considerações no momento de fazer suas escolhas éticas.

### AS DIFICULDADES TRAZIDAS ÀS PESQUISAS SOBRE A QUESTÃO DAS DROGAS, PELAS RESOLUÇÕES INSTITUÍDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

A partir de 1996, novas dificuldades vêm sendo apresentadas, não somente para a realização de pesquisas de campo voltadas para o uso de substâncias psicoativas, mas para grande parte dos estudos nas ciências sociais em geral. Assim, cientistas sociais, especialmente aqueles cujos temas de estudo fazem

interface com áreas de saúde, se depararam, em 1996, com a promulgação da Resolução nº 196/96, instituída pela Comissão de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde, para regular os aspectos éticos de pesquisas envolvendo seres humanos, definidas de forma muito ampla como “pesquisas que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais”. (BRASIL, 1996) A amplitude dessa definição é acompanhada de outra conceituação do que seria pesquisa, como se vê a seguir:

III.2- Todo procedimento de qualquer natureza envolvendo o ser humano, cuja aceitação não esteja ainda consagrada na literatura científica, será considerado como pesquisa e, portanto, deverá obedecer às diretrizes da presente Resolução. Os procedimentos referidos incluem entre outros, os de natureza instrumental, ambiental, nutricional, educacional, sociológica, econômica, física, psíquica ou biológica, sejam eles farmacológicos, clínicos ou cirúrgicos e de finalidade preventiva, diagnóstica ou terapêutica. (BRASIL, 1996)

Tal resolução foi concebida originalmente por praticantes da biomedicina, justificada e legitimamente preocupados com a necessidade de se proteger os sujeitos envolvidos em pesquisas em suas áreas de atuação. Para tanto, procuraram instituir, por meio dessa resolução, uma série de formalidades que controlassem e fiscalizassem tais estudos. No entanto, devido à costumeira generalização dos valores e padrões da biomedicina para todas as outras disciplinas científicas, essas estipulações foram estendidas a outras áreas de estudo, como a antropologia, sem nenhuma adequação às suas especificidades, passando a ameaçar a plena utilização de alguns de seus métodos, como a observação participante, em inúmeras situações, especialmente entre populações ocultas. Note-se também que mesmo em se tratando de ciências sociais, pesquisas realizadas

nessas áreas continuaram submetidas a avaliações e fiscalizações realizadas no âmbito do Ministério da Saúde.

Perante essa situação, diversas associações científicas sentiram a necessidade de elaborar uma reação a essas estipulações e realizaram vários debates sobre questões de ética entre seus membros, assim como em fóruns multidisciplinares. Entre essas associações, estava a ABA, e, em uma publicação que editou, voltada a essas discussões, o antropólogo Luís Roberto Cardoso de Oliveira, após criticar o que chama de “biocentrismo” da Resolução nº 196/96, apontou para o fato desta ignorar a diferença entre pesquisas *em* seres humanos (caso da área biomédica) e *com* seres humanos (a situação da antropologia, especialmente da social ou cultural).

Essa diferença se refletiria de maneira significativa nos variados graus de risco a que pesquisadores das diferentes áreas submetem seus sujeitos de estudo. Nas pesquisas *em* seres humanos, a relação com os indivíduos, sujeitos das pesquisas, muitas vezes de natureza experimental, teria, como paradigma, uma situação de intervenção em que seres humanos seriam colocados na situação de cobaias. Nesse caso, procedimentos, como a obtenção de consentimento informado do sujeito da pesquisa, seriam exigências legítimas e da maior importância. Já no caso de pesquisa *com* seres humanos, o sujeito do estudo não é cobaia ou objeto de intervenção e, sim, ator ou sujeito de interlocução. Oliveira também ressalta que, na antropologia e no trabalho de campo antropológico, o próprio objeto de pesquisa é negociado: tanto no plano da interação com os atores, como no plano da construção ou definição do problema pesquisado pelo antropólogo. (OLIVEIRA, 2004)

Carlos Caroso (2004) formula essa ideia de outra maneira, enfatizando que, nas ciências da saúde, os sujeitos da pesquisa são concebidos como “seres humanos”, atentando-se fortemente para a preservação de seu bem-estar biológico e individual. Já na antropologia, seriam concebidos como “pessoas” (isto é,



entidades basicamente socioculturais), o que demandaria outras concepções sobre ética, uma vez que os antropólogos não interferem nos corpos, mas buscam entender as concepções a respeito deles, usando observação e entrevistas. Os princípios éticos, que os antropólogos vêm desenvolvendo ao longo da existência de sua disciplina, têm tido, como parâmetros fundamentais, a tradição de respeito pelas pessoas e pelos grupos humanos, por seus costumes, comportamentos e práticas, pela diferença, pela alteridade. (CAROSO, 2004)

Um dos sérios empecilhos trazidos pela Resolução nº 196/96 para os estudos realizados entre populações ocultas em geral, e que tem impacto especialmente forte sobre os que lidam com usuários de psicoativos, refere-se à exigência de que toda pesquisa se processe após “consentimento livre e esclarecido dos sujeitos, indivíduos ou grupos que por si e/ou por seus representantes legais manifestem a sua anuência à participação na pesquisa” (BRASIL, 1996), conforme colocado originalmente na resolução. A essa disposição, seguem-se numerosas especificações, algumas bastante detalhadas e, no caso do tipo de estudo discutido aqui, pouco realistas e difíceis de implementar.

Todo antropólogo sabe, por exemplo, do tato e da delicadeza necessários para se ingressar no campo. Aspectos como a sua aparência, quem são seus primeiros interlocutores, quem o apresentou ao grupo etc. são de grande importância para determinar o tipo de relação que o pesquisador poderá vir a desenvolver com seus sujeitos. Imagine as dificuldades e incompreensões que possam ocorrer quando um antropólogo, estudando pessoas em situação de rua e usuárias de drogas ilícitas, por exemplo, for pedir-lhes que assinem ou coloquem sua impressão digital em um documento de qualquer natureza. Parece pouco realista esperar que ele obtenha esse tipo de permissão antes mesmo de começar a fazer contatos mais intensos e frequentes que sirvam para estabelecer um mínimo de confiabilidade em sua pessoa.

No caso de pesquisas entre populações ocultas, a exigência de declarações assinadas de consentimento informado pode apresentar dificuldades quase impossíveis de resolver. Pensemos, por exemplo, quando se pretende realizar entrevistas com criminosos, muitas vezes procurados pela polícia, como traficantes de drogas. Em situações como essa, parece surrealista pedir que assinem ou forneçam identificação datiloscópica em um documento. Mesmo nos casos em que pesquisadores muito hábeis têm conseguido documentos desse tipo, isso só se dá após uma longa permanência no campo e muitas vezes com o entendimento de que o entrevistado vá utilizar uma assinatura falsa – procedimentos que parecem contrariar a letra da Resolução n° 196/96, como formulada inicialmente.

Luís Roberto Cardoso de Oliveira, assim como outros pesquisadores, já apontaram a inadequação mais geral para a antropologia do conceito de consentimento esclarecido, tal como geralmente expresso nas normas da Conep. Segundo argumentam, a própria inserção no campo é algo que o antropólogo deve negociar, tornando seus diálogos posteriores com os atores consentidos por definição. Oliveira aponta para peculiaridades do trabalho do antropólogo, que frequentemente redefine seus objetivos quando sua pesquisa está em andamento ou talvez quando já tenha até deixado o campo, utilizando, então, declarações ou observações colhidas de forma distinta do planejado originalmente. Essa flexibilidade tem sido importante para a realização de bons estudos antropológicos e o autor pondera não ser possível, nem desejável, que o antropólogo possa definir ou prever com precisão todos os seus interesses (presentes e futuros) de pesquisa no momento recomendado pelas instâncias burocráticas para a obtenção do consentimento informado. (OLIVEIRA, 2004)

Segundo a Resolução, caberia ao pesquisador apresentar o protocolo, devidamente instruído ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), aguardando o pronunciamento deste antes de ini-

ciar a pesquisa, assim como desenvolver o projeto conforme delineado. (BRASIL, 1996) Todavia, comumente, antes mesmo de iniciar seu trabalho de maneira sistemática, o antropólogo faz algumas visitas ao que pode vir a ser seu campo, buscando avaliar a viabilidade e o rendimento que poderá vir a ter seu estudo, assim como negociar sua maneira de inserção. Muitos costumam registrar suas primeiras impressões em cadernos de campo, e talvez até tirem algumas fotografias ou façam gravações em áudio e vídeo. Afinal, considera-se que o registro das primeiras impressões de um novo campo, quando o sentimento de alteridade ainda é muito agudo, pode auxiliar em reflexões posteriores, ressaltando aspectos que passam despercebidos dos “nativos” ou até de um pesquisador que já tenha internalizado parcialmente as suas categorias ou formas de percepção. Embora os antropólogos possam considerar essas preliminares como simples “visitas ao campo”, em termos estritos, trata-se de um início de pesquisa que, segundo as normas da Conep, deveria ser precedido da obtenção do consentimento.

Outro problema relacionado à exigência de se apresentar um projeto, detalhando exatamente o que o pesquisador pretende fazer, é a dificuldade de se prever a forma exata de desenvolvimento de uma pesquisa antropológica em campo. Como se sabe, o trabalho do antropólogo geralmente não busca testar hipóteses e se volta mais a descrições de relações encontradas em campo. Por definição, não se sabe exatamente o que se vai encontrar e, portanto, por mais que se busque prever as condições que irão se apresentar, deve-se sempre ter em mente a possibilidade de alterações – às vezes substantivas – nos procedimentos inicialmente delineados no projeto.

A Resolução n° 196/96 preconizava que a pesquisa em qualquer área do conhecimento que envolve seres humanos deverá “ser adequada aos princípios científicos que a justifiquem e com possibilidades concretas de responder a incertezas, [e] ser realizada somente quando o conhecimento que se pretende

obter não possa ser obtido por outro meio”. (BRASIL, 1996) Essa disposição daria margem para que o CEP incubido de julgar o projeto também opinasse sobre a metodologia a ser utilizada, o que poderia inibir a adoção de técnicas inovadoras. Embora os Comitês de Ética em Pesquisa devam ser de composição multidisciplinar, já vimos, no caso de pesquisas sobre o uso de psicoativos, como prevalecem os padrões e critérios da biomedicina, considerados como mais “científicos”, “objetivos” etc. do que os das ciências sociais. Assim, ingerências dogmáticas de ordem metodológica tornam-se bastante prováveis nos projetos de natureza socioantropológica submetidos a comitês desse tipo. A atual concentração de CEPs em instituições biomédicas só reforça esse tipo de inquietação.

As disciplinas da antropologia e da história vêm desenvolvendo um rico diálogo que talvez pudesse ser detectado já no século XIX, quando os evolucionistas culturais estudavam povos contemporâneos considerados “primitivos”, com a intenção de reconstruir períodos da história sobre os quais havia pouca informação direta. Atualmente, registros antigos de cunho antropológico a respeito de tradições populares, grupos étnicos em processo de rápida transformação cultural etc. são concebidos como de muita utilidade para historiadores. No entanto, disposições da Resolução 196 poderiam inibir o diálogo entre estudiosos das duas disciplinas ao exigir o anonimato estrito dos sujeitos de estudo, quando, muitas vezes, esses podem sentir orgulho de suas atividades, preferindo vê-las registradas para a posteridade. Essa situação surge, por exemplo, no estudo de movimentos sociais, como o feminista ou o negro. Afortunadamente, como veremos, essa questão foi resolvida com a elaboração de nova resolução.

Outro problema era relacionado à pesquisa em territórios indígenas, com indígenas ou populações identificadas como povos indígenas, já que esta foi considerada liminarmente como de alto risco pelo Sistema CEP/Conep, mantendo e aprofun-

dando uma visão tutelar, contrária à Constituição. Portanto, pesquisas com indígenas continuam a ser regidas pelas Resoluções nº 466/2012 e nº 304/2000, que regulamenta pesquisas entre humanos em territórios indígenas. Nas últimas décadas, porém, os indígenas têm conseguido impor uma série de reivindicações. Assim, a Constituição de 1988 reconhece a autonomia indígena, o que significou o fim do estatuto da tutela, que vigorava em documentos legais anteriores. A Carta Magna atual também garante aos povos indígenas seus direitos territoriais, assim como lhes faculta o direito de serem diversos e permanecerem como tais. Contrapõe-se, dessa forma, às prévias disposições estatais que, sob o pretexto de promoverem sua suposta “assimilação” ou sua “integração na sociedade nacional”, forçavam a homogeneização e a descaracterização de suas variadas culturas. As antigas lógicas, fundamentadas no estatuto da tutela, que ainda se mantém em práticas governamentais, subvertem os direitos conquistados dos indígenas e retiram-lhes a cidadania plena. A Resolução nº 466/2012, que lhes atribui uma condição ontológica de vulnerabilidade, na prática, permite que indígenas deixem de ser concebidos como diversos e continuem a ser tratados como tutelados. Em contraponto, índios e estudiosos enfatizam que, para fazer frente a essa situação, discussões sobre ética em pesquisa com indígenas deveriam sempre se embasar no reconhecimento da diversidade, do protagonismo e da autonomia indígena. (GUIMARÃES, [19--] apud SARTI, 2017)

## TENTATIVAS DE ADEQUAR A RESOLUÇÃO Nº 196/96 ÀS NECESSIDADES DE PESQUISAS NAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Embora poucos professores ou pesquisadores, atuantes no campo das ciências humanas e sociais, tenham dado inicialmente muita atenção à Resolução nº 196/96, suas instituições

representativas se ocuparam em realizar numerosos debates para discutir e criticar as suas disposições. Nesses debates o termo “pesquisa envolvendo seres humanos”, utilizado na Resolução n° 196/96<sup>1</sup> para designar o campo das atividades que visa cobrir, foi acusado de ser demasiadamente genérico por englobar pesquisas realizadas *com e em* seres humanos. Rechaçou-se a pretensão de tratar, sob esse rótulo, disciplinas científicas diversas. Essas, com suas variadas abordagens e metodologias, implicam importantes diferenças no grau de poder e influência; e, conseqüentemente, responsabilidade do pesquisador, em relação aos sujeitos de estudo.

Como ocorre com frequência em relação às políticas públicas, surgiram fortes divergências quanto às fronteiras das áreas de atuação de diferentes ministérios. Neste caso, manifestaram-se discordâncias sobre a qual caberia a normatização de pesquisas em geral, alegando-se que o ministério da saúde deveria restringir-se ao âmbito das pesquisas *em* seres humanos, deixando as pesquisas em outros campos, como os das ciências sociais e humanas, a cargo do ministério da ciência e tecnologia, posição que encontrou forte respaldo entre pesquisadores. Os receios dos pesquisadores só eram amainados pelo preâmbulo do documento do ministério da saúde, que previa revisões periódicas segundo necessidades das áreas tecnocientíficas e ética.

Durante as discussões entre pesquisadores em CHS, sobre as disposições da Resolução n° 196, preocupações foram externadas a respeito do limite tênue entre o que seria a avaliação ética e a crítica metodológica dos projetos. Esse ponto, como vimos, é especialmente relevante para aqueles que pesquisam grupos ou práticas estigmatizados, como aqueles relacionados

---

1 Na Resolução n° 196/96, encontra-se a seguinte definição: “II.2 – Pesquisa envolvendo seres humanos – pesquisa que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais”.

às drogas ilícitas, pois seus temas às vezes suscitam incompreensões e preconceitos entre pesquisadores de outras áreas, especialmente as de saúde, cujas exigências por mais esclarecimentos podem acabar inviabilizando bons projetos. Como a maior parte dos Comitês de Ética e Pesquisa estão em faculdades de medicina, as avaliações de projetos em áreas de CHS seriam feitas, em grande parte, por estudiosos das áreas da saúde, pouco familiarizados com os paradigmas científicos vigentes naquelas áreas e propensos a atrasar projetos considerados polêmicos, como frequentemente são os que tratam de populações consideradas ocultas ou vulneráveis.

Finalmente, em resposta aos diversos questionamentos feitos à Resolução n° 196/96, o Conselho Nacional de Saúde editou, em dezembro de 2012, a Resolução n° 466/12, em substituição à anterior. Atendendo às vigorosas e reiteradas reclamações formais da comunidade das CHS, contra o constante desrespeito a suas características pelo Sistema CEP/Conep, a nova resolução incluía, em seu item XIII.3, a constituição de um grupo de trabalho das ciências humanas e sociais, que teria como objetivo a elaboração da minuta de uma resolução que atendesse às “especificidades éticas das pesquisas nas ciências sociais e humanas e de outras que se utilizam de metodologias próprias dessas áreas [...], dadas suas particularidades”. (BRASIL, 2012, p. 59)

Ao longo de mais de dois anos de trabalho, essa minuta foi sendo elaborada, com a colaboração de 18 associações de CHS, contando também com a participação de representações da Conep e do ministério da saúde. No final de 2014, o resultado de suas discussões foi apresentado para exame à Conep. Nesse período, elaborou-se também um novo formulário de inscrição dos projetos na plataforma virtual, que deveria acompanhar os dispositivos da nova resolução, assim como a definição das características e graus de risco específicos dos projetos de ciências humanas e sociais. (DUARTE, 2017)

Em abril de 2016, a reunião plenária do Conselho Nacional de Saúde aprovou uma nova Resolução, a nº 510/16, relativa à avaliação da ética em pesquisa nas ciências humanas e sociais. Embora apresentasse algumas modificações em relação ao texto encaminhado pelo grupo de trabalho das ciências humanas e sociais à Conep, os representantes das associações científicas, que haviam participado do grupo, consideraram que, mesmo assim, havia sido obtida uma grande vitória contra as resistências, preconceitos e vícios da Conep. Segundo nos relata Duarte (2017), nessa ocasião, o Fórum de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas (FCHSSA) divulgou um documento elencando os principais ganhos obtidos com a aprovação da minuta. Concebia-se, porém, que ela ainda carecia de uma outra complementar, sobre a gradação e avaliação dos riscos, que vinha sendo negociada dentro do âmbito da Conep com os representantes das ciências biomédicas. O próprio grupo de trabalho das CHS já havia apresentado suas propostas a respeito desse tópico, considerado crucial, e esperava que, se devidamente acolhidas, servissem para formalizar o reconhecimento das diferenças desse tema entre os dois grandes grupos em questão.

Ficou também pendente a aprovação de um novo formulário de inscrição na Plataforma Brasil, a base nacional e unificada de registro de pesquisas envolvendo seres humanos. Tal formulário, já esboçado pelo grupo, deveria permitir um encaminhamento mais claro e ágil das propostas, com bifurcações sucessivas a partir do registro como pesquisa biomédica ou social e humana.

Outra questão, vista como ainda carente de solução, seriam mudanças nos protocolos de pesquisa<sup>2</sup> e na estrutura do

---

2 Segundo a Resolução nº 196/96, protocolo de pesquisa seria um documento contemplando a descrição da pesquisa em seus aspectos fundamentais, informações relativas ao sujeito da pesquisa, à qualificação dos pesquisadores e à todas as instâncias responsáveis.



Sistema CEP/Conep, em que as CHS teriam uma participação crescente e sistemática das CHS. Pretendia-se, assim, resolver problemas causados pela vastidão e centralização excessiva do Sistema CEP/Conep, com seus altos riscos de burocratização, como atrasos na execução do cronograma de pesquisas, que muitas vezes têm prazos curtos de financiamento, por exemplo. Também reclamava-se da falta de uma solução adequada para o problema dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), monografias e similares, envolvendo pesquisa direta com sujeitos sociais. Nesses casos, o curtíssimo prazo que os alunos dispõem para a sua realização, torna difícil o seu registro centralizado na Plataforma Brasil.

Foi bastante bem-vindo o avanço da Resolução nº 510/2016 em direção à formalização de uma inflexão da ênfase na “composição da amostra”, ou delimitação de quem serão os participantes (ou seja, dos critérios de inclusão e exclusão), para uma preocupação mais ampla acerca do como é realizada a pesquisa. (SARTI et al., 2017) Outro ponto que resultou favorável aos argumentos dos pesquisadores das CHS foi a sua insistência na diferenciação entre avaliação ética e avaliação do mérito científico de um projeto. A resolução delimita que “A avaliação a ser feita pelo Sistema CEP/Conep incidirá sobre os aspectos éticos dos projetos, considerando os riscos e a devida proteção dos direitos do participante da pesquisa”. (BRASIL, 2016, p. 44)

Apesar da prática dos CEPs, até agora, se embasar numa compreensão de que essa análise prévia externa estaria além da competência do comitê (ficando a cargo de instâncias acadêmicas específicas, tais como comissões acadêmicas de pesquisa, bancas de pós-graduação, instituições de fomento à pesquisa, dentre outros), passar da normativa à prática não é tarefa simples, afinal, é na dinâmica da investigação, no emprego das técnicas e das estratégias metodológicas construídas em cada contexto, que as implicações éticas são materializadas. Segundo Quinaglia e Portela ([19--] apud SARTI, 2017),

grande parte das pendências do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília (CEP-IH), que estudaram, envolveu a demanda por um maior detalhamento das condições de investigação. Em projetos de cunho antropológico, isso requereria uma antecipação de um conjunto de informações que somente poderiam ser obtidas em campo. Mesmo que o pesquisador conheça e possa prever as circunstâncias de observação, as questões que constituem os roteiros de entrevista, o espaço e tempo disponível para construção dos dados, tais elementos jamais poderão ser completamente descritos nessa etapa de pesquisa. Abrem-se, aí, brechas para arbitrariedades em relação a pesquisas sobre temas que podem vir a suscitar a má vontade por parte dos próprios avaliadores, como no caso de pesquisas que tratem, de forma não estigmatizante ou até positiva, sobre práticas relacionadas ao uso de psicoativos ilícitos.

Lembremos, a propósito, de um caso marcante que, embora não tenha se dado no âmbito do Sistema CEP/Conep, serve como bom exemplo da maneira como críticas arbitrárias podem ser feitas à metodologia de uma pesquisa, com a finalidade de deslegitimar seus resultados e desqualificar seus responsáveis. Trata-se da forte polêmica envolvendo o 3º Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira, coordenado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e que contou com a parceria de várias outras instituições igualmente renomadas, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto Nacional de Câncer (Inca) e a Universidade de Princeton, nos Estados Unidos. Seus resultados trouxeram dados menos alarmantes do que o esperado sobre a disseminação do uso de crack no país, diferentes dos desejados pela atual administração do órgão patrocinador, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), do ministério da justiça e segurança pública. Esta, inicialmente, se recusou a permitir a divulgação dos resultados finais do estudo, sob a alegação

de que problemas metodológicos teriam invalidado a pesquisa. Esses dados só puderam ser finalmente divulgados após um complicado processo, que necessitou da intervenção da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, órgão da Advocacia-Geral da União.<sup>3</sup>

Quanto às pesquisas com indígenas, nada sobre o tema foi incluído na nova resolução, sob a justificativa de que o assunto seria objeto de outra resolução específica. (BRASIL, 2000)

Apesar do aparente, embora parcial, sucesso dos pesquisadores das CHS, havia ainda muita resistência a seus pleitos. Especialmente rechaçada era a ideia de que o “risco ao participante da pesquisa” diferenciasse as pesquisas nas diferentes áreas, ao acarretar em uma percepção variada do grau de responsabilidade dos pesquisadores. Esse ponto talvez seja o que provoca mais resistência dentro da Conep, que insiste na universalização do que se considera risco em pesquisa. Assim, as sugestões trazidas pelos participantes do grupo de trabalho especialmente criado para elaborar maneiras de avaliar os variados graus de risco apresentados por projetos em diferentes disciplinas, acabaram sendo totalmente ignoradas pelo Conep.

Duarte (2017) relata como, em 26 de agosto de 2016, somente alguns meses após a promulgação da Resolução n° 510, as associações que haviam participado do grupo de trabalho das CHS souberam que a Conep havia decidido romper unilateralmente o acordo que sustentava a elaboração da nova Resolução e alijava as associações na etapa crucial do processo subsequente à sua aprovação. O grupo fora extinto e outro, interno à Conep, criado para tratar do Risco. Além disso, a criação de uma Instância de CHS na Conep, prevista pelo art. 29 da Resolução n° 510/16, se deu com apenas dois representan-

---

3 Ver: [www.cebes.org.br/2019/04/entidades-exigem-divulgacao-do-3o-levantamento-nacional-domiciliar-sobre-o-uso-de-drogas/](http://www.cebes.org.br/2019/04/entidades-exigem-divulgacao-do-3o-levantamento-nacional-domiciliar-sobre-o-uso-de-drogas/). Ver também: <https://www.ocafezinho.com/2019/08/09/a-pesquisa-da-fiocruz-sobre-o-consumo-de-drogas-no-brasil/>.

tes das associações, entre os oito membros componentes (todos os demais pertencentes ao sistema). Até mesmo a escolha desses representantes de CHS dos CEP teria se dado de forma considerada obscura pelas associações de CHS. Posteriormente, soube-se que o novo grupo de trabalho da Resolução de Risco também havia sido dissolvido e que uma comissão interna da própria Conep levaria o assunto a cabo, sem levar em conta a proposta original, elaborada pelo grupo de trabalho de CHS.

Desde esse rompimento das discussões entre o Conep e as associações representantes de pesquisadores das CHS, as questões ficaram em suspenso. Confirmava-se, assim, a tendência do Sistema CEP/Conep de funcionar de forma autocentrada, autossuficiente e endogenamente renovada.

Os avanços conquistados pela firme atuação dos pesquisadores das CHS estão ameaçados de inoperância. Perante a manutenção da mesma maneira de tramitação dos protocolos de pesquisa em ciências humanas e sociais, os pesquisadores dessas áreas, que necessitam de uma avaliação de seus projetos pelo Sistema CEP/Conep, continuam obrigados a realizar uma série de manobras e contorções para que possam ser avaliados na lógica de um sistema elaborado a partir das características próprias da pesquisa biomédica. (SARTI et al., 2017) Aqueles que não são obrigados a submeter seus projetos ao Conep, por instâncias financiadoras, acadêmicas ou editoriais, tendem a manter a postura de resistência e de “recusa reflexiva”, que tem marcado a atuação dos pesquisadores desde que o sistema de ética em pesquisa foi implantado no país. (DUARTE, 2004)

Perante a derrocada do processo de negociação com a Conep, e dada a impossibilidade de qualquer confiança no modo como aquela comissão pretende gerenciar a aplicação da Resolução nº 510, segundo Duarte (2017), as associações voltam agora a discutir possíveis maneiras de realizar um antigo anseio de criar uma “via externa” ao ministério da saúde

(possivelmente no ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações) para a avaliação da ética em pesquisa nas CHS.

Por outro lado, a própria ABA vem se movimentando desde a década de 1980 para melhor adequar suas normas éticas aos novos problemas que vão se apresentando concomitantemente às mudanças que ocorrem na sociedade, em geral, e no campo de atuação dos antropólogos, em específico. Mantém, assim, seus questionamentos a respeito da delegação de deliberações sobre questões desse teor a profissionais de outras áreas, menos familiarizados com as especificidades da sua ciência, e rechaça a postura unilateral da Conep.

Espera-se que, futuramente, o código de ética proposto pela ABA possa ser reformulado para contemplar, entre outras questões, as especificidades da pesquisa entre populações ocultas, incluindo usuários, produtores e traficantes de drogas tornadas ilícitas. Alguns chegam a propor o estabelecimento de uma garantia legal ao sigilo sobre as fontes de informação do antropólogo, análoga àquela que respalda o trabalho do jornalista.

Tal código de ética, porém, deve atentar também para o perigo de se criar mais obstáculos burocráticos que venham desnecessariamente dificultar e atrasar o trabalho de pesquisadores. Estes, afinal, já são bastante castigados pelo volume diminuto de recursos financeiros – especialmente aqueles que fazem interface com áreas de saúde disponíveis – e por prazos de execução que estão sendo aplicados de maneira bastante inflexível, apesar de muitas vezes serem pouco adequados às especificidades dos diferentes temas de estudo.

Para finalizar, cabe alertar para a futilidade inerente à tentativa de realizar o que Giddens denomina de “colonização do futuro”, bastante difundida atualmente, quando se procura prever e prevenir qualquer risco que possa vir a se apresentar na busca por uma inatingível segurança absoluta, não só nas pesquisas acadêmicas quanto nas relações humanas em geral. Um bom exemplo da futilidade de medidas com finali-

dades desse tipo seriam as políticas sobre drogas que pretendem evitar qualquer risco que possa advir devido ao uso dessas substâncias, através de práticas radicais, visando a eliminação absoluta de sua produção ou circulação. Desde 1971 vem se desenvolvendo uma suposta “guerra às drogas”, com o apoio da maioria dos governos e das instituições das Nações Unidas. Mesmo assim, não se conseguiu reduzir o consumo dessas substâncias e proliferou um sistema desregulamentado e violento para a sua produção e circulação clandestinas. As políticas proibicionistas adotadas parecem somente terem servido para marginalizar produtores e consumidores, diminuindo, assim, a capacidade de instâncias estatais desenvolverem outras políticas mais eficazes em reduzir danos, à saúde e à sociedade, que possam advir dessas práticas.

## REFERÊNCIAS

BECKER, H. S. *Outsiders: studies in the Sociology of Deviance*. New York: Free Press, 1963.

BRASIL. Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p.14839, 22 out. 1976.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 163, p. 2-6, 24 ago. 2006. Lei de Drogas.

BRASIL. Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. [Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos]. *Diário Oficial da União*: seção 1, ano 134, n. 198, Brasília, DF, 11 out. 1996.

BRASIL. Resolução nº 304, de 9 de agosto de 2000. [Trata de normas complementares para a área de Pesquisas em seres humanos em especial povos indígenas]. Brasília, DF: CNS, 2000.

BRASIL. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. [Trata de pesquisa e testes em seres humanos]. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 150, n. 112, p. 59, 13 jun. 2013.

BRASIL. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. [Trata sobre ética na pesquisa com seres humanos]. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 153, n. 99, p. 44, 25 maio 2016.

CAROSO, C. A imagem e a ética na encruzilhada das ciências. In: VICTORIA, C.; OLIVEN, R. G.; MACIEL, M. E. *et al.* (org.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: EdUFF, 2004. p. 137-50.

DEBERT, G. G. Ética e as novas perspectivas da pesquisa antropológica. In: VICTORIA, C.; OLIVEN, R. G.; MACIEL, M. E. *et al.* (org.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: EdUFF, 2004. p. 45-54.

DUARTE, L. F. D. Ética de pesquisa e ‘correção política’ em antropologia. In: VICTORIA, C.; OLIVEN, R. G.; MACIEL, M. E. *et al.* (org.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: EdUFF, 2004. p. 125-130.

DUARTE, L. F. D. Cronologia da luta pela regulação específica para as ciências humanas e sociais da avaliação da ética em pesquisa no Brasil. *Práxis Educativa*, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 267-286, 2017.

OLIVEIRA, L. R. C. Pesquisa *em versus* pesquisa *com* seres humanos. In: VICTORIA, C.; OLIVEN, R. G.; MACIEL, M. E. *et al.* (org.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: EdUFF, 2004. p. 33-44.

SARTI, C.; PEREIRA, E.; MEINERZ, N. Avanços da Resolução 510/2016 e Impasses do sistema CEP – Conep. *Revista Mundaú*, Alagoas, n. 2, p. 8-21, 2017.

VICTORIA, C.; OLIVEN, R. G.; MACIEL, M. E. *et al.* (org.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: EdUFF, 2004.

## A HISTÓRIA E OS CONTEXTOS SOCIOCULTURAIS DO USO DE DROGAS

Embora, até poucas décadas atrás, se costumasse pensar que, para se entender questões relacionadas ao uso de substâncias psicoativas, bastava atentar para sua atuação farmacológica no corpo humano, atualmente passou-se a considerar que os seus efeitos, tanto individuais e subjetivos quanto os sociais, só podem ser compreendidos a partir de uma perspectiva biopsicossocial.

O psicanalista Richard Bucher (1992), por exemplo, considera que não existe droga *a priori*, uma vez que a atividade simbólica e o conjunto das motivações do seu consumidor seriam fundamentais na transformação de um psicoativo em droga, levando à sua integração de maneira estável na estrutura motivacional do usuário. Segundo ele, deve-se conceber o consumidor como sujeito ativo, não necessariamente dotado de uma personalidade patogênica, mas alguém que, como todo ser humano, utiliza símbolos para se comunicar consigo mesmo e com seu ambiente. Tais elementos simbólicos, que fogem de qualquer determinação estrita, não permitem que a subjetividade e, portanto, a identidade do indivíduo, seja plasmada em definitivo, sendo constantemente posta em questão cada vez que ele interage com seu meio. Dessa forma, o efeito puramente fisiológico da droga importa pouco, já que se trata



de compreender a interpretação que o indivíduo tem de sua experiência, de seu estado e da motivação que o impele a um consumo da droga. Do ponto de vista de Bucher (1992), o uso repetido de uma substância química só se tornaria uma drogadição, evoluindo para uma toxicomania, dentro de um determinado contexto de relações entre atividades simbólicas e ambiente. Conclui, então, ser essencial estudar o que o usuário de substâncias psicoativas considera indispensável à satisfação de suas principais necessidades no plano social, cultural, afetivo e cognitivo. (BUCHER, 1992)

Conscientes de que cada indivíduo tem suas especificidades próprias, devemos abandonar qualquer perspectiva generalizante, o que não nos impede de estudar a maneira como o uso dessas substâncias assume feições variadas em diferentes épocas e culturas, no contexto das quais se formam as necessidades individuais. Dessa forma, longe de ter uma natureza genérica, a “droga” assume diferentes significados em diferentes ocasiões. Podemos iniciar nosso pensamento sobre a questão fazendo um rápido recuo histórico, que nos permita constatar algumas das variações que têm ocorrido no modo de concebê-la. Constatamos, assim, a grande variedade de valores, regras de conduta e rituais sociais, desenvolvidos em torno do uso dessas substâncias, que constituem o que Zinberg (1984) considera como “sanções sociais” e Becker (1966, 1976) concebe como formação de uma “cultura da droga”.<sup>1</sup>

Para nos guiar nesse recuo pela história, recorreremos aqui às amplas pesquisas levadas a cabo por pesquisadores como Antonio Escohotado (1994), Henrique Carneiro (1994) e Richard Davenport-Hines (2002), entre outros estudiosos da história das drogas. Esses autores mostram como o ser humano

---

1 Para mais detalhes sobre esses conceitos, ver o capítulo “Aspectos socio-culturais do uso de drogas e políticas de redução de danos”, nesta coletânea.

vem usando drogas desde a pré-história, seja para se medicar, seja para ter experiências espirituais, seja para simplesmente se divertir. O psicofarmacólogo americano, Ronald K. Siegel, refletindo sobre a antiguidade dessas práticas pelo ser humano, chama atenção para o uso de substâncias alteradoras de funções psíquicas e comportamentais feito também por outras espécies, e chega até a postular a existência do que chama de um “quarto impulso” (SIEGEL, 1989) para a intoxicação, tão importante quanto as necessidades de satisfazer a fome, a sede e o sexo.

Até tempos mais recentes, o recurso a essas substâncias raramente era concebido como ameaça à sociedade ou ao indivíduo. Isso se deve ao fato de que os efeitos, tanto sociais quanto subjetivos do uso de drogas, são determinados, em larga escala, pelos seus contextos sociais e pelos controles sociais formais e informais vigentes, tal como as leis ou os costumes e valores relacionados a essas práticas. Controles desse tipo são impostos ou reforçados por diferentes agentes culturais, como familiares, líderes religiosos ou comunitários, empregadores, vizinhos, médicos, membros de órgãos de repressão etc. Tais arranjos familiares, leis ou costumes variam no tempo e no espaço e, portanto, a atuação desses também se diferencia. As substâncias têm tido utilizações diversas, visando diferentes propósitos nas diferentes culturas, o que leva a resultados diversificados em termos de efeitos percebidos, sejam eles individuais ou sociais.

Assim, um rápido recuo histórico nos permitirá observar que, ao longo do tempo, têm variado os modos de conceber o uso de diferentes substâncias psicoativas e as maneiras como as várias culturas impõem seus próprios controles sociais, formais e informais sobre essas práticas. Constata-se, também, que políticas desenvolvidas em torno do uso de drogas têm servido para reforçar as estruturas socioculturais vigentes e ajudar no controle de grupos vistos como ameaçadores à ordem

instituída no Brasil, como observaremos, mais detalhadamente, nos parágrafos seguintes.

Devemos manter em mente, portanto, que, ao invés de possuir uma natureza genérica, a “droga” assume diferentes significados, em diferentes ocasiões. Seu uso geralmente se adapta às características de cada contexto, onde é regido por diferentes sistemas de valores e regras que afetam as finalidades e modos de uso. Dessa forma, o uso terapêutico, espiritual ou lúdico de substâncias psicoativas raramente foi percebido como ameaça à saúde ou à ordem constituída devido aos limites impostos por rituais coletivos e porque os objetivos, ou as circunstâncias de seu uso, têm sido reconhecidos pela própria sociedade, como expressão de seus valores. Importantes exceções ocorreram na Idade Média, quando membros do clero o consideravam como pecaminoso e relacionado à bruxaria, e na contemporaneidade, quando o uso de diversas dessas substâncias psicoativas veio a ser concebido como causador de doença e criminalidade. O ópio, por exemplo, considerado uma dádiva divina para aliviar as mazelas do ser humano, até o século XIX, atualmente é visto como uma das substâncias mais perniciosas em existência.

## O USO DE DROGAS NA HISTÓRIA

Em todo o mundo, desde a pré-história, os membros das diferentes culturas humanas têm utilizado plantas e algumas substâncias de origem animal para provocar alterações de consciência com os mais variados fins. Se a cultura da papoula, de onde se extrai o ópio, se origina na Europa e na Ásia Menor, o cânhamo, maconha ou cannabis provém da China, segundo atestam restos de sua fibra de 4000 a.C. Na Índia, a tradição brãmãne considerava que tal substância agilizava a mente, outorgando longa vida e potentes desejos sexuais. Os budistas o usavam como auxiliar nas meditações. Era também

usado como medicamento em tratamentos oftalmológicos, contra a febre, insônia, tosse seca e disenteria. Na Assíria do século IX a.C., servia como incenso, assim como entre os citas e os egípcios. Na Europa Ocidental, no século VII a.C., os celtas da região da atual Marselha comerciavam cordas e estopa de cânhamo com todo o Mediterrâneo e alguns afirmam que essa planta também era utilizada como alterador de consciência pelos seus sacerdotes, os druidas.

O uso de bebidas alcoólicas remonta à pré-história e seu emprego como medicamento já era mencionado em documentos mesopotâmicos datados de 2200 a.C. Cerca de 15% dos quase 800 diferentes medicamentos egípcios antigos, incluíam cervejas ou vinhos em sua composição. São também numerosas as referências ao vinho no Antigo Testamento. Este, assim como a cerveja, poderia ser misturado com outras drogas, produzindo bebidas de grande potência numa época em que ainda se desconhecia a destilação. Contudo, apesar de sua ampla difusão pelo mundo antigo, o uso de bebidas alcoólicas muitas vezes era reservado para determinadas classes sociais, faixas etárias e gêneros, assim como ocorria em relação a outras drogas.

O gênero botânico denominado de solanáceas apresenta numerosas espécies alucinógenas como: meimendro, beladona, daturas e mandrágora. Utilizados na Europa antiga pelos celtas, na Idade Média faziam parte de receitas de unguentos e poções, preparados por praticantes de bruxaria. Na América, desde tempos pré-colombianos, diferentes tipos de tabaco eram usados com fins recreativos, religiosos e terapêuticos. Levado para a Europa, no início da colonização daquele continente, o tabaco teve inicialmente seu uso proibido, tanto pela Igreja quanto pelos governos de vários países, por ser considerado “coisa do diabo”. No entanto, quando se constatou seu valor comercial, essas restrições foram levantadas e o tabaco tornou-se um dos principais produtos das colônias americanas, vindo

a se alastrar, não só pela Europa, como também pela África e Ásia.

Além de usá-lo para diversão, os europeus consideravam que o tabaco teria muitas propriedades terapêuticas, ajudando até a combater epidemias. Plantas dotadas de poder estimulante, como a coca, o guaraná, o mate, o café, o chá, a noz-de-cola e o khat foram utilizados em diferentes continentes para produzir incrementos de energia e diminuir a fome. Incorporadas à rotina diária de seus povos, eram usadas de maneira profana e de forma regular, várias vezes ao dia.

Na Grécia antiga, Hipócrates, considerado o pai da medicina, foi o primeiro a apresentar a doença e cura como resultado de processos naturais. Concebia a ação das drogas de maneira relativa e, a depender de sua dosagem, seus efeitos poderiam ser curativos ou envenenadores. Os gregos utilizavam muito o ópio, para tratar uma série de males e até como antídoto para envenenamentos. Diferente do que ocorre atualmente, não se considerava o uso do ópio como degradante, ao contrário do vinho, visto com bastante reserva. Os romanos, muito influenciados pela cultura grega, continuaram a conceber essas substâncias como basicamente neutras, e, também para eles, os efeitos de seu uso, fossem positivos ou negativos, estariam relacionados à dosagem empregada e à maneira de seu uso. Em Roma, o cânhamo era fumado em reuniões sociais, mas as plantas mais consumidas, pelos seus efeitos medicinais e psicoativos, eram a papoula e a videira, a partir dos quais se produzia o ópio e o vinho, respectivamente. As bebidas alcoólicas eram grandemente apreciadas pelos romanos, mas seu consumo era restrito, sendo vedado às mulheres e aos menores de trinta anos.

O uso de psicoativos tem também sido feito com propósitos espirituais, em diferentes momentos históricos e em diferentes culturas. Nos contextos religiosos, costuma-se encontrar regras bastante rígidas a respeito de quem, como e com que

finalidade se poderia fazer esse tipo de uso. Acredita-se que algumas substâncias visionárias, como certos fungos ou cogumelos, desempenhavam importante papel no decorrer dos rituais de alguns cultos antigos que envolviam estados de consciência alterada ou transe, tais como os “mistérios de Eleusis”, realizados anualmente na Grécia por mais de mil anos, até serem banidos após a cristianização do Império Romano. Já na Índia, textos sagrados, com mais de três mil anos e provavelmente baseados em tradições orais anteriores, mencionam a bebida “soma”, que permitiria “alcançar os deuses”, o que parece apontar para propriedades psicoativas nessa beberagem, cuja composição exata ignoramos. Foi no continente americano, no entanto, que foi encontrada uma maior abundância de plantas capazes de produzir visões e outros fenômenos psíquicos. Assim, na América pré-colombiana, uma ampla gama de plantas visionárias era empregada com finalidades rituais, religiosas e terapêuticas, de maneira análoga à utilização de cogumelos alucinógenos entre xamãs da Sibéria e regiões setentrionais da Europa. Em certas regiões da África, ainda pouco estudada desse ponto de vista, também se fazia uso religioso de uma planta chamada iboga, dotada de forte ação visionária.

Ainda em tempos atuais, é frequente, na América, o uso, por populações indígenas, de diferentes plantas com efeitos psicoativos para finalidades espirituais, terapêuticas ou de diversão. No Brasil, o uso da bebida ayahuasca, resultado do cozimento de duas plantas amazônicas de forte teor psicoativo, foi oficialmente regulamentado em 2006, para rituais de religiões como o Santo Daime, a Barquinha e a União do Vegetal.<sup>2</sup>

---

2 O Santo Daime, a Barquinha e a União do Vegetal são três religiões sincréticas, de origem amazônica, com fortes componentes indígenas, católicos, esotéricos e africanos. Desenvolvidas originalmente no Acre e em Rondônia, em 1930, 1946 e 1961, respectivamente, essas religiões usam a ayahuasca como um sacramento religioso, e as experiências de alteração de consciência resultantes são consideradas viagens ao mundo dos espíritos.

Grupos indígenas do Nordeste ainda realizam cerimônias nas quais consomem uma bebida feita com as raízes de uma árvore da região, a juremeira, com efeitos visionários similares à ayahuasca.

No Ocidente, a cristianização do Império Romano levou ao colapso das antigas noções pagãs e as drogas passaram a ser estigmatizadas, não só por sua associação a cultos mágicos e religiosos, mas também por seus usos terapêuticos, para aliviar o sofrimento, já que a dor e a mortificação da carne eram concebidos, pelos cristãos no poder, como formas de aproximação a Deus. Assim, na Idade Média, o emprego de drogas para fins terapêuticos passou a ser considerado uma forma de bruxaria ou heresia. Os recursos disponíveis para curar moléstias ou feridas eram limitados e de eficácia puramente simbólica, tais como estranhas substâncias conhecidas como “pó de múmia” e “pó de chifre de unicórnio”, além das indulgências eclesiásticas, óleos santos, velas e água benta. Cortes eclesiásticas em diferentes regiões da Europa, protestantes ou católicas, puniam com torturas e morte o uso de qualquer droga que não o álcool. Assim como em outros processos religiosos, a acusação desse tipo de bruxaria servia a fins políticos e econômicos, ajudando também a estigmatizar grupos como o das mulheres, dos camponeses e dos pensadores que punham em questão dogmas eclesiásticos.

Nesse período, porém, persistia no mundo islâmico um grande conhecimento sobre o uso de medicamentos em geral, herdado das culturas clássicas pagãs, e uma maior tolerância em relação ao emprego de substâncias psicoativas. Uma variedade destas continuavam a ser usadas para diversos fins e a própria restrição ao uso do álcool, na maneira como a enunciou originalmente Maomé, era mais voltada à censura do comportamento ridículo e da falta de confiabilidade das pessoas que se embriagavam. A medicina islâmica utilizava largamente o ópio, também empregado como euforizante reservado aos mais

velhos, o que era visto como recurso compensatório aos problemas da velhice. O cânhamo não era mencionado no seu texto mais sagrado, o Corão.<sup>3</sup> Assim, em vários territórios islâmicos, seu uso pôde se dar de maneira mais livre do que ocorria com o álcool. Além de ser usado medicinalmente para vários casos específicos, era também fumado por diversão. Esta última modalidade de uso era geralmente restrita aos homens. A utilização de produtos canábicos era especialmente comum entre camponeses e outros grupos populares, assim como em rituais em que se provocavam transe através da dança e em técnicas de meditação, desenvolvidas pela seita islâmica chamada *sufi*.

Outro psicoativo, o café, passou a ser usado no mundo árabe a partir do século X, sendo considerado como de grande utilidade para evitar o cansaço ao ler as sagradas escrituras, mas foi somente a partir de 1551 que se permitiu a abertura de cafés públicos. O produto tornou-se, então, um grande orgulho árabe e considerava-se que combinava muito bem com o ópio líquido, com o qual era misturado. A partir do século XIV, porém, o poderio islâmico entrou em decadência e foi tomado por movimentos fundamentalistas e intolerantes. Ocorreram queimas de livros, dissidentes foram perseguidos e usuários de álcool e haxixe passaram a ser punidos com maior rigor.

Uma lenta e gradual retomada do uso de drogas começou a ocorrer na Europa a partir da Renascença, devido a um estreitamento do contato com as culturas orientais, onde os antigos conhecimentos farmacológicos haviam sobrevivido. No século XVI, o médico, alquimista, físico, astrólogo e ocultista suíço-alemão Paracelso (1493-1541), que já empregava na sua prática médica

---

3 Corão ou Alcorão é o livro sagrado do Islã. Os muçulmanos creem que o Alcorão é a palavra literal de Deus (Alá), revelada ao profeta Maomé (570-632) ao longo de um período de vinte e três anos, a partir de 610. O Corão descreve as origens do Universo, o Homem e as suas relações entre si e o Criador. Define leis para a sociedade, moralidade, economia e muitos outros assuntos.



substâncias provenientes da farmacopeia clássica e do arsenal da alquimia e da bruxaria medieval, inventou uma tintura ou solução à base de ópio, o láudano, que, a partir de então, passou a ser utilizado na medicina em larga escala. A descoberta da América e o contato com as culturas indígenas também serviu para ampliar o repertório de medicamentos e estimulantes usados na Europa, apesar da vigorosa campanha movida pelos conquistadores contra os nativos da região, suas crenças e práticas. Assim, o cacau, o mate e, especialmente, o tabaco foram introduzidos na Europa com grande sucesso comercial.

Finalmente, durante o século XVIII, era do racionalismo e do Iluminismo, o uso médico e lúdico de substâncias psicoativas recobrou plenamente sua legitimidade no Ocidente. Começou uma larga produção e comércio de medicamentos baratos à base de ópio, utilizados para tratar uma gama de sintomas, que iam da insônia às contrações do útero e distúrbios gástricos. Eram utilizados por reis, nobres, plebeus, soldados, prelados e artistas. A era dos láudanos duraria dois séculos, sem oposição ou conflito. Nessa época, o ópio tornou-se a principal mercadoria de exportação das potências europeias para o mercado chinês, criando sérios problemas para a economia daquele império. No século XIX, ao tentar impedir a entrada do produto no país, o governo chinês teve que enfrentar duas guerras com a Inglaterra, perdendo ambas e sendo obrigado a pagar pesadas indenizações aos britânicos. Quando, já no final do século, a produção doméstica chinesa começou a abastecer 85% do mercado interno e parecia a ponto de dominar o comércio do ópio em toda a Ásia, o Parlamento Britânico resolveu combater o tráfico dessa substância, só então passando a alegar que era moralmente injustificável.

Foi também no século XIX que cientistas conseguiram isolar os princípios ativos de várias plantas, produzindo fármacos como a morfina (1806), a codeína (1832), a atropina (1833), a cafeína (1841), a cocaína (1860), a heroína (1883), a mescalina

(1896), e os barbitúricos (1903). Esses eram mais puros e de manejo mais fácil que as plantas das quais eram extraídos, já que suas dosagens podiam ser calculadas com maior exatidão. Também foram desenvolvidos usos anestésicos do éter, do clorofórmio e do óxido nitroso. Num ambiente social marcado por grandes mudanças sociais e guerras, havia enorme demanda por medicamentos que diminuíssem os vários tipos de dor, físicas e psíquicas. Assim alastrou-se o uso da morfina e da cocaína, tanto para finalidades medicinais quanto simplesmente lúdicas, sobretudo entre membros das classes médias e altas. Artistas, afinados com o novo cultivo do subjetivismo e do individualismo, empregavam ópio e haxixe para embarcar em aventuras interiores, centrando seus interesses sobre os desvios da consciência, as transformações mais íntimas dos sentidos e dos pensamentos, usando-as como tema ou inspiração para suas criações. Membros das classes desprivilegiadas também faziam amplo uso do álcool e de medicamentos baratos contendo opiáceos e cocaína para fazer frente às mazelas sociais provocadas pela Revolução Industrial.

Nos Estados Unidos, o uso massivo dessas substâncias, com suas implicações para a saúde, economia e política, começou a ser concebido como questão de importância racial e social. Inicialmente foram postas em movimento campanhas populares contra o uso de bebidas alcoólicas e outras drogas como o tabaco. Apesar de seu cunho declaradamente religioso, tinham também a finalidade política de estigmatizar certos grupos minoritários, associados ao uso de determinadas substâncias, como os imigrantes chineses ou os irlandeses, considerados grandes consumidores de ópio e de bebidas alcoólicas, respectivamente.

Essa época foi marcada, em vários países, por mudanças sofridas pela medicina, devido à estruturação de hospitais e à criação de novos cursos para formar médicos e farmacêuticos. A medicina passava a seguir parâmetros mais racionalistas e

científicos e o conseqüente aumento de sua eficácia proporcionou um maior destaque social e político àqueles que a praticavam. Nesse contexto, começaram a se configurar, nos Estados Unidos, assim como no Brasil e em outras partes do mundo, uma série de disputas entre diferentes categorias profissionais voltadas para a saúde, visando uma demarcação de territórios de atuação. Nessa luta acirrada, se confrontavam médicos, farmacêuticos, fabricantes de remédios, comerciantes de plantas medicinais e praticantes da medicina popular, todos desejosos de deter poder sobre a produção e prescrição de fármacos, fontes de grandes rendas.

A atual maneira de regulamentar a divisão de tarefas na área da saúde só veio a se consolidar no início do século XX, após muitas lutas envolvendo diferentes tipos de barganhas políticas, da parte das organizações profissionais implicadas, que nem sempre obedeciam a considerações científicas ou até constitucionais, preferindo defender reivindicações voltadas para o engrandecimento de seus membros. Um dos importantes fatores de barganha foi a adesão às reivindicações do movimento proibicionista, que contava com considerável base parlamentar disposta a apoiar as reivindicações dos médicos, em troca da condenação do uso de bebidas alcoólicas. Assim, os médicos americanos acabaram dando seu aval científico para a proibição do consumo de bebidas alcoólicas, em troca de serem reconhecidos como os únicos realmente competentes para prescrever medicamentos, incluindo drogas psicoativas.

Posteriormente, o próprio governo americano passou a encampar ideais proibicionistas, como maneira de marcar seu recém-adquirido status de potência mundial, dando início a uma série de reuniões internacionais para discutir e impor medidas de contenção à produção e comercialização de opiáceos e da cocaína. Internamente, foi aprovado, em 1914, o *Harrison Act* que visava controlar a produção e o uso dessas substâncias no país, e, em 1919, foi aprovado o *Volstead Act* (Lei Seca) que

vigorou entre 1920 e 1932, proibindo o consumo de bebidas alcoólicas. A legislação proibicionista, em relação ao uso de bebidas alcoólicas, revelou-se um fracasso pois, além de não conseguir conter o hábito de beber, promoveu a criação de grupos mafiosos, aumentou o nível de repressão policial e gerou graves problemas de saúde para pessoas que consumiam bebidas produzidas sem qualquer cuidado.

Essas consequências levaram à revogação da proibição do consumo de álcool em 1932, mas outras substâncias psicoativas continuaram proscritas. A política externa estadunidense passou a investir pesadamente no controle da produção e do comércio internacional de diversos psicoativos, concentrando-se inicialmente nos opiáceos e na cocaína e, posteriormente, vindo a incluir a cannabis e outras substâncias sintéticas. Toda a força econômica e militar desse país foi empregada para assegurar que as outras nações seguissem a sua orientação, culminando com os acordos da Convenção Única de Viena de 1961 e do Convênio Sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971. Esses tratados, propostos pelos Estados Unidos e assinados pela quase totalidade dos países do mundo, visavam resolver os problemas apresentados pela produção, comércio e uso de drogas, geralmente através da sua proibição e erradicação a curto ou médio prazo.

De pouco valeram críticas sobre sua perspectiva limitada, e sua orientação estritamente farmacológica, em que escassa atenção era dada a fatores de ordem social ou cultural. Assim, aspectos como a longa inserção do uso da cannabis em certas culturas, como as do norte da África, não foram levadas em conta e nem seus usos medicinais entre numerosos povos asiáticos e africanos. Igualmente, foram colocadas sob ameaça práticas espirituais envolvendo substâncias psicoativas como a ayahuasca na região amazônica, assim como o cacto peiote e os cogumelos sagrados, usados em rituais indígenas no México.

Em consequência, a política mundial de drogas deixa de considerar a profunda heterogeneidade dos modos de consumo, das razões, crenças, valores, ritos, estilos de vida e visões de mundo que sustentam o uso de psicoativos. Recorre-se a chavões generalizantes, moralistas e preconceituosos, como o da “guerra contra as drogas”, tornando inviável a adoção de medidas realmente eficazes para lidar com suas consequências mais nocivas. Num contexto em que o consumo de uma série de drogas é considerado imoral ou criminoso, torna-se difícil estabelecer o necessário diálogo intergeracional a respeito de formas de uso menos arriscadas ou danosas dessas substâncias, dificultando bastante a sua prevenção. Assim, embora pais e professores possam se sentir confortáveis, orientando seus filhos ou alunos sobre formas menos danosas de consumir drogas lícitas, cerveja e vinho, por exemplo, ficam constrangidos ao emitir opiniões sobre precauções, a serem adotadas pelos jovens, no uso de produtos ilegais, como a cannabis ou a cocaína.

## NO BRASIL: OS VÍCIOS ELEGANTES E O ÓPIO DO POBRE

A atribuição arbitrária e preconceituosa de uma série de características negativas às drogas ilícitas e aos seus usuários tem tido papel importante na ordenação da sociedade brasileira, com todas as suas desigualdades. Vemos que, na falta de um debate público informado e sério, o usuário é geralmente concebido de maneira estereotipada, como irresponsável e incapaz de gerir adequadamente a sua vida, enquanto o “traficante” é retratado como uma espécie de demônio a ser exterminado. Dessa forma, problemas estruturais da sociedade, como a má distribuição de renda, assim como as deficiências dos sistemas educacionais, de saúde e de segurança pública, são menosprezados. Formadores de opinião, como políticos, líderes religiosos, jornalistas e policiais, elegem um inimigo imaginário

(o “drogado” ou o “traficante”) para servir de bode expiatório, responsabilizado por todos os problemas que afligem a sociedade. Assim, sob o pretexto de combatê-lo, propõem-se medidas repressivas que, de fato, servem primordialmente para a manutenção do sistema político-econômico vigente.

O caso da proibição das drogas e, em especial, da maco-nha, no Brasil revela um processo que tem como resultado a vigilância e o controle sobre determinados grupos sociais, assim como a desqualificação, enquanto cidadãos, de seus membros, acusados de ameaçarem a moral, a família e o sistema vigente. Contudo, apesar das medidas drásticas adotadas nessa direção, as autoridades não têm tido sucesso em reduzir a produção, comércio e uso de substâncias psicoativas ilícitas e, atualmente, a violência associada ao tráfico de drogas se apresenta como um dos principais problemas de segurança pública.

Embora membros da elite tenham se interessado pela produção industrial do cânhamo ainda em tempos coloniais e imperiais, assim como pelo emprego medicinal de preparados a base de canabis, tradicionalmente, o uso lúdico dessa planta era visto como proveniente da África e associado quase exclusivamente à população pobre, negra e indígena, principalmente do Nordeste e Norte do país. Foi somente a partir da década de 1960 que essa prática se difundiu entre setores da juventude de classe média, inicialmente associada a contestações culturais do sistema ditatorial reinante, para posteriormente banalizar-se em um uso disseminado por todos os estratos sociais, desprovido de significados políticos explícitos.

No início do século XX, o discurso médico sobre o uso da canabis, era marcado por argumentos voltados à “melhoria da raça” e ao fomento do embranquecimento do país, um conjunto de conceitos conhecido como “eugenia”,<sup>4</sup> que vinha a reboque

---

4 O termo eugenia foi criado em 1883, por Francis Galton (1822-1911), significando “bem-nascido”. Para Galton, a eugenia seria “o estudo dos

de certo temor em relação às migrações dos antigos escravos em direção às cidades. (ADIALA, 2016) Em 1916, o médico e político José Rodrigues Dória referia-se à questão do uso da maconha no Brasil como “a vingança dos vencidos” e propunha a proibição do comércio da planta e novas formas de vigilância sobre seus usuários. (DORIA, 2016) O decreto-lei, promulgado em 1921 para tratar de temas relacionados às “substâncias venenosas”, embriaguez e venda de bebidas alcoólicas, deixa clara a natureza racista e eugenista das medidas de controle que vieram a ser adotadas. Afinal, entre as substâncias proibidas estavam somente aquelas relacionadas aos “vícios elegantes”, incluindo o ópio, a morfina e a cocaína, usados geralmente por jovens das classes altas, em locais de boemia, como bares e bordéis. (CARNEIRO, B. H. S., 1992) Isso parece indicar uma preocupação exclusiva com o bem-estar da elite branca, enquanto a maconha, considerada “o ópio do pobre”, era ignorada.

Porém, logo a atitude das autoridades mudou e, em 1932, antes mesmo disso acontecer nos próprios Estados Unidos, a cannabis foi acrescentada à lista de entorpecentes banidos no Brasil. Ocorria então, no Brasil, a convergência de um movimento transnacional de guerra às drogas (capitaneada pelos Estados Unidos, seguidos pela Liga das Nações Unidas) com demandas internas, suscitadas pela necessidade que o governo ditatorial de Getúlio Vargas sentia de controlar mais rigidamente a população. Isso levou à criação de um aparato legal,

---

agentes sob o controle social que podem melhorar ou empobrecer as qualidades raciais das futuras gerações seja física ou mentalmente”. Ideias eugênicas fundamentaram as leis segregacionistas dos Estados Unidos na primeira metade do século XX e somente foram abolidas em 1967, após dura resistência, organizada por líderes como Martin Luther King, entre outros. O Brasil foi o primeiro país da América do Sul a ter um movimento eugênico organizado. Considerando que a população branca era superior às outras, pretendia-se impedir a imigração de não brancos e combater a miscigenação racial.

composto de leis, instituições e programas de intercâmbio que tomavam a maconha como objeto privilegiado. Em decorrência, desenvolveram-se ações de repressão voltadas aos locais de ajuntamento, trabalho e divertimento popular, afetando primordialmente a população negra e mestiça do Norte e Nordeste. A prática era representada na imprensa como coisa de “vagabundo e arruaceiro” e, aos usuários, era atribuída uma série de características negativas, com destaque para estereótipos de cunho racial. Dessa maneira, a repressão ao uso da maconha serviu para fortalecer discriminações e preconceitos raciais e de classe e se adequou muito bem aos planos de intervenção disciplinar no modo de vida dos estratos subalternos do Brasil. (SOUZA, 2016)

Durante a ditadura civil-militar (1964-1985), após a derrota da luta armada, travada em grande parte por estudantes, outros grupos sociais passaram a ser vistos como pertencentes às “classes perigosas”. Destacavam-se membros da juventude de classe média, que desenvolviam uma “contestação cultural”, expressando seu não-conformismo pelo viés da liberdade sexual, do uso de drogas e do misticismo fora dos padrões tradicionais cristãos. (DELMANTO, 2016) Uma nova e draconiana legislação de entorpecentes foi adotada em 1976, para facilitar sua aplicação contra a “juventude rebelde”, que não diferenciava entre as diferentes substâncias ilícitas e tampouco dava importância à distinção entre uso e tráfico de drogas. Até manifestações públicas contra essa política proibicionista passaram a ser consideradas como incitação ao crime.

Em tempos mais recentes, os padrões excludentes da economia brasileira vêm levando a juventude pobre a conceber o ingresso no narcotráfico como uma das suas únicas possibilidades de conquista de *status*. A natureza ilícita dessa atividade instaura entre eles um clima de desonestidade e violência, gerando um clima mais geral de insegurança, que passa a reinar sobre amplos setores da sociedade. Com a ajuda de órgãos da



imprensa sensacionalista, cria-se um pânico moral<sup>5</sup> em torno de supostas “guerras de traficantes”, desviando a atenção das falhas do modelo socioeconômico vigente e dos sistemas públicos de segurança, saúde e educação, que estariam na origem desse sentimento generalizado de insegurança. Enquanto as medidas repressivas focam quase exclusivamente os bairros populares, dissemina-se o uso e comércio de uma ampla variedade de psicoativos entre jovens da classe média, que raramente são molestados pela polícia.

A chamada “redemocratização”, embora ainda excluísse amplos setores das classes populares, fez com que a juventude de classe média deixasse de ser percebida como “rebelde” e como ameaça ao sistema vigente. Isso acabou por levar a um questionamento da legitimidade da Lei de 1976, que a tinha como alvo preferencial, e, em 2006, foi sancionada a Lei de Drogas nº 11.343/2006, considerada mais adequada aos novos tempos. A nova legislação tinha, entre outros propósitos declarados, a melhoraria das políticas de prevenção ao uso de drogas, a introdução do conceito de redução de danos no tratamento dos usuários e a diferenciação entre usuários e traficantes, eliminando-se a pena de prisão para os primeiros e aumentando o rigor punitivo contra os últimos. Na prática, porém, a persistência da postura punitiva e a sua exacerbação, no caso daqueles para quem o comércio de drogas constitui seu meio de subsistência, acabaram por servir de justificativa para uma verdadeira guerra contra os jovens das camadas populares, marginalizados por um sistema econômico que se mostra cada vez mais excludente. Assim, pesquisas sobre a atuação

---

5 “Pânico moral” é um conceito concebido pelo sociólogo Stanley Cohen (1972) para se referir a fenômenos que costumam ocorrer em momentos de mudança ou perturbação social, quando os padrões morais são contestados e a coletividade busca reafirmar seus valores, redefinir as fronteiras entre o bom e o mau, criando um novo demônio a ser usado como bode expiatório.

da justiça criminal, sob a vigência da nova lei, revelam que a maioria dos condenados por tráfico nas cidades pesquisadas eram ligados aos níveis hierárquicos inferiores e mais fracos do comércio de drogas ilícitas e em nada interferiam na sua estrutura final. Ocorre, de fato, uma seletividade do sistema penal, que permite que a política de drogas acabe mais uma vez servindo para a manutenção do modelo criminalizador da pobreza e da negritude, tradicional no Brasil. (BOITEUX, 2009)

## REFERÊNCIAS

- ADIALA, J. C. Uma nova toxicomania, o vício de fumar maconha. *In: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (org.). Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: Edufba, 2016. p. 85-102. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).
- BECKER, H. *Outsiders: Studies in the sociology of deviance*. Nova York: The Free Press, 1966.
- BECKER, H. *Uma teoria da ação coletiva*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- BUCHER, R. *Drogas e drogadição no Brasil*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
- BUCHER, R. *Drogas e sociedade nos tempos de aids*. Brasília, DF: EdUnB, 1996.
- BOITEUX, L. (coord.). Tráfico e Constituição: um estudo sobre a atuação da justiça criminal do Rio de Janeiro e de Brasília no crime de tráfico de drogas. *Revista Jurídica da Presidência*, Brasília, DF, v. 11, n. 94, p. 1-29, 2009. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/197/186>. Acesso em: 23 dez. 2013.
- CARNEIRO, B. H. S. Desvarios da paulicéia: a vertigem dos venenos elegantes. *D.O. Leitura – Publicação Cultural da Imprensa Oficial do Estado – IMESP*, São Paulo, p. 6-7, 1992.
- CARNEIRO, H. *Filtros, mezinhas e triacas: as drogas no mundo moderno*. São Paulo: Xamã VM Ed. e Gráfica, 1994.

COHEN, S. *Folk devils and moral panics*. Londres: MacGibbon & Kee, 1972.

DAVENPORT-HINES, R. *The pursuit of Oblivion: a global history of narcotics*. Nova York: WW Norton, 2002.

DELMANTO, J. Heroísmo contra a alienação ou caretice versus libertação? Drogas, esquerda e desbunde no Brasil. In: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (org.). *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: Edufba, 2016. p. 229-360. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

DORIA, J. R. Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício. In: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (org.). *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: Edufba, 2016. p. 65-85. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

ESCOHOTADO, A. *Las Drogas: de los orígenes a la prohibición*. Madri: Alianza Editorial, 1994.

SIEGEL, R. K. *Intoxication: life in pursuit of artificial paradise*. New York: E.P. Dutton, 1989.

SOUZA, J. E. L. “São mesmo analfabetos e sem cultura”: repressão à maconha, criminalização da pobreza e racismo em Salvador, nas décadas de 1940 e 1950. In: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (org.). *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: Edufba, 2016. p. 133-156. (Coleção Drogas: Clínica e Cultura).

ZINBERG, N. *Drug, Set and Setting: the basis for controlled intoxicant use*. New York: Yale, 1984.

## REDUÇÃO DE DANOS PARA CANNABIS<sup>1</sup>

Há mais de cem anos, diferentes administrações públicas, instadas a tomar uma posição sobre o uso e comércio da cannabis, vêm optando pela constituição de comissões de especialistas para investigar o seu impacto sobre a saúde dos indivíduos e da sociedade. Assim, já se realizaram pesquisas sobre o tema em muitas regiões do mundo, e em quase todas se chegou à conclusão de que a cannabis é uma droga segura. Apesar disso, geralmente tem-se recomendado que a permissão para seu uso mantenha-se limitada a finalidades medicinais e que, mesmo essas, deveriam continuar restritas até que sejam realizados todos os testes costumeiramente exigidos para a aprovação de novos medicamentos. Apesar das importantes credenciais científicas e políticas de seus proponentes e integrantes, até pouco tempo atrás, nenhuma das recomendações dessas comissões chegaram a induzir mudanças significativas na legislação, revelando a preponderância de outros fatores de ordem moral e política sobre considerações de ordem estritamente científica nessas discussões.

Entre esses estudos oficiais, alguns dos mais antigos foram aqueles realizados pela Comissão Indiana de Drogas do Cânhamo, levados a cabo de forma minuciosa pelo governo britânico

---

1 Esta é versão revista e ampliada de um texto originalmente publicado em *Panorama Atual de Drogas* (2006).

na Índia, e cujo relatório, publicado em 1894, considerava injustificada e desnecessária a proibição do uso da substância em suas várias formas.

Nas décadas de 1930 e 1940, surgiram, nos Estados Unidos, duas monografias consideradas como os primeiros estudos científicos modernos sobre o tema: uma resenha da literatura então disponível, junto com resultados de pesquisa original (WALTON, 1938) e o relatório da comissão nomeada pelo prefeito novaiorquino Fiorello La Guardia, para estudar a natureza química, farmacológica clínica e sociológica do uso regular da cannabis. (MAYOR'S COMMITTEE MARIHUANA, 1944) Num momento de alarme social sobre o crescimento no uso não medicamentoso da substância, o relatório concluía que: "o consumo prolongado desta droga não produz degeneração física, mental ou moral e que também não se observa nenhum efeito deletério permanente como consequência de seu uso prolongado".<sup>2</sup> (MAYOR'S COMMITTEE MARIHUANA, 1944, tradução nossa)

Apesar de sua cientificidade e amplitude, essas conclusões sobre a relativa inocuidade da cannabis foram duramente criticadas pelos meios de comunicação e pelo público em geral e acabaram sendo ignoradas pelo governo. Até mesmo a circulação do relatório foi vetada e seu texto passou muito tempo inacessível ao público.

Na década de 1960, em resposta ao repentino e vertiginoso aumento do consumo de certas drogas nos Estados Unidos e na Europa, foram realizadas novas investigações sobre o assunto. As mais importantes foram aquelas levadas a cabo pelo Comitê Wotton, na Grã-Bretanha, em 1968, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1971, pelo governo canadense (Relatório

---

2 Texto original: "the prolonged consumption of this drug does not produce physical, mental or moral degeneration and that there is also no permanent deleterious effect as a result of its prolonged use".

Le Dain),<sup>3</sup> em 1972 e no mesmo ano, nos Estados Unidos, por uma comissão nacional também conhecida como a Comissão Shafer. Os diversos relatórios continham cuidadosas resenhas de toda a literatura científica existente, relatos de pesquisas originais e amplas sondagens das opiniões de especialistas e do público em geral. Apontavam para uma relativa inocuidade do uso da canabis, embora enfatizassem a necessidade de mais pesquisas sobre o tema.

Assim, no início da década de 1970, quando tantos grupos de especialistas colocavam em questão a crença de que a canabis fosse uma droga muito perigosa, que rapidamente produziria efeitos desastrosos na saúde mental e física de seus consumidores, a noção de que o uso da canabis fosse relativamente inócuo se alastrava entre importantes setores do público norte-americano e europeu. Naquele período, parecia próximo o momento em que os Estados Unidos e outros países despenalizariam seu consumo.

Porém, em 1971, o presidente Nixon declarou uma “guerra às drogas” que, segundo se dizia, tinha como verdadeiro objetivo a perseguição e repressão aos movimentos contrários à guerra no Vietnã e aos que lutavam pelos direitos da população negra nos Estados Unidos, frequentemente integrados por usuários de maconha. Isso ensejou o crescimento de uma campanha muito ativa nos Estados Unidos, contrária à descriminalização da canabis. Esta, integrada por políticos, cientistas e psiquiatras, que alardeavam exclusivamente os efeitos negativos do uso da maconha, esgrimia argumentos de natureza fortemente moralista. Conseguiram, assim, mobilizar membros da classe média, preocupados com os perigos que o uso dessa droga pudesse representar para seus filhos e para a juventude em geral. O Instituto Nacional para o Abuso de Drogas (Nida) passou a divulgar os riscos apresentados pelo uso da maconha e, aos

3 Ver: <http://publications.gc.ca/site/eng/9.699765/publication.html>.

poucos, foi se instalando um recrudescimento na repressão a essa prática nos Estados Unidos.

Nas décadas seguintes, foram produzidos vários outros relatórios sobre as consequências físicas e psíquicas resultantes do consumo da cannabis, entre eles o do governo australiano de 1994 e o da OMS de 1997. A partir da década de 1990, novas perspectivas, menos alarmistas, passaram a ser aventadas sobre a substância. Baseavam-se em pesquisas clínicas e neurológicas, que começavam a ser divulgadas e que tratavam de uma série de descobrimentos sobre os receptores canabinóides e os canabinóides endógenos, fomentando um crescente interesse por suas aplicações terapêuticas.

Mas, já a partir de 1976, na Holanda, passou-se a permitir que certos cafés vendessem pequenas quantidades de maconha ou de haxixe para serem consumidos no local ou em casa. Essa política, um exemplo clássico de redução de danos, procura, através dessa regulamentação do tráfico, separar o consumo de produtos canábicos daquele das drogas vistas como mais pesadas, como os opiáceos. Isso levou à criação de mais de mil desses estabelecimentos, onde não se permite que se estoque mais de 500 gramas de cannabis, sendo também proibido vender bebidas alcoólicas ou outras drogas psicoativas. Também estão vedadas a publicidade, a venda para menores e qualquer incômodo aos vizinhos. Após 20 anos de despenalização, verificou-se que os níveis de consumo da cannabis entre jovens holandeses eram comparáveis aos de outros países europeus e mais baixos que os encontrados nos Estados Unidos. Já o consumo de opiáceos na Holanda parecia ter estacionado em uma determinada geração, que estaria envelhecendo sem conseguir muitos adeptos entre os mais jovens.

Continuava a existir, porém, um problema relacionado à venda por atacado dos produtos canábicos, uma vez que os donos dos cafés não dispunham de respaldo legal para comprar seu próprio suprimento, já que acordos internacionais,

dos quais a Holanda é signatária, não permitem a plena legalização do tráfico. Conseqüentemente o país continua a ter dificuldades com a economia paralela que se desenvolve em torno do mercado atacadista desses produtos. (IVERSEN, 2001) Apesar desses problemas, outros países europeus, como Espanha, Suíça, Portugal e Itália, posteriormente também passaram a desenvolver abordagens diferenciadas e mais tolerantes em relação ao uso de canabis.

O conhecimento mais detalhado da psicofarmacologia da canabis, porém, ainda apresenta muitos aspectos pouco conhecidos e há questionamentos sobre os efeitos a longo prazo das diferentes maneiras de se consumir essa substância. Além disso, uma das importantes razões para a persistência da polêmica em torno da descriminalização ou liberação do seu uso reside na natureza ampla dos efeitos a serem apreciados e que extrapolam considerações puramente fisiológicas. Abordagens mais completas do tema requerem também considerações de natureza psicossociocultural, pouco levadas em conta por uma grande parcela dos praticantes das ciências da saúde, a quem atualmente se atribui a primazia do discurso legítimo sobre o tema. A discussão sobre o uso de substâncias psicoativas inevitavelmente tem que lidar com temas relacionados à questão dos valores relativos da saúde física individual e da paz social, da autonomia do sujeito e das normas da moral hegemônica. Nesses campos, não há soluções consensuais e é difícil escapar de noções preconcebidas.

Richard Bucher (1992), médico e psicanalista, especialista na clínica da toxicomania, é partidário da ideia de que não existe droga *a priori*. Considera que, no estudo da evolução da toxicomania, mais do que o efeito puramente fisiológico da droga, o que importa é compreender a interpretação que o indivíduo dá à sua experiência e a motivação que o impele a um consumo repetido da droga. Preconiza, assim, que estudos sobre os efeitos



do uso de psicoativos não devem considerar a substância sem levar em conta a subjetividade do usuário. (BUCHER, 1992)

Outros, como o sociólogo Howard Becker ou o psiquiatra Norman Zinberg, adotando posições que vão ao encontro das defendidas por Bucher, apontam para a importância dos contextos sociais, políticos e culturais na formação dos padrões de uso de drogas, assim como na determinação de muitas das suas consequências. Becker discute a importância do saber sobre as substâncias, que se desenvolve entre os usuários, influenciando como estes as usam, interpretam e respondem aos seus efeitos. Em um estudo sociológico pioneiro sobre usuários de maconha, inicialmente publicado em 1953, ele chamou atenção para a necessidade de um aprendizado social, para que os seus efeitos pudessem ser obtidos, reconhecidos e apreciados. (BECKER, 1966) Além disso, haveria, segundo ele, a necessidade de se participar de um grupo que incentivasse o usuário a enfrentar os interditos sociais e seguir pela “carreira do maconheiro, [passando pelas etapas de] iniciante, usuário ocasional [e] usuário regular”. (BECKER, 1966, p. 60) Uma vez que a difusão do saber sobre as drogas é função da organização social dos grupos em que as drogas são usadas, os efeitos do uso refletirão ou estarão relacionados de alguma forma com cenários sociais. Torna-se, portanto necessário refletir também sobre o papel do poder e do conhecimento nesses cenários. (BECKER, 1977) Posteriormente, Becker constatou que o crescimento do uso da maconha entre os jovens americanos foi acompanhado de um decréscimo, em números relativos, nos casos de psicose relatados. Segundo comenta, isso se deveria à difusão do conhecimento sobre essa droga, uma vez que tanto os médicos quanto os usuários teriam se familiarizado com a cannabis e seus efeitos passageiros. (BECKER, 1980)

A importância dos aspectos psicossociais no uso de substâncias psicoativas foi reconhecida nas pesquisas realizadas no final da década de 1970, pelo médico americano Norman

Zinberg, sobre usuários de opiáceos, canabis e alucinógenos. (ZINBERG, 1984) Ele enfatizou a atuação dos controles sociais, tanto formais quanto informais, incluindo valores, regras de uso e rituais sociais, na constituição do chamado “uso controlado” de psicoativos, caracterizado por seus baixos custos pessoais e sociais. Esses controles sociais, que seriam encontrados em torno do uso de todas as drogas, lícitas ou não, atuariam em variados contextos sociais e sua vigência se aplicaria de diferentes maneiras nos diversificados contextos sociais em que se dá esse uso.

Realizando sua pesquisa com usuários de maconha, 25 anos depois da primeira publicação do estudo de Becker, Zinberg (1984) constatou que muitas das conclusões daquele sociólogo continuavam válidas. Apesar do grande crescimento no uso da substância nos Estados Unidos durante esse tempo, os usuários novatos continuavam a se mostrar apreensivos no decorrer de suas primeiras experiências, refletindo os temores do grande público sobre as possibilidades dessa droga os levar à dependência e à loucura. Também se preocupavam com o seu *status* ilícito. Os novatos continuavam a depender de alguém, com mais experiência, que os mostrasse como fumar corretamente e frequentemente se mostravam incomodados por não ficarem “de barato” ao usarem pela primeira vez. (ZINBERG, 1984) O uso da maconha era pouco ritualizado, podendo ocorrer numa grande variedade de ambientes e circunstâncias. Usuários controlados podiam fumar sozinhos ou acompanhados. “Usuários controlados” não se reuniam especificamente para fumar maconha, mas, sim, para socializar e a droga era simplesmente vista como um acessório para a ocasião.

Essa flexibilidade do ritual seria parcialmente explicada pela leveza e transitoriedade dos efeitos e pelo seu *status* social, segundo o qual, embora ainda ilícita, a maconha é geralmente considerada como uma “droga leve”, de amplo uso na população. Despido de muito de sua aura “desviante”, o uso de

canabis prescindiria dos antigos rituais, determinados principalmente pela necessidade do ocultamento dessa prática. As “sanções sociais” para o uso controlado haviam se consolidado e seriam encontradas entre a maior parte das subculturas usuárias.

Nessas condições de menor clandestinidade, o novato já podia aprender muito sobre o uso controlado da maconha, antes mesmo de fumar o seu primeiro baseado. Embora os rituais de iniciação ao uso continuassem a existir, os novatos rapidamente ultrapassavam essas primeiras situações altamente estruturadas e eram capazes de adaptar seu uso a uma variedade de diferentes situações sociais. Isso não significava que os usuários controlados fizessem um uso desordenado e perigoso, mas apontava que os antigos controles externos rígidos haviam sido substituídos por sanções sociais mais gerais, mas ainda efetivos. No entanto, embora o compartilhar de um baseado entre um grupo de amigos tenha deixado de ser visto como essencial, essa prática ainda seria muito comum e ajudaria o usuário a ajustar a intensidade do “barato”. Isso devido ao fato de que o tempo que transcorria entre as inalações permitiria que o usuário monitorasse seu grau de intoxicação. Com o desenvolvimento de maior familiaridade com todos os aspectos do uso da maconha, de modo análogo ao que ocorria em relação ao consumo de bebidas alcoólicas, os valores e as regras de conduta teriam sido internalizadas e os rituais desenvolvidos para apoiá-los não precisariam mais ser seguidos tão rigidamente. Significativamente, os pesquisadores da equipe tiveram muito mais dificuldades em encontrar abusadores do que usuários controlados de maconha. (ZINBERG, 1984)

O psicólogo social holandês, Jean-Paul Grund (1993) retomou as ideias de Zinberg ao realizar uma pesquisa sobre rituais de uso de heroína e cocaína em Rotterdam, na Holanda. Em seu relatório, apontou, porém, para uma dificuldade em explicar, a partir daquela teoria, as variações intragrupoais

que detectou entre seus sujeitos de estudo, em relação às suas habilidades de utilizar efetivamente esses controles sociais. A teoria de Zinberg tampouco parecia dar conta da natureza multidimensional dos processos de autorregulação, pois deixava de tratar, de maneira explícita, outros fatores – além das normas e rituais – que poderiam ter impacto sobre os controles sociais. Grund acaba por julgar a teoria de Zinberg como demasiadamente estática e propõe algumas adaptações e elaborações para resolver o impasse. Assim, ele introduz dois novos fatores ao modelo: a “estrutura de vida do usuário” (ou seja as atividades regulares e as relações pessoais, os compromissos, obrigações, responsabilidades, objetivos, expectativas do usuário) e a “disponibilidade da droga”, que não deveria ser nem demasiadamente restrita nem excessiva. Para Grund (1993), ao manter uma vida estruturada, o usuário teria maiores chances de dispor da droga de maneira estável e tranquila, podendo se dar ao luxo de aderir a uma série de regras e rituais que permitiriam a sua manutenção de um consumo autorregulado. Em seu trabalho, reafirma sua concordância geral com Zinberg, ao conceber que o controle sobre o uso dessas substâncias é principalmente determinado por variáveis sociais e que ele só pode ser avaliado levando-se em conta seu contexto social. (GRUND, 1993)

Transportando para a prática algumas das ideias desenvolvidas por Becker, Zinberg e Grund, entre outros, uma das mais importantes sugestões apresentadas na busca de se reduzir os danos associados ao uso de canabis é a de se incentivar discussões amplas do assunto, pela sociedade como um todo. Espera-se que, a partir desses debates, surjam novas e mais realistas concepções sobre o uso dessa substância, assim como a respeito de outros psicoativos tornados ilícitos, que levem a movimentações sociais amplas por alteração nas políticas proibicionistas em vigor, provavelmente a melhor medida de redução de danos que se possa preconizar no momento.

Indo na direção de promover discussões sobre a questão das drogas entre o grande público, uma medida inicial importante seria trazer ao conhecimento geral os variados saberes eruditos e leigos existentes a respeito das drogas psicoativas, em geral, e da cannabis, em particular. Estes têm sido pouco discutidos, não só nos meios de comunicação de massa e nos círculos políticos, mas até em ambientes acadêmicos. Seria especialmente importante realizar debates desse tipo junto a profissionais e pesquisadores das áreas médicas e jurídicas, a quem, como já foi dito, ainda tende a ser atribuído o discurso considerado competente sobre o tema. Também valeria a pena levá-los ao âmbito das ciências sociais, onde ainda é pouco reconhecida a relevância dos aspectos socioculturais da questão das drogas.

Junto ao grande público, especial atenção deve ser dada às discussões intergeracionais e intrageracionais sobre o tema, a serem realizadas de maneira isenta de preconceitos, sejam eles favoráveis ou desfavoráveis ao uso dessas substâncias. Para tanto, seria indicado incentivar debates nas escolas, famílias, grupo de jovens etc. sobre a questão, deixando aflorar novas perspectivas e sugestões.

Nesses debates, seria importante questionar o sensacionalismo com o qual o tema tem sido tratado, chamando atenção para aspectos mais amplos da questão das drogas e deixando de focar exclusivamente o uso da cannabis por setores jovens da classe média, para lembrar das maneiras como este se insere na história e na economia dos setores sociais periféricos. Seria importante destacar aí a longa tradição afro-brasileira de uso da diamba e o papel das políticas proibicionistas no reforço do racismo. Obviamente, deve-se lembrar que, embora considerado relativamente inofensivo por cientistas, o uso dessa substância não deixa de apresentar seus perigos, assim como o de outros psicoativos, lícitos ou ilícitos. Assim, valeria apontar a necessidade de se desenvolver normas, regras de conduta e rituais sociais relacionados aos métodos de aquisição e consu-

mo da substância, à seleção do meio físico e social para o seu uso, às atividades empreendidas sob sua influência e às formas de evitar efeitos indesejados.

Paralelamente, deve-se procurar desmistificar a figura do “traficante”, já que sua representação atual, como uma poderosa ameaça à ordem social instituída, tem sido usada, com pouca contestação, para fomentar uma cruel e perdulária “guerra às drogas”. Os efeitos nefastos dessa postura guerreira são sentidos principalmente entre os setores mais desprivilegiados da população e pouco tem contribuído para a diminuição do uso de psicoativos ilícitos. Assim, um estudo sobre a atuação da justiça criminal do Rio de Janeiro e de Brasília, em relação ao crime de tráfico de drogas, constatou que a maioria dos condenados por tráfico nas cidades pesquisadas eram ligados aos níveis hierárquicos inferiores e mais fracos do comércio de drogas ilícitas e em nada interferiam na sua estrutura final. A pesquisa demonstra uma seletividade do sistema penal em que a política de drogas atual acaba servindo para legitimar o tradicional modelo criminalizador da pobreza e da negritude no Brasil, mesmo após a vigência de uma nova Lei de Drogas, a nº 11.343/06, considerada menos rigorosa em relação ao uso da cannabis e outros psicoativos ilícitos.

Na prática, são os policiais os responsáveis pela montagem das provas a serem apresentadas nos processos, e quase nunca questionadas em juízo. Permite-se, assim, a atuação arbitrária dessas autoridades, frequentemente movidas por propósitos corruptos ou simplesmente preconceituosos, especialmente em relação à raça e classe social. Dessa forma, constatou-se que a descriminalização do usuário (como tendem a ser classificados os réus de classe média) foi contrabalançada pela maior penalização do “traficante” (o jovem, pobre, morador da periferia, negro ou mestiço), que continua a ser tratado como o bode expiatório, responsabilizado pela violência e pela falta de segurança. Deixa-se de enxergar a repressão como a principal fonte

de conflito, embora o termo “inclusão social” apareça várias vezes no texto legal. (BOITEUX, 2009, 2016)

A atual marginalização do usuário e, principalmente, do traficante, tem se mostrado contraproducente. Acaba muitas vezes tornando suas práticas atraentes, tanto para adolescentes passando por uma natural fase de rebeldia contra valores familiares e sociais, quanto para aqueles que se sentem excluídos das benesses do sistema socioeconômico vigente. A rejeição e o silenciamento, que têm caracterizado as discussões sobre a questão, acabam por dificultar abordagens mais eficazes para os diversos problemas que o uso de drogas pode vir a apresentar, de fato, para a saúde física, psíquica e social da população.

Pesquisa realizada em São Paulo e Salvador, entre usuários de cannabis considerados socialmente integrados, demonstrou a formação e a vigência de uma “cultura da maconha”. Assim como fez Zinberg nos Estados Unidos, esse estudo detectou uma tendência no Brasil à internalização de “sanções sociais”, que tem permitido um afrouxamento dos “rituais sociais”. O contato com seus pares nas “rodas de fumo” teria servido para que os usuários desenvolvessem suas estratégias de consumo adequado. Através da troca de experiências, eles haveriam aprendido a distinguir as atividades em que a maconha servia como facilitador, inspirador ou complemento agradável, daquelas em que agia como perturbador ou empecilho. No curso da carreira dos fumantes, verificou-se que se estabelecia progressivo autocontrole sobre os efeitos e sensações proporcionados pela substância, até seu uso integrar-se à vida cotidiana. Nesse momento, a “roda de fumo” deixava de ser importante como ritual de controle, para ser substituída por sanções internalizadas, passando a ser comum o uso solitário. Além disso, o contato com seus pares da “roda de fumo” serviu para lhes transmitir novas formas de percepção de si mesmos e do mundo. Em todos os casos estudados, essa experiência era vista como referência importante para a orientação da conduta

dos sujeitos, mesmo quando já deixassem de emprestar, ao ato de fumar maconha, qualquer significado especial ou transcendente. (MACRAE; SIMÕES, 2000)

Seria de grande impacto, na redução de danos associados ao uso da cannabis, legalizar e regulamentar a sua disponibilidade, evitando o desenvolvimento de estruturas mafiosas e violentas, ligadas ao tráfico, e assegurando um controle de qualidade. Embora ainda estejam em vigência uma série de tratados internacionais que dificultam a legalização do comércio de produtos canábicos, países como Holanda, Suíça, Itália e Uruguai, além de diversas regiões dos Estados Unidos, já permitem o comércio de pequenas quantidades dessas substâncias para finalidades lúdicas. Um número maior de países já admite o uso de diversos produtos derivados da cannabis para finalidades terapêuticas. Esses exemplos de liberação do comércio da cannabis têm estimulado outros países a discutir a adoção de políticas semelhantes. Em várias dessas nações, a proposta de normalização e regulação do uso dessas substâncias tem tido reflexos significativos na diminuição da criminalidade e na contenção do crescimento do uso de opiáceos ou outras substâncias psicoativas consideradas mais “pesadas”.

Também é necessário promover serviços de atendimento psicológico e social especializados para aqueles que apresentam dificuldades em estabelecer uma relação controlada com a substância. Esses serviços, mais do que buscarem que o sujeito se abstenha completamente do uso de psicoativos, deveriam se pautar por posturas de redução de danos, assim como visar o deslocamento do lugar ocupado pela droga na vida do usuário, de maneira a retirar a sua centralidade e diminuir sua carga simbólica a afetiva.

Importante também seria incentivar melhorias na estruturação da vida do usuário, combatendo sua marginalização econômica, social e cultural. Aqui, podem desempenhar papel



relevante associações voltadas para a defesa jurídica de usuários e pequenos cultivadores que venham a ser presos pela polícia. Diversos autores, como Bucher (1996) e Velho (1981), entre outros, têm chamado atenção para a maneira como o “mito do maconheiro” tem servido para fins conservadores, criando bodes expiatórios, apontados como inimigos públicos, para desculpar os mal-estares na civilização e justificar os esforços de controle e repressão como garantia de segurança pública. Segundo diz Richard Bucher (1996, p. 59):

No uso desse mito, denuncia-se a máfia das drogas, mas para colocar-se, paradoxalmente, ao serviço de uma outra, merecendo o apelido de ‘mafia antidroga’ operando nos bastidores dos poderes constituídos. Infiltrando-se ali com tentáculos astuciosamente articulados, ela consegue, hoje ainda, angariar para os seus propósitos defensivos (se não belicistas) o grosso dos poucos recursos disponíveis.

Gilberto Velho, por seu lado, aponta a dimensão política da acusação de “drogado”, que também seria utilizada com a finalidade de manter o *status quo*, servindo à clássica tentativa de gerações mais velhas exercerem controle social sobre as mais novas. (VELHO, 1981)

Infelizmente, várias dessas sugestões atualmente parecem utópicas e irrealizáveis. Vale, porém, continuarmos lembrando de sua importância crucial para uma real política de redução de danos. Mais concretamente, em relação à abordagem direta de usuários da cannabis, podemos fazer algumas sugestões complementares:

- Primeiramente, sempre adotando uma posição de diálogo franco e democrático, lembrar a eles a natureza ilícita de suas práticas e as severas sanções penais às quais se expõe;

- Promover a conscientização do usuário sobre quais os benefícios que busca, e atentar para a importância de se impor limites ao uso, para que este não se torne um simples hábito, acompanhado de uma tolerância aos princípios ativos da cannabis, deixando de prover satisfação. Quando isso ocorre, o usuário pode considerar mudar seu padrão de uso, buscando a potencialização dos efeitos, através da redução no consumo e não na busca incessante por variedades mais potentes ou no aumento na sua frequência. Na persistência de problemas na relação com a substância, o usuário deve considerar a possibilidade de buscar o auxílio de profissionais especialistas no tratamento de toxicomanias;
- Apontar que, além de evitar usar o psicoativo só porque outros o usam ou porque a substância está disponível, o usuário deve pensar sobre o melhor horário para seu uso, levando em conta as suas necessidades de estudo e trabalho. Ele também deveria buscar identificar quais atividades são mais adequadas ao seu estado de “barato”, evitando, assim, o uso dessa substância enquanto engajado naquelas para as quais isso seria um fator de perturbação. Alguns usuários alegam poder ler, estudar e se concentrar melhor sob efeito da cannabis, outros dizem o contrário. Cada um deve buscar um autoconhecimento em torno dessa questão, uma vez que os efeitos de psicoativos tendem a variar de indivíduo para indivíduo;
- Enfatizar que, tendo em vista que o uso da cannabis afeta as capacidades psicomotoras de orientação espacial e reflexos, isso deve ser levado em conta quando se vai dirigir e o ideal seria evitar conduzir veículos ou manejar máquinas pesadas ou perigosas sob efeito dessa substância. Se houver também ingestão de bebidas alcoólicas ou sono, essa recomendação torna-se ainda mais pertinente;

- Discutir maneiras de se realizar o consumo de formas mais eficientes e menos agressivas, pois, embora pesquisas médicas tenham demonstrado uma relativa inocuidade do uso da cannabis, é indubitável o efeito danoso ao sistema respiratório de se inspirar grandes volumes de fumaça, seja qual for a sua origem e composição.

Para tanto, pode-se discutir a relevância de algumas sugestões, como as seguintes, colhidas entre usuários e em panfletos voltados à redução de danos que circulam em diversos países, nos ambientes onde se usam produtos canábicos:

- Evitar reter o fumo no pulmão mais que alguns segundos. Isso basta para absorver grande parte do tetrahidrocanabinol (THC), – o resto do tempo representa uma exposição desnecessária aos componentes cancerígenos do fumo, como o alcatrão;
- Evitar a presença, na maconha a ser fumada, de fungos que possam afetar o sistema respiratório. Isso pode ser realizado aquecendo-se a substância em um forno brando ou ao sol, evitando-se a sua exposição direta à luz ou ao calor excessivo;
- Igualmente, deve-se eliminar produtos químicos, como amônia, que podem vir misturados com a substância comprada de fonte pouco confiável. Nesse caso, recomenda-se deixar o produto imerso em água durante algumas horas e depois secá-lo ao ar livre ou em forno brando. Ao se enrolar baseados, seria também recomendável usar papel fino, desprovido ao máximo de corantes e outros produtos químicos, sendo também importante evitar “maricas” e cachimbos de plástico, ou outros materiais que possam soltar vapores tóxicos ao serem aquecidos;

- Evitar ingerir um fumo demasiadamente quente, deixando de fumar pontas, utilizando cachimbos de água, ou, mais simplesmente, improvisando um cachimbo com a mão (prendendo o baseado entre os dedos, fazendo um oco com a mão fechada e aspirando através dele);
- Não usar filtros de cigarros em baseados, já que eles podem reter muito do THC e aumentar a absorção de componentes tóxicos, como o alcatrão. Atualmente, já existem vaporizadores e outros produtos que permitem inalar os vapores de THC sem levar a canabis à combustão. São especialmente recomendados para usuários debilitados, que consomem a substância com fins medicinais;
- Aqueles com a imunidade prejudicada ou que estejam consumindo maconha na companhia de pessoas sofrendo de doenças transmitidas pela saliva, podem evitar a exposição a patógenos ao deixarem de colocar a ponta do baseado diretamente na boca. Isso pode ser feito da maneira já descrita acima onde o baseado é fumado através de um oco formado com a mão fechada;
- O aparecimento de dificuldades em respirar, tosses constantes ou outros problemas do aparelho respiratório podem sinalizar danos sendo causados pelo fumo. Nesses casos, tal como no caso de tabagistas, é recomendável a cessação ou redução no uso e, possivelmente, a adoção de outras vias de consumo, tal como a oral. Esse antiquíssimo método de consumo tem, porém, suas especificidades e difere do fumar, especialmente em relação ao controle da dosagem. Quando se consome a canabis em bolos, doces etc., os efeitos da ingestão levam entre 30 e 60 minutos para se manifestar. Isso torna fácil o consumo de quantidades excessivas do produto por aqueles acostumados a sentir os efeitos imediatamente após as primeiras inspirações de

fumo. Além disso, o fígado produz um metabolito denominado 11-hidroxi-THC, que é de quatro a cinco vezes mais potente que o THC. Embora a overdose de THC não seja fatal, ela pode ser desagradável e durar várias horas;

- Mulheres grávidas devem considerar os riscos ao feto, apresentados pelo hábito de fumar tanto tabaco quanto maconha. Embora o tema ainda seja controverso, há evidências de que o uso da substância durante a gravidez pode produzir efeitos sutis no nascituro;
- Atentar para os efeitos sinergizantes da mistura da maconha com bebidas alcoólicas e outras drogas, assim como para o efeito devastador da “larica” em programas de regime alimentar etc.;
- Lembrar que indivíduos com propensão a certos transtornos mentais, como a esquizofrenia, devem evitar o consumo de cannabis, já que a substância pode desencadear crises em indivíduos suscetíveis.

Contudo, apesar da relevância, para a redução de danos, de indicações voltadas para as minúcias das práticas de uso da cannabis, como as elencadas acima, não parece demasiado reiterar os comentários a respeito da importância de se mudar a maneira como a sociedade, como um todo, vem se relacionando com as substâncias psicoativas em geral e com seus usuários. Igualmente, o reconhecimento da importância do usuário ter uma vida bem estruturada em termos de ocupação de tempo, renda, obrigações sociais e afetivas, deve voltar nossa atenção para a necessidade de se prover melhores condições de emprego, saúde, educação e inclusão social para as populações que manifestam maiores dificuldades em suas relações com as substâncias psicoativas. Ao invés de concebê-las como perigo-

sas ameaças à ordem institucional, seria mais correto vê-las como suas grandes vítimas.

O modelo de Grund atribui grande importância à disponibilidade da droga, como um fator que permite o desenvolvimento de regras e rituais mais eficazes em assegurar um uso mais controlado e menos danoso. Portanto, é evidente o contrassenso do atual regime proibicionista e a relevância de se buscar um regime de legalização e regulamentação para o uso das diferentes substâncias psicoativas, de modo a torná-lo menos prejudicial, tanto ao usuário individual quanto à sociedade como um todo. Tal regime deve incluir normas para o cultivo caseiro de canabis, uma ótima alternativa para aqueles que não desejam se relacionar com o submundo do crime para a aquisição do produto e que desejam garantir a sua qualidade.

Como último ponto, levando em conta o papel importante no agravamento da crise de saúde nacional, desempenhado pelas péssimas condições em que são submetidas as populações encarceradas, devemos reavaliar de maneira radical as noções que norteiam as atuais políticas de penalização dos que infringem as leis. Afinal, muitas das sugestões acima, que foram inspiradas por práticas já bastante comuns e recomendados como sensatas em diversos países, ainda podem acarretar, entre nós, severas penas de prisão sob o regime proibicionista atualmente em vigor.

## REFERÊNCIAS

- BECKER, H. *Outsiders: Studies in the sociology of deviance*. New York: The Free Press, 1966.
- BECKER, H. *Uma teoria da ação coletiva*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- BECKER, H. The Social Bases of Drug-induced Experiences. In: LETTIERI, J. J.; MAYERS, M.; PEARSON, H. W. (org.). *Theories on*

*Drug Abuse*: NIDA Research Monograph 30. Rockville: NIDA, 1980. p. 180-190.

BOITEUX, L. Avanços, retrocessos e contradições na política de drogas brasileira no século XXI. In: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (org.). *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: Edufba: CETAD, 2016. p. 365-388. (Coleção Drogas: Clínicas e Cultura).

BOITEUX, L. (coord.). Tráfico e Constituição um estudo sobre a atuação da justiça criminal do Rio de Janeiro e de Brasília no crime de tráfico de drogas *Revista Jurídica*, Brasília, DF, v. 11, n. 94, p. 1-29, 2009. Disponível em: [https://neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/04/boiteux\\_trafico\\_-constituicao\\_-rev\\_juridica\\_2009-1.pdf](https://neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/04/boiteux_trafico_-constituicao_-rev_juridica_2009-1.pdf). Acesso em: 23 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 163, p. 2-6, 24 ago. 2006. Lei de Drogas.

BUCHER, R. *Drogas e drogadição no Brasil*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

BUCHER, R. *Drogas e sociedade nos tempos de aids*. Brasília, DF: EdUnB, 1996.

GRUND, J. P. C. *Drug Use as a Social Ritual: functionality, symbolism and determinants of Self-Regulation*. Rotterdam: Instituut voor Verslavingsonderzoek (IVO) – Erasmus Universiteit, 1993.

IVERSEN, L. L. *Marihuana: conocimiento científico atual*. Barcelona: Editorial Ariel, 2001.

MACRAE, E. Redução de danos para cannabis. In: SILVEIRA, D. X.; MOREIRA, F. G. (org.). *Panorama atual de drogas e dependências*. São Paulo: Atheneu, 2006. p. 361-370.

MACRAE, E.; SIMÕES, J. A. *Rodas de fumo: o uso da maconha entre camadas médias urbanas*. Salvador: Edufba, 2000. (Coleção Drogas: Clínicas e Cultura).

MAYOR´S COMMITTEE ON MARIHUANA. *The Marihuana Problem in the City of New York*. New York: Jacques Cattell Press, 1944.

VELHO, G. Duas categorias de acusação na cultura brasileira contemporânea. In: VELHO, G. *Individualismo e cultura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 55-64.

WALTON, R. P. *Marijuana: America´s New Drug Problem*. Philadelphia: J. B. Lippincott, 1938.

ZINBERG, N. *Drug, Set and Setting: the Basis for Controlled Intoxicant Use*. New York: Yale, 1984.





## O USO RITUAL DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA RELIGIÃO DO SANTO DAIME COMO UM EXEMPLO DE REDUÇÃO DE DANOS

A abordagem de redução de danos pressupõe um entendimento complexo da questão das drogas, que transcenda o reducionismo, segundo o qual o efeito dessas substâncias seria determinado preponderantemente por processos de natureza farmacológica. A importância dessa ampliação do enfoque é evidente, uma vez que as atividades de agentes redutores de danos buscam evitar os efeitos indesejados do uso de substâncias psicoativas, tanto em nível pessoal quanto social. Para tanto, devem visar a alteração dos contextos socioculturais e físicos em que se dá o uso de substâncias psicoativas, além de atentar para comportamentos individuais. Portanto torna-se importante atentar para o trabalho de autores que, mesmo evitando grandes generalizações, têm trabalhado sobre o tema das substâncias psicoativas a partir de entendimentos amplos. Estes partem do princípio de que a compreensão dos efeitos dessas substâncias requer não somente um conhecimento de sua atuação no organismo, como também da psicologia do usuário individual e do contexto sociocultural em que se dá o uso.

Pesquisadores como o sociólogo Howard Becker, o psiquiatra Norman Zinberg e o psicólogo Jean-Paul Grund, entre outros, têm apontado para necessidade de se levar em conta o saber detido pelo grupo de usuários (a chamada “cultura da

droga”), incluindo aspectos como os valores, as regras de conduta e os rituais sociais que regem diferentes modalidades de uso, assim como a estrutura de vida do usuário e o grau de disponibilidade das substâncias.

Escrevendo no início da década de 1960 e se referindo inicialmente a usuários de maconha, Becker mostrou como estes devem aprender a usar a sua droga corretamente para obter os efeitos desejados. Esse aprendizado cobre os métodos de aquisição do produto, maneiras de consumi-lo, o reconhecimento dos seus efeitos e maneiras de justificar, para si mesmo e para membros da sociedade envolvente, seu engajamento nessa prática ilícita e estigmatizada. Becker deixa de considerar como intrinsecamente nefasta a “cultura da droga” e argumenta que o efeito do uso de psicoativos vai, portanto, depender do grau de engajamento do usuário em uma rede em que esse saber possa se desenvolver e circular. (BECKER, 1977, 2008)

Nas duas décadas seguintes, o médico e psicanalista Norman Zinberg, estudando o uso de diversas drogas ilícitas, chamou a atenção para a necessidade de se diferenciar entre “uso controlado” e “uso compulsivo”. O primeiro, cuja própria existência era, até então, pouco reconhecida, teria baixos custos sociais enquanto o segundo, disfuncional e intenso, teria efeito contrário. O que distinguiria estes dois tipos de uso é que o primeiro seria regido por valores, regras de conduta veiculados tanto pela cultura hegemônica quanto pelas subculturas, desenvolvidas por diferentes grupos de usuários. Além desses valores e regras de conduta, chamados por Zinberg (1984) de “sanções sociais”, haveria também a observância de “rituais sociais”: os padrões de comportamento prescritos em relação a aspectos do uso “controlado” de substâncias psicoativas, como os métodos de aquisição e uso, a seleção do meio físico e social do seu consumo, as atividades empreendidas sob seu efeito e as maneiras de evitar consequências prejudiciais.

Na década de 1990, essas ideias foram retomadas na Holanda, pelo psicólogo social Jean-Paul Grund, em um estudo sobre comportamentos de risco para aids entre usuários de drogas injetáveis. Nesse trabalho, ele foi levado a fazer acréscimos ao esquema proposto por Zinberg, que deixava de explicar por que alguns usuários adotavam padrões de uso controlado enquanto outros não. Segundo ele, seria necessário atentar para dois outros fatores: o grau de disponibilidade da droga e a estrutura de vida do usuário. Assim, Grund (1993) considera que a estrutura de vida, a disponibilidade da droga e as normas, regras de conduta e rituais sociais seriam fatores interativos em um processo circular, retroalimentado e internamente coerente, em que esses elementos são eles mesmos modulados (modificados, corrigidos, reforçados etc.) pelos resultados.

Desse ponto de vista, é interessante pensar no “uso controlado” de enteógenos<sup>1</sup> que ainda pode ser encontrado entre diversos povos, especialmente na América indígena. Nesses casos, a observância de prescrições e rituais tradicionais parecem proporcionar exemplos paradigmáticos das teorias de Becker, Zinberg e Grund. Entre essas populações, apesar de todos os ataques sofridos nos últimos cinco séculos, sobrevivem ainda ricos mananciais de saber fitoterápico, preservados tanto pelos xamãs, que vivem em sociedades tribais, quanto pelos curan-

---

1 Enteógeno – termo sugerido por R. Gordon Wasson, Hoffman e Ruck, derivado do grego, significando “aquilo que gera o divino dentro de nós”. (OTT, 1995; WASSON, 1983; WASSON; HOFFMAN; RUCK, 1980) É usado, em certos casos, como alternativa ao termo “alucinógeno” para denominar certos psicoativos, cuja ingestão, em rituais de cunho espiritual, provoca estados alterados de consciência, como o êxtase xamânico ou o transe de possessão. Nesse caso, o uso do termo mais comum “alucinógeno”, que significa “aquilo que gera alucinações ou falsas percepções”, descaracterizaria as realidades psíquicas, muitas vezes inconscientes, que tais estados revelam sobre o indivíduo e seu entorno. O cuidado em usar esse termo para denominar plantas sagradas usadas para fins ritualísticos, divinatórios ou curativos, pretende fazer uma distinção entre esses usos e aqueles que simplesmente visam fins recreativos ou embriagantes.

deiros de cultura mestiça, vivendo muitas vezes em regiões urbanas. Confirmando a importância de seus conhecimentos, observa-se hoje o interesse de grandes indústrias farmacêuticas por seus segredos e o desenvolvimento de numerosos remédios, baseados em preparados de origem indígena.

Durante o século XX, surgiram no Brasil, algumas novas religiões, como o Santo Daime, a Barquinha e a União do Vegetal. Estes, apesar de se desenvolverem em contextos urbanos ou semiurbanos, conservam, em maior ou menor grau, saberes xamânicos amazônicos, a respeito dos usos de diversas variedades botânicas, em especial do enteógeno ayahuasca, bebida preparada a partir do cipó *Banisteriopsis caapi* e a folha da *Psychotria viridis*, ambos dotados de propriedades psicoativas. Adaptando-se a novas condições sociais, culturais e ecológicas, distanciam-se, muitas vezes de suas origens curandeiras, voltando-se mais ao desenvolvimento do autoconhecimento e ao enfrentamento das grandes questões existenciais da vida, da morte e do sofrimento. Tomam emprestadas noções provenientes de tradições espirituais de outras origens como, por exemplo, o kardecismo, o catolicismo, as religiões africanas, o esoterismo etc. Muitas vezes, os novos contextos de uso das plantas levam a processos de reelaboração dos rituais originários da floresta, através da incorporação conceitos e práticas advindas de outras culturas.

Nesses contextos religiosos, ocorre o que se poderia chamar de “uso ritualmente controlado de psicoativos”, quando a substância é utilizada dentro de uma estrutura social hierarquizada, onde são veiculados valores doutrinários, regras de conduta e práticas rituais. As doutrinas das várias religiões propõem padrões para a reestruturação da vida dos seguidores, e os rituais regulamentam a disponibilidade da substância para os adeptos. Dessa forma, apesar de mudanças no contexto ecológico e social acarretarem alterações no seu significado cultural, o uso dos enteógenos continua regrado e seus efeitos,

tanto em nível pessoal quanto social, são modelados de maneira a reduzir os riscos que possam apresentar e otimizar seus resultados.

Vejam, portanto, como isso se dá entre os seguidores da doutrina do Santo Daime, religião fundada em 1930, no Acre, pelo ex-seringueiro Raimundo Irineu Serra, mais conhecido como Mestre Irineu (lembramos que, embora aqui o Santo Daime seja tomado como exemplo paradigmático, *mutatis mutandis*, muito do que se dirá sobre o controle ritual da bebida se aplica igualmente às outras religiões ayahuasqueiras). Essa doutrina religiosa tem, como seu sacramento central, a ayahuasca, chamada de Daime. A bebida é concebida como sendo capaz de abrir a percepção do mundo espiritual e tem sido usada por xamãs para uma diversidade de fins, mas especialmente para a cura, desde tempos imemoriais, na Amazônia e na região andina. Ultimamente, tanto a doutrina do Mestre Irineu quanto a União do Vegetal e, em menor escala, a Barquinha têm se espalhado por todo o Brasil e, após atingir grandes cidades do Sul e do Nordeste, começam a se difundir pela Europa, Estados Unidos e Japão, entre outras localidades.

O Daime não é considerado pelos seguidores de Mestre Irineu como sendo uma droga, mas, sim, como uma “Santa Luz”, um “sacramento”, “o sangue de Cristo” ou então um “ser divino”, dotado de grandes poderes e até de vontade própria. Assim, toda vez que uma pessoa o toma, teria a oportunidade de entrar em contato direto com Deus e, “se tiver merecimento”, poderia receber até a cura de uma doença mortal, como diversos adeptos dizem ter recebido.

Sublinhando a natureza divina da bebida, seu preparo sempre se dá de uma maneira ritual e todos os que participam de um “feitio de Daime” a tomam antes de iniciar seus trabalhos. Isso leva a que se diga que “é o Daime que faz o Daime”. Contudo que as instruções dos líderes religiosos sejam seguidas, que o feitio utilize os ingredientes corretos, e que o processo

ocorra em clima de harmonia, sob o comando de um “feitor” experiente, “todo Daime é bom”. Ou seja, não se dá muita importância doutrinária a questões mais diretamente relacionadas aos seus aspectos farmacológicos, como: grau de concentração, tamanho da dose servida etc. Mestre Irineu ensinou a fazer Daime de uma só forma, o que deveria garantir certa homogeneidade na composição química de lotes, mesmo quando produzidos em diferentes momentos e locais. As poucas diferenças reconhecidas em seu tempo eram relacionadas a aspectos mais cosmológicos e espirituais do que materiais. Dessa forma, acreditava-se que era importante levar em conta as fases da lua e o ambiente em que o Daime era produzido, estocado, transportado e, finalmente, consumido. A ele se atribui a propriedade de absorver as “energias” ao seu redor, levando-as a se manifestarem nos “trabalhos” em que é tomado.

Subsequentemente, com o crescimento do número de seguidores de uma de suas vertentes, a “linha do Padrinho Sebastião”, e o conseqüente aumento da demanda pela bebida, Padrinho Alfredo, filho e sucessor deste, introduziu algumas modificações no método de preparo, visando um maior aproveitamento da matéria-prima, e até uma maior concentração do produto, para facilitar seu transporte a regiões mais distantes. Como resultado, produziu-se uma série de diferenciações, relacionadas ao número de vezes que determinado lote de bagaço de cipó *Bannisteriopsis caapi* ou de folhas da *Psychotria viridis* é utilizado. Há, no entanto, um esforço por parte do “feitor” para contrabalançar essas diferenças, através de uma série de misturas dos conteúdos das diferentes panelas, visando produzir, no final, um Daime homogêneo. A única diferença atualmente considerada importante é a relacionada ao seu grau de concentração. Cabe, então, aos responsáveis pelas cerimônias levar isso em conta ao calcular a dose apropriada a ser servida ou “despachada”, aos adeptos.

Dada a grande variação nos efeitos produzidos pela mesma dose do mesmo lote de Daime, em diferentes indivíduos ou em diferentes momentos, pouca importância é normalmente atribuída a essas questões. É até um pouco constrangedor discutir o assunto com a maior parte dos adeptos, para quem “O Daime é o Daime”, e uma atenção demasiada a esses detalhes é vista como uma desvalorização de sua natureza divina em favor de equipará-lo a uma “droga”, ao dar tanta atenção a seu lado material.

Igualmente, todo ritual ou “trabalho” de Daime é concebido como uma oportunidade de aprendizagem e de cura e todos almejam a doutrinação dos espíritos presentes “na matéria” e “no astral”. Há, porém, uma variedade de diferentes rituais, considerados mais apropriados para diversas situações. São os “hinários”, “trabalhos de cura”, “concentrações”, “missas” e “feitios”.<sup>2</sup>

Todos os rituais se centram em torno do consumo da bebida e da provocação de estados alterados de consciência, dentro de um contexto físico e social destinado a conter e guiar as “viagens” dos adeptos. Segundo Couto (1989), são “rituais de ordem”, promovendo a coesão hierárquica do grupo e a busca da harmonia tanto interna quanto externa dos adeptos. Isso se dá através de diversas formas, entre as quais se destacam as seguintes:

- prescrições dietéticas e comportamentais, que devem ser observadas durante três dias antes e depois da tomada da bebida e que preparam a atitude do adepto para um acontecimento importante que foge da rotina cotidiana;
- uma organização social hierárquica em que um “comandante” ou “padrinho” é reconhecido como o dirigente da

---

2 Ver: Macrae (1992, p. 95).



sessão, auxiliado por um corpo de “fiscais”, responsáveis pela ordem do salão e pelo cumprimento das ordens do comando;

- controle do acesso à bebida e da dosagem a ser servida aos adeptos;
- organização do espaço e do comportamento ritual. Assim há uma mesa/altar central onde uma cruz de Caravaca e outros símbolos religiosos realçam a sacralidade da ocasião. Todos os participantes são alocados em um determinado lugar no salão, muitas vezes um retângulo desenhado no chão, separados em grupos por sexo e idade ou experiência sexual (mulheres, moças, homens e rapazes).

A uniformidade do grupo é sinalizada através do uso de “fardas”, de corte severo e que ajudam a manter o clima de sobriedade. As atividades dos participantes da cerimônia são também rigidamente controladas e uma das principais tarefas dos “fiscais” é assegurar a obediência às normas de postura (cabeça erguida e braços e pernas imóveis e relaxados) durante os trabalhos sentados, ou a correta execução de alguns passos simples, para os trabalhos “bailados”.

Outro elemento controlador, dos mais importantes, é a música, cantada e tocada quase constantemente e que serve para harmonizar o grupo, impondo um ritmo marcado e uma afinação em uníssono às vozes. A utilização de música durante as cerimônias remete às antigas práticas xamanísticas de onde se originou a prática de tomar ayahuasca. O canto e a percussão, de natureza fortemente ritmada e repetitiva, são poderosos auxiliares na provocação de estados alterados de consciência e são considerados como capazes de invocar a atuação de espíritos auxiliares. As letras dos hinos guiam as “viagens” dos adeptos na direção desejada e ajudam a evitar a angústia e o

mal-estar. Esses “hinos” servem também para orientar as interpretações das experiências que os adeptos têm durante as sessões. Ajudam a criar unidade entre as vivências dos indivíduos e os símbolos mágicos ou míticos em que se projetam tais vivências, o que é de grande importância para evitar a desagregação do grupo. O antropólogo catalão Josep Maria Fericgla (1989), pesquisador do uso indígena da ayahuasca, seguindo Turner, considera que esta é uma função psíquica ou espiritual do símbolo que as sociedades ocidentais perderam ao passo que se distanciaram dos caminhos que permitiam organizar as pulsões inconscientes e usar essa “fonte de renovação” em proveito individual e coletivo.

Uma das características notáveis dos estados alterados de consciência, como aqueles provocados pela ingestão ritualizada da ayahuasca, é o aumento de sugestibilidade. Assim, as mensagens e os valores veiculados pela música e por todo o contexto ritual influenciam os participantes de forma marcada, atingindo não só seu consciente, mas também o inconsciente. A música aqui serve, portanto, para induzir um estado receptivo inicial, carregado de sentimentos elevados e tranquilos para ajudar no enfrentamento das várias dificuldades que surgem durante a “batalha espiritual” que é a sessão de Daime. Alguns hinos possuem imagens tão vívidas que parecem verdadeiros “roteiros de miração” e todos transmitem mensagens de segurança e conforto que respaldam o mergulho no inconsciente à busca da força e compreensão necessárias para o indivíduo encarar suas dificuldades.

É também importante destacar a natureza da linguagem e das imagens utilizadas pelos hinos. Fugindo das estruturas analíticas e sintáticas que organizam a consciência ordinária, elas remetem a uma outra ordem em que predominam as expressões paradigmáticas ou metafóricas. Segundo Fericgla, permitem que a mente fale de si mesma (não que a mente fale

de...), personificando-se em outras entidades, das quais o mais importante são suas relações, seu funcionamento sistêmico.

Para Fericgla (1989), somos nós mesmos que criamos o mundo que percebemos, segundo certas leis que regem ao mesmo tempo nossa vida interior, cognitiva e mental em geral, e o mundo externo. São leis dinâmicas que governam as relações dos elementos (sejam estes materiais ou ideacionais) e não os elementos que se articulam por si próprios. Seleccionamos, remodelamos e adequamos a realidade que vemos, para conformá-la de acordo com nossas crenças sobre o tipo de mundo em que vivemos. Ao mesmo tempo, e de forma sistêmica, nossas ideias sobre o tipo de mundo em que vivemos, que é a estrutura relacional que lhe dá forma, partem de determinadas relações básicas que se dão no mundo em si, incluindo nós. Para tanto, a mente dispõe de diversos recursos organizativos. São os autênticos centros criadores de culturas e não se limitam à lógica racional e nem tampouco ao limitado número de elementos da realidade que nossa consciência é capaz de captar. (FERICGLA, 1989)

Decifrando esse sistema, o indivíduo pode recriar a cultura novamente, reorganizando os padrões de pensamento que ela condiciona cada vez que o caos ou a enfermidade ameaçam. A própria eficácia do processo ritual em geral, também deve ser levada em conta. Assim, por exemplo, diante da constatação de que o ritual é um componente essencial dos sistemas populares de cura, cientistas têm atribuído seu poder a fatores como os seguintes:

- as longas e complexas preparações, que permitem que os parentes e amigos do paciente manifestem seus cuidados por ele;

- as preparações e participações rituais, que ajudam o paciente e a comunidade se sentirem em controle de uma situação que parecia desesperadora;
- as relações dentro da comunidade, que são reforçadas, enquanto a solidariedade grupal é enfatizada;
- o drama e a estética do ritual, que são reconfortantes e distraem;
- certos aspectos do ritual que reforçam os laços entre o paciente e um grupo do qual ele pode ter se sentido distanciado;
- o alívio trazido ao paciente pela crença de que a harmonia entre ele e o mundo espiritual foi estabelecida;
- os rituais e símbolos que servem para interpretar o significado da doença e do papel do doente, em determinado contexto cultural;
- o poder que o ritual tem de tocar emocionalmente o paciente, aumentando, assim, sua esperança e confiança em que algo de importante está para ocorrer;
- o custo de rituais de cura, bastante elevado na maioria das culturas (inclusive no caso da medicina ocidental) que serve para reforçar a autoestima, a esperança e o orgulho do paciente;
- o reforço do poder curador do ritual e do sistema de crença espiritual, que é propiciado por experiências incomuns, quando preparados psicoativos são utilizados, ou quando ocorrem estados dissociativos ou outras alterações de consciência. (ACHTERBERG, 1985)

Embora nem todas essas considerações sejam aplicáveis aos rituais daimistas, vários desses aspectos estão presentes e caracterizam uma busca de harmonia do paciente consigo mesmo, com seu grupo e com sua fé na possibilidade de cura. A participação na comunidade religiosa daimista, assim como naquelas que comungam das outras fés ayahuasqueiras, aciona os diversos mecanismos socioculturais destacados por Becker, Zinberg e Grund como importantes para promover usos de psicoativos que sejam controlados, menos danosos à saúde e mais socialmente integrados. O circuito retroalimentado, discutido por Grund, está inteiramente presente no contexto do uso religioso do enteógeno, já que este, ao mesmo tempo que garante a disponibilidade da substância, restringe seu uso para certos momentos rituais. Além disso, o quadro doutrinário, enquanto veicula uma série de valores e regras de conduta, serve também para dotar o adepto de uma vida bastante estruturada, ao colocá-lo em convivência com outros seguidores da mesma doutrina e ao prescrever toda uma série de expectativas de comportamento a serem obedecidos, não só durante os rituais, mas também em todos os momentos de sua existência cotidiana.

Como já haviam observado os praticantes da redução de danos em outros contextos, a atuação do entorno daimista, ao plasmar os efeitos do uso de um poderoso psicoativo, deixa patente, mais uma vez, a necessidade de se desenvolver compreensões abrangentes do uso de substâncias psicoativas. Estas devem atentar para o contexto de uso e para as expectativas e estado psicológico do usuário, extrapolando considerações meramente farmacológicas. Embora estas também não devam ser ignoradas, certamente não podem ser consideradas como as principais ou as únicas determinantes dos efeitos do uso de qualquer tipo de psicoativo. Infelizmente é o que vem ocorrendo com a atual política oficial de “combate às drogas” que, limitando-se a declarar certas drogas ilícitas, não tem

conseguido nem as erradicar e nem mesmo reduzir os seus usos psicologicamente e socialmente nocivos. As próprias religiões usuárias da ayahuasca têm sofrido constantes ameaças de proscrição no Brasil. Mesmo após a regulamentação oficial do uso religioso desse enteógeno, em 2010, movimentos visando à proibição parcial ou total desse e outros enteógenos ainda se fazem ocasionalmente ouvir. Nunca é demais lembrar que, se implementadas, medidas desse tipo, além de atentarem contra princípios democráticos de liberdade de culto, teriam efeito contraproducente, pois enfraqueceriam instituições, como as organizações religiosas ou espiritualistas que normatizam os rituais, mas dificilmente erradicariam o uso das substâncias. Atuando como “maximizadoras de danos”, provavelmente levariam a uma situação como a do atual uso da Datura, por exemplo, cujas formas tradicionais e mais seguras de uso xamânico estão esquecidas, o que não impede que alguns façam um uso “selvagem” do “chá de lírio”, sofrendo, às vezes, resultados desastrosos.

## REFERÊNCIA

- ACHTERBERG, J. *Imagery in Healing: Shamanism and Modern Medicine*. Boston e Londres: Shambhala, 1985.
- BECKER, H. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*, Rio de Janeiro, Zahar, 2008.
- BECKER, H. *Uma teoria da ação coletiva*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.
- COUTO, F. R. *Santos e xamãs*. 1989. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 1989.
- FERICGLA, J. M. *El Sistema Dinámico de la Cultura y los Diversos Estados de la Mente Humana: Bases para un Irracionalismo Sistemico. Cuadernos de Antropología*, Barcelona, 1989.

FRANK, J. *Persuasion and Healing*. Londres: Johns Hopkins University Press, 1974.

GRUND, J. P. C. *Drug Use as a Social Ritual: functionality, symbolism and determinants of self-regulation*. Rotterdã: Institut voor Verslavingsonderzoek (IVO) Erasmus Universiteit, 1993.

MACRAE, E. *Guiado pela Lua: xamanismo e uso ritual da ayahuasca no culto do Santo Daime*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

OTT, J. *The Age of Entheogens & The Angel's Dictionary*. Kewmewick: EUA, 1995.

WASSON, G. *El hongo maravilloso: Teonanácatl. Micolatría en Mesoamérica*. México: Fondo de Cultura Económica, 1983.

WASSON, R. G.; HOFFMAN, A.; RUCK, A. P. *El Camino a Eleusis*. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 1980.

ZINBERG, N. *Drug, Set and Setting: the basis for controlled intoxicant use*. New Haven: Yale University Press, 1984.

# A ELABORAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS EM RELAÇÃO AO USO RELIGIOSO DA AYAHUASCA<sup>1</sup>

## O PRECEDENTE DO “CONTROLE CIENTÍFICO” DOS CULTOS AFRO-BRASILEIROS

As discussões a respeito das medidas oficiais que atualmente estão sendo postas em prática no Brasil, para controlar ou regulamentar as atividades de grupos religiosos que utilizam a substância psicoativa ayahuasca em sua liturgia, podem ser iluminadas por comparação com os constrangimentos impostos nesse país, no final do século XIX e início do XX, aos grupos religiosos de matriz africana e indígena, nos quais eram comuns os tranSES de possessão. Ambas as situações apresentam diversos aspectos em comum, refletindo o longo histórico de ingerência dos órgãos estatais brasileiros em relação às atividades de religiões “minoritárias”. Assim, foi somente a partir de 1976 que os grupos religiosos afro-indígenas brasileiros foram liberados da obrigação de se cadastrarem e se submeterem à fiscalização das delegacias de costumes, o que acarretava as mais diversas arbitrariedades. Embora visassem claramente o

---

1 Uma versão original deste texto foi publicada em *Drogas e Cultura: novas perspectivas* (2008).



controle social da população negra, cujo potencial ameaçador assustava a elite, após o rompimento dos dispositivos do sistema escravista, com a abolição decretada em 1888, as justificativas para esse controle foram apresentadas originalmente como argumentos de ordem médica. Assim, o Código Penal de 1890 (apud DANTAS, 1988) passa a criminalizar a “feitiçaria”, como era concebida então a religiosidade negra, associando as questões da religiosidade à prática indevida da medicina. Em seu artigo 157, o novo código estabelecia penas para aqueles acusados de

[...] praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismãs e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar curas de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim para subjugar a credulidade pública [(pena de um a seis meses de prisão celular, majorada se, aos pacientes, resultasse] alteração temporária ou permanente das faculdades psíquicas). (BRASIL, 1890 apud DANTAS, 1988, p. 165)

Em uma época em que a biomedicina ainda estava empenhada em se legitimar e garantir para si a exclusividade das práticas terapêuticas, essa lei servia também para estigmatizar a medicina *folk* e seus praticantes. A ciência médica associava loucura e possessão dentro de uma fórmula mecanicista, fazendo com que os cultos afro-indígenas brasileiros figurassem ao lado da sífilis, alcoolismo e doenças contagiosas, como fonte de doença mental. Os líderes religiosos negros eram acusados de explorarem os crédulos e de “atirarem na libertinagem” moças indefesas. Às orgias somam-se acusações de “estados de demência proveniente de iniciação em coisas de feitiçaria”. (DANTAS, 1988, p. 166)

Na visão do então muito conceituado médico legista Nina Rodrigues e de seus seguidores, a possessão, núcleo irreduzível da “feitiçaria”, seria um estado patológico de histeria, resultante de lesões orgânicas. O negro era equacionado ao doente

ou anormal e o discurso das ciências médicas, associado ao discurso antropológico sobre as raças, pretendia exercer um controle mais sofisticado, não mais com as categorias da lei, mas com as da “ciência”. O “controle científico” preconizado por Nina Rodrigues, contudo, não conseguia suplantiar o controle legal e, no Código Penal, consolidado em 1932, mantiveram-se os artigos referentes ao exercício do curandeirismo e da magia. Os cultos continuavam a ser vistos por um viés oscilante entre o crime e a anormalidade.

Na década de 1930, os intelectuais persistiam em se aproximar dos cultos afro-brasileiros através da perspectiva médica, como ocorreu em Recife, quando o psiquiatra Ulysses Pernambucano de Melo criou, em 1931, ainda sob a inspiração de Nina Rodrigues, o Serviço de Higiene Mental (SHM), uma divisão da Assistência a Psicopatas de Pernambuco. Lá se estudavam os cultos afro-brasileiros, em alguns casos, buscando não só na biologia, mas também na sociologia, os fatores que influenciariam na produção da doença ou do transe. Apesar do seu interesse pela abordagem adotada por outras disciplinas, Ulysses Pernambucano de Melo rechaçava certas noções sociologizantes, como as do seu colaborador Gilberto Freyre. Este, discordando da ideia de que possessões seriam síndromes patológicas, concebia-as como expressão de um passado cultural que eclodiria em determinadas circunstâncias, favorecendo uma ação reflexa. (DANTAS, 1988)

No SHM, os adeptos dos cultos de transe eram submetidos a uma “rigorosa observação” e “exames mentais”, pretendendo-se, dessa maneira, estabelecer um “controle científico” que substituísse a ação policial. Em contrapartida, havia um acordo tácito com a polícia de que, submetidos aos exames mentais, os praticantes das religiões receberiam permissão para realizar seus cultos, sujeitos a calendário e horários previamente estabelecidos. Essa medicalização dos estudos sobre os cultos

afro-indígenas brasileiros se repetia em outros estados do país. (DANTAS, 1988)

Dentro de um contexto intelectual ainda muito influenciado pelas teorias do racismo científico e do evolucionismo cultural, muitas das discussões sobre o tema se davam em torno do questionamento da natureza desses cultos. Seriam formas de magia ou de religião? Não se dava muita consideração à religiosidade indígena ou cabocla, pouco conhecidas nas metrópoles onde eram elaboradas as leis e as políticas públicas, e o principal foco de interesse/receio recaía sobre os movimentos religiosos de maior apelo à população negra. Predominava também a noção de que os cultos de origem jeje-nagô seriam mais puros e evoluídos que os de origem banto, os quais, pela simplicidade de seus rituais, estariam mais propensos a deturpações, ao charlatanismo e ao curandeirismo. Isso dava margem a fortes disputas sobre o grau de “pureza” dos diferentes terreiros, não raro ocorrendo violentas acusações entre os seus adeptos, que se acusavam mutuamente de “praticar o Mal” ou de “abusar do nome e tradição africanos em centros de diversão e exploração”. (DANTAS, 1988, p. 178-179) Para garantir a legitimidade de seus grupos, havia grande interesse em manter a distinção entre eles, em separar o que seria “religião” e o que seria “exploração”; o uso legítimo do sagrado, da religião e da magia, daquele que seria ilegítimo. (DANTAS, 1988)

A partir de 1934, uma lei passou a exigir que os centros de culto afro-brasileiros se registrassem no Departamento de Polícia. Essa legislação, na inexistência de um mecanismo jurídico que legalizasse mais amplamente a vida dos terreiros, os deixava à mercê de inúmeras arbitrariedades policiais. Tentando contrabalançar essa imposição e libertar-se do estigma, vários terreiros passaram a buscar registro como sociedade civil e, posteriormente, a formar entidades que os congregassem. Em 1934 e 1937, ocorreram dois Congressos Afro-brasileiros, em Recife e Salvador, contando com a importante participação de

antropólogos e médicos. Os dois congressos se preocupavam pela busca da África, pela “autenticidade” e pela “presença popular”, com a intenção de difundir novas ideias e promover uma visão mais tolerante do candomblé e outras expressões religiosas de matriz africana, ainda comumente identificado como bruxaria, feitiçaria e coisa do mal.

Atualmente, persistem ameaças similares à liberdade de culto de religiões ayahuasqueiras, também de origem popular e com fortes elementos de origem indígena e africana. Mais uma vez, ocorre um imbricamento de argumentos de ordem policial e médica e a participação de cientistas de diferentes áreas, empenhados em servir como mediadores entre os adeptos das religiões e os órgãos encarregados da repressão. Embora cientistas, ayahuasqueiros e os responsáveis pela elaboração das políticas públicas sobre o assunto já estejam alertados para os perigos implícitos e deem frequentes mostras de boa vontade em evitar abusos, ainda persiste o risco de o resultado de suas manifestações simplesmente estabelecerem novos paradigmas para a ingerência externa sobre essas manifestações religiosas. Em vez de substituir os controles policiais, corre-se o risco de sobrepô-los com novos, de ordem médica, como ocorreu em relação aos cultos afro-brasileiros.

## A INSTITUCIONALIZAÇÃO E OS CONTROLES OFICIAIS SOBRE AS RELIGIÕES AYAHUASQUEIRAS

Apesar de apresentarem importantes diferenças doutrinárias e litúrgicas entre si, essas religiões têm sido rotuladas pelo termo genérico de “religiões ayahuasqueiras”, devido ao uso do psicoativo ayahuasca, feita a partir do cipó *Banisteriopsis caapi* e da folha da *Psychotria viridis*. Esta é uma bebida que contém os alcalóides de beta carbolina: harmina, harmalina, tetrahydroharmina (presentes na *Banisteriopsis caapi*) e

*N-dimetiltriptamina* (DMT) (presente na *Psychotria viridis*). Sua ingestão ritual costuma propiciar, aos participantes, a experiência de um tipo de transe genericamente chamado na literatura antropológica de “vão xamânico”. (MACRAE, 1992, p. 45)

Esses cultos, de marcada influência indígena-africana, são de origem amazônica e tradicionalmente atraíam segmentos populares caboclos. O uso da ayahuasca remonta às tradições imemoriais indígenas, especialmente nas regiões do sudoeste amazônico, e, desde 1930, vem ocupando lugar central nos rituais das religiões Santo Daime (incluindo a chamada “linha do Padrinho Sebastião”), Barquinha e União do Vegetal (UDV), cujos representantes a tomam como um sacramento que lhes permitiria um contato direto com o mundo espiritual. (MACRAE, 2004a, p. 493) Conforme argumenta Goulart, as três principais religiões ayahuasqueiras brasileiras expressam desenvolvimentos particulares de um mesmo conjunto de crenças e práticas de uma tradição que é comum a elas e na qual todas bebem. (GOULART, 2004, 2008) Suas doutrinas incorporam elementos do catolicismo, do kardecismo, dos esoterismos europeus e orientais, da “encantaria” amazônica e das tradições afro-brasileiras. De muitas maneiras, estas religiões se parecem com a umbanda, que se consolidou no mesmo período, combinando elementos similares das mesmas tradições religiosas, embora suscitando outras modalidades de transe. (CAMARGO, 1973)

As religiões ayahuasqueiras, estruturadas de maneira bastante hierárquica e patriarcal, frequentemente enfatizam em seus rituais a cura, seja física ou espiritual, e têm desempenhado importante papel na integração, em centros urbanos do Acre e de Rondônia, de migrantes seringueiros, expulsos da floresta pelo colapso da economia da borracha. (MONTEIRO DA SILVA, 1983) De forma similar à de outros movimentos religiosos de constituição recente, como a umbanda e as religiões neopentecostais, por exemplo, as estruturas organizacionais,

doutrinárias e ritualísticas dos cultos ayahuasqueiros se encontram em fase de consolidação e são frequentes as cisões ou o surgimento de novos grupos dotados de doutrinas e rituais próprios. Nesse ambiente, é difícil evitar sectarismos e alegações de determinadas doutrinas de que seriam mais “puras” ou “autênticas” que outras. Além disso, conforme aponta Goulart (2004, 2008), alguns, como Igreja do Culto Eclético da Fluente Luz Universal – Patrono Padrinho Mota de Melo – Iceflu (antigamente conhecida como Cefluris)<sup>2</sup> e a UDV são mais expansionistas, embora conduzam seu processo de crescimento de modos diversos, enquanto outros são ciosos sobre sua exclusividade, caracterizando-se por uma espécie de regionalismo e criticando o expansionismo dos demais.

Inicialmente, a cidade de Rio Branco tornou-se o mais importante polo de desenvolvimento dessas religiões, embora outras cidades acreanas, como Brasiléia e Cruzeiro do Sul, e Porto Velho, em Rondônia, também tenham se destacado nesse sentido. Nos seringais da região, o uso do “cipó”,<sup>3</sup> nas práticas dos curadores populares, também têm sido importantes. (FRANCO; CONCEIÇÃO, 2004) A partir da década de 1980, a expansão de linhas ayahuasqueiras, como a Iceflu/Cefluris e a UDV, assim como o surgimento de grupos neo-ayahuasqueiros,<sup>4</sup> deslocou o principal eixo geográfico do uso da bebida para as regiões urbanas extra-amazônicas e até mesmo para outros países.

---

2 Centro Eclético Fluente Luz Universal Raimundo Irineu Serra (Cefluris) foi o nome originalmente adotado pelo principal dos grupos daimistas, seguidores de Sebastião Mota de Melo, conhecido como Padrinho Sebastião.

3 Outro nome para a ayahuasca, comum entre seringueiros e caboclos amazônicos.

4 Termo cunhado pela antropóloga Beatriz Caiuby Labate para novos grupos usuários de ayahuasca, geralmente provenientes das camadas médias urbanas, que não se filiam a nenhuma das três grandes tradições (Santo Daimé, Barquinha e União do Vegetal (UDV)), fazendo uma intersecção entre estas e as redes que compõem o universo da Nova Era e as suas matrizes. (LABATE, 2004b)

Historicamente, essas religiões vêm sofrendo uma série de dificuldades, inicialmente devido aos preconceitos generalizados, existentes contra as categorias sociais às quais pertencia a maioria de seus seguidores originais, negros ou mestiços pobres. Assim, como no caso de outras religiões de matriz afro-indígena, os preconceitos se manifestavam na forma de acusações de feitiçaria e charlatanismo, posteriormente tornando-se mais importante uma preocupação centrada no uso de “drogas” por essas religiões.<sup>5</sup> (GOULART, 2004, 2008; MACRAE, 1998) O próprio termo “religiões ayahuasqueiras” já denuncia o viés médico-farmacológico pelo qual o tema é encarado.

Devido a questionamentos levantados sobre a sua natureza psicoativa, em 1985 a ayahuasca chegou a ser colocada na lista de substâncias de uso proscrito,<sup>6</sup> permanecendo lá por seis meses. Após uma série de trâmites legais e políticos, desenvolvidos principalmente por integrantes da UDV, o Conselho Federal de Entorpecentes (Confen) foi instado a se pronunciar sobre o assunto. Em decorrência, foi constituído um Grupo de Trabalho, com a finalidade de estudar a questão do uso religioso da ayahuasca (Resolução nº 04/85, do Confen). Esse grupo de trabalho, após emitir um parecer inicial recomendando a suspensão provisória da proibição, passou dois anos realizando várias pesquisas e visitas às comunidades usuárias em diversos Estados da Federação, principalmente ao Acre, Amazonas e Rio de Janeiro. Finalmente apresentou, em setembro de 1987, um extenso relatório que concluía definitivamente que as espécies vegetais utilizadas na elaboração da bebida ayahuasca não deveriam ser proscritas. O documento

---

5 A esse respeito ver, também a tese de Sandra Goulart (2004), especialmente o capítulo IV, que trabalha com a hipótese de que, ao longo da história dos cultos ayahuasqueiros, há uma transformação das categorias acusatórias lançadas contra esses grupos: de “charlatanismo” e “macumba” à acusação de uso droga.

6 Ver: Portaria nº 2 Dimed de 8 de março de 1985.

foi aprovado pelo plenário do Confen nessa ocasião e a suspensão provisória da interdição do uso da substância, que havia sido levada a termo pela Resolução do Confen, nº 6 de 4 de fevereiro de 1986, tornou-se definitiva, com a exclusão da ayahuasca e das espécies vegetais que a compõem das listas da Divisão de Medicamentos (Dimed)

O relatório de 1987 reconhecia que as religiões ayahuasqueiras contribuíam para o reforço de valores considerados emblemáticos de sociedades ocidentais influenciadas pelo cristianismo, além de promover sentimentos de coesão social, tais como a disciplina, a generosidade, o amor familiar, o sentimento comunitarista e o respeito à natureza. Hoje, antropólogos também consideram esses cultos como “ritos de ordem” (COUTO, 2004) e o uso religioso da ayahuasca como um bom exemplo de redução de danos<sup>7</sup> relacionados ao uso de psicoativos, por prover um quadro de regras e valores, rituais religiosos e sociais para o uso, estrutura de vida para os seguidores e controle da disponibilidade da substância. (COUTO, 1989; MACRAE, 2004b; LABATE, 2005)<sup>8</sup>

Além da perseguição social, outras dificuldades enfrentadas pelos ayahuasqueiros advêm da desunião e rivalidade encontradas entre as diferentes religiões e, como é comum em denominações religiosas em geral, entre elas são frequentes as

---

7 A estratégia de saúde pública, conhecida como “redução de danos”, vem sendo implementada em inúmeros países desde a década de 1980, e no Brasil desde 1989, para enfrentar as consequências negativas do uso de substâncias psicoativas. Embora alguns datem seu início à década de 1920, quando o Relatório Rolleston confirmou a correção da política britânica de prescrever opiáceos para os dependentes dessas substâncias, seu maior desenvolvimento se deu a partir do momento em que se entendeu que, para controlar a epidemia mundial de aids, era primordialmente necessário evitar a disseminação do HIV entre usuários de drogas injetáveis. Sua premissa básica é a de que, uma vez constatada a ineficácia das políticas proibicionistas em impedir o uso de drogas, o melhor seria ensinar os usuários a fazer um uso menos danoso à sua saúde e à da população em geral.

8 Ver também o capítulo “O uso ritual de substâncias psicoativas na religião do Santo Daime como um exemplo de redução de danos”, nesta coletânea.



disputas por poder e cada um tende a crer que a sua doutrina e forma de culto é a única correta e dotada de legitimidade. Da mesma forma como os diferentes cultos afro-brasileiros procuraram se desqualificar mutuamente, entre os adeptos das diversas doutrinas ayahuasqueiras são comuns as alegações de que os outros estariam se desviando da pureza das tradições, instauradas pelos grandes mestres fundadores, e aderindo a “invecionices” espúrias. Quanto a isso, é revelador que sejam adeptos das religiões ayahuasqueiras os autores das principais queixas e acusações levadas ao conhecimento das autoridades governamentais contra alegados maus usos da bebida. Demonstrando uma paradoxal adesão aos paradigmas “antidroga” e “antitráfico”, esses ayahuasqueiros são os autores de frequentes acusações contra os esquemas de produção e distribuição da bebida, organizados pelos diferentes grupos religiosos, assim como ataques feitos à incorporação de outros enteógenos<sup>9</sup> aos rituais e à ocorrência de transe de possessão, considerados por alguns como estranhos às suas doutrinas, nas quais só haveria lugar para o “vão xamânico”. (GOULART, 2004; LABATE, 2004b; MACRAE, 2004b)

Nos meios de comunicação de massa, ecoando os médicos da primeira metade do século XX, que associavam o transe de possessão à insanidade, alardeiam-se também supostos riscos à saúde de usuários da bebida, especialmente em se tratando de jovens, gestantes, portadores de doenças mentais ou usuários de certos medicamentos. Mesmo na ausência de comprovação científica para muitos desses perigos, os valores sanitaristas são absolutizados e é dada prioridade às narrativas de certos

---

9 Termo criado para nomear certas substâncias psicoativas, usadas em rituais religiosos. Sua origem, similar à palavra “entusiasmo”, vem do grego e o termo significa “gerador do divino interior”. (OTT, 1995; WASSON, 1983; WASSON; HOFFMAN; RUCK, 1980) A denominação mais comum “alucinógenos” é considerada por demais pejorativa, por implicar que os efeitos produzidos por seu consumo seriam meras “alucinações” ou experiências falsas.

profissionais da saúde sobre as dos religiosos e defensores do direito à liberdade de culto.

Assim, o assunto não se encerrou e, em 1991, devido a uma mera denúncia anônima, a questão teve que ser reexaminada, por iniciativa do então conselheiro do Confen, Paulo Gustavo de Magalhães Pinto, chefe da Divisão de Repressão a Entorpecentes do Departamento de Polícia Federal. Mais uma vez, o Confen foi levado a promover estudos acerca do contexto de produção e do consumo da bebida. Estes ficaram sob a coordenação do advogado Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá, o qual, em parecer conclusivo de 2 de junho de 1992, aprovado por unanimidade na 5ª Reunião Ordinária do Confen, realizada na mesma data, considerou que não havia razões para alterar a conclusão proposta em 1987. (CONSELHO NACIONAL ANTI-DROGAS, 2006; MACRAE, 1994; SÁ, 1996)

Devido aos movimentos expansionistas ao exterior, desenvolvidos a partir da década de 1980, principalmente pela UDV e pela Iceflu/Cefluris, a questão da ayahuasca vem adquirindo dimensões internacionais com implicações para a política externa brasileira, especialmente no tocante à exportação do produto. Seguidores das religiões ayahuasqueiras nos Estados Unidos, França, Espanha, Holanda, tiveram de enfrentar uma série de processos jurídicos, e na Espanha e na Holanda, obteve-se, em 2000 e 2001, respectivamente, o reconhecimento oficial da legitimidade dos rituais dessas religiões. Em outros países, persistem posições ainda ambíguas e os cultos são realizados em variados graus de clandestinidade.

## NOVAS DISPOSIÇÕES GOVERNAMENTAIS SOBRE O USO RELIGIOSO DA AYAHUASCA

O crescimento e a internacionalização de alguns dos grupos religiosos ayahuasqueiros continuou a fomentar a elaboração

de novas denúncias de uso inadequado da bebida, a maior parte divulgada na imprensa e outras tantas dirigidas aos órgãos do Poder Público, notadamente Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), Polícia Federal e Ministério Público. Isso levou a outra resolução do Conad (Resolução nº 26, de 31 de dezembro de 2002), determinando a criação de novo grupo de trabalho. De acordo com essa resolução, o grupo de trabalho deveria ser composto por diversas instituições,<sup>10</sup> com base no princípio da responsabilidade compartilhada, agora com o objetivo de fixar normas e procedimentos que preservassem a manifestação cultural e religiosa, observando os objetivos e normas estabelecidas pela Política Nacional Antidrogas e pelos diplomas legais pertinentes. Curiosamente, essa resolução só foi emitida no último dia da administração do então presidente da República Fernando Henrique Cardoso e o grupo de trabalho não chegou a ser efetivamente constituído pelo seu sucessor.

Contudo, em 24 de março de 2004, o Conad solicitou à sua Câmara de Assessoramento Técnico-Científico (CATC) a elaboração de novo estudo e parecer técnico-científico a respeito de diversos aspectos do uso da ayahuasca. A CATC realizou diversas discussões sobre o tema, contando com a participação de alguns antropólogos estudiosos da questão, incluindo o autor deste capítulo.<sup>11</sup> Finalmente, foi produzido um novo parecer reafirmando mais uma vez a importância de se respeitar o direito ao culto dos adeptos das religiões ayahuasquei-

---

10 Ministérios da Justiça, Relações Exteriores, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Departamento de Polícia Federal, Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Fundação Nacional do Índio (Funai), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Médica Brasileira (AMB), Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e confissões religiosas usuárias do chá ayahuasca.

11 Nesse período, Edward MacRae era representante do ministério da cultura perante o Conad e membro da CATC e do Grupo Multidisciplinar de Trabalho (GMT Ayahuasca).

ras. Como resultado, em novembro de 2004, foi promulgada, pelo ministro-chefe do gabinete de segurança institucional e presidente do conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, a Resolução n° 4 do Conad (posteriormente corrigida e reeditada como Resolução n° 5 Conad de 4 de novembro de 2004), ressaltando a importância de se garantir o livre exercício do culto. Foi também lembrado que o Órgão Internacional de Controle de Entorpecentes (INCB) das Nações Unidas<sup>12</sup> havia declarado que “nenhuma planta (material natural) contendo DMT está no momento controlada pela convenção de 1971, sobre substâncias psicotrópicas. Conseqüentemente, preparados (por exemplo, cocções) feitas dessas plantas, incluindo a ayahuasca, não estão sob controle internacional e, portanto, não estão sujeitos a nenhum dos artigos da Convenção de 1971”.<sup>13</sup>

A resolução também levou em conta a participação de crianças e mulheres grávidas no uso religioso da ayahuasca. Considerou que o uso por crianças deveria permanecer como objeto de recomendação aos pais, no adequado exercício do poder familiar (art. 1.634 do Código Civil). Quanto às grávidas, lembrou-se, serão sempre elas as responsáveis pela medida de tal participação, devendo atender, permanentemente, à preservação do desenvolvimento e da estruturação da personalidade do menor e do nascituro. Apontou também que qualquer prática religiosa adotada pela família abrange os deveres e direitos dos pais “de orientar a criança com relação ao exercício de seus direitos de maneira acorde com a evolução de sua capacidade”, aí incluída a liberdade de professar a própria religião e as

---

12 A International Narcotics Control Board (INCB) é a organização a quem, segundo a Convenção de Viena, cabe normatizar ou fiscalizar a proibição de certas drogas.

13 Ver: [https://erowid.org/chemicals/ayahuasca/ayahuasca\\_law10.shtml](https://erowid.org/chemicals/ayahuasca/ayahuasca_law10.shtml), para acessar o documento (INCB-ONU, 17/01/2001 – Ref: INCB-PSY 10/01 – File: 141/1 NET).

próprias crenças, observadas as limitações legais ditadas pelos interesses públicos gerais.<sup>14</sup>

Foi também instituído um Grupo Multidisciplinar de Trabalho (GMT Ayahuasca) para fazer um levantamento e acompanhamento do uso religioso da bebida, bem como para a pesquisa de sua utilização terapêutica em caráter experimental. Determinou-se que esse grupo de trabalho seria constituído por 12 membros, seis provenientes das áreas de Antropologia, Farmacologia/Bioquímica, Serviço Social, Psicologia, Psiquiatria e Direito, a serem indicados pelo Conad, e seis a serem indicados pelos grupos religiosos usuários da ayahuasca, como seus representantes.

Na resolução, atribuiu-se ao grupo de trabalho, como primeira tarefa, promover o cadastro nacional de todas as instituições que, em suas práticas religiosas, adotam o uso da ayahuasca, devendo essas instituições manter registro permanente de menores integrantes da comunidade religiosa, com a indicação de seus respectivos responsáveis legais, entre outros dados a serem posteriormente indicados pelo GMT.

Ficou também instituído que esse GMT deveria estruturar seu plano de ação e o submeter ao Conad, em até 180 dias, com vistas à implementação das metas referidas na resolução, tendo como objetivo final, a elaboração de documento que traduzisse a “deontologia”<sup>15</sup> do uso da ayahuasca, como forma de prevenir o seu uso inadequado.

Os membros peritos e cientistas do GMT Ayahuasca foram selecionados entre pesquisadores que já tinham prestado assessoria ao Conad ou ao Confen em outras ocasiões, alguns até na elaboração dos relatórios anteriores do Confen sobre a

---

14 Convenção Sobre os Direitos da Criança, ratificada pelo Brasil, promulgada pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, art. 14.

15 O termo, de uso mais frequente em Direito e em Medicina, é definido pelo dicionário Aurélio como: “1. O estudo dos princípios, fundamentos e sistemas de moral. 2. Tratado de deveres”.

ayahuasca.<sup>16</sup> A escolha dos representantes dos grupos religiosos ocorreu após muitas disputas durante um seminário organizado em março de 2006 pelo Conad em Rio Branco, Acre, com essa finalidade.<sup>17</sup> Durante esse evento, ficou evidenciada mais uma vez a profunda rivalidade e animosidade entre diversos grupos ayahuasqueiros, lembrando a situação existente no período em que o *status* legal das religiões de matriz afro-indígenas brasileiras ainda era incerto e os grupos religiosos disputavam entre si na busca pela confirmação da “pureza africana” que legitimaria as suas respectivas tradições. Na ocasião, a antropóloga Beatriz Caiubi Labate, participante da comissão organizadora do evento, sugeriu convidar também representantes de grupos indígenas. Porém, essa sugestão não foi acolhida, sob a argumentação de que as políticas públicas sobre o uso da ayahuasca no Brasil estariam voltadas aos grupos religiosos e urbanos e que as populações indígenas possuíam

---

16 Os peritos e cientistas nomeados pelo Conad como membros do GMT Ayahuasca foram: Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá (jurista e representante do CATC), Edward MacRae (antropólogo), Ester Kosovski (jurista), Roberta Salazar Uchoa (assistente social), Isaac Germano Karniol (médico e farmacólogo) Dartiu Xavier da Silveira (médico psiquiatra). Os membros representantes das entidades foram, segundo os critérios estabelecidos pelo próprio Conad: Alex Polari de Alverga (representante da linha do Padrinho Sebastião), Jair Araújo Facundes (representante da linha do Mestre Raimundo Irineu Serra), Edson Lodi Campos Soares (representante da linha do Mestre José Gabriel da Costa), Cosmo Lima de Souza (representante da linha do Mestre Raimundo Irineu Serra, ocupando o lugar recusado pelos membros da linha do Mestre Daniel Pereira de Matos – Barquinha), Luis Antônio Pereira e Wilson Roberto da Costa (ambos representantes de Outras Linhas). Também participou das reuniões, como representante da SENAD, a Dra. Paulina Duarte (Diretora de Políticas de Prevenção e Tratamento da Senad).

17 Este seminário, idealizado inicialmente pelo CATC, foi organizado pela Senad, com o apoio do Conen acreano e das antropólogas Sandra Lucia Goulart e Beatriz Caiuby Labate. Infelizmente, não se cumpriram as sugestões iniciais destas e do CATC, segundo as quais pesquisadores com familiaridade no campo deveriam ter visitado pessoalmente os diversos centros de culto para explicar detalhadamente os propósitos da reunião. Isso talvez tivesse evitado alguns dos mal-entendidos que acabaram por levar os grupos da Barquinha a não nomear representantes para o GMT Ayahuasca.

uma legislação própria, tendo outras instâncias responsáveis pela proteção dos seus direitos, como a Fundação Nacional do Índio (Funai). Mesmo assim, tentou constituir uma representação indígena para participar do seminário, mas não encontrou muito interesse pela discussão do tema entre aqueles seus representantes que estavam em Rio Branco na época. (LABATE; COUTINHO, 2014) Assim, os membros dos grupos daimistas, conhecidos pelo nome genérico de “Alto Santo”,<sup>18</sup> que mantêm suas práticas e concepções mais próximas dos ensinamentos originais do seu mestre fundador Raimundo Irineu Serra, e os seguidores dos grupos conhecidos pela designação Barquinha fizeram uma série de acusações contra os organizadores da reunião, afirmando que eles haviam favorecido o grupo daimista Centro Eclético Fluente Luz Universal Raimundo Irineu Serra – Cefluris, ao reservar uma vaga no GMT especificamente para um representante dessa controversa, mas grande “linha” daimista.<sup>19</sup>

Formado por seguidores de um líder conhecido como Padrinho Sebastião, que se separou do Alto Santo após o falecimento do Mestre Irineu, esse é o maior grupo daimista e, ao contrário dos outros, que se restringem ao território acreano, tem adotado uma política expansionista, sendo responsável pela disseminação de sua religião além da Amazônia e para o exterior. (MACRAE, 1992) Ao longo do tempo, o crescimento e

---

18 Termo derivado do nome do centro criado pelo fundador da religião, Mestre Raimundo Irineu Serra, e que agora é estendido popularmente a todos os centros que buscam seguir as suas orientações doutrinárias e ritualísticas com um mínimo de alterações. É geralmente empregado para distingui-los dos seguidores do Padrinho Sebastião, embora a viúva de Mestre Irineu reivindique para seu grupo a exclusividade do uso desse nome.

19 A partir desse posicionamento, é possível concluir que os outros grupos daimistas pretendiam excluir das discussões o Cefluris, que consideravam o maior transgressor dos princípios que deveriam reger o funcionamento das organizações religiosas ayahuasqueiras.

a fama conseguida por esse grupo têm suscitado uma série de acusações de desvio doutrinário e de comercialização do seu sacramento, análogas à de “impureza” e “exploração” sofridas por diversos grupos religiosos de matriz afro-indígena, na primeira metade do século XX. Em 2006, as grandes acusações levantadas, principalmente contra os seguidores do Padrinho Sebastião, como o Cefluris, se concentravam principalmente em alegações de “comercialização do sacramento” e de seu uso associado a drogas ou plantas psicotrópicas, como a *Cannabis sativa*. As igrejas da Barquinha terminaram se recusando a participar do GMT e, ironicamente, seu lugar foi tomado por um membro do Alto Santo, “linha” que, embora minoritária, acabou por ter dois representantes. Além das tradições religiosas mais estabelecidas, grupos independentes, conhecidos como neo-ayahuasqueiros, também se fizeram representar, contribuindo para o alargamento do escopo das discussões e ajudando a mantê-las a par dos desenvolvimentos mais recentes no campo do uso ritual de enteógenos no Brasil, especialmente em relação ao seu grande e diversificado crescimento. (LABATE, 2004b)

Os representantes da UDV, a maior e mais organizada das religiões ayahuasqueiras, adotaram, durante esses eventos, uma postura discreta e fraternal em relação às outras doutrinas, contribuindo de maneira importante para a harmonia e sucesso das discussões.

A tônica dos debates, realizados no âmbito do Conad e especialmente em sua CATC, evidenciaram uma boa vontade generalizada, entre grande parte dos seus membros, para com o uso ritual da ayahuasca e um genuíno comprometimento com a normalização e consolidação do direito ao culto dos seguidores das religiões ayahuasqueiras. Evidência disso é o fato de ter partido do CATC a, até então, inusitada sugestão de incluir no GMT representantes dos grupos religiosos em igual número



ao dos peritos e cientistas.<sup>20</sup> Igualmente, perante os temores de que o cadastramento das instituições ayahuasqueiras repetisse os efeitos repressores da antiga exigência de registro e fiscalização para os cultos afro-brasileiros, a CATC procurou enfatizar que essa listagem deveria ser feita em caráter voluntário, restringindo-se a um rol dos diferentes grupos ayahuasqueiros e que a informação oferecida fosse somente aquela que os diversos grupos desejassem divulgar. Argumentava-se que o objetivo do novo cadastro deveria ser principalmente o de proporcionar novas e mais efetivas formas de comunicação entre as organizações religiosas e as instituições governamentais, com o intuito de fortalecer a sua institucionalização e legitimidade social.

Como participante das discussões da CATC e do GMT Ayahuasca, o presente autor deseja deixar registrado que, no início das discussões entre os membros do GMT Ayahuasca, retomando a posição já expressa por Beatriz Labate durante o Seminário de Rio Branco, levantou a questão da necessidade de levar em conta os usuários indígenas da ayahuasca. Na ocasião, a secretária adjunta da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) lhe respondeu que isso seria uma discussão que deveria ser levada adiante em outra ocasião, pois a questão dos usos da bebida pela população originária deveria ser discutida e regulamentada pelas autoridades competentes, a tratar de assuntos que se encontrariam no âmbito de legislação específica, voltada às populações indígenas. A partir daí, esse aspecto do tema deixou de ser discutido pelos membros do grupo de trabalho, convencidos de que não era de sua alçada.

---

20 Na ocasião, membros da CATC, incluindo o autor deste artigo, argumentaram que um importante princípio de estratégias, visando a redução de danos provocados pelo uso de psicoativos, seria a participação dos usuários em qualquer política pública ou projeto de intervenção que lhes dissesse respeito.

Apesar das rivalidades históricas entre as diferentes organizações que representavam, os membros religiosos do GMT também evitaram a troca de acusações, e estas, quando surgiram, não encontraram respaldo por parte dos cientistas peritos e não foram levadas adiante nas discussões. Parece que o contexto oficial das reuniões, realizadas no Anexo II do Palácio do Planalto e sob a égide do então ministro-chefe do gabinete de segurança institucional, general Jorge Armando Felix, e do secretário nacional antidrogas, general Paulo Roberto Yog de Miranda Uchoa, convenceu os participantes da importância da ocasião e da insensatez que seria solapar os propósitos das autoridades que, claramente, pareciam desejar garantir a integração institucional dessas religiões, atribuindo-lhes uma normatização elaborada em conjunto e dotada, portanto, de maior legitimidade.

Além das questões vinculadas ao cadastramento das entidades ayahuasqueiras, do uso da substância por menores e por mulheres grávidas e da pesquisa sobre as propriedades terapêuticas da ayahuasca, outros temas preocupavam os representantes dos grupos ayahuasqueiros. Estas eram relacionadas à produção e ao transporte da bebida, sua venda (inclusive pela internet) a indivíduos pouco comprometidos com os rituais tradicionais, as distinções entre um “turismo ayahuasqueiro” promovido com fins lucrativos por entidades muitas vezes estrangeiras que alardeavam as propriedades psicoativas, espirituais e curativas da ayahuasca, e expedições, com caráter de peregrinação religiosa, de membros de grupos ayahuasqueiros urbanos (principalmente do Cefluris) a comunidades ayahuasqueiras de sua “linha”, situadas na floresta amazônica. Também havia preocupação em garantir a adesão aos princípios básicos, acordados entre os diversos grupos ayahuasqueiros, especialmente no tocante à alegada utilização da cannabis em cerimônias do Cefluris. (MACRAE,

2008)<sup>21</sup> Outro tema considerado importante, especialmente pelo Cefluris, era a regulamentação do envio da ayahuasca ao exterior.

As discussões envolvendo o uso de substâncias psicoativas têm se dado num contexto de pânico moral<sup>22</sup> comparável ao suscitado pelos temores despertados na elite brasileira pela população negra após a abolição. Isso, sem dúvida, inibiu alguns dos integrantes do GMT Ayahuasca e do Conad, que desejavam liberar, em maior grau, as atividades das religiões envolvidas. Outros, geralmente representantes das agremiações que se consideram mais ortodoxas no seguimento dos ensinamentos de seus mestres fundadores, utilizavam as ameaças decorrentes desse pânico moral para promover medidas visando um controle mais estrito sobre os rituais, a distribuição da bebida e o recrutamento de novos adeptos.

### O RELATÓRIO FINAL DO GMT AYAHUASCA

Em 23 de novembro 2006, o GMT Ayahuasca apresentou seu relatório final ao general Jorge Armando Felix, ministro-

---

21 Sou grato à comunicação pessoal de Sergio Vidal em 2006 que chamou minha atenção para outro paralelo entre a repressão contra certos grupos ayahuasqueiros e a estigmatização sofrida pelas religiões afro-brasileiras, já que, em 1947, as “Normas Gerais Recomendadas pela Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes para a Campanha de Repressão ao Uso e Comércio da Maconha” incluía o seguinte item: “7) Registro dos cultos afro-brasileiros, tomando em consideração o interesse de ordem médica e sociológica que possa advir dos relatórios que devem ser apresentados pelas autoridades policiais especializadas, designadas para a competente fiscalização”. (BRASIL, [19--], p. 239)

22 “Pânico moral” é um conceito concebido pelo sociólogo Stanley Cohen (1972) para se referir a fenômenos que costumam ocorrer em momentos de mudança ou perturbação social, quando os padrões morais são contestados e a coletividade busca reafirmar seus valores, redefinir as fronteiras entre o bom e o mau, criando um novo demônio a ser usado como bode expiatório. Nesse processo, os meios de comunicação de massa costumam desempenhar um papel importante, disseminando noções simplistas e alarmistas sobre o fenômeno.

-chefe do gabinete de segurança institucional e presidente do Conad, para ser posteriormente submetido à aprovação daquele conselho.

Esse relatório tratava de muitos temas. Em relação ao Cadastro Nacional de Entidades Usuárias de Ayahuasca, ficou explicitado que ele não deveria servir de mecanismo de controle estatal sobre o direito constitucional à liberdade de crença (BRASIL, 1988), tampouco deveria invadir o direito individual à intimidade, vida privada e imagem dos usuários. (BRASIL, 1988) Nesse sentido, havia-se chegado ao consenso de que responder ou não ao cadastro seria uma faculdade das entidades. Fixados esses parâmetros, um formulário havia sido colocado à disposição dos interessados, acompanhado de carta explicativa e cópia da Resolução nº 5/04, do Conad.

Em sua conclusão, o relatório elenca dez princípios deontológicos, através dos quais busca definir o que se entende por ayahuasca, as finalidades e os locais considerados pertinentes ao seu uso religioso, deixando claramente vedado o seu consumo associado a substâncias ilícitas. Além disso, clarifica questões relacionadas ao cultivo das espécies constitutivas da bebida, sua produção e sua distribuição, descartando a comercialização da ayahuasca e a promoção de eventos relacionados ao seu uso visando lucro. Rejeita o curandeirismo e recomenda que não seja dada ayahuasca a pessoas com transtornos mentais ou que estejam sob o efeito de bebidas alcoólicas ou outras substâncias psicoativas. Regulamenta a constituição das entidades ayahuasqueiras e apela para que estas mantenham entre si uma convivência ética e respeitosa.

Além dos princípios deontológicos, o relatório apresenta uma série de propostas. Nestas, preconiza que sejam realizadas pesquisas multidisciplinares sobre a ayahuasca e que sejam elaborados entendimentos entre os vários órgãos competentes para regulamentar a produção e o transporte da bebida em nível nacional. Também propõe que o Conad dê apoio ins-

titucional à criação de instituição representativa das entidades religiosas para controlar o cumprimento dos princípios deontológicos acordados.<sup>23</sup>

Embora a questão do envio da bebida ao exterior não tenha sido tratada no bojo do relatório, por não ser considerado da alçada do Conad, o tema foi discutido durante as reuniões do GMT Ayahuasca e levantado oralmente pelo representante do Cefluris no momento da entrega do documento ao general Felix. No dia seguinte, foi divulgado que a questão fora remetida à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a quem competira dar seguimento aos trâmites legais. Acenava-se com perspectivas favoráveis à sua resolução, mas estas nunca vieram de forma que resolvessem os problemas enfrentados pelos grupos religiosos, desejosos de enviar ayahuasca a suas filiais estrangeiras.

O Relatório Final foi aprovado integralmente na reunião do Conad realizada no dia 6 de novembro de 2006. Na ocasião, um dos representantes dos grupos religiosos fez uma apresentação aos conselheiros, seguindo-se a votação. Nesta, só surgiu um voto discordante, quando um conselheiro levantou ressalvas que não diziam respeito ao conteúdo do relatório, mas a uma questão de trâmite burocrático. Um dos aspectos da discussão, foi o possível desdobramento da aprovação em relação às medidas para tornar efetivos os princípios deontológicos tratados.

Nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2008, foi realizada mais uma reunião do GMT Ayahuasca – com a finalidade de implementar as ações relacionadas à normatização do uso religioso da ayahuasca, aprovadas pelo Conad em 6 de dezembro de 2006. Na ocasião, além de discussões sobre um edital, a ser elaborado pela Senad, para a promoção de pesquisas pluridisciplinares relacionadas ao uso terapêutico da ayahuasca, foram abordados novamente temas ligados à questão ambiental e

---

23 Ver Anexo A: a íntegra da conclusão do Relatório Final do GMT Ayahuasca.

ao transporte da bebida e seus componentes, assim como à efetividade dos princípios deontológicos previamente acordados.

A discussão da questão ambiental trouxe a baile a pouca divulgação dada, até aquele momento, às proposições aprovadas pelo Conad. Isso implicava no prosseguimento de diversas medidas por parte de agentes policiais e de órgãos ambientais, que continuavam a dificultar o livre transporte da ayahuasca entre as diferentes unidades religiosas que a tem como bebida sagrada. Os indígenas são especialmente afetados, ao terem dificultada a sua circulação pelo país para apresentar aspectos de suas culturas, inclusive alguns de seus rituais ayahuasqueiros. Indígenas, curadores, cantores, ambientalistas, artistas e pajés têm sofrido sérios abusos e desrespeitos aos seus direitos humanos enquanto minorias étnicas e religiosas, por parte de agentes públicos, especialmente nos aeroportos.

Para resolver a situação, a Senad se comprometeu a ampliar a divulgação a respeito da legitimidade jurídica do transporte ou circulação da ayahuasca ou espécies vegetais que a integram. Para tanto, a Senad se incumbiria de fazer a gestão e o acompanhamento institucional quanto às recomendações sobre a questão ambiental e de transporte da ayahuasca, contidas no Relatório Final elaborado pelo GMT, junto aos órgãos competentes (Conselho nacional do Meio Ambiente (Conama)/ Ibama/Dep. de Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal, entre outros).

Atualmente, perante a crescente institucionalização e integração social das religiões ayahuasqueiras no Brasil, aqueles que ainda veem suas práticas com preconceito, muitas vezes buscam outras maneiras de coibir suas atividades e sua expansão, de maneira mais ou menos explícita. Assim, por exemplo, passa-se a dificultar a produção e distribuição da bebida, exercendo-se uma fiscalização do manejo das espécies *Bannisteriopsis caapi* e *Psychotria viridis*, por parte dos centros ayahuasqueiros, de maneira rígida e bastante diferente daquela

aplicada a donos de terras na Amazônia, que cotidianamente desmatam extensas áreas, onde, muitas vezes, essas plantas crescem naturalmente. Igualmente, dificulta-se o transporte da bebida para localidades fora da Amazônia, mediante a exigência do cumprimento de complexos trâmites burocráticos. Tais demandas não podem ser exclusivamente identificadas a posturas de repressão ou perseguição, pois invocam preocupações legítimas em respeito à necessidade do controle ambiental. Porém, o rigor com que às vezes são implementadas não deixa de oferecer um óbvio contraste com a tolerância demonstrada em relação ao contrabando de madeira, muito frequente na região amazônica, e às múltiplas outras agressões ao meio ambiente e à biodiversidade, promovidas por empresas de grande porte, instaladas na Amazônia.

Xamãs indígenas, que transportam ayahuasca para realizar seus rituais, tampouco tiveram aliviadas as dificuldades que enfrentam. Ainda costumam ser ameaçados por policiais ou funcionários de companhias aéreas, que, desconhecendo os seus direitos como originários e invocando a Lei de Drogas de 2006, têm detido ou multado vários deles, confiscando ou derramando suas medicinas sagradas. Isso ocorre ainda que o texto da Constituição reserve a eles uma série de salvaguardas e enfatize a sua ligação original com um conjunto de conhecimentos, tradições, modos de vida e costumes constituintes da sociedade brasileira.

Tal situação deixa os indígenas receosos de transportar até pequenas quantidades de ayahuasca para fora de suas terras. Para realizar suas peregrinações pelo país, se veem obrigados a angariar a simpatia informal de autoridades públicas ou então se vincular a alguma das religiões ayahuasqueiras. Ambas as situações se apresentam como constrangedoras à sua dignidade, tanto pela sua insegurança perante possíveis arbitrariedades das autoridades quanto pelos seus aspectos éticos e de consciência, que lembravam os métodos dos colonizadores

brancos cristãos que, usando o “nome de Deus”, os massacraram e roubaram suas terras.

Quanto à distribuição internacional da bebida, mesmo tendo legitimando a sua produção e uso religioso internamente, as autoridades têm relutado em liberar internacionalmente documentação explicitando essa condição, dificultando, assim, a sua importação, por parte de grupos religiosos ayahuasqueiros que desejam realizar seus rituais em outros países.

## CONCLUSÃO

Como tem sido ressaltado aqui, as tentativas de regulamentação do uso religioso da ayahuasca apresentam numerosos pontos em comum com o processo de legitimação das religiões de matriz afro-indígena brasileiras. Entre eles, figura também a importância do papel desempenhado por intelectuais estudiosos ou simpatizantes do tema, especialmente médicos e antropólogos (ou médicos que também foram protoantropólogos, como Nina Rodrigues), lembrando-se que, em muitos casos, eram também associados em diferentes graus à prática das religiões em questão. No passado, Nina Rodrigues, Arthur Ramos, Edison Carneiro, Gilberto Freyre, Jorge Amado e outros foram de grande importância em legitimar os cultos afro-brasileiros, constituindo um campo de estudos em seu torno e organizando eventos científico-políticos, como os Congressos Afro-Brasileiros, realizados na década de 1930. Em tempos mais recentes, a questão do uso ritual da ayahuasca têm contado igualmente com a importante participação de numerosos médicos e cientistas sociais, como Elisaldo Carlini, Dartiu Xavier da Silveira, Glacus de Souza Brito, Wilson Gonzaga da Costa, Vera Fróes Fernandes, Clodomir Monteiro da Silva, Anthony Henman, Luis Eduardo Luna, Esther Jean Langdon, Fernando de la Roque Couto, Luis Eduardo Soares, Alberto Groisman, Walter Dias



Jr., Geovana Cunha, Cristina Pelaéz, Afrânio Andrade, Sérgio Brissac, Lucia Gentil, Arneide Cemin, Beatriz Caiuby Labate, Sandra Lucia Goulart, Wladimyr Senna Araújo, o presente autor e tantos outros, sem esquecer o jurista Domingos Bernardo Gialuisi da Silva Sá e o poeta Alex Polari de Alverga, que, ao fomentarem a ampliação e difusão dos conhecimentos sobre o tema, têm prestado importante contribuição para a diminuição dos preconceitos que persistem a respeito das religiões ayahuasqueiras. Alguns desses participaram, de forma decisiva, do próprio GMT Ayahuasca, outros organizaram eventos científicos ou produziram reflexões importantes.

Uma grande preocupação dos membros do GMT havia sido com a possibilidade de se fixar mecanismos de controle quanto ao uso descontextualizado e não ritualístico da ayahuasca. Embora tal sugestão não chegasse a figurar no texto finalmente aprovado pelo GMT, discutira-se longamente a respeito da criação de um conselho de igrejas ayahuasqueiras para exercer um papel fiscalizador e sancionador, e, na conclusão do Relatório Final do GMT, acenava-se, ainda, para a possibilidade de se criar tal instituição representativa das entidades religiosas, para o exercício do controle social, no cumprimento dos princípios deontológicos acordados. A questão é bastante polêmica por introduzir a possibilidade dos grupos ayahuasqueiros, cuja rivalidade é constitutiva do próprio campo ayahuasqueiro, tentarem ingerir no funcionamento interno uns dos outros.

Voltando ao exemplo dos cultos afro-brasileiros, vemos que uma das formas adotadas, ainda na década de 1930, para enfrentar a repressão policial foi a de criar instituições como a União das Seitas Afro-brasileiras da Bahia, que ficariam encarregadas de “dirigir a religião negra, tirando à polícia essas atribuições”. Para dirigir essa União, foi votada a criação de um conselho, formado por um representante de cada candomblé, que “ficaria responsável, perante as autoridades policiais e judiciárias, pelo funcionamento normal das seitas africanas,

evitando abusos e desvirtuamentos de suas finalidades religiosas”. (BRAGA, 1995, p. 168) Assim, uma de suas principais preocupações seria a de eliminar as práticas não ortodoxas, tarefa bastante difícil numa época em que, na Bahia, assim como em outras partes do Brasil, era grande o número de candoblés que se afastavam do modelo africano original. Desde então, tem havido numerosas tentativas de organizar federações com tais finalidades, mas estas inevitavelmente tem tido curta duração, devido às dificuldades inerentes a impor uma normatização homogênea sobre grupos de natureza tão díspar. (BRAGA, 1995; SANTOS, 2005)

Tais exemplos foram lembrados por alguns membros do grupo que se haviam colocado em oposição à ideia da formação do conselho. Embora disposta a dar o apoio institucional, a própria representante da Senad manifestara-se sobre a impossibilidade de tal conselho ser formado pelo governo e contar com seus poderes de sanção.

Parecia ser previsível que qualquer tentativa de formar um conselho para exercer papel disciplinador entre os grupos ayahuasqueiros encontraria dificuldades similares. O próprio processo de fragmentação e estigmatização do campo ayahuasqueiro, discutido por Goulart (2004) aponta para as inúmeras divergências que separam e fundam as diferentes religiões. Expressão disso já havia sido o fracasso de uma tentativa anterior, levada a cabo em Rio Branco, em 1991, de estabelecer uma Carta de Princípios, a ser implementada por todas as religiões ayahuasqueiras então conhecidas. Esse precedente não encorajava muito otimismo quanto ao acatamento integral das resoluções de uma nova instituição representativa (ou conselho) dessas entidades religiosas.

Durante as discussões, ficara claro que a própria Senad não desejava se envolver nessas disputas religiosas e muito menos estender os seus poderes governamentais a tal instituição. Sua representante no GMT Ayahuasca deixou claro que a Secretaria

só poderia dar apoio institucional ao processo de sua criação, possivelmente através da realização de um segundo seminário que novamente reunisse os diversos grupos ayahuasqueiros. Isso deixou insatisfeitos alguns dos grupos, que gostariam de ver a atribuição a essa instituição de poderes, respaldados em lei, para determinar a suspensão ou até a proibição do uso da ayahuasca pelos grupos ou indivíduos que deixassem de acatar suas decisões. Perante os avanços gerais obtidos, contudo, consideraram melhor deixar de lado essa reivindicação.

Já por ocasião da nova reunião, em 2008, mesmo os mais veementes proponentes do conselho fiscalizador pareciam haver mudado de opinião. Dessa forma, no tocante à afetividade dos princípios deontológicos a regerem o uso religioso da bebida, resolveu-se que à Senad caberia fazer gestões e acompanhamentos institucionais quanto às recomendações gerais contidas no Relatório Final, junto aos órgãos federais competentes. Na hipótese da eventual criação de uma entidade representativa ayahuasqueira, o Conad daria apoio institucional, a partir de discussão e aprovação prévias entre os representantes do GMT. Tal apoio, que teria de respeitar os princípios de laicidade do estado e de não ingerência na vida religiosa dos cidadãos, se daria principalmente através da facilitação da comunicação entre os diversos grupos ayahuasqueiros cadastrados à Senad.

Mesmo perante essa aparente falta de vontade política de criar um organismo dotado de poderes disciplinadores, não se deve subestimar o poder simbólico do apoio da Senad e do Conad à tentativa de estabelecer objetivos e normas comuns para nortear as relações dos grupos religiosos com as instituições estatais. A tarefa de implementar os novos princípios acordados ficou, assim, a cargo dos vários tipos de controle social de natureza informal que garantem, normalmente de forma eficiente, a vida em sociedade, sem prejuízo do funcionamento

das prescrições legais regendo o comportamento dos cidadãos em geral.

Em nossa sociedade, a medicina continua a deter enorme prestígio na discussão sobre religiões “minoritárias”, defendendo zelosamente a prioridade de suas posições, apresentadas como racionalistas, sobre concepções religiosas que queiram confrontá-las. A sociedade tem mudado, no entanto, e o exemplo das tentativas de controle das religiões de matriz afro-indígenas brasileiras, assim como outros desenvolvimentos sociais, levaram o Conad a considerar importante consultar os diversos segmentos sociais envolvidos ao elaborar políticas públicas em relação às religiões ayahuasqueiras. Cabe também ressaltar a importância de se ter incluído, entre os grupos representados no GMT Ayahuasca, os ditos “independentes” ou neo-ayahuasqueiros (LABATE, 2004b), de modo a sinalizar que o uso da ayahuasca, embora restrito a um contexto religioso, não deve ser encarado como monopólio de determinadas religiões já estabelecidas, comportando a possibilidade de inovações tanto rituais quanto doutrinárias.

Como já se viu, devido à diversidade do campo, a tarefa de impor algum tipo de normatização ao uso religioso da ayahuasca é difícil, mas a forma que se está encontrando parece, de toda maneira, ser um bom e raro exemplo de política pública abrangendo substâncias psicoativas, que leva em consideração fatores de ordem sociocultural em geral, evitando o costumeiro reducionismo farmacológico. No campo internacional, esta postura brasileira se apresenta como um exemplo de pioneirismo, com muito a ensinar sobre o tema mais geral de controle do uso de drogas.

## REFERÊNCIAS

BRAGA, J. *Na gamela do feitiço: repressão e resistência nos candomblés da Bahia*. Salvador: Edufba, 1995.

BRASIL. *Código Civil Brasileiro e Legislação Correlata*. 2. ed. Brasília, DF: Senado Federal, 2008.

BRASIL.[Constituição (1988)]. *Constituição da Republica Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990. Convenção sobre os direitos da criança. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 22 nov. 1990.

BRASIL. Ministério da Educação; Ministério da Saúde. *A Maconha – Coletânea de Trabalhos Brasileiros*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação, [19--].

BRASIL. Portaria nº 2 DIMED, de 8 de março de 1985. Baixar instrução sobre limitação, proibição, fiscalização e controle de obtenção e preparo, transformação e manipulação [...] para qualquer substância que determinem dependência física e/ou psiquiátrica [...]. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 4421-4434, 9 mar. 1985.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 163, p. 2-6, 24 ago. 2006. Lei de Drogas.

CAMARGO, C. P. F. *Católicos, protestantes, espíritas*. Petrópolis: Vozes, 1973.

COHEN, S. *Folk devils and moral panics*. Londres: MacGibbon & Kee, 1972.

CONSELHO FEDERAL DE ENTORPECENTES (Brasil). Resolução nº 4, 30 de julho de 1985. [Trata de pesquisas relacionadas a bebida e sua utilização em rituais religiosos]. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 11397, 31 jul. 1985.

CONSELHO FEDERAL DE ENTORPECENTES (Brasil). Resolução nº 6, 4 de fevereiro de 1986. [Trata da suspensão provisória das espécies vegetais que a compõem, das listas da Divisão de

Medicamentos – DIMED]. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 2054, 5 fev. 1986.

CONSELHO FEDERAL DE ENTORPECENTES (Brasil). Resolução n° 7, 9 de julho de 1986. Revoga resoluções do CNPCP que se tem por vício de forma ou exaurimento de efeitos, não se invalidando seu conteúdo, além de outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 3568, 10 jul. 1986.

CONSELHO NACIONAL ANTIDROGAS (Brasil). *Relatório Final do Grupo Multidisciplinar de Trabalho – GMT Ayahuasca*. Brasília, DF: Conselho Nacional Antidrogas, 2006.

CONSELHO NACIONAL ANTIDROGRAS (Brasil). Resolução n° 5, de 4 de novembro de 2004. Dispõe sobre o uso religioso e sobre a pesquisa da ayahuasca. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 8 nov. 2004.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (Brasil); Centro de Atendimento em Terapia Cognitiva. *Câmara de assessoramento técnico uso religioso da ayahuasca*. [S. l.: s. n.], 2004.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (Brasil). Resolução n° 1, de 25 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a observância, pelos órgãos da Administração Pública, das decisões do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD sobre normas e procedimentos compatíveis com o uso religioso da Ayahuasca e dos princípios deontológicos que o informam. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 57-60, 26 jan. 2010.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (Brasil). Resolução n° 26, de 31 de dezembro de 2002. [Considera que o uso ritualístico do chá ayahuasca constitui-se em manifestação cultural e religiosa regional]. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 1 jan. 2003.

COUTO, F. L. R. *Santos e xamãs: estudo do uso ritualizado da ayahuasca por caboclos da Amazônia, e, em particular, no que concerne sua utilização sócio-terapêutica na doutrina do Santo Daime*. 1989. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Univerisidade de Brasília, Brasília, DF, 1989.

COUTO, F. “Santo Daime: Rito da Ordem”. In: LABATE, B. C.; SENA ARAÚJO, W. (org.). *O uso ritual da ayahuasca*. Campinas: Mercado das Letras, 2004. p. 385-411.

DANTAS, B. G. *Vovó Nagô e Papai Branco: usos e abusos da África no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FRANCO, M.; CONCEIÇÃO, O. Breves Revelações Sobre a Ayahuasca. O Uso do chá entre os seringueiros do Alto Juruá. In: LABATE, B. C.; SENA ARAÚJO, W. (org.). *O uso ritual da ayahuasca*. Campinas: Mercado das Letras, 2004. p. 201-225.

GOULART, S. L. *Contrastes e continuidades em uma tradição amazônica: as religiões da ayahuasca*. 2004. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

GOULART, S. L. Estigmas de cultos ayahuasqueiros. In: LABATE, B. C.; GOULART, S.; FLORE, M. *et al.* (org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador: Edufba, 2008. p. 251-288. (Coleção Drogas: Clínicas e Cultura).

LABATE, B. A literatura brasileira sobre as religiões Ayahuasqueiras. In: LABATE, B. C.; SENA ARAÚJO, W. (org.). *O uso ritual da ayahuasca*. Campinas: Mercado das Letras, 2004a. p. 231-273.

LABATE, B. *A reinvenção do uso da ayahuasca nos centros urbanos*. Campinas: Mercado das Letras, 2004b.

LABATE, B. C.; COUTINHO, T. O meu avô deu a ayahuasca para o Mestre Irineu: reflexões sobre a entrada dos índios no circuito urbano de consumo de ayahuasca no Brasil. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 57, n. 2, p. 234, 2014.

LABATE, B. Dimensões legais, éticas e políticas da expansão do consumo da ayahuasca. In: LABATE, B. C.; GOULART, S. L. (org.). *O uso ritual das plantas de poder*. Campinas: Mercado de Letras, 2005. p. 234-260.

LABATE, B. C.; GOULART, S.; FLORE, M. *et al.* (org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador: Edufba, 2008. p. 251-288. (Coleção Drogas: Clínicas e Cultura).

LANGDON, E. J. Prefácio. In: LABATE, B. C.; GOULART, S. L. *O uso ritual das plantas de poder*. Campinas: Mercado das Letras, 2005. p. 13-55.

MACRAE, E. A importância dos fatores socioculturais na determinação da política oficial sobre o uso ritual da ayahuasca. In: ZALUAR, A. (org.). *Drogas e cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 31-46.

MACRAE, E. *Guiado pela Lua – xamanismo e uso da ayahuasca no culto do Santo Daime*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

MACRAE, E. L'utilisation religieuse de l'Ayahuasca dans le Brésil contemporain. In: CAHIERS du Brésil Contemporain – Religions: Orthodoxy, Heterodoxy et Mysticisme. Paris: Maison des Sciences de l'Homme, 1998. p. 247-254.

MACRAE, E. Santo Daime e Santa Maria: usos religiosos de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas. In: LABATE, B. C.; GOULART, S. L. (org.). *O uso ritual das plantas de poder*. Campinas: Mercado das Letras, 2005. p. 459-488.

MACRAE, E. Um pleito pela tolerância entre as diferentes linhas ayahuasqueiras. In: LABATE, B. C.; SENA ARAÚJO, W. (org.). *O uso ritual da ayahuasca*. Campinas: Mercado das Letras, 2004a. p. 493-505.

MACRAE, E. The Ritual Use of Ayahuasca in Three Brazilian Religions. In: COOMBER, R.; SOUTH, N. (org.). *Drug use and cultural contexts: the west*. Londres: Free Association Books, 2004b. p. 27-45.

MONTEIRO DA SILVA, C. *O palácio de Juramidam – Santo Daime: um ritual de transcendência e despoluição*. 1983. Dissertação (Mestrado em Antropologia Cultural) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1983.

SÁ, D. B. G. S. A consciência da expansão. *Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 2, 1996.

SANTOS, J. T. *O poder da cultura e a cultura no poder: a disputa simbólica da herança da cultura negra no Brasil*. Salvador: Edufba, 2005.



OTT, J. *The Age of Entheogens & The Angel's Dictionary*. Kimmewick: EUA, 1995.

WASSON, R. G. *El hongo maravilloso: teonanácatl. micolatria en Mesoamérica*. México: Fondo de Cultura Económica, 1983.

WASSON, R. G.; HOFFMAN, A.; RUCK, A. P. *El Camino a Eleusis*. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1980.

## ANEXO A - CONCLUSÃO DO RELATÓRIO FINAL DO GMT AYAHUASCA

### V - Conclusão:

- **Considerando** que o CONAD, acolhendo parecer da Câmara de Assessoramento Técnico Científico, reconheceu a legitimidade do uso religioso da Ayahuasca, nos termos da Resolução nº 05/04, que instituiu o GMT para elaborar documento que traduzisse a deontologia do uso da Ayahuasca, como forma de prevenir seu uso inadequado;
- **Considerando** que o GMT, após diversas discussões e análises, onde prevaleceu o confronto e o pluralismo de idéias, considerou como uso inadequado da Ayahuasca a prática do comércio, a exploração turística da bebida, o uso associado a substâncias psicoativas ilícitas, o uso fora de rituais religiosos, a atividade terapêutica privativa de profissão regulamentada por lei sem respaldo de pesquisas científicas, o curandeirismo, a propaganda, e outras práticas que possam colocar em risco a saúde física e mental dos indivíduos;
- **Considerando** que a dignidade da pessoa humana é princípio fundante da República Federativa do Brasil, e dentre os direitos e garantias dos cidadãos sobressai-se a liberdade de consciência e de crença como direitos invioláveis, cabendo ao Estado, na forma da lei, garantir a proteção aos locais de culto e a suas liturgias (CF, arts. 1º, III, 5º, VI);
- **Considerando** a decisão do INCB (International Narcotics Control Board), da Organização das Nações Unidas, relativa à Ayahuasca, que afirma não ser esta bebida nem as espécies vegetais que a compõem objeto de controle internacional;

- **Considerando**, por fim, que o uso ritualístico religioso da Ayahuasca, há muito reconhecido como prática legítima, constitui-se manifestação cultural indissociável da identidade das populações tradicionais da Amazônia e de parte da população urbana do País, cabendo ao Estado não só garantir o pleno exercício desse direito à manifestação cultural, mas também protegê-la por quaisquer meios de acautelamento e prevenção, nos termos do art. 2º, “caput”, Lei nº 11.343/06 e art. 215, *caput* e § 1º c/c art. 216, *caput* e §§ 1º e 4º da Constituição Federal.

O Grupo Multidisciplinar de Trabalho aprovou os seguintes princípios deontológicos para o uso religioso da Ayahuasca:

- O chá Ayahuasca é o produto da decocção do cipó *Banisteriopsis caapi* e da folha *Psychotria viridis* e seu uso é restrito a rituais religiosos, em locais autorizados pelas respectivas direções das entidades usuárias, vedado o seu uso associado a substâncias psicoativas ilícitas;
- Todo o processo de produção, armazenamento, distribuição e consumo da Ayahuasca integra o uso religioso da bebida, sendo vedada a comercialização e ou a percepção de qualquer vantagem, em espécie ou *in natura*, a título de pagamento, quer seja pela produção, quer seja pelo consumo, ressalvando-se as contribuições destinadas à manutenção e ao regular funcionamento de cada entidade, de acordo com sua tradição ou disposições estatutárias;
- O uso responsável da Ayahuasca pressupõe que a extração das espécies vegetais sagradas integre o ritual religioso. Cada entidade constituída deverá buscar a auto-sustentabilidade em prazo razoável, desenvolvendo seu próprio cultivo, capaz de atender suas necessidades e evitar a depredação das espécies florestais nativas. A extração das

espécies vegetais da floresta nativa deverá observar as normas ambientais;

- As entidades devem evitar o oferecimento de pacotes turísticos associados à propaganda dos efeitos da Ayahuasca, ressalvando os intercâmbios legítimos dos membros das entidades religiosas com suas comunidades de referência;
- Ressalvado o direito constitucional à informação, recomenda-se que as entidades evitem a propaganda da Ayahuasca, devendo em suas manifestações públicas orientar-se sempre pela discrição e moderação no uso e na difusão de suas propriedades;
- A prática do curandeirismo é proibida pela legislação brasileira. As propriedades curativas e medicinais da Ayahuasca – que as entidades conhecem e atestam – requerem uso responsável e devem ser compreendidas do ponto de vista espiritual, evitando-se toda e qualquer propaganda que possa induzir a opinião pública e as autoridades a equívocos;
- Recomenda-se aos grupos que fazem uso religioso da Ayahuasca que se constituam em organizações jurídicas, sob a condução de pessoas responsáveis com experiência no reconhecimento e cultivo das espécies vegetais sagradas, na preparação e uso da Ayahuasca e na condução dos ritos;
- Compete a cada entidade religiosa exercer rigoroso controle sobre o sistema de ingresso de novos adeptos, devendo proceder entrevista dos interessados na ingestão da Ayahuasca, a fim de evitar que ela seja ministrada a pessoas com histórico de transtornos mentais, bem como a pessoas sob efeito de bebidas alcoólicas ou outras substâncias psicoativas;

- Recomenda-se ainda manter ficha cadastral com dados do participante e informá-lo sobre os princípios do ritual, horários, normas, incluindo a necessidade de permanência no local até o término do ritual e dos efeitos da Ayahuasca.
- Observados os princípios deontológicos aqui definidos, cabe a cada entidade e a seus membros indistintamente, no relacionamento institucional, religioso ou social que venham a manter umas com as outras, em qualquer instância, zelar pela ética e pelo respeito mútuo.

### Proposições:

#### Quanto às pesquisas do uso terapêutico da Ayahuasca em caráter experimental:

- Devem-se fomentar pesquisas científicas abrangendo as seguintes áreas: farmacologia, bioquímica, clínica, psicologia, antropologia e sociologia, incentivando a multidisciplinaridade;
- Sugere-se ao CONAD que promova e financie, a partir de 2007, pesquisas relacionadas com o uso e efeitos da Ayahuasca.

#### Quanto à questão ambiental e ao transporte:

- Sugere-se ao CONAD que considere a possibilidade de intercâmbio com o CONAMA, se possível lançando mão do auxílio das entidades religiosas, no sentido de estabelecer medidas de proteção às espécies vegetais que servem de matéria prima à Ayahuasca, por meio de legislação específica para essas plantas de uso ritualístico religioso, as quais

não podem ser tratadas indistintamente como um produto florestal não madeireiro.

- Sugere-se ao CONAD ainda, que faça os encaminhamentos devidos junto aos órgãos competentes do Estado, no sentido de regulamentar o transporte interestadual da Ayahuasca entre as entidades, ouvindo-se previamente os interessados.

### Quanto à efetividade dos princípios deontológicos:

- Sugere-se ao CONAD que estude a possibilidade de fixar mecanismos de controle quanto ao uso descontextualizado e não ritualístico da Ayahuasca, tendo como paradigma os princípios deontológicos ora fixados, com efetiva participação de representantes das entidades religiosas.
- Solicita-se ao CONAD apoio institucional para a criação de instituição representativa das entidades religiosas que se forme por livre adesão, para o exercício do controle social no cumprimento dos princípios deontológicos aqui tratados.
- Sugere-se ainda, caso os princípios deontológicos aqui definidos sejam acatados, que disto seja dada ampla publicidade, preferencialmente com a realização de um segundo seminário organizado pelo próprio CONAD auxiliado pelo Grupo Multidisciplinar de Trabalho, do qual devem participar todas as entidades, sem prejuízo do encaminhamento formal do ato a todos os órgãos dos Ministérios Públicos e da Magistratura Federal e Estaduais, Polícia Federal e Secretarias de Segurança Pública dos Estados. (CONAD 2006)

Fonte: Conselho Nacional Antidrogas (Brasil) (2006).

COLOFÃO

Formato	<i>14,8 x 21 cm</i>
Tipologia	<i>Bookman Oldstyle / Holstein</i>
Papel	<i>Alcalino 75 g/m<sup>2</sup> (miolo) Cartão Supremo 300 g/m<sup>2</sup> (capa)</i>
Capa e Acabamento	<i>Gráfica 3</i>
Tiragem	<i>300</i>





**Edward MacRae** é graduado em Psicologia Social pela Universidade de Sussex, realizou mestrado em Sociologia da América Latina pela Universidade de Essex, ambas na Inglaterra. Doutorou-se em Antropologia pela Universidade de São Paulo e atualmente leciona nos programas de pós-graduação em Antropologia e em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia (UFBA), além de ser pesquisador associado do Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas (CETAD/UFBA). Tem uma longa trajetória como pesquisador e ativista antiproibicionista. É autor de numerosos artigos e livros, enfocando o movimento homossexual, o combate à aids, redução de danos e o uso religioso da ayahuasca na religião do Santo Daime.



ISBN 978-65-5630-165-5



9 786556 301655